

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL.

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 441

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1937

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da imprensa a partir de 1.º de janeiro de 1937 não se farão inscrições de assinaturas senão pelo prazo de um ano.
— As assinaturas começarão em 1.º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1.º de julho para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinatura senão dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	708000
	No exterior	1192000
Funcionários públicos	No interior	568000
	No exterior	832000

Numero minimo do dia 100 réis até o limite de dez endereços com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (folhas) ou fração

Por ano decorrido mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros atzados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convem por isso que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— As assinaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas diretamente à imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Apelação do Distrito Federal, em fasciculos apenas ao "Diário da Justiça" nos dias 10 e 25 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no maximo até 48 horas após a saída dos orgãos officiais.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veiculado clandestinamente por via postal, e que re-metterá tais pedidos à Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

SUMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.583, de 23 de abril de 1937.

Decreto n. 1.627, de 10 de maio de 1937.

Decreto n. 1.652, de 18 de maio de 1937.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 17 do corrente.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 11 do corrente.

Ministério da Fazenda — Decretos de 14 de maio.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 14 e 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Comissão Revisora.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça.

Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente da Diretoria do Pessoal, da Divisão do Ensino Secundário e do Serviço de Obras.

Ministério da Fazenda — Apostilas — Expediente das Diretorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional; da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Dominio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente da Secretaria.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Estado Maior do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil e da Comissão de Eficiência.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Animal e da Diretoria do Expediente e Contabilidade.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Noticiário — Parte comercial — Rend. das públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.583 DE 23 DE ABRIL DE 1937

Aprova projeto e orçamento para a execução de obras destinadas ao abastecimento de água à estação de Barra do Trombudo, da Estrada de Ferro de Santa Catarina.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu o Estado de Santa Catarina, arrendatário da Estrada de Ferro do mesmo Estado, e de acôrdo com os pareceres constantes do processo n. 3.289-37, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas;

Decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados o projeto e o respectivo orçamento, na importância de 32:343\$549 (trinta e dois contos trezentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e nove réis), os quais ora baixam, rubricados pelo Diretor de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a execução de obras destinadas ao abastecimento de água à estação de Barra do Trombudo, da Estrada de Ferro de Santa Catarina.

Art. 2.º As despesas com a execução das obras em apreço, até o maxima do orçamento ora aprovado, correrão á conta da sub-consignação n. 15, letra t, do orçamento de despesas extraordinárias do Ministério da Viação e Obras Públicas, constante do anexo n. 12 da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1937; 116.º da Independência e 49.º da República.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C. 4.025 — Eni 18-5-937 — 25\$500).

DECRETO N. 1.627, DE 10 DE MAIO DE 1937

Concede auxílios relativos ao exercício de 1937 a varias instituições nos Estados do Distrito Federal e São Paulo

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil: Resolve, na conformidade do disposto no art. 24 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, conceder auxílios, no corrente exercício, ás instituições nos Estados do Distrito Federal e São Paulo, abaixo indicadas, devendo o pagamento do auxilio, no 2.º semestre, ser feito nos termos do decreto número 23.071, de 14 de agosto de 1933, e correr a despesa por conta da sub-consignação n. 1 — letra a — verba 19.º — Subvenções — art. 3.º — anexo 6 da lei n. 300, de 3 de novembro de 1936.

Instituto de Artes e Offícios da Divina Providência — Distrito Federal — diferença.....	5:000\$000
Orfanato Santo Antônio — Distrito Federal — diferença	3:000\$000
Associação Chéche Asilo Anália Franco — Santos São Paulo — diferença.....	10:000\$000
Total.....	18:000\$000

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 1.652 — DE 18 DE MAIO DE 1937

Suspende os efeitos do decreto n. 1.506 de 17 de março último, no território nacional, durante o dia 20 do corrente.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo a que a Câmara dos Deputados deliberou discutir, na sessão de 20 deste mês, uma proposta de emendas á Constituição da República, resolve:

Ficam suspensos os efeitos do decreto n. 1.506, de 17 de março de 1937, em todo o território nacional, durante o dia 20 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 17 do corrente foi exonerado o bacharel José Thomaz da Cunha Vasconcellos Filho, do lugar de substituto do juiz federal, na Secção do Rio de Janeiro, letra M, do Quadro IV do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, visto ter sido nomeado para outro lugar.

Por outros decretos da mesma data, foram nomeados o bacharel José Thomaz da Cunha Vasconcellos Filho, para o lugar de juiz federal, na Secção do Rio Grande do Norte e o bacharel Djalma Tavares da Cunha Mello, por tempo de seis anos, para o lugar de substituto do juiz federal, na Secção do Rio de Janeiro, ambos letra M, do Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ministério das Relações Exteriores

(*) Por decreto de 11 do corrente foi nomeado, sem onus para o Tesouro Nacional, o professor Mário de Andrade Ramos, para estudar, na Europa, os sistemas tributários.

Ministério da Fazenda

Por decreto de 14 de maio corrente, assinado pelo Senhor Presidente da República, foi nomeado o Dr. Ulpiano de Barros, para o lugar, em comissão, de diretor do Domínio da União.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 14 de maio de 1937

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Nomear:

Filomena de Araujo Medeiros para exercer o cargo de agente postal de Sacramento, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte.

Laurita Braga para exercer o cargo de agente postal de Padre João Pio, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

Maria Cardoso Martins para exercer o cargo de agente postal de Guainaz, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

Joaquim d'Abadia Caxito para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de São Romão, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina.

Adônidas Carneiro Delamar para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de São Jerônimo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná.

José de Andrade Cavalcante para exercer o cargo de ajudante da agência postal telegráfica de Santa Luzia do Sabujá, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba.

Tereza Eva de Medeiros para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de Pedro Velho, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte.

Heloisa Cavalcante do Albuquerque para exercer o cargo de agente postal de São Miguel de Taipú, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba.

Albertina Pinheiro Maia para exercer o cargo de agente postal de Itaú, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte.

Demétria Alves Marcondes para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Vista Alegre, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Corumbá.

Tereza Barbosa Aranha para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Pilar, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás.

Maria Aparecida Guimarães para o cargo de agente postal de Aracassu, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

Rosa dos Santos Marques para exercer o cargo de agente postal de Rodovalho, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Geralda Vilacinha Parreirás para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Dom Silvério, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

Cecília Fontenele para exercer o cargo de agente postal de Pilares, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Antonietta Macedo para exercer o cargo de agente postal de Ponta do Galeão, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Rosa Claudelina Albergária para exercer o cargo de agente postal de Osvaldo Cruz, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Isabela Alioni para exercer o cargo de agente postal de Turiassú, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ilka de Oliveira Botas para exercer o cargo de ajudante da agência postal de "Maria da Graça", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ocarlina Peçanha para exercer o cargo de agente postal de "Maria da Graça", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Nair Máxima Pereira para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de agente da classe "C", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas).

Lourenço de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de agente da classe "C", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu — Quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Hermínia Fernandes de Camargo para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Porto Feliz, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

Cizínia Ramos Melo para exercer o cargo de agente postal de Gargaú, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro.

Djanira Rivas Paes Cervino para o cargo, que exerce interinamente, de ajudante da agência postal de Ribeirão, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco.

Geralda Guimarães para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de Estrela do Sul, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba.

Julietta Santos para o cargo que exerce interinamente de agente postal de São Francisco de Oliveira, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

Augusto Pessoa Filho para o cargo que exerce interinamente de agente postal de São Gonçalo do Rio Abaixo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

Julietta Villela de Souza para exercer o cargo de agente postal de Ipuiana, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha.

Em virtude de classificação em concurso, Ladislau Corrêa de Souza e Orlando Quadros Schell, para exercerem o cargo de servente da classe "A", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte — Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Maria Clara Guimarães para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Arrozal do Pirai, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro.

Sylvia Menezes para exercer o cargo de ajudante da agência postal de Bairro Industrial, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe.

Hercília Leão Pinto para o cargo, que já vem exercendo interinamente, de agente postal de Boqueirão do Parreira, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia.

Maria Lobo Vasconcellos, para o cargo de tesoureiro da agência postal-telegráfica de Aimorés, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

Nair do Carmo Freitas para exercer o cargo de agente postal de São João Batista, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

Em virtude de aprovação em concurso, os praticantes de agente, extranumerários, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Edmundo Walter Berthoux, Jorge da Costa, Irail do Amaral, Pedro Routhillac de Souza, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira Junior, Manoel Moreira da Rocha, Antonio de Paula Lima, Marcellino Brito Costa, Leopoldo Stamille e Armando de Souza Cerejo, para exercerem o cargo de agente de estrada de ferro da classe "E", da mesma estrada — Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Felippe Nery para exercer, interinamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe "C", da Estrada de Fer-

ro Petrolina a Terezina (Quadro XI, do Ministério da Viação e Obras Públicas).

Remover:

Etelvina de Araujo Santos do cargo de agente postal de Pilares para igual cargo em Praia Pequena, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Marcellina Pereira da Silva do cargo de agente postal de Gonzaga de Guanhões, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, para igual cargo em Gororós, na mesma Diretoria Regional.

Por permuta, Alcides da Costa Lima do cargo de servente da classe "B" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará (Quadro XVI do Ministério da Viação e Obras Públicas), para igual cargo na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí (Quadro XXXVIII do mesmo Ministério).

Por permuta, Luiz Gomes de Moura, do cargo de servente da classe "B" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí (Quadro XXXVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas), para igual cargo na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará (Quadro XVI do mesmo Ministério).

Decreto de 17 de maio de 1937

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Nomear o engenheiro da classe "N", da Estrada de Ferro Central do Brasil (Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas), Arthur Araripe Junior, para exercer, interinamente, durante o impedimento do serventário efetivo, o cargo de Chefe de Divisão, padrão "P", da mesma Estrada.

Decretos de 14 de maio de 1937

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Exonerar:

A pedido, Carolina Maria Ramos, do cargo de agente postal de Gargaú, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro.

Por abandono de emprego, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Ondina Pacheco de Carvalho, do cargo de escriturário da classe "E" da E. F. Central do Brasil (Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas).

Por abandono de emprego, Antonio de Oliveira, do cargo de agente postal de Lussanhvira, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, de acordo com o art. 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

A pedido, Arlinda Zaniolo, do cargo de agente postal de São José dos Pinhais, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná.

A pedido, Francisco Pereira Boya, do cargo de agente postal de Rio Deserto, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina.

Julião Gomes da Costa, do cargo de estacionário da classe "A" do Departamento de Aeronáutica Civil — Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas (Serviços Regionais), tendo em vista o que consta do processo n. 4.249-37, do protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Felinto Medeiros da Silva, do cargo de agente postal de São José dos Matos, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão, como incurso no art. 130, n. 10, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, tendo em vista o que consta do processo número 7.844-37, do protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Por abandono de emprego, de acordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, José Batista da Costa, do cargo de escriturário da classe "E" da Estrada de Ferro Central do Brasil — Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 4.910-37, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Nelson de Castro Moraes, do cargo de telelista da classe "G" da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos (Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas), nos termos do art. 130, § 1º, inciso 15º do regulamento aprovado pelo decreto número 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e inciso 8º do mesmo artigo do referido regulamento, alterado pelo decreto número 21.380, de 10 de maio de 1932, tendo em vista o que consta do processo n. 5.660-37, do protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Por abandono de emprego, de acordo com o disposto no art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, os seguintes funcionários: Gabriel Junqueira, desenhista da classe "F", e José de Alencar Ribas, Vinícius Ferreira Chaves, Djanira Gomes e José dos Campos Júnior, escrivães da classe "E", todos da Estrada de Ferro Central do Brasil (Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas); Francisco Assis do Espírito Santo, agente de estrada de ferro da classe "D" e Jeová Carvalho de Albuquerque, escrivão da classe "C", ambos da Rede de Viação Cearense (Quadro VIII do mesmo ministério); e Alfredo Silva, maquinista de estrada de ferro da classe "D", da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (Quadro VII do referido ministério), tendo em vista o que consta dos processos ns. 708-36, 13.074-36, 18.002-36, 18.698-36, 25.131-36, 1.512-37, 2.338-37, 2.674-37, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Aposentar:

Nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal, Renato Ribeiro, a pedido, no cargo de condutor de trem da classe "J", da Estrada de Ferro Central do Brasil (Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas).

Decretos de 17 de maio de 1937:

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Exonerar:

A pedido, Israel Gonçalves dos Santos Filho, do cargo de escrivão da classe "E" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Oscar Florêncio Ferreira, do cargo de servente da classe "B" do Departamento de Aeronáutica Civil — Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas (Serviços Regionais), tendo em vista o que consta do processo n. 5.223-37, do protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Comissão Revisora

SEPTUAGESIMA SEGUNDA SESSÃO SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO DA CORTE SUPREMA ANTONIO BENTO DE FARIA, SECRETARIADA PELO BACHAREL ALBERTO DE ABREU FILHO.

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e sete, às dez horas da manhã, no edifício do Arquivo Nacional, presentes os Srs. Eugenio de Lucena, Fernando Antunes, Fernando Maximiliano e Armando Prado, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, o senhor presidente concedeu a palavra ao Sr. Eugenio de Lucena, que devolveu o processo n. 529, em que é reclamante Luiz Hilário Pereira Garro, do qual pedira vista, dando o seu parecer favorável ao mesmo contra o voto do relator, contrario ao reclamante. Havendo empate, o Sr. presidente desempatou de acordo com o relator, isto é, contra o reclamante.

Em seguida o Sr. Armando Prado relatando os processos ns. 421, 461 e 677, em que são reclamantes, respectivamente, João Rufino de Oliveira, Guilherme Bibiani e Romeu Amaral, opinou pela improcedência das suas reclamações, sendo apoiado pela Comissão e tendo sido voto vencido quanto ao ultimo processo o Sr. Eugenio de Lucena.

O mesmo relator opinou favoravelmente aos reclamantes nos processos ns. 701 e 737, em que são petionários Gentil de Souza e Americo da Mota Pereira, sendo igualmente apoiado pela Comissão, tendo sido voto vencido quanto ao ultimo processo o Sr. Fernando Maximiliano.

Ainda o Sr. Armando Prado como relator do processo n. 151, em que é reclamante Roswen de Oliveira Valente, solicitou fosse o mesmo convertido em diligência, afim de ser ouvida a autoridade competente para decisão final, o que foi aprovado pela Comissão; e finalmente devolveu o processo n. 632, em que é reclamante Artur Salviano de Souza, do qual é relator o Sr. Fernando Antunes, de que pedira vista, opinando contra o parecer do relator, favorável ao reclamante.

Havendo empate na votação o Sr. presidente desempatou de acordo com o voto do Sr. Armando Prado, que ficou designado para lavrar novo parecer de acordo com o vencido.

O Sr. presidente declarou que os processos findos foram remetidos ao Sr. Presidente da República por intermedio dos respectivos Ministérios.

E, nada mais havendo a tratar, levantou em seguida a sessão. — Bento de Faria, presidente. — Eugenio de Lucena. — Fernando Antunes. — Armando Prado. — Fernando Maximiliano.

PARECER N. 751

Processo n. 663 — Reclamante: Archias Pinto Amando. Reclama Archias Pinto Amando, ex-comissário da 2ª classe da Polícia Civil do Distrito Federal, na qual ingressara em 1920, contra o ato do Governo Provisório, decreto de 12 de junho de 1934, que o demitiu daquele cargo "por conveniência do serviço", consoante informações a esta Comissão.

Solicitados esclarecimentos ao Sr. chefe de polícia quanto ao motivo por que fora julgada conveniente ao serviço a exoneração do petionário, foi declarado que esta "se baseou no fato de haver ele promovido escândalo á porta de um "dancing", não pesando assim, as responsabilidades inerentes á sua categoria de autoridade policial, e á vista de seus antecedentes funcionais. Atendendo porém, a que o ratigo 11 do decreto n. 254 de 1935 exige que as informações sejam instruídas com documentos e, na hipotese, apesar de reiterados officios, não foi exhibida comprovação do alegado, é de parecer a Comissão pela procedencia do pedido, nos termos do citado decreto, artigo 3º, letra f.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1937. — Bento de Faria, presidente. — Eugenio de Lucena, relator. — Fernando Antunes. — Armando Prado. — F. Maximiliano.

PARECER N. 752

Processo n. 701 — Reclamante: Gentil Silveira de Souza. Com o título de nomeação, o ato de exoneração e certidões que juntou ao processo, o reclamante Gentil Silveira de Souza provou que entrou para o cargo de escrivão da Colatoria das Rendas Federais em Santiago do Boqueirão, Estado do Rio Grande do Sul, a 26 de junho de 1923; que foi afastado do posto pelo Chefe do Governo Provisório, a 29 de novembro de 1930, sem declaração dos motivos em que o ato se baseava; que, durante todo o tempo em que exerceu o cargo, não se consignou nenhuma nota que desabonasse o seu comportamento.

Pedidas informações ao Governo, a 13 de outubro de 1936, até agora não foram fornecidas.

Em tais condições, tratando-se de funcionário efetivo com menos de dez anos de serviço e, havendo provado que sempre teve bom proceder, esta Comissão opina pela conveniência do seu aproveitamento, nos termos do artigo 3º, letra f, do decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1937. — Bento de Faria, presidente. — Armando Prado, relator. — Eugenio de Lucena. — F. Maximiliano. — Fernando Antunes.

Parecer n. 753

Processo n. 737 — Reclamante, Americo da Motta Pereira

De certidões fornecidas pelo Ministerio da Marinha e junta aos autos consta que o reclamante Americo da Mota Pereira foi admitido como professor gratuito da Escola de Auxiliares Especialistas da Armada, hoje Escola Almirante Wandenkolk, sem compromisso para o Governo, por despacho de 7 de abril de 1928, do Ministro da Marinha; que, por aviso de 31 de janeiro de 1929, foi designado para, em comissão exercer o cargo de professor de aritmética, leitura e escrita da mesma Escola, até que se procedesse ao concurso para o provimento efetivo, na forma do decreto numero 5.664, de 1 de novembro de 1928; que foi dispensado das funções de professor em comissão por despacho do Ministro da Marinha, a 26 de agosto de 1931, sendo desligado em 31 de dezembro do mesmo ano; que os lugares de professores criados pelo decreto numero 5.664 foram suprimidos, implicitamente, pelo regulamento para o Ensino Técnico Profissional, aprovado pelo decreto n. 21.880, de 29 de setembro de 1932; que dos assentamentos do reclamante não consta nenhuma nota desabonadora do seu comportamento e nenhuma punição.

Alega o reclamante que o ato do seu afastamento é nulo porque proveio do Ministro da Guerra e não foi ratificado

pelo Chefe do Governo Provisório, quando é certo que, em virtude do estatuído no artigo 1º, parágrafo único, do decreto numero 19.398, de 11 de novembro de 1930, todas as nomeações e demissões de funcionários de quaisquer cargos públicos quer efetivos, interinos ou em comissão, competiam, exclusivamente, ao Chefe do Governo Provisório.

O mesmo decreto, no artigo 17, determinou que os atos do Governo Provisório constariam de decreto expedidos pelo Chefe do mesmo Governo e subscrito pelo Ministro respectivo.

Nesta competência e esta forma de sua manifestação voltaram a ser firmadas pelo decreto numero 19.552, de 31 de dezembro de 1930, que, estatuiu sobre a disponibilidade dos funcionários e empregados do Ministério da Agricultura, e compreendendo também os que tivessem menos de 10 anos de serviço, dispôs, no artigo 1º, parágrafo 2º, que os atos de disponibilidade ou de exoneração e dispensa constariam de decretos do Chefe do Governo Provisório e produziram efeito desde a data de sua publicação no "Diário Oficial".

O decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931, tornou extensivas aos funcionários e empregados de todos os Ministérios, sem distinção de classe ou categoria, inclusive os interinos adidos e extintos, as disposições do decreto numero 19.552.

Assim, pois, sem ato da autoridade competente expresso na forma legal, a dispensa do reclamante não se revestiu dos requisitos necessários para prevalecer.

Por isso, esta Comissão opina pela conveniência do seu aproveitamento, nos termos do disposto no artigo 3º, letra "f", do decreto 254, de 1 de agosto de 1935.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1937. — *Bento de Faria*, presidente. — *Armando Prado*, relator. — *Fernando Antunes*. — *Fernando Maximiliano*, vencido, por se tratar de dispensa de comissão.

Parecer n. 754

Processo n. 461 — Reclamante: Guilherme Bibiani

Guilherme Bibiani, a 31 de outubro de 1922, foi afastado, por ato do Governo Provisório, das funções de praticante de primeira classe da Contadoria Central da República.

Prestando informações, o Ministério da Fazenda esclarece que o postulante foi reintegrado, a 11 de dezembro de 1935, nos termos do artigo 5º, do decreto n. 24.297, de 28 de maio de 1934.

O reclamante, porém, confessando que foi aproveitado em lugar idêntico ao que ocupava, solicitou providências, afim de que, para efeitos de aposentadoria e promoção, lhe seja contado o tempo em que esteve afastado do cargo.

A Comissão Revisora deixa de tomar conhecimento do pedido que não se enquadra no disposto no art. 3º, letra "f", do decreto numero 254, de 1 de agosto de 1935.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1937. — *Bento de Faria*, presidente. — *Armando Prado*, relator. — *Eugenio de Lucena*. — *Fernando Antunes*. — *F. Maximiliano*.

Parecer n. 755

Processo n. 421 — Reclamante: João Rufino de Oliveira

João Rufino de Oliveira, autor da reclamação n. 421, não instruiu o seu pedido com o título de nomeação, com a certidão da folha de seus serviços e com o original ou certidão do ato de seu afastamento, como era indispensável, nos termos do art. 7º, § 2º, letras a, b e c, do decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935.

Das informações prestadas pelo Ministério da Viação consta o seguinte:

"Não é verdade que João Rufino de Oliveira tenha sido dispensado, como alega, do cargo de guarda-livros, por ato de arbitrio do diretor da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré; b; o reclamante foi admitido ao serviço da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, quando esta era administrada pela companhia arrendatária — Madeira-Mamoré Railway Company — a 6 de dezembro de 1920, como escrivão, cargo que desempenhou até 5 de abril de 1927. Nesta data, retirou-se do serviço da estrada de ferro para fazer parte da agência comercial da companhia arrendatária; c) aproveitando as disposições do art. 18 da primitiva lei das

Caixas de Aposentadorias e Pensões (lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923), o reclamante, em petição datada de abril de 1927, dirigida ao Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões, solicitou a restituição das quantias com que contribuiu; d) a partir de 6 de abril de 1927, João Rufino de Oliveira não figurou mais nas folhas de pagamento do pessoal ferroviário, passando, entretanto, a figurar nas folhas extraordinárias de diárias e gratificações que era o meio engenhoso da companhia arrendatária, lesando o Governo Federal, pagar, por conta da estrada de ferro, o pessoal que lhe prestava serviços na agência comercial, serviços esses estranhos ao movimento propriamente da ferrovia; e) quando ocorreu o abandono da estrada de ferro pela companhia arrendatária (30 de junho de 1931) o reclamante continuou prestando serviços comerciais à mencionada arrendatária, até o fechamento definitivo das transações da Madeira-Mamoré Railway Company, em Porto Velho; f) restabelecido, pelo Governo Federal, o tráfego da ferrovia, a 10 de julho de 1931, João Rufino de Oliveira, tão certo estava da natureza dos seus serviços, estranhos à estrada de ferro, que não se apresentou ao diretor nomeado e jamais fez qualquer reclamação; g) é falso que o reclamante, como alega, haja sido dispensado a 29 de fevereiro de 1932. Não existe caso algum nesse sentido. Não podia ser dispensado de cargo cujas funções não exercia; h) o silêncio mantido pelo suposto dispensado, até agora, evidencia o golpe ardiloso com que se quer apresentar como esbulhado, para a reconquista de direito que lhe não assiste, muito embora, para isso, tenha lamentavelmente faltado a verdade dos fatos. Em 22 de janeiro de 1937. — *Aluizio Ferreira*, diretor da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré."

Tendo em consideração os esclarecimentos transcritos, os quais mostram que o postulante não exercia função pública da qual tenha sido afastado pelo Governo Provisório, ou seus delegados, e atendendo a que a sua reclamação não foi instruída devidamente, esta Comissão deixa de tomar conhecimento do pedido.

Distrito Federal, em 11 de maio de 1937. — *Bento de Faria*, presidente. — *Armando Prado*, relator. — *Eugenio de Lucena*, pelo primeiro fundamento. — *Fernando Antunes*. — *Fernando Maximiliano*.

Parecer n. 756

Processo n. 529 — Reclamante, Luis Hilário Pereira Garro.

A razão de ser da reclamação n. 529, está no seguinte officio do diretor da Casa da Moeda ao Ministério da Fazenda datado de 14 de dezembro de 1933.

"Tenho a honra de propôr a V. Ex. a aposentadoria administrativa de auxiliar da portaria desta repartição Luiz Hilário Ferreira Garro — o qual, contando mais de 70 anos de idade e 40 de serviço público, está visivelmente incapacitado para exercer por mais tempo as suas funções

Eis a sua folha de serviços:

Como soldado da Tropa de Linha do 31º batalhão, de Ouro Preto, fez, sob o comando de Pinheiro Machado, a campanha do Rio Grande do Sul contra os Federalistas, de 1893. Serviu como ordenança do primeiro presidente republicano do Estado de Minas Gerais, Cesário Alvim.

Fez, em seguida, a campanha de Canudos, às ordens do coronel Carlos Teles.

Depois, foi guarda-fios do Telégrafo Federal, em Minas Gerais.

Em seguida, foi praça da Polícia Mineira, durante mais de 10 anos.

Ao tempo do presidente Nestor Gomes, foi instrutor, em comissão, da Polícia do Espírito Santo.

Depois, delegado de polícia em vários municípios mineiros, ao tempo da presidência Artur Bernardes.

Eleito este presidente da República, foi nomeado investigador da polícia do Distrito Federal, continuando no exercício das mesmas funções durante o governo Washington Luiz.

Desde fevereiro de 1930 é empregado da Casa da Moeda. Na revolução de 1934, serviu voluntariamente na Força Mineira, com mais de 8 filhos varões, dois dos quais foram mortos nessa ocasião, o de nome Napoleão Garro nesta Capital, e o de nome Joaquim Garro, no assalto ao 12º R. I. de Belo Horizonte.

O segundo, que era tenente da Força Policial de Minas e bacharel em direito, deixou 5 filhos, cuja manutenção e educação, ficaram a cargo do avô, Hilário Garro.

No movimento paulista de 1932, de novo três filhos do questionado defenderam, de armas na mão, o Governo Provisório, dois dos quais nos quadros da Força Mineira, e um no Exército de Leste, sob o comando do general Góis Monteiro.

Todos esses fatos, cuja veracidade tive o cuidado de constatar, legitimam de sobejo a concessão do favor proposto, concessão que só produzirá os efeitos almejados si concedida por ato *discricionário* do Sr. *Chefe do Governo Provisório*, pois o funcionário em apêgo sómente poderá comprovar o tempo de serviço prestado na Chefatura de Polícia do Distrito Federal e na Casa da Moeda, o que constitui mais ou menos a terça parte, tendo-se extraviado os documentos e arquivos relativos às 3/4 partes de tempo restante, as quais abrangem exatamente o seu tempo de serviço de guerra, que se conta em dobro.

Ha vários casos de aposentadorias concedidas nessas condições, isto é, *com todos os vencimentos e dispensa da inspeção de saúde e da contagem do tempo de serviço*.

Favores de outra natureza também foram concedidos pelo Governo Provisório a militantes da Revolução, ocorrendo-nos lembrar, por exemplo, o caso do cidadão Rafael Boccia, ao qual foi concedida *ex-officio* a prorrogação do tempo de concessão do Restaurante da Estrada de Ferro Central do Brasil, sob a alegação de haver voluntariamente servido à Revolução, com sacrifício de seus cabedais.

O cidadão *Lutz Hilário Pereira Garro* não só serviu também voluntariamente à Revolução, em companhia de oito filhos, como até sacrificou, em holocausto à mesma, a vida de dois deles, à subsistência da família de um dos quais ainda lhe cumpre ocorrer, ao par da própria.

Em face de todo o exposto afigura-se-nos actos de estrita justiça a aposentadoria do auxiliar de portaria Luiz Hilário Pereira Garro, com todos os vencimentos e dispensa da inspeção de saúde e da contagem do tempo de serviço, visto contar mais de 70 anos de idade e mais de 50 de serviço público, si constando em dobro, como é de lei, o tempo de serviço de guerra.

Seguem-se a esse officio o decreto do Governo Provisório, de 28 de fevereiro de 1934, aposentando o peticionário nos termos do art. 121 da lei 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Está junto aos autos da reclamação o processo da sua aposentadoria do qual consta que os seus vencimentos mensais eram de 580\$, tendo-lhe sido concedido o abono provisório de 290\$, correspondente a 50 % do seu estipendio.

O reclamante termina a sua solicitação com estas palavras:

"Requer seja a presente tomada em consideração, nos termos e para os efeitos do art. 3º, letra r, do decreto 254, de 1935."

Mas, como em face do art. 170, 3º da Constituição Federal, declarar a conveniência do aproveitamento de um homem que, embora haja prestado relevantes serviços de ordem pública, tinha mais de 70 anos de idade quando foi aposentado?

Esta Comissão, portanto, nega provimento à reclamação.

Distrito Federal, 4 de abril de 1937. — *Bento de Faria*, presidente, desempatando com o voto do Sr. Relator. — *Armando Prado*, Relator. — *Fernando Maximiliano*. — *Bernardo Antunes*. — *Eugênio de Lucena*, vencido pelos fundamentos do voto em separado.

VOTO VENCIDO DO SR. EUGENIO DE LUCENA

O reclamante, Luis Hilário Pereira Garro, foi aposentado administrativamente, por decreto de 28 de fevereiro de 1934; no cargo de auxiliar de portaria da Casa da Moeda. Comquanto sua aposentadoria, sugerida pelo diretor daquela repartição, não o fôsse como penalidade, mas como prêmio aos seus 50 anos de serviço público, não se poderá dizer que tenha sido favorável desde que se considere a grande redução que sofreu em seus vencimentos pela aplicação do art. 121 da lei 2.924, de 1915, dispositivo em cujos termos foi aposentado. Desatendeu-se, assim, a sugestão da diretoria na parte em que precisamente visava beneficiá-lo com a integralidade dos vencimentos desde logo concedida, dada a impossibilidade para ele, consoante já se acentuava, de provar o seu tempo de serviço de guerra, correspondente a 3/4 do total, em virtude de se terem extraviado os documentos e arquivos que o comprovariam.

Prejudicado, nestas condições, por inactividade forçada e sem prévia inspeção de saúde, não me parece que a circunstância, invocada pelo ilustre relator do processo, de contar então mais de 70 anos de idade, possa justificar o ato discricionário em face do preceito constitucional n. 3, do artigo 170, que ainda não vigorava ao tempo da sua expedição. Assim tenho opinado em casos análogos atendendo sempre à folha de serviços do peticionário, que, na espécie, nada contém que o desabone.

Voto, pois, em divergencia, pela procedencia da reclamação afim de que o reclamante volte à actividade para ser aposentado segundo a legislação ora vigente.

Distrito Federal, 11 de maio de 1937. — *Eugênio de Lucena*.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Segunda Secção

Por portarias do dia 17 do corrente mês foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1º, paragrafo unico do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, aos guardas, classe E, do quadro II deste Ministerio, Aniceto Francisco de Arruda e Brazilino Guedes da Silva.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de maio de 1937

Officios remetidos:

Ao Sr. Contador Geral da República:

Ns. 640 a 642 — Remetendo as guias dos recolhimentos feitos ao Banco do Brasil, pela Tesouraria desta repartição, da receita arrecadada nos dias 10, 11 e 12 do corrente.

Dia 17

Ao Sr. Diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 643 — Solicitando transporte de um caixote contendo impressos e livros, destinado à Mesa de Renda de Itajaí, no Estado de Santa Catarina.

N. 644 — Solicitando transporte de dois caixotes contendo impressos e livros, destinados à Alfandega de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

— Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 645 — Encaminhando o requerimento em que Manoel Antonio de Lima, fundador da classe F, solicita seis meses de licença-premio. (M. 70.304/37).

N. 646 — Encaminhando o requerimento em que Joaquim Rodrigues Felipe, estereotipista da classe F, solicita 30 dias de licença. (M. 70.319/37).

N. 647 — Encaminhando o requerimento em que Enéas Navarro, compositor da classe F, solicita segunda via do seu titulo de nomeação, por ter o mesmo se extraviado. (M. número 70.347/37).

N. 648 — Encaminhando o requerimento em que Felipe Garcez, encadernador da classe D, solicita segunda via do seu titulo de nomeação, por ter o mesmo se extraviado. (M. número 70.352/37).

— Ao Sr. Diretor Geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 649 — Restituindo as contas da Companhia Telefonica Brasileira, enviadas a esta repartição pelo officio n. 845, de 22 de abril findo. (J. 10.614/37).

N. 650 — Respondendo o officio n. 882, de 27 de abril findo. (J. 10.653/37).

— Ao Sr. Diretor da Diretoria de Tomada de Contas:

N. 651 — Restituindo o processo de tomada de contas do tesoureiro desta repartição, relativo ao periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1932, encaminhado a esta Diretoria pelo officio n. 282, de 12 de abril findo. (F. 20.800, de 1937).

— Ao Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal:

N. 652 — Comunicando que o funcionario desta repartição, Miguel Gouveia dos Santos, teve ciencia da requisição constante do officio n. 449, de 6 de maio corrente. (J. 10.686, de 1937).

— Ao Sr. Juiz da 3ª Pretoria Criminal:

N. 653 — Comunicando que o funcionario desta repartição, Aristoteles de Souza Machado, teve ciencia da requisição constante do officio n. 980, de 5 de abril findo. (J. 10.640, de 1937).

— Ao Sr. João Appio da Silva. — Cornelio Procopio — Paraná:

N. 654 — Respondendo a carta de 22 de março ultimo. (P. 60.558[37]).

— Ao Sr. Alcides Ferreira — Ouro Preto — Minas Gerais:

N. 658 — Comunicando a restituição de 78\$500, sob registro n. 10.865. (P. 60.595[37]).

— Ao Sr. Chefe da Carteira de Consignações da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 659 — Comunicando ter sido feito o desconto em folha de pagamento do official arquivista, Artemio Candido Alves da Silva, conforme solicitação constante do officio número 1.059, de 17 de abril ultimo. (P. 60.624[37]).

N. 660 — Comunicando que foi feita a averbação na folha de pagamento do impressor do 3ª classe, Agenor Alves da Silva, da importancia, constante da solicitação feita pelo officio n. 1.058, de 17 de abril ultimo. (P. 60.623[37]).

Dia 18

Ao Sr. Contador Geral da República:

Ns. 670 a 672 — Remetendo as guias dos recolhimentos feitos ao Banco do Brasil, pela Tesouraria desta repartição, da receita arrecadada nos dias 13, 14 e 15 do corrente.

— Ao Sr. Chefe da Carteira de Consignações da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 673 — Respondendo o officio n. 1.013, de 13 de abril findo. (P. 60.618[37]).

— Ao Sr. Coletor Federal em Conquista — Minas Gerais:

N. 674 — Comunicando achar-se esgotada a edição dos decretos solicitados pelo officio n. 70, de 17 de abril findo, e restituindo os selos enviados pelo mesmo. (F. 20.807[37]).

Dia 17

Requerimentos despachados

Emerena da Silva Oliveira (M. 70.138[37]). — Encaminhe-se de acordo com o parecer.

Mario Moreira Sampaio (M. 70.386[37]). — Certifique-se o que constar.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria de Contabilidade

Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Processo n. 2.651-37 — Exmo. Sr. ministro: Urgindo, possibilitar o andamento dos serviços que, na falta de verba propria, se custearam, o ano passado, por conta do saldo de educação e saúde, apresento a V. Ex. a proposta de discriminação dos 2/3 da respectiva dotação orçamentaria, que, por força do dispositivo legal, cabem aos referidos serviços. A importancia total é de 4.489 contos, dos quaes a lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, mandou reservar, nos seus artigos 110 e 120, 635 contos para pagamento dos ocupantes de cargos, creados pela reforma, ou mantidos, até então, pelo patrimonio da Assistencia a Psicopatas. O restante da verba deverá ser:

a) e b) os serviços de profilaxia de malaria e de peste nos Estados, que V. Ex. mandou prosseguir para não desfazer realizações iniciadas, o ano passado, com tanto exito;

c) o serviço anti-venereo no Rio Grande do Sul, de acordo com proposta anterior, já aprovada pelo Sr. Presidente da Republica;

d) serviços de profilaxia da tuberculose no Distrito Federal (manutenção do pavilhão Fernandes Figueira no Hospital São Sebastião, e dos 5 abrigos já em funcionamento, um dos quaes ao menos carece de ampliação;

e) as 7 delegacias federais de saúde, creadas pela reforma e a que incumbirá, além das já enumeradas, grandes tarefas, nos Estados, muito especialmente a de levar-lhes auxilio técnico de que tanto carecem e a da instituição, no Brasil, de uma area de registro de estatística vital;

f) a fiscalização dos leprozarios, cuja construção a União vai continuar ou encetar; e, finalmente,

g) o inicio da organização do Centro de Cancerologia no Rio de Janeiro, de que já se havia cogitado em 1936.

São cometimentos de marcada importancia, a dispensarem, creio, maiores justificativas, uma vez que todos, sem discrepancia, já tiveram aprovação, o ano passado, do Sr. Presidente da Republica e de V. Ex. Trata-se, em suma, do prosseguimento de realizações planejadas com desvelo e, salvo o Centro de Cancerologia, já iniciadas com sucesso. Assim se discriminariam as despesas a fazer:

a) 750 contos para a profilaxia da malaria, de acordo com o plano já em andamento, em zonas escolhidas, para trabalhos de demonstração, nos territorios da 1ª, 2ª, 4ª e 5ª regiões, onde já vem sendo realizada a campanha profilatica;

b) 1.200 contos para o combate á peste no nordeste. De acordo com o plano já em andamento, nos cinco setores em trabalho, compreendidos nos territorios da 3ª, 4ª e 5ª regiões, 120 contos destinar-se-iam aos trabalhos de laboratorio e 216 contos a cada um dos setores. A campanha iniciada em 1936 trouxe já sensível baixa na incidencia; 814 casos em 1935, 314 apenas naquele ano, estando os portos livres da doença, fato cuja repercussão internacional não é preciso encarecer, convido acentuar estarem no Brasil, presentemente, acompanhando com grande interesse os nossos trabalhos e conosco cooperando, tres técnicos da Oficina Sanitaria Pan-Americana;

c) 520 contos para o serviço anti-venereo no Rio Grande do Sul;

d) 589 contos para a campanha contra a tuberculose no Distrito Federal, nas bases da exposição de 29 de dezembro de 1936, da antiga Diretoria Nacional de Saúde, de que junto cópia, reduzida de 36 contos a cifra destinada a auxiliar a manutenção dos 263 leitos nos 5 abrigos existentes;

e) 559 contos para instalação, custeio e despesas com pessoal necessario ás delegacias federais de saúde, inclusive contrato de medicos sanitaristas, engenheiros sanitarios, funcionarios administrativos, ajudas de custo e diarias ao pessoal neles destacado;

f) 36 contos para a fiscalização dos leprozarios;

g) 200 contos para a construção, em terrenos do Hospital Estacio de Sá, de um pavilhão especial para o Centro de Cancerologia, de acordo com planta e orçamento anexos, elaborados pela superintendencia respectiva do ministerio, a que conviria cometer a realização, por administração, das obras aludidas nesta exposição, uma vez que foram orçadas nesta base, mais reduzida. Uma vez terminada a construção, serão pedidas a V. Ex. providencias no sentido da obtenção de recursos especiais, que se fizerem necesarios para o funcionamento do centro. Rio, 15 de fevereiro de 1937. — Barros Barreto.

Informação — O Departamento Nacional de Saúde propõe a distribuição dos recursos provenientes do produto do selo do Educação, na conformidade do decreto n. 24.674, de 1934, para o corrente exercicio, recursos esses compreendidos na sub-consignação n. 3 da verba 1ª, consignação Material — Titulo III — Serviços e encargos diversos, do orçamento atual, e assim quanto á parte que, na forma do citado decreto, representa os 2/3 destinados aos serviços de saúde em geral. Tais recursos importam em 6.733:000\$000 e desta sorte os 2/3 somam 4.488:666\$700, porque o outro terço (2.244:333\$300) é em proveito do Ensino. A distribuição proposta é a seguinte:

Credito	4.488:666\$700
Destacados (arts. 110 e 120 da lei n. 378)	635:000\$000
	3.853:666\$700

Profilaxia da malaria	750:000\$000
Combate á peste no nordeste	1.200:000\$000
Serviço anti-venereo	520:000\$000
Contra a tuberculose no D. Federal	589:000\$000
Delegacias de Saúde	559:000\$000
Fiscalização de leprozarios	36:000\$000
Centro de Cancerologia	200:000\$000
	3.854:000\$000

Diferença a mais	233\$300
------------------------	----------

Fazendo-se a redução da importancia acima, de uma das parcelas enumeradas, bem poderá o presente processo ser concluso á superior autoridade, pois que, na forma da lei n. 378, de 13 de janeiro, a autorização para a despesa aqui referida deverá ser mandada a registro do Tribunal de Contas. Em 18-2-37. — Afonso Costa.

Com relação á diferença indicada na informação, informo que, ouvindo pessoalmente o Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde, propôs o mesmo fosse feita a redução na quota de 36:000\$000, destinada á Fiscalização de

Leprozários. Fazendo subir o processo á consideração do Sr. ministro, devo ponderar que pela redação do art. 93 da lei n. 378, de 13 de janeiro ultimo, os recursos em causa devem constituir o Fundo de Saude de que trata o mesmo artigo. Nestas condições, atendendo-se a que o destaque proposto é destinado á continuação de serviços iniciados no ano passado e autorizados na conformidade do decreto n. 24.674, de 14 de julho de 1934, o Sr. ministro se dignará de resolver como julgar acertado, uma vez que não foi decretada a lei especial a que se refere o art. 94 da lei n. 378 acima citada. Em 19-2-37. — *Hilario L. Leitão*.

Senhor Presidente: Apresento a V. Ex. o plano da distribuição dos recursos do selo de educação e saúde, na parte relativa á saúde (2/3), para sua consideração e deliberação. A diferença de 333\$300, apontada a fls. 3, poderá ser deduzida da quota destinada á fiscalização dos leprozários. 9-3-37 — *Capanema*. Despacho do Sr. Presidente: Aprovado — Em 16-3-937 — G. VARGAS. N. do processo na Secretaria do Palácio da Presidência da Republica, 24.738.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento de Carlos Andrade, pedindo restituição da quantia de 200\$000. — Junte conhecimento de depósito. (S. E. 8.161-37.)

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1937

Portaria:

Prorogando para o corrente exercício, o contrato de Clodoaldo Pinto, para exercer as funções de assistente técnico de 3ª classe da Faculdade de Direito do Ceará, com a remuneração mensal de 1:500\$. (Portaria n. 2.611).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de maio de 1937

Apostila:

No decreto de 7 de março de 1931, que nomeou o Dr. Julio Afranio Peixoto, para exercer o cargo de professor catedrático da cadeira de Medicina Legal da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, foi declarado que o referido funcionário passou a exercer efetivamente o cargo de professor catedrático do padrão L, do quadro I, do Ministerio da Educação e Saude. (8.335-37/1.052).

Dia 17

Requerimento despachado:

João Dias de Almeida, pedindo certidão do tempo de serviço contado em dobro. — Certifique-se. (17.453, 35-1.661).

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 14 de abril de 1937

Ao Sr. ministro:

Ofício n. 132 — Comunicando que o processo relativo á verba para o início da construção do edificio deste Ministério, se acha na Diretoria de Contabilidade; e pedindo autorização para que seja entregue a este Serviço a referida quantia.

Processo n. 17.224-36 — Hospital São Sebastião — Repáros urgentes.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade:

Processo n. 7.363-37 — Pedido de adiantamento de 17:700\$000 — Colégio Pedro II (externato).

Processo n. 7.752-37 — Pedido de adiantamento de 80:000\$000 — Newton Augusto Campos, diretor de Saúde do Porto.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de maio de 1937

Registro de professores:

N. 3.773-37 — Ernesto Babo Filho. — Satisfaz a exigência.

N. 3.528-37 — Gumercindo de Souza Mendes. — Deferido.

N. 3.912-37 — Maria Luiza Guimarães Medeiros. — Aguarde decisão do diretor geral.

N. 3.907-37 — Renato Emir Oberg. — Satisfaz a exigência.

N. 3.906-37 — Albertina Rodrigues Simon. — Satisfaz a exigência.

N. 3.905-37 — Lígia Cerqueira Dias. — Satisfaz a exigência.

N. 3.844-37 — Romeu de Oliveira Pinho. — Satisfaz a exigência.

N. 3.815-37 — Lida Delfft de Oliveira. — Satisfaz a exigência.

N. 3.794-37 — Leonidas de Camargo Madeira. — Satisfaz a exigência.

N. 3.846-37 — Marisa Dias da Cruz. — Satisfaz as exigências.

N. 3.849-37 — Max Reschmann. — Satisfaz a exigência.

N. 3.916-37 — Randolpho Campos. — Satisfaz a exigência.

N. 3.909-37 — Colombo Guerra. — Satisfaz a exigência.

N. 3.527-37 — Antonieta Nicoletti Mendes. — Deferido.

Assuntos diversos:

N. 4.153-37 — Coronel Luiz de Oliveira Fonseca por Geraldo de Oliveira Fonseca. — Indeferido.

N. 3.579-37 — Beti Paredes Pulchério, por Otílio Paredes Canteiro. — Deferido.

N. 10.238-37 — Remo Acciaris. — Deferido.

Diretoria de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 23 de abril de 1937

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saude: Ofício n. 465 — Apresentando o funcionário Valdemar dos Santos Gomes.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saude:

Ofícios:

N. 466 — Transmittindo as faturas apresentadas pela Cia Brasileira de Energia Elétrica, relativas ao consumo de energia elétrica fornecida ao Proventório Paula Candido.

N. 469 — Remetendo a 3ª via do pedido n. 10, referente a determinados concertos no Hospital Estácio de Sá.

— A Companhia Instaladora Casa Berta Ltda.:

Ofício n. 467 — Remetendo a 1ª via do pedido n. 10, referente a determinados concertos no Hospital Estácio de Sá.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

Ofício n. 468 — Remetendo a 2ª via do pedido n. 10, referente a determinados concertos no Hospital Estácio de Sá.

Dia 26

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saude:

Ofícios:

N. 470 — Remetendo o requerimento em que a servente classe "B", do Hospital D. Pedro II, Noêmia Ferreira, solicita tres meses de licença.

N. 471 — Remetendo, por cópia, o mapa referente ao movimento do Serviço de Tuberculose, do Hospital D. Pedro II.

N. 472 — Remetendo as folhas de pagamento e os resumos de ponto referentes ao processo n. 1.270-37, daquelle Departamento.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saude:

Ofício n. 473 — Remetendo a folha de pagamento das diárias dos chefes de serviços e assistentes do Hospital São Francisco de Assis, relativas ao mês de abril do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 475 — Transmitindo a 3ª via do pedido n. 11, relativa a concertos do elevador do Hospital Estácio de Sá.

N. 477 — Transmitindo a 3ª via do pedido n. 10, relativa a reparos de um elevador do Hospital São Francisco de Assis.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

Offícios:

N. 474 — Transmitindo a 2ª via do pedido n. 11, relativa a determinado concerto no elevador do Hospital Estácio de Sá.

N. 476 — Transmitindo a 2ª via do pedido n. 10, relativa a reparos no elevador do Hospital São Francisco de Assis.

Dia 27

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

Offício n. 478 — Remetendo os pedidos sob os números 267.159/164, do Hospital Estácio de Sá.

— Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

Offícios:

N. 479 — Remetendo, com o devido "Cumpra-se", a portaria de licença da atendente classe "C", Zélia Soares Novais.

N. 480 — Referindo-se ao prático de laboratório, José Godoi Monteiro de Castro.

Ministério da Fazenda

No decreto de 5 de agosto de 1936, nomeando Miguel Carpena para o lugar de fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio na cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, foi feita a seguinte apostila:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob número 17.749, de 1937, o serventário nomeado por este decreto fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, poderá exercer idênticas funções em todo o território do referido Estado, de acordo com o decreto n. 12.445, de 23 de maio de 1917. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1937. — A. de Souza Costa."

— No decreto de 25 de julho de 1934, designando Humberto Alves de Sá para o cargo de praticante de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte apostila: "Tendo em vista o resolvido pela decisão proferida no processo sob n. 26.153, de 1937, o funcionário designado por este decreto para o cargo de praticante de 2ª em comissão de Contadoria Central da República, passa a ser efetivado nesse cargo, de acordo com o disposto na consignação IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1937. — A. de Souza Costa."

Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA

Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 495 — Gabinete — Cumpre-me submeter a consideração de V. Ex., para a necessária aprovação, a relação anexa relativa ao pessoal que serve como auxiliar da Fiscalização Bancária, funcionando nas perícias sobre balanços e balancetes dos Bancos.

Já vêm esses serventários se desempenhando de tais misteres desde janeiro de 1932, quando, em consequência da extinção da Inspetoria Geral de Bancos, ficou o Ministro da Fazenda incumbido de "organizar um quadro de contadores juramentados", afim de proceder á revisão semestral dos balanços e contas dos bancos e casas bancárias (art. 14, § 2º, do decreto n. 19.824, de 1 de abril de 1931).

Com a vigência da lei n. 284, de outubro de 1936, os mesmos auxiliares, que tinham sido admitidos por simples portaria ministerial, reclamaram contra a omissão dos seus nomes nas tabelas anexas à lei referida; mas, verificado que não fôra utilizada a autorização contida no citado art. 14, § 2º, e, portanto, não houvera criação de lugares, impossível foi considerar aos solicitantes funcionários efectivos, sinão simples contratados, na forma dos decretos ns. 871 e 872, de 1 de junho de 1936, com a denominação de sub-assistentes técnicos de 4ª classe, remuneração mensal de 1:200\$000, que é a que vinham percebendo, correndo a despesa à conta da dotação da sub-consignação n. 13, parte — Pessoal — Serviço de Fiscalização, da verba 2ª — Despesas da Fazenda Nacional e Tesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1937. — A. de Souza Costa.

Autorizado, lavrando-se contratos, na forma da lei.

Em 10-5-937. — G. VARGAS.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO BANCARIA

(Pessoal contratado)

Número	Denominação	Remuneração		Total da despesa
		Mensal	Anual	
4	Sub-assistentes técnicos de quarta classe.....	1:200\$	14:400\$	57:600\$

Pessoal contratado — Relação nominal

Número	Nomes	Remuneração mensal	Data da admissão
1	Octacilio Fialho.....	1:200\$	19 de janeiro de 1932.
2	Zozimo Barroso do Amaral Filho.....	1:200\$	31 de maio de 1934.
3	Paulo Bittencourt.....	1:200\$	16 de setembro de 1936.
4	Mucio Torres Carrilho.....	1:200\$	Idem, idem.

Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 497 — Gabinete — A Diretoria do Domínio da União precisa de renovar, no corrente ano, o contrato do pessoal que deverá desempenhar os serviços de campo na Administração do Distrito Federal e dos Estados e, para esse fim, submete à aprovação superior as relações anexas.

Trata-se de trabalhadores, cuja função está prevista no decreto n. 22.250, de 23 de dezembro de 1932, como executores de trabalhos permanentes e imprescindíveis aos serviços da mesma Diretoria e que têm denominação e percebem proventos mensais na conformidade do que estatue o decreto número 871, de 1 de junho de 1936.

A despesa se enquadra na sub-consignação n. 13, do título "Diretoria do Domínio da União", verba 2ª, Administração da Fazenda Nacional, e compor-se-á nas respectivas dotações.

Isto posto, opino seja autorizada a renovação desses contratos, aprovando-se as relações juntas.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1937. — A. de Souza Costa.

Autorizado. Em 8-5-937. — G. VARGAS.

Diretoria do Domínio da União

CONTRATADOS DAS ADMINISTRAÇÕES DO DOMÍNIO JUNTO ÀS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL NOS ESTADOS

Amazonas — Sub-consignação n. 34, de 1936

Número	Cargo	Nome	Vencimento atual	Número da portaria	Data de admissão	Observações
1	Trabalhador de 4ª classe.....	Evaristo Mcirelles Pucu.....	200\$000	Não teve portaria.....	—	Vago.
2	Trabalhador de 4ª classe.....	Abinathar Bento de Lima.....	200\$000	Não teve portaria.....		
3	Trabalhador de 4ª classe.....		200\$000	Não teve portaria.....		

Pará — Sub-consignação n. 35, de 1936

Número	Cargo	Nome	Vencimento atual	Número da portaria	Data de admissão	Observações
1	Trabalhador de 4ª classe.....	Adhelard Lima Horacio e Silva.....	200\$000	Não teve portaria.....	24-3-35	Encontra-se afastado do cargo por tempo indeterminado, pór medida disciplinar, a datar de 3-7-1936, por ofício do Sr. Delegado Fiscal, n. 247 da mesma data. Vago.
2	Trabalhador de 4ª classe.....	Petronio Carlos da Rocha Santos.....	200\$000	Não teve portaria.....	1-10-34	
3	Trabalhador de 4ª classe.....	Theodosio de Miranda Figueira.....	200\$000	Não teve portaria.....	29-9-33	
4	Trabalhador de 4ª classe.....	Antonio Oliveira.....	200\$000	Não teve portaria.....	29-9-33	
5	Trabalhador de 4ª classe.....	Jose Alves Ferreira.....	200\$000	Não teve portaria.....	29-9-33	
6	Trabalhador de 4ª classe.....		200\$000	—	—	

Maranhão — Sub-consignação n. 36, de 1936

Número	Cargo	Nome	Vencimento atual	Número da portaria	Data de admissão	Observações
1	Trabalhador de 5ª classe.....	José Oliveira Valle Porto.....	150\$000	Não teve portaria.....	20-6-33	
2	Trabalhador de 5ª classe.....	Domingos Caldas da Costa.....	150\$000	Não teve portaria.....	20-6-33	
3	Trabalhador de 5ª classe.....	Damião Cosme da Silva.....	150\$000	Não teve portaria.....	1-7-35	

Piauí — Sub-consignação n. 37, de 1936

Numero	Cargo	Nome	Vencimento atual	Numero da portaria	Data de admissão	Observações
1	Trabalhador de 5ª classe.....	Manoel Antonio dos Santos.....	150\$000	Não teve portaria.....	16-8-934	—
2	Trabalhador de 5ª classe.....		150\$000	—	—	Vago.
3	Trabalhador de 5ª classe.....		150\$000	—	—	Vago.

Ceará — Sub-consignação n. 33, de 1936

Numero	Cargo	Nome	Vencimento atual	Numero da portaria	Data de admissão	Observações
1	Trabalhador de 4ª classe.....	Francisco das Chagas Castro.....	200\$000	Não teve portaria.....	8-6-933	
2	Trabalhador de 4ª classe.....	Francisco Clementino Maia.....	200\$000	Não teve portaria.....	8-6-933	
3	Trabalhador de 4ª classe.....	Raymundo Bezerra Filho.....	200\$000	Não teve portaria.....	8-6-933	
4	Trabalhador de 4ª classe.....	Ubelino Cordeiro.....	200\$000	Não teve portaria.....	8-6-933	
5	Trabalhador de 4ª classe.....	José Alves Barata.....	200\$000	Não teve portaria.....	9-8-933	
6	Trabalhador de 4ª classe.....	Rufino Barbosa da Silva.....	200\$000	Não teve portaria.....	9-8-933	

Rio Grande do Norte — Sub-consignação n. 39, de 1936

Numero	Cargo	Nome	Vencimento atual	Numero da portaria	Data de admissão	Observações
1	Trabalhador de 5ª classe.....	Basilio dos Anjos.....	150\$000	Não teve portaria.....	5-6-933	
2	Trabalhador de 5ª classe.....	Joaquim Diomedes ds Moraes.....	150\$000	Não teve portaria.....	5-6-933	
3	Trabalhador de 5ª classe.....		150\$000	Não teve portaria.....	—	Vago.

Paraíba — Sub-consignação n. 40, de 1936

Numero	Cargo	Nome	Vencimento atual	Numero da portaria	Data de admissão	Observações
1	Trabalhador de 4ª classe.....	Fausto do Porto Neves.....	150\$000	Não teve portaria.....	29-7-933	
2	Trabalhador de 5ª classe.....	Romildo Toscano de Brito.....	150\$000	Não teve portaria.....	16-1-934	
3	Trabalhador de 5ª classe.....	Pedro Guedes da Silva.....	150\$000	Não teve portaria.....	19-6-935	

Pernambuco — Sub-consignação n. 41, de 1936

Número	Cargo	Nome	Vencimento atual	Número da portaria	Data da admissão	Observações
1	Trabalhador de 4ª classe.....	Alvaro Adalberto Torres de Meuzes.....	200\$000	Não teve portaria....	23- 6-33	
2	Trabalhador de 4ª classe.....	Evilasio Tenorio da Silva.....	200\$000	Não teve portaria....	23- 6-33	
3	Trabalhador de 4ª classe.....	Manoel Torquato Estevam.....	200\$000	Não teve portaria....	20- 7-33	
4	Trabalhador de 4ª classe.....	José Amaro Bonfim.....	200\$000	Não teve portaria....	24- 8-34	
5	Trabalhador de 4ª classe.....	Gilberto Alves de França Camara.....	200\$000	Não teve portaria....	16- 8-34	
6	Trabalhador de 4ª classe.....	Eurico Lins Leitão.....	200\$000	Não teve portaria....	12- 2-36	

Alagôas — Sub-consignação n. 42, de 1936

Número	Cargo	Nome	Vencimento atual	Número da portaria	Data da admissão	Observações
1	Trabalhador de 5ª classe.....	Clysson Leal de Pinho.....	150\$000	Não teve portaria....	9- 8-34	
2	Trabalhador de 5ª classe.....	José Lins de Barros.....	150\$000	Não teve portaria....	25-10-33	
3	Trabalhador de 5ª classe.....	João Lins de Barros.....	150\$000	Não teve portaria....	6- 6-34	

Sergipe — Sub-consignação n. 43, de 1936

Número	Cargo	Nome	Vencimento atual	Número da portaria	Data da admissão	Observações
1	Trabalhador de 5ª classe.....	Manuel Corumbá dos Santos.....	150\$000	Não teve portaria....	26- 7-35	
2	Trabalhador de 5ª classe.....		150\$000		—	Vago,
3	Trabalhador de 5ª classe.....		150\$000		—	Vago.

Baía — Sub-consignação n. 44, de 1936

Número	Cargo	Nome	Vencimento atual	Número da portaria	Data da admissão	Observações
1	Trabalhador de 4ª classe.....	Aurelino Barreto.....	200\$000	Não teve portaria....	15- 5-33	
2	Trabalhador de 4ª classe.....	José Sinfonio de Jesus.....	200\$000	Não teve portaria....	8- 7-33	
3	Trabalhador de 4ª classe.....	Manuel Carlos Evangelista.....	200\$000	Não teve portaria....	7- 9-33	
4	Trabalhador de 4ª classe.....	Nicomies Menezes.....	200\$000	Não teve portaria....	17- 7-35	
5	Trabalhador de 4ª classe.....	Altamirando Fernando Copello.....	200\$000	Não teve portaria....	15- 7-35	
6	Trabalhador de 4ª classe.....	Antonio Molinari.....	200\$000	Não teve portaria....	11-12-35	

Espírito Santo — Sub-consignação n. 45, de 1936

Numero	Cargo	Nome	Vencimento atual	Numero da Portaria	Data de admissão	Observações
1	Trabalhador de 4ª classe.....	Edwaldo da Cunha Mello.....	200\$000	Não teve Portaria....	30-6-33	
2	Trabalhador de 4ª classe.....	Alfredo Sarmento.....	200\$000	Não teve Portaria....	8-7-33	
3	Trabalhador de 4ª classe.....	Jão Luciano de Siqueira.....	200\$000	Não teve Portaria....	8-7-33	
4	Trabalhador de 4ª classe.....	Jovino Santarem.....	200\$000	Não teve Portaria....	8-7-33	
5	Trabalhador de 4ª classe.....	Nathanael Pedro dos Santos.....	200\$000	Não teve Portaria....	14-8-36	
6	Trabalhador de 4ª classe.....	José Rodrigues dos Santos.....	200\$000	Não teve Portaria....	14-8-36	

Rio de Janeiro — Sub-consignação n. 46, de 1936

Numero	Cargo	Nome	Vencimento atual	Numero da Portaria	Data de admissão	Observações
1	Trabalhador de 2ª classe.....	Renato Pereira.....	300\$000	Não teve Portaria....		
2	Trabalhador de 2ª classe.....	Luiz Antonio Pochetini.....	300\$000	Não teve Portaria....		
3	Trabalhador de 2ª classe.....	Armando Horacio Fernandes Costa.....	300\$000	Não teve Portaria....		
4	Trabalhador de 2ª classe.....	Antonio Francisco dos Santos.....	300\$000	Não teve Portaria....		
5	Trabalhador de 2ª classe.....	Aylton Pinheiro Gonçalves.....	300\$000	Não teve Portaria....		
6	Trabalhador de 2ª classe.....		300\$000			Vago.

São Paulo — Sub-consignação n. 47, de 1936

Numero	Cargo	Nome	Vencimento atual	Numero da Portaria	Data de admissão	Observações
1	Trabalhador de 2ª classe.....	Sebastião Januario.....	300\$000	Não teve Portaria....	20-5-33	
2	Trabalhador de 2ª classe.....	Paulo Olympio Seabra Azamor.....	300\$000	Não teve Portaria....	20-5-33	
3	Trabalhador de 2ª classe.....	Benedicto Pires.....	300\$000	Não teve Portaria....	25-7-33	
4	Trabalhador de 2ª classe.....	Braz rugoli da Cruz.....	300\$000	Não teve Portaria....	19-11-33	
5	Trabalhador de 2ª classe.....	Antonio de Souza Góes.....	300\$000	Não teve Portaria....	19-11-33	
6	Trabalhador de 2ª classe.....		300\$000			Vago.

Paraná — Sub-consignação n. 48, de 1945

Número	Cargo	Nome	Vencimento atual	Número da portaria	Data de admissão	Observações
1	Trabalhador de 3ª classe.....	Carlos Antonio Recalde.....	250\$000	Não tem portaria.....	18- 7-33	
2	Trabalhador de 3ª classe.....	Joaquim Gonçalves de Freitas.....	250\$000	Não tem portaria.....	18- 7-33	
3	Trabalhador de 3ª classe.....	Sebastião Ribeiro de Freitas.....	250\$000	Não tem portaria.....	26- 8-33	
4	Trabalhador de 3ª classe.....	Leonidas Camargo de Oliveira.....	250\$000	Não tem portaria.....	12- 2-35	
5	Trabalhador de 3ª classe.....	Arivaldo José de Oliveira.....	250\$000	Não tem portaria.....	14- 4-35	
6	Trabalhador de 3ª classe.....		250\$000			Vago.

Santa Catarina — Sub-consignação n. 49, de 1936

Número	Cargo	Nome	Vencimento atual	Número da portaria	Data de admissão	Observações
1	Trabalhador de 4ª classe.....	Fernando Nunes de Freitas.....	200\$000	Não tem portaria.....	10-10-33	
2	Trabalhador de 4ª classe.....	Sebastião Eleuterio da Silva.....	200\$000	Não tem portaria.....	10-10-33	
3	Trabalhador de 4ª classe.....	Orlando Ivo Lnz.....	200\$000	Não tem portaria.....	10-10-33	
4	Trabalhador de 4ª classe.....	Oswaldo Caetano da Silva.....	200\$000	Não tem portaria.....	13-10-33	
4	Trabalhador de 4ª classe.....	Euclides Francisco de Souza.....	200\$000	Não tem portaria.....	10-11-36	
6	Trabalhador de 4ª classe.....		200\$000			Vago.

Rio Grande do Sul — Sub-consignação n. 50, de 1936

Número	Cargo	Nome	Vencimento atual	Número da portaria	Data de admissão	Observações
1	Trabalhador de 4ª classe.....	Erwin Brandt.....	200\$000	Não tem portaria.....	21- 6-33	
2	Trabalhador de 4ª classe.....	Novembrino Garcia.....	200\$000	Não tem portaria.....	23- 8-33	
3	Trabalhador de 4ª classe.....	Plínio Rodrigues Antunes.....	200\$000	Não tem portaria.....	30- 6-34	
4	Trabalhador de 4ª classe.....	João Francisco Gonçalves.....	200\$000	Não tem portaria.....	8- 3-36	
5	Trabalhador de 4ª classe.....	Walter Maursli.....	200\$000	Não tem portaria.....	8- 4-36	
6	Trabalhador de 4ª classe.....		200\$000			Vago.

Mato Grosso — Sub-consignação n. 51, de 1936

Número	Cargo	Nome	Vencimento atual	Número da portaria	Data de admissão	Observações
1	Trabalhador de 5ª classe.....	Estevão de Cerqueira Caldas.....	150\$000	Não teve portaria....	14- 6-33	
2	Trabalhador de 5ª classe.....	Manoel José da Silva.....	150\$000	Não teve portaria....	14- 6-33	
3	Trabalhador de 5ª classe.....	Manoel da Silva Tavares.....	150\$000	Não teve portaria....	24- 4-36	

Goiás — Sub-consignação n. 52, de 1936

Número	Cargo	Nome	Vencimento atual	Número da portaria	Data de admissão	Observações
1	Trabalhador de 5ª classe.....	Veriano Dias Doca.....	150\$000	Não teve portaria....	28-10-33	
2	Trabalhador de 5ª classe.....	José Simon.....	150\$000	Não teve portaria....	28-10-33	
3	Trabalhador de 5ª classe.....		150\$000			Vago.

Minas Gerais — Sub-consignação n. 53, de 1936

Número	Cargo	Nome	Vencimento atual	Número da portaria	Data de admissão	Observações
1	Trabalhador de 4ª classe.....	Domingos de Paula Ferreira.....	200\$000	Não teve portaria....	5- 5-33	
2	Trabalhador de 4ª classe.....	João Rosa.....	200\$000	Não teve portaria....	5- 5-33	
3	Trabalhador de 4ª classe.....	João Pereira de Sousa.....	200\$000	Não teve portaria....	12- 6-33	
4	Trabalhador de 4ª classe.....	Antonio do Espírito Santo.....	200\$000	Não teve portaria....	12- 6-33	
5	Trabalhador de 4ª classe.....	Benedito Alves do Valle.....	200\$000	Não teve portaria....	7- 6-33	
6	Trabalhador de 4ª classe.....		200\$000			Vago.

Sub-Diretoria dos Serviços Administrativos e do Registro, em 9 de março de 1937. — D. Campos, aux. de 2ª classe.

Requerimento despachado:

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

N. 9.202/37 — Crediário dos Funcionários Públicos, pedindo autorização para operar com os seus associados, mediante consignação em folha de pagamento — Aprovo os estatutos, com a alteração proposta pela Procuradoria Geral da Fazenda, quanto ao art. 26. Expeça-se decreto, cuja publicação deverá ser promovida pelo interessado no prazo de quinze dias.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 15 de maio de 1937

Offício:

Ao Sr. 1º secretário da Câmara dos Deputados:

N. 64 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem com que S. Ex. o senhor Presidente da República submete á apreciação do Poder Legislativo as contas do exercício de 1936.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

MENSAGEM

Srs. membros da Câmara dos Deputados:

Em cumprimento a disposições constitucionais da Carta de 16 de julho de 1934, tenho a honra de submeter á vossa esclarecida apreciação os balanços gerais do exercício de 1936, acompanhado dos quadros e demonstrações que lhes analisam as diferentes verbas, e, bem assim, do parecer do Tribunal de Contas proferido em sessão de 26 de abril último.

Antes de me referir ao parecer desse Instituto, desejo resolver o que represente a essa prestação de contas, na qual o Governo justifica a exata aplicação dos dinheiros públicos, descendo a análise completa de todas as operações da receita e despesa realizada durante o último exercício.

A Contabilidade Pública, observando determinações governamentais, apresenta, através da vasta documentação que ora sobe ao julgamento dessa alta Assembléa, o relato minucioso de todos os fatos verificados dentro daquele exercício que se relacionam com as finanças públicas, isto é, sem dúvida, digno de especial registro, por não ter precedente em nossa história política.

Passando ao exame dos itens em que estão consubstanciadas as impugnações do Tribunal de Contas, cumpre-me declarar-vos que o meu intuito é apenas o de esclarecer, demonstrando a improcedência dessas arguições, certo de que, com estes elementos elucidativos, a Câmara dos Deputados poderá bem ajuizar da segurança e certeza dos dados comprobatórios das mencionadas operações.

Dois são os pontos capitais do referido parecer que contêm de porto com as atividades da Administração através de seus múltiplos sectores.

Concretizam-se nos itens 1º e 2º da conclusão do parecer em apêço, os dois pontos, a saber:

1º, que as despesas processadas e pagas irregularmente, sem o seu registro (do Tribunal) e sem o cumprimento das leis de contabilidade pública e da Constituição Federal, indicadas neste parecer, não estão em condições de serem aprovadas;

2º, que tais despesas, figurando no balanço da Receita e Despesa, classificadas na conta do orçamento, como se tivessem sido regularmente processadas e pagas, deverão ser estornadas dessa conta e classificadas no título "Diversos Responsáveis" com a indicação nominal dos responsáveis quer sejam exatores ou ordenadores de despesas ilegais, tudo como manda a legislação citada:

a) Agentes pagadores	99.106:597\$600
b) Despesas pagas além das verbas	150.529:849\$300
c) De créditos suplementares não registrados no Tribunal de Contas.	1.956:972\$400

No total de 231.593:419\$300

Que o Tribunal de Contas impugna sob o fundamento do parecer.

A exata aplicação dos dinheiros públicos tem constituído a instante preocupação do Governo e a falta de qualquer formalidade regulamentar jamais poderá invalidar a mora-

lidade do gasto efetuado, requerido a bem da ordem administrativa ou da economia nacional. As parcelas impugnadas pelo Tribunal representam, todas elas, despesas inevitáveis: grande parte — gastos regulares da administração; e outras, que a demonstração de "Agentes pagadores" especifica, — gastos extraordinários, imprevisíveis e inadiáveis, a cuja realização o Governo não poderia furtar-se, sem prejuízo da própria coletividade. É de salientar desde já nesse grupo de despesas destacadas do balanço, porque não tiveram o registro do Tribunal de Contas, existem despesas que foram efetiva e regularmente registradas pelo mesmo Tribunal, como adiante assinalarei.

Antes, porém, de entrar no mérito desses dois pontos capitais, permito-me destacar os casos em dissidência com as contas do Governo, aventados no parecer do Relator, porquanto, embora não constem eles das conclusões aprovadas pelo Tribunal, é mister sejam devidamente esclarecidos como uma demonstração cabal da veracidade das cifras que os balanços oferecem.

Receita

Declara o Tribunal de Contas haver apurado uma diferença de 10.632:562\$500 para mais em favor da receita arrecadada, á vista dos 454 balancetes que lhe foram remetidos.

O balanço da Receita e Despesa da União, organizado pelo órgão centralizador da contabilidade federal, a Contadoria Central da República, acusa a arrecadação dos créditos no total de 3:127.459:917\$900, ao passo que o Tribunal somando apenas as verbas de 464 balancetes encontra um resultado que supera o do balanço geral na diferença já apontada, ou seja totalizando uma arrecadação no valor de réis, 3.138.092:480\$400.

O fenómeno é de fácil explicação, cumprindo, aliás, desde logo, ressaltar que áquele Instituto não foram somente remetidos 464 balancetes, mas sim 503, como o demonstram os quadros anexos no final do volume do balanço, sendo 227 das repartições da Capital e 276 das nos Estados.

Se o Tribunal houvesse feito o apanhado de todos os 503 balancetes pelo processo que adotou, haveria de chegar a uma cifra de receita bem mais vultosa do que a por elle apresentada, pois em apenas 464 balancetes totaliza arrecadação superior á realmente efetuada. Mas é que o Tribunal não atendeu, por certo, na apuração dos elementos, ás anulações de receita que os balancetes especificam na parte da "Despesa", e daí a diferença incriminada.

A exatidão do balanço apresentado, pelo Governo, em face da escrituração regular e em dia que se processa na Contadoria Central da República, escrituração sistematizada, com observância dos princípios técnicos e normas da Contabilidade Pública, balanço que é a resultante dos mesmos balancetes encaminhados ao Tribunal de Contas, não pode sofrer contestação nem ser invalidado ante as conclusões de um resultado que não exprime o registro de todos os atos e, além do mais, obtido sem as deduções de receita que os balancetes revelam.

A diferença apontada, evidentemente, não existe nem pode existir: a comparação de algarismos, entre a escrita do Tribunal e o balanço das contas do exercício, determinaria a identidade de resultados, em todas as rubricas orçamentárias, se todos os balancetes houvessem sido devidamente computados por aquela Corte de Contas.

A revisão da receita pública realizada, ou melhor, a revisão das contas públicas a considerar os milhares de balancetes que transitam pelas contadorias e sub-contadorias sectionais, e os milhões de documentos originários, por elas meteticulosamente examinados, sob o aspecto moral, aritmético e contábil, para a devida escrituração, a considerar tudo isso — a revisão contábil no sentido que lhe empresta o parecer do relator, é tarefa penosíssima e demandaria longos e longos meses de pesquisas e de estudos.

Mas não é por certo essa a revisão que se exige do Tribunal de Contas ao termo de cada exercício, na forma da Constituição vigente, pois seria isto inexecuível dentro dos prazos legais, a menos que o Tribunal dispusesse de uma contabilidade paralela á da Contadoria Central da República, escriturando com uma duplicidade de trabalhos e de onus para os cofres da Nação, os mesmos documentos, afim de atestar, ao cabo de cada exercício financeiro, a identidade de valores numéricos do balanço.

Essa identidade de cifras o Tribunal a pode atestar em face dos balancetes que lhe são remetidos, desde que na fusão dos mesmos proceda á exata concatenação de suas verbas.

Quanto à revisão focalizada no parecer do relator, deve ser entendida como revisão das contas dos responsáveis, cada um de per si, e esta é feita através das respectivas tomadas de contas de acordo com os preceitos legais em vigor.

Ato preparatório para as tomadas de contas, como que a constituir uma revisão concomitante aos fatos escriturados, seria o resultado da ação de um delegado do Tribunal de Contas, com função de assistente junto a cada uma das contadorias e sub-contadorias seccionais para acompanhar a marcha da execução orçamentária, visando os documentos e balancetes mensais que irão formar no termo do exercício os processos do Tribunal e de suas delegações.

Poderia assim o Tribunal de Contas "segundo, pelos testemunhos de documentos aritméticos, em todos os seus movimentos a arrecadação e emprego dos valores do Estado, assegurar a realidade, a legalidade das contas da arrecadação e das despesas efetuadas pelas delegacias fiscais e repartições dependentes".

Só por essa forma, isto é, mediante a assistência diuturna de delegados seus, poderá o Tribunal comprovar a conformidade da prestação de contas do Governo que anualmente há de submeter à apreciação do Legislativo.

Despesa

1 — Divergência nas autorizações de créditos

O balanço da Contadoria Central consigna um total de créditos autorizados na importância de 3.641.276:862\$100 que o Tribunal declaria ser de 3.633.009:645\$000, donde uma diferença de 8.267:217\$100.

Ha evidente equívoco do Tribunal de Contas. As tabelas explicativas que acompanharam o balanço financeiro demonstram a exatidão dos algarismos do balanço.

A divergência se localiza no Ministério da Viação, como se verifica do confronto abaixo, estabelecido entre os algarismos constantes do quadro organizado pelo relator, anexo ao parecer, e das aludidas tabelas explicativas.

Dotações orçamentárias, inclusive todos os créditos adicionais abertos, transferidos e revigorados

Ministérios	Quadro do Relator	Balanço da Contadoria (tabelas)
1. Fazenda	1.431.448:067\$500	1.431.448:067\$500
2. Justiça	145.556:977\$900	145.556:977\$900
3. Exterior	48.189:261\$200	48.189:261\$200
4. Educação	290.553:559\$800	290.553:559\$800
5. Trabalho	19.984:127\$000	19.984:127\$000
6. Viação	816.657:684\$100	824.924:901\$200
7. Guerra	532.626:577\$200	532.626:577\$200
8. Marinha	261.677:205\$000	261.677:205\$000
9. Agricultura ..	86.316:185\$300	86.316:185\$300
	3.633.009:645\$000	3.641.276:862\$100
Importancia computada a menos no M. da Viação...	8.267:217\$100	
	3.641.276:862\$100	3.641.276:862\$100

A tabela da discriminação da despesa por sub-consignações, do Ministério em apreço, evidencia que essa diferença corresponde à suplementação para as Obras contra as Secas (verba 8ª), registrada pelo Tribunal de Contas, em sessão extraordinária de 1 de abril do corrente ano, para a constituição do Fundo Especial destinado à defesa contra os efeitos das secas no Nordeste, de acordo com a Constituição Federal e as leis financeiras em vigor.

Não ha, pois, inexactidão alguma no total de créditos consignados no balanço que a discriminação rigorosa das tabelas especifica, em perfeita e absoluta harmonia com as autorizações concedidas, provindo a diferença, apenas, de não estar exato o quadro preparado para o parecer do Relator.

2 — Bancos e Correspondentes

A diferença notada pelo Tribunal de Contas entre o saldo de 356.391:084\$500 resultante das operações de ordem financeira realizada com o Banco do Brasil, durante o exercício,

que a respectiva demonstração analisa pelas diferentes sub-contas, saldo esse favorável ao Tesouro, e a importância de 442.608:000\$000 consignada no relatório daquella estabelecimento de crédito, como dívida do Tesouro em 31 de janeiro de 1937, — resulta da própria natureza dos fatos que se esteriotipam nos algarismos registrados.

No balanço da Receita e Despesa, aquele título evidencia o conjunto de todas as operações financeiras realizadas por intermédio do Banco do Brasil e de todos os correspondentes, abrangendo a totalidade das contas que sofreram mutações. Não exprime a situação econômica do Erário perante tais correspondentes, e sim o resultado da gestão financeira no período considerado, que vai afetar a situação geral de debito e crédito, no quadro das contas dos correspondentes.

O relatório do Banco do Brasil, entretanto, apresenta um estado parcial das contas do Tesouro, não apreciando a totalidade dos títulos abertos em sua escrita. Trata somente das contas gerais de movimento, deixando de parte outras e certo grupo de elementos que, embora vinculados a operações determinadas, não podem ser desprezados na posição final do Tesouro Nacional.

O balanço financeiro compreende-se no balanço patrimonial: um e outro comparam-se a dois círculos concêntricos de que este é a maior circunferência.

Cumpra, pois, distinguir o que representa o saldo do título "Bancos e Correspondentes" inserto no balanço de Receita e Despesa, do que é representado pelo saldo desse mesmo título distribuido no balanço patrimonial (Ativo e Passivo) e que se discrimina no balancete geral ora incluso. Se não se podem confundir as noções que esses saldos representam, menos será possível comparar a parcela do resultado que o balanço financeiro do Governo evidencia nas operações de "Bancos e Correspondentes" com a citação de uma posição parcial do relatório do Banco do Brasil, posição que atende tão só a certo grupo de contas do Tesouro e não á totalidade delas.

Heterogêneos que são esses elementos — saldo do balanço financeiro e saldo no relatório do Banco, — jamais poderiam e poderão conjugar-se numa identidade de cifras.

3 — Camara de Reajustamento Econômico

Entende o Tribunal que as indenizações conferidas pela Camara de Reajustamento Econômico deveriam ser submetidas a registro prévio.

Trata-se, porém, de um serviço especial instituido pelo decreto-lei n. 24.233, de 12 de maio de 1934, aprovado pela Constituição Federal, como salienta o próprio Tribunal, cabendo, irretorquivelmente, á Câmara, o preparo, julgamento e liquidação das indenizações nos termos do art. 5º. A indenização em apólices se rege pelas disposições do Capítulo VII do referido decreto e as atribuições da Câmara estão bem definidas no Capítulo II de seu Regimento, cumprindo-lhe entre outras:

.....
 "c) — decidir irrecorrivelmente sobre o direito á redução dos débitos e consequente indenização aos credores".

Nas decisões da Câmara, que culminam, afinal, na entrega ou não de apólices aos beneficiários inscritos, nenhuma interferência pôde ter o Tribunal de Contas, porque, do contrário, seria ferir o princípio de autonomia conferido pela lei ás decisões dos juizes com assento na mencionada Câmara.

O processo de liquidação das indenizações que são devidas na fórmula da lei, não se equiparam aos pagamentos normais do Tesouro Nacional, cujas ordens estão sujeitas ao registro prévio do Tribunal de Contas.

4 — Caixas de economias militares

O regime de massas é que determina, sem dúvida, o aproveitamento dos saldos de verbas dos orçamentos militares em favor das Caixas de Economias.

A execução do orçamento do Ministério da Guerra está sendo regulada pelo decreto n. 24.168, de 25 de abril de 1934, e os do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, pelo decreto n. 24.296, de 25 de maio do mesmo ano, atos esses aprovados pela Constituição Federal.

É certo que tem o Tribunal entendido não se acharem em vigor certas disposições contidas naqueles diplômas, entre elas o que concerne ao regime de massas; mas também não é menos certo que, vigente esse regime, através das diferentes fases por que tem passado desde 1913, vem o Tribunal tolerando a sua aplicação, já agora decorrente de um texto legal que se inquina eivado do vício de inconstitucionalidade.

Merecem, incontestavelmente, a mais acatada consideração, os comentários feitos em torno do caso, e por isso a sua solução só poderá apoiar-se em nova disposição de lei que regule, de vez, o funcionamento do regime de massas, enumerando as hipóteses em que os saldos das verbas reverterão às Caixas, o processo dessa reversão, etc.

Feitas estas considerações, que deixam patente e de modo inequívoco, o acerto das contas governamentais na parte coejada pelo parecer do Relator, apraz-me entrar no mérito das despesas que, no entender do Tribunal, não se acham em condições de ser aprovadas, opinando pela transferência das parcelas respectivas, dos títulos em que forem escrituradas para o de "Diversos Responsáveis", no balanço da Contadoria.

Em que pese a opinião do Tribunal de Contas, não se trata, na espécie, de pagamentos ilegais, imputáveis aos exatores, pagadores ou ordenadores. Grande parte das despesas foi registrada por aquelle Instituto, sendo de notar que os excessos em diversas verbas orçamentárias decorreram da própria natureza das despesas a que as mesmas atendiam, constituindo gastos imprevisíveis, mas inadiáveis, sem graves transtornos para a ordem administrativa e fiscal, como já tive o ensejo de submeter á vossa consideração.

Tres parcelas, somando 231.593:419\$300 numa total de despesas públicas que se elevaram á vultosa cifra de réis 3.226.077:812\$300, foram glosadas pelo Tribunal de Contas, sob o fundamento de irregularidade no seu processo de pagamento, falta de registro, e inobservância das leis de Contabilidade Pública, o que vale dizer, de ilegalidade na realização de tais despesas.

São as seguintes essas parcelas:

a) — Agentes Pagadores	99.106:597\$600
b) — Excessos de verbas	130.529:819\$300
c) — Créditos suplementares não registrados	1.956:972\$100
no total referida de	231.593:419\$300

Do exame, porém, desses dispêndios, estou certo, concluirá a Câmara dos Senhores Deputados pela sua procedência e lãa aplicação, de vez que sobre os mesmos não prevalecem os argumentos do parecer, consoante as razões que tenho a honra de aduzir.

a) Agentes Pagadores

Muito se tem discutido a respeito deste título, procurando atribuir-se-lhe um significado que ele não exprime, significado de mistério, irregularidade e malversação dos dinheiros públicos.

Nada disso, entretanto, ocorre de fato.

A delapidação da fortuna pública, se tal se verificasse, não ficaria tão bem escondida, a cavalheiro da crítica e do julgamento da opinião nacional, por traz de um título que de si revela o cuidado de mostrar, ás claras, no balanço, o montante das despesas que foram realizadas, despesas devidamente autorizadas, mas que não puderam lograr classificação, por motivos diversos, nas verbas do orçamento.

O fato de não lograrem tais despesas a classificação regular orçamentária, é que determina a sua escrituração sob o título "Agentes Pagadores". Ha, com isso, perfeita distinção de natureza meramente escritural, com o intuito de orientar o poder competente no julgamento das contas do Governo.

Despesas classificadas em "Agentes Pagadores" não significam despesas ilegais.

A demonstração de tais despesas que tenho a honra de juntar a esta Mensagem, para o exame do Poder Legislativo, manifesta, através dos títulos nela arrolados, a natureza desses gastos, cujo maior montante foi registrado pelo Tribunal de Contas.

Assim succedeu com as seguintes despesas de que tem o conhecimento prévio a referida Corte de Contas, através dos processos que por ela transitaram em tempo oportuno:

Inspetoria Federal de Obras contra as	
Sêcas	38.692:585\$000
Compra de material bélico	26.287:396\$300
Exercícios anteriores	81:922\$000
	65.051:913\$300

As despesas da Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas foram todas realizadas de acôrdo com as respectivas dotações orçamentárias, mediante o registro prévio do Tribunal de Contas. Acontece, porém, que não tendo sido possível a instalação da Sub-contadoria Seccional criada pela lei n. 280, de 20 de outubro de 1936, já em fins do exercício, em virtude de ter entrado em vigor a lei do Reajustamento do Funcionalismo Civil, ficou a Contadoria Central impossibilitada de proceder, mais uma vez, á classificação orçamentária das despesas feitas pela inspetoria escriturando-as em globo, pelo conhecimento do montante pago através das ordens sacadas contra o Banco do Brasil na conta "Despesa da União".

A escrituração analítica é processada pelas contadorias e sub-contadorias seccionais que funcionam junto ás repartições respectivas, em face da documentação original, concatenando em balancetes os elementos que vão formar, na escrituração centralizadora, o balanço geral da União.

As despesas da inspetoria foram e têm sido todas realizadas com o registro prévio do Tribunal de Contas. O impedimento de ordem material no setor de sua contabilização, porém, é a causa do aparecimento das que foram efetuadas por aquele departamento, em título distinto das rubricas orçamentárias existentes.

As despesas com a compra de material bélico originam-se de contratos reservados firmados em 1934, com diversas firmas estrangeiras, todos submetidos á apreciação do tribunal e por ele registrados. Os pagamentos dos títulos que foram então emitidos vêm sendo feitos por intermédio do Banco do Brasil, nos prazos fatais de seus vencimentos, registrando-se na escrita do Tesouro tais operações em conta "Agentes Pagadores", por falta, apenas, de verba adequada a que imputá-los. Ademais, são compromissos decorrentes de contratos perfeitos do ponto de vista jurídico, administrativo e fiscal, todos eles aprovados pelo Tribunal de Contas com o registro dos respectivos encargos, como provam os officios reservados da presidência do referido Instituto, de ns. 2.439, 2.440 e 2.518, de 1934, inclusos por cópias fotostáticas.

Também constituem despesas previamente registradas por aquelle Instituto as que se designam sob a denominação de "Exercícios Anteriores". Trata-se de despesas que deveriam ter sido levadas a "Restos a pagar", no balanço do exercício antecedente, em contrapartida das verbas próprias de seu orçamento, mas cujos processos de encontravam em trânsito, não permitindo a sua inclusão nas contas do exercício. Fato explicável diante da angústia do prazo concedido pela lei para a apuração de tais "Restos".

Finalmente, todos os dispêndios que foram levados ao título "Agentes Pagadores" não constituem, por forma alguma, desmandos ou atos imorais da administração no manejo dos dinheiros públicos, como manifestamente o exprimem as palavras que as designam na respectiva demonstração e o comprova a farta documentação arquivada.

b) Excessos de verbas

A respeito de despesas excedentes aos créditos orçamentários em diversas verbas do orçamento de 1936, já teve o Governo oportunidade de, com a mensagem de 31 de dezembro do mesmo ano, levar ao vosso conhecimento as razões de força maior que o obrigaram a deixar de concordar com o tribunal, para atender ás imperiosas necessidades da administração.

Do acôrto da medida governamental, di-lo o parecer da Comissão de Tomada de Contas pelas palavras do ilustre deputado relator, Moraes Júnior, concretizadas por fim no projeto de resolução n. 16, de 1937.

Julgo desnecessário expender novas considerações sobre a realização dessas despesas que já estão no conhecimento dessa alta assembléa, para justificá-las, havendo o Governo, em tempo hábil, solicitado os créditos suplementares para os efeitos da respectiva classificação.

c) Créditos suplementares não registrados.

Não se trata de créditos suplementares, mas sim de créditos especiais, discriminados no parecer da Segunda Diretoria do Tribunal de Contas, a saber:

Dec. n. 221.844, de 21-6-933:

Para construção do edifício da Escola Naval 1.750:000\$000

Dec. n. 404, de 4-11-935:

Para pagamento de gratificações especiais.. 6:972\$100

Dec. n. 690, de 13-3-936:

Para socorrer o Estado de Sergipe..... 200:000\$000

no total de..... 1.956:972\$400

O primeiro e o último, registrados por aquele instituto, conforme se verifica de seus officios ns. 15.842-S-36 e 19.285-S-37, incluídos por cópia; o segundo é um crédito transferido do exercício anterior, nos termos da lei n. 179, de 9 de janeiro de 1936, e art. 41 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e, portanto, a sua escrituração sendo automática, deveria o Tribunal lê-la observado, nos termos do citado art. 41:

"A transferência dos saldos dos créditos especiais, do primeiro ao último exercício em que tiverem vigor, será pelo Tribunal de Contas e suas delegações feita *ex-officio*, independentemente de quaisquer solicitações, nos primeiros dias do mês de janeiro de cada ano."

Não se justifica, portanto, sejam glosadas as parcelas que totalizam a despesa de 1.956:972\$400, sob o fundamento de não terem sido escrituradas pelo Tribunal, omissão essa que só se pode ter verificado nos livros de suas anotações, mas de cujo conhecimento implícito não se pode eximir o referido instituto.

O mesmo sucede com relação ao crédito aberto pelo decreto n. 24.764, de 17 de julho de 1936, não utilizado, que embora não apareça na escrituração do tribunal, diz pelo officio n. 15.736, de 25 de janeiro de 1936, incluso por cópia fotostática, ter dele pleno conhecimento.

As despesas impugnadas pelo tribunal constituem, sem contestação, despesas federais realizadas, despesas do exercício financeiro a pesar-lhe no resultado das contas.

Falsaria a verdade o Governo se, ao invés de escriturá-las nos títulos próprios em que se acham registradas e que não demonstram nenhuma impropriedade de ordem técnica contábil, as fizesse registrar no título "Diversos Responsáveis", como pretende o Tribunal de Contas.

Falsaria a verdade e iria responsabilizar terceiros por fatos que lhes são evidentemente imputáveis.

Falsaria a verdade no resultado do exercício financeiro, porque levadas ao título "Diversos responsáveis", conta integral, jamais constituiria elemento de formação de resultado, e, conseqüentemente, ao invés do deficit real apurado de réis 98.617:891\$400, louvar-se-ia o Governo com apresentar um superavit de 132.875:524\$500.

Superavit inexistente, mas que o balanço revelaria aos olhos dos iniciados pelo desvirtuamento dos fatos em sua escrituração.

Responsabilizaria milhares de pensionistas do Tesouro, funcionários ativos e inativos, de todas as classes, etc. por terem recebido o que lhes era devido.

A legislação que cita o Tribunal de Contas não se ajusta às despesas já comentadas, porque regula, incontestavelmente, o vasto setor das finanças públicas que entende com os saldos em poder de responsáveis, adiantamentos, alcances ou ordenações ilegais de despesas públicas, cujas operações existentes são registradas e demonstradas no balanço da Contabilidade.

A nenhuma dessas figuras se equiparam às despesas que o Tribunal impugnou a levá-las ao título "Diversos responsáveis" corresponderia a proclamar uma situação da que a realidade dos fatos autorizam.

Deviamneto esclarecidas como se acham, as dúvidas suscitadas pelo Tribunal de Contas, demonstrada de modo cabal perfeita regularidade das operações postas em destaque no

parecer do relator, e ante a documentação a que me venho de referir, sente-se bem o Governo em tão feliz oportunidade de poder levar ao conhecimento do povo brasileiro, através dos seus legítimos representantes, que a fortuna pública sob sua permanente vigilância não está sendo delapidada, ou ilegalmente utilizada; comprova-se até o último centil o dinheiro arrecadado com uma prestação de contas onde os menores detalhes estão previstos e tem-se, além disso, a prova material da sua aplicação na vasta rede de melhoramentos espalhados por todo o território nacional, a evidenciar uma era de trabalho honesto e bem orientado, visando o bem estar da coletividade e a grandeza do Brasil.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1937. — Getúlio Vargas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 14 de maio de 1937

Portaria:

N. 118 — O diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo à indicação feita pela Diretoria do Expediente e do Pessoal e usando da atribuição que lhe confere o artigo 198 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, resolve designar o oficial administrativo da classe K, do Quadro I — Tesouro Nacional — Hellomar Carneiro da Cunha para exercer as funções de secretário da mesma Diretoria: — José Bellens de Almeida.

(*) Circular n. 17 — De conformidade com o resolvido no processo n. 23.599, de 1937, recomendo aos Srs. Chefes das repartições subordinadas a este Ministério que, quando tiverem de enviar ao Tesouro Nacional volumes contendo amostras ou documentos de qualquer natureza, façam nos respectivos involucros a indicação dos números dos officios a que os mesmos se refiram, afim de que tais volumes possam ter o conveniente destino logo que recebidos. — O diretor geral, José Bellens de Almeida.

Dia 18

Circular n. 18 — De conformidade com o resolvido no processo n. 58.789, de 1936, declaro aos Srs. Inspetores das Alfandegas, para seu conhecimento e devidos fins, que o desembarque de navios de cabotagem, pela assinatura dos officios que os acompanham, compete aos mesmos Srs. Inspetores, que poderão delegar essa atribuição de acordo com o art. 87 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Fora das horas do expediente normal e nos domingos e dias feriados, os aludidos officios serão expedidos pelas guardamorias, mesmo que não haja delegação expressa. Nesse caso, ou quando a delegação recair no guardamór, compete a este funcionario, por si ou por subordinado que designar, a execução do referido serviço.

Nas repartições onde não houver o cargo de guardamór, o comandante dos guardas, ou qualquer empregado que exerça permanente ou transitoriamente a função de comandante, suprirá, para efeito desta circular, a ausencia do serventuario daquele titulo. — O diretor geral, José Bellens de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 14 de maio de 1937

Officios:

Ao Sr. Inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 139 — Comunicando haver o Sr. Presidente da República resolvido deferir, para o material sem similar nacional, o requerimento em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede seja autorizado o desembarque do material vindo pelos vapores holandeses "Waterland" e americanos "Southern Cross" e "Western World" com destino á fabrica de aviões da peticionaria.

N. 140 — De ordem do Sr. Ministro, comunico-vos que S. Ex. o Sr. Presidente da República, tendo em vista o requerimento de 19 de abril proximo findo, em que a Sra. Marguerite La Saigne, passageira que foi do vapor "Alcantara", entrado em 4 de fevereiro ultimo, solicita seja autorizado o desembarque do restante de sua bagagem, composta de duas caixas, vindas posteriormente pelo vapor "Aurigny", entrado em 13 de março seguinte, resolveu, por despacho de 8 do corrente mês, aprovar o parecer do mesmo Sr. Ministro, anexo por cópia, no sentido de serem os volumes em questão desembarcados na forma dos arts. 8º, n. XI e 36 das dis-

(*) Reproduz-se, por ter sido publicada com incorrecções.

posições preliminares da tarifa em vigor, em harmonia com o art. 12, inciso 17 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, isentando-se dos direitos e taxas os artigos usados, propriamente de bagagem, entre elles os dois pares de calçados, objetos de louça para serviço de mesa, livros impressos, desde que constem de um exemplar de cada obra e aparelho de ferro electrico e cobrando-se os direitos, com abatimento de 50 %, dos objetos de adorno, modelos em gesso, quadros, oleografias, cortinas, etc.

Acompanha a este o requerimento da interessada, protocolado nessa Alfandega sob n. 11.306/37, a que estão juntos os respectivos documentos. — Saudações.

Dia 15

Officio:

Ao Sr. Diretor do Pessoal do Ministerio da Educação e Saúde Pública:

N. 23 — Comunicando, de ordem do Sr. Ministro, que o Sr. Presidente da República, de acordo com os pareceres deste Ministerio e do Conselho Federal do Serviço Público Civil resolveu negar aprovação á relação encaminhada com o aviso n. 257, de março último, do pessoal a ser contratado, neste ano, para a execução dos serviços da Faculdade de Medicina da Bahia.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Dia 14 de maio de 1937

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 408 — Remete, para cobrança executiva, a certidão 3.279 F. U. da taxa de pena d'água, de 1932, na importância de 68\$800.

N. 409 — Roga providências no sentido de ser cancelada a certidão referente à taxa da pena d'água de 1933, sob n. 944 H. B., relativa ao prédio n. 938 da avenida Automóvel Clube.

N. 410 — Remete as certidões de ns. 6.412 e 6.413, série F. Z., extraídas em nome das firmas Elisís & Nogueira e Elisís Ribeiro & Comp., estabelecidos com botequim, à rua da Alfândega n. 277, na importância de 400\$000.

N. 411 — Roga providências no sentido de ser cancelada a certidão referente à taxa de pena d'água de 1933, sob n. 5.610 H. B., relativa ao prédio 543 da rua Laranjeiras.

N. 412 — Restitue os autos de executivo fiscal n. 5.527 a 5.529 F. U. e rogando providências no sentido de serem canceladas as certidões 5.528 e 5.529 F. U., comunica que a dívida relativa à certidão 5.527 F. U. é procedente, à vista do apurado no processo 28.651, de 1937.

N. 413 — Transmite a certidão n. 6.409, série F. Z., extraída em nome de Artur Alves Ribeiro, pela rua São Luiz Gonzaga n. 622, na importância de 125\$000.

N. 414 — Remete a certidão n. 6.411, série F. Z., extraída em nome de Félix Saad & Comp., pela rua Senhor dos Passos n. 153, na importância de 125\$000.

N. 415 — Transmite a certidão de n. 4.610, série F. Z., extraída em nome de Angelo da Silva Prates, pela rua das Missões n. 418, na importância de 125\$000.

Dia 15

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 416 — Solicita providências no sentido de ser publicado no *Diário Oficial* o termo de acordo firmado entre a Fazenda Nacional e a Prefeitura do Distrito Federal, para a arrecadação de diversos impostos.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 18 de maio de 1937

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul: N. 133 — Reiterando a solicitação desta Diretoria, contida na ordem n. 42, de 5 de fevereiro, preterito, sobre ser devolvido com a maior brevidade o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 22.557, de 1936, do interesse do inspector de coletorias, da 2ª zona, desse Estado, remetido a essa Delegacia com o officio n. 256, de 21 de outubro de 1936.

Outrosim, solicita, ainda, atenção para o fiel cumprimento da circular n. 19, de 11 de março de 1936, do excellentissimo senhor diretor da Fazenda Nacional, muito especialmente na parte em que recomenda a devolução dos pro-

cessos, em diligencia nas repartições subordinadas, dentro do prazo de 30 dias, como determina a circular n. 3, de 10 de junho de 1933, da antiga Diretoria Geral do Tesouro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 245 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 33.309, de 1937, submetendo à consideração superior o despacho exarado na consulta formulada pelo coletor federal em Dôres do Iandaia, nesse Estado, em face do aviso n. 242, do Departamento de Impostos desse mesmo Estado, si estão sujeitos ao sêlo federal os livros de notas dos escrivães e tabeliães, bem como os dos distribuidores estaduais, resolveu, por ato de 12 do fluente, e de acordo com as decisões anteriores desta Diretoria, aprovar o despacho proferido a respeito.

O despacho dessa Delegacia, que resolveu aprovar, foi acôrdo com o parecer emitido pelo Sr. procurador fiscal, nos seguintes termos:

"Responda-se que os livros de notas dos escrivães e tabeliães, assim como os dos distribuidores, — estão sujeitos ao sêlo previsto no n. 102-A e G, do § 1º da tabela B, do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro do ano proximo passado. Assim, a despeito mesmo do decidido pela administração estadual, — deve ser exigido o tributo federal sobre os livros em causa.

A consideração da Diretoria das Rendas Internas.

N. 246 — Comunicando, para os devidos efeitos, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi apresentado o processo fichado sob n. 28.760, de 1937, em que frei Zacarias Van Der Hoeven, vigário da paróquia de São Francisco das Chagas, no bairro de Carlos Prates, em Belo Horizonte, nesse Estado, pede permissão para extrair uma tómbola, de conformidade com o plano junto por cópia, exarou em 12 do fluente, o seguinte despacho:

"De acôrdo com a informação e parecer, — dado o fim a que se destina o produto da tómbola que se pretende realizar, — deferido".

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. diretor geral, foi acôrdo com a informação prestada pelo escriturário, em comissão, no quadro móvel, Austrelino Leopoldo Montenegro da Cunha, nos seguintes termos:

"Frei Zacarias Van Der Hoeven, vigário da Paróquia de São Francisco das Chagas, em Carlos Prates, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, pede permissão para realizar uma tómbola.

Declara que a receita arrecadada reverterá em beneficio da construção da Igreja Matriz de São Francisco das Chagas e de duas escolas paróquias onde será ministrada a instrução gratuitamente.

Os prêmios a serem distribuidos e modalidades do sorteio constam do modelo do coupon junto a fls. 4, bem como do prospecto, por cópia, a fls. 3.

O pedido não encontra apoio em lei.

Entretanto, como o fim a que se destina o produto da tómbola, concorrerá grandemente para o desenvolvimento da instrução pública, como também não deixa de ser a outra realização uma obra de expressão religiosa-social, póde, a meu ver, este Ministério autorizar a extração solicitada.

O requerente deverá, porém, ficar obrigado a fazer prova, oportunamente, da aplicação da receita arrecadada".

N. 247 — Comunica, para os devidos efeitos, que, tendo presente o processo, que tem por base o telegrama do coletor federal em Diamantina, nesse Estado, datado de 4 de março último, acerca da aquisição de pedras preciosas, exarou, em 12 do fluente, o seguinte despacho:

"De-se conhecimento ao coletor federal em Diamantina".

A informação, a que alude o despacho desta Diretoria, foi a prestada pelo agente fiscal do imposto de consumo — Sindulfo de Assunção Santiago, no momento, encarregado da fiscalização de pedras preciosas, nos seguintes termos:

"Dando cumprimentos ás providências que se tornaram necessarias em virtude do telegrama do coletor federal de Diamantina, o qual devolvemos anexo, compareceu esta fiscalização ao estabelecimento da firma G. Kurrels, sito á rua Buenos Aires 94, 1º andar, nesta cidade, onde constatamos a existencia do lote de diamantes de que fala o dito telegrama. Foi-nos, mais, apresentado a respectiva guia de transito expedida pela coletoria federal de Diamantina, em nome do comprador autorizado José Matheus da Cruz.

Trata-se de uma firma lapidadora que, diante do artigo 7º § 2º do regulamento baixado com o decreto n. 1.163, de 11 de novembro de 1936, pode fazer compras de pedras preciosas á compradores autorizados. Entretanto, as pedras em causa não tinham ainda passado pela necessaria avaliação na Casa da Moeda, pelo que, providenciamos para que essa for-

malidade fosse imediatamente cumprida, intimando a firma G. Kurrels a apresentar incontinentemente a guia de transito e as respectivas pedras para a competente avaliação, depois do que, deveria lançar a compra no livro modelo IV do regulamento e extrair a declaração de compra em favor do dito comprador autorizada José Matheus da Cruz.

No presente caso, houve demora de apresentação das pedras para a avaliação da Casa da Moeda, irregularidade essa motivada por ignorância do comprador. Proseguindo na orientação traçada, esta fiscalização ministrou minuciosamente todos os ensinamentos que se fizeram mister, para que ficassem regularizados todos os serviços da firma em causa, em face do novel regulamento baixado com o decreto 1.163, de 11 de novembro de 1936.

Penso que se deve cientificar ao coletor de Diamantina sobre as providências tomadas por esta fiscalização.

N. 248 — Comunicando, para os devidos efeitos, que, tendo presente o processo fichado sob n. 24.845, de 1937, em que é interessado Benedito Pereira Gomes, exarou, em 14 do fluente, o seguinte despacho:

“A vista dos esclarecimentos prestados pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, indeferido.

Dê-se conhecimento à Delegacia Fiscal em Minas Gerais da retificação a que se refere o officio retro”.

Transcreve, ainda, para conhecimento, o inteiro teor do officio n. 1.039, do dia 7 último, do Departamento Nacional da Produção Mineral, nos seguintes termos:

“Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado a esta Diretoria com o vosso officio n. 922, de 14 de abril último, em que Benedito Pereira Gomes, estabelecido com usina de energia hidraulica á margem do correjo Cana Brava na cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, reclama contra a notificação que lhe foi feita pela Coletoria local para recolher aos cofres publicos a importância de 710\$000, relativa ao aproveitamento de potencia hidro-eletrica, cabe-me declarar-vos, de acordo com a informação do Serviço de Aguas, anexa por copia, que aquela importância deve ser retificada para 766\$000 (setecentos e sessenta e seis mil réis) correspondente á potencia de 76,6 Kws”.

N. 250 — Comunicando para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 33.305, de 1937, em que o escrivão de paz da cidade de Moeda, nesse Estado, consulta se estão isentas do pagamento do imposto do selo as certidões do nascimento, obitos e casamento civil, exarou, em 13 do fluente, o seguinte despacho:

“Aprovo o despacho de fls. da Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

Comunique-se.”

O despacho dessa delegacia, que resolveu aprovar, foi acôrde com o parecer prestado pelo Dr. procurador junto a essa mesma repartição, nos seguintes termos:

“Resposta, a meu vêr, deverá ser a seguinte — 1º, as certidões de nascimento, isentas do selo, nos termos do n. 20 do art. 36 do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, são as resumidas e previstas no art. 31 do decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928. As certidões não resumidas, na integra do registro, pagam o selo previsto no n. 15 da tabela B do regulamento citado; 2º, são isentas do selo, somente as certidões de assentamento de obito, para inhumação de cadaveres, n. 17 do art. 36, sendo as demais sujeitas ao selo do n. 15 já mencionados; 3º, as certidões de casamento estão sujeitas ao selo previsto no n. 20 da tabela B do aludido regulamento.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 73 — Comunicando, para os fins convenientes, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 5.978, concernente à concessão de caderneta quilométrica, pleiteada pelo coletor das rendas federais de Barra Mansa, nesse Estado, para os efeitos de passe na Estrada de Ferro Central do Brasil, em serviço de recolhimento de rendas, exarou, em 7 de maio fluente, o seguinte despacho:

“Proceda-se de acôrdo com o parecer”.

O parecer emitido por esta diretoria, a que se refere o despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, foi acôrde com a informação prestada pelo escrivão Nei da Costa Palmeira, em comissão, no quadro móvel, nos seguintes termos:

1 — Restitue a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro o presente processo, esclarecendo que a média da arrecadação diária da coletoria federal em Barra Mansa, naquele Estado, tomando-se por base o exercício de 1936, é de 1:190\$607 (um conto cento e noventa e seiscentos e sete réis), como se verifica pela informação de fls. 9.

Reportando-me à minha informação anterior, fls. 8, tenho a dizer que o presente processo já se encontra suficientemente instruído, pois que dele consta:

a) prova da inexistência de agência do Banco do Brasil em Barra Mansa;

b) fiança do agente postal daquela localidade (8:400\$000), fls. 7;

c) média da arrecadação diária da exatoria em foco (1:190\$607), fls. 9.

Estes são os requisitos primordiais em que se tem baseado a doutrina corrente para permitir o recolhimento de renda de uma estação arrecadadora por intermédio do correio.

Destaca-se dentre elles o referente à garantia oferecida pela superioridade do valor da fiança do agente responsável pela guarda dos valores a serem entregues pelo exator, em confronto com a média da arrecadação diária da coletoria.

Em face do exposto, verificada como está a existência da condição prevista no art. 18, do decreto n. 20.393, de 10-9-934, aplicável ao caso em apreço, sou porque se conceda autorização ao coletor federal em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, no sentido de efetuar o recolhimento da renda daquela exatoria por intermédio da agência do correio local, com a condição, porém, de ser o dito recolhimento realizado diariamente, consoante determinação expressa feita no art. 13 do decreto n. 23.393, citado, convido, outrossim, recomendar-se a observância da determinação contida na última parte do aviso n. 48, de 20-2-934, do Sr. ministro da Fazenda e da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 27 — Comunicando, para os devidos efeitos, que, tendo presente o processo fichado sob n. 30.201, de 1937, que tem por base o telegrama n. 20, de 20 de abril último, da coletoria federal em Rosário Oeste, nesse Estado, exarou, em 12 do fluente, o seguinte despacho:

“Faça-se a recomendação proposta pela 2ª Sub-Diretoria por intermédio da Delegacia Fiscal em Mato Grosso.”

A recomendação constante do parecer emitido pelo senhor sub-diretor, interino, Antônio Eustáquio Coelho, a que se refere o despacho desta Diretoria, foi acôrde com a informação prestada pelo escrivário, em comissão, no quadro móvel, Antônio Carlos de Barcelos, nos seguintes termos:

“Pelo telegrama de fls., o coletor federal em Rosário Oeste, no Estado de Mato Grosso, comunica a esta Diretoria que, apesar de ter dado á publicidade, por meio de editais, ao regulamento expedido com o decreto n. 1.193, de 11 de novembro findo, não vem sendo este observado pelos garimpeiros e compradores de pedras preciosas de sua jurisdição, especialmente, pelos últimos que ali ainda não apresentaram os seus livros para a autenticação respectiva, na forma do art. 9º, parágrafo 1º, do mencionado regulamento.

Parece-me que, no sentido de se obrigar os interessados em apreço, ao cumprimento da lei, se poderá recomendar áquele exactor que providencie no sentido de ser intensificada a fiscalização prevista no art. 20 (seu parágrafo único e alíneas, do já citado regulamento, a qual deverá proceder contra os recalcitrantes de conformidade com as normas traçadas no capítulo VIII — Do processo para punição dos infractores.”

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 241 — Solicita providências no sentido de ser restituida a esta Diretoria o processo fichado sob n. 82.557, de 1936, que foi encaminhado a essa Delegacia Fiscal com a remessa n. 514, de 16 de dezembro último, dessa mesma Diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 67 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 57.165, de 1936, em que são interessadas as firmas José F. Costa e J. Pessoa de Queiroz & Comp., exarou, em 10 do fluente, o seguinte despacho:

“De acôrdo com o parecer, indeferido.”

O parecer, a que se refere o despacho do Sr. diretor geral, foi o prestado por esta Diretoria, nos seguintes termos:

“Contra José F. Costa e a firma J. Pessoa de Queiroz & Comp., lavrou o agente fiscal Doraci Felipe Figueira o auto de folhas, por infração do art. 5º, parágrafo único, do decreto n. 21.949, de 12 do outubro de 1932.

Julgando o processo, em 31 de dezembro de 1933, applicou o coletor das rendas federais em Garanhuns, a cada um dos autuados, a multa de 4:000\$000 e mandou que se intimasse o comerciante José F. Costa, ali estabelecido, a recolhê-la ou, então, interpor no prazo da lei, o necessário recurso.

O intimado, porém, entendendo que o art. 6º, daquele decreto, lhe facultava o com apóio no art. 35, § 3º, do decreto

N. 17.535, de 10 de novembro de 1926, a assinatura de termo de fiança para o encaminhamento do recurso respectivo, requereu essa medida à mesma estação fiscal.

Não logrando decisão favorável, recorreu, então, para a Delegacia Fiscal, que, por despacho de 20 de abril de 1932, manteve o ato da coletoria e determinou que, devolvido o processo, fôsse o interessado cientificado do resolvido afim de que interpusse recurso para o Conselho de Contribuintes.

Esse, aliás, é o objeto da petição, datada de 5 de junho de 1934 e constante de fls. 24 e 25.

Idêntico tratamento mereceram os requerimentos de folhas 29 e 35, da firma J. Pessoa de Queiroz & Comp., que, afinal, invocado o disposto no art. 6º do decreto n. 21.949, de 12 de outubro de 1932, pede a este Ministério, com fundamento no art. 127, parágrafo único, do vigente regulamento do imposto de renda, permissão para assinar termo de fiança afim de apresentar ulterior recurso.

O art. 6º do decreto n. 21.949, de 12 de outubro de 1932, dispõe:

"As infrações dos dispositivos deste decreto serão punidas mediante as normas do processo a que se refere o regulamento do imposto de consumo e outras leis fiscais vigentes, que lhes forem aplicáveis."

E' claro, portanto, que o processo deve se cingir às normas consubstanciadas no decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e, por isso mesmo, de preferência, segundo aquele artigo, aos dispositivos do mesmo decreto n. 17.464, aplicáveis à espécie. Ora, o art. 229, parágrafo único, desse último decreto, reza:

"Se o recurso versa sobre decisão impondo multa por sonegação e a importância desta exceder o máximo da multa (5:000\$000), poderá ser encaminhado à instância superior, desde que o recorrente assine termo de responsabilidade, obrigando-se ao recolhimento das importâncias devidas, no decurso de 10 dias, contados da data em que tiver conhecimento da decisão condenatória."

Em face desse dispositivo, o pedido não merece deferimento.

Além disso, o decreto n. 21.036, de 26 de março de 1934, já vigente, quando da apresentação do citado requerimento, dispôs, em seu art. 159:

"Nenhum recurso será encaminhado sem o prévio depósito da multa ou fiança que a represente. A fiança idônea é somente permitida quando a importância total em litígio exceda de cinco contos de reis (5:000\$000)."

Aquí também, ele não encontra amparo.

Assim, sou pela recusa do favor solicitado pela firma J. Pessoa de Queiroz & Comp.

Oportunamente, convém a devolução do processo à Delegacia Fiscal em Pernambuco, afim de que seja encaminhada ao Conselho de Contribuintes a petição apresentada pelo atuado José E. Costa."

A consideração superior."

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 221 — Transmitindo, para os fins convenientes, o processo fichado sob n. 71.680, de 1934, de interesse da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas.

— Ao Sr. superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

N. 1.075 — Com referência ao ofício n. 7.794, de 19 de março preferito, em que trazeis ao conhecimento desta diretoria a falta de selos adesivos, da nova emissão, no Território Federal do Acre, comunica que, ouvida a Delegacia Fiscal no Amazonas, a respeito declarou aquela repartição que têm sido processadas, com regularidade, as remessas de suprimentos de selos adesivos à Mesa de Rendas Federais de Rio Branco, improcedendo, desta forma, a reclamação feita pela delegacia desse instituto naquele território.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 1.076 — Comunicando, para os devidos efeitos, que, tendo presente o processo fichado sob n. 25.720, de 1937, que tem por base o vosso ofício n. 265, de 5 de abril último, acerca da selagem dos títulos da "Aliança da Baía Capitalização", exarou, em 13 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido da informação e parecer."

O parecer emitido pelo oficial-maior, bacharel Orlamdo da Faria Caldas, no momento exercendo as funções de sub-diretor, interino, da 1ª sub-diretoria, com o qual concordou, foi acorde com a informação prestada pelo oficial-maior, Elpidio Bôamorte Filho, nos seguintes termos:

"O pedido constante deste ofício, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, foi objeto de idêntica consulta por parte da própria companhia interessada em processo n. 16.342, deste ano."

O assunto acaba de obter solução definitiva do Sr. ministro, que determinou, com as necessárias instruções, a expedição da circular n. 6, de 30 de abril próximo findo, publicada no "Diário Oficial" de 4 deste.

Assim, salvo melhor juízo, a resposta deverá ser dada no sentido da informação."

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Processos despachados pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional.

Dia 14 de maio de 1937

N. 31.382-1937 — Em que o Banco Mineiro do Café, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, pede autorização para abrir agências nas cidades de Uberaba, Aimoré, Campo Belo, Caratinga, Dôres da Boa Esperança, Luz, Machado, Manhuassu, Muriaé, Montes Claros Rio Casca, Rio Novo, Tombos e Pitangui, todos no mesmo Estado:

"Deferido, de acôrdo com o parecer".

N. 30.050-1937 — Em que o Banco da Lavoura de Minas Gerais pede autorização para abrir uma agência na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais:

"Deferido, de acôrdo com o parecer".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de maio de 1937

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 249 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 10.767, de 1937, em que o Banco de Itajubá, com sede em Itajubá, nesse Estado, pede autorização para abrir uma agência em São Lourenço, nesse mesmo Estado, deferiu, por despacho de 19 de abril último, a solicitação em apreço, de acôrdo com o parecer emitido por esta diretoria.

Outrossim, declara, para os fins convenientes, que o aludido Banco pagou, na Recebedoria do Distrito Federal, a importância de 300\$000, relativa ao selo devido pela cartapendente respectiva, expedida por esta diretoria, sob número 1.478, de 27 do citado mês.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 72 — Transmitindo, para os fins convenientes, o processo fichado sob n. 27.901, de 1937, em que o interessado o Banco do município de São Francisco de Paula, desse Estado.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

(*) — Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 30 — Em resposta à consulta constante do telegrama n. 27, de abril último, fichado no Tesouro sob n. 29.970, do ano em curso, declaro-vos que as caixas em que vêm contidos os aparelhos receptores de rádio-telegrafia devem ser incluídas no peso legal da mercadoria do art. 1.583, da Tarifa vigente, observado o decreto n. 4, de 18 de novembro de 1935.

A nota n. 269, a que está subordinado o art. 1.583, relaciona-se, de modo geral, com as caixas em apreço, sem se referir expressamente à matéria da composição, de modo que as de bakelite, como acontece com as de madeira ou de metal ordinário, devem ser incluídas no peso legal dos rádios.

A nota n. 282, que é de caráter geral, não se ajusta ao caso em foco, sendo a de n. 269, a que lhe tem aplicação, na forma do art. 27, das Disposições Preliminares.

Ditas caixas não podem estar sujeitas à sobre-taxa de 50 %, ou ao pagamento do dobro da taxa respectiva, por isso que não são douradas ou prateadas, não têm obras de talha, nem embutidas ou marchetadas de qualquer matéria para que se lhe aplique a parte final da nota n. 269, aludida.

Saudações. — No impedimento do diretor, Odilon da Silva Conrado, sub-diretor, em comissão.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Diretoria do Domínio da União**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR****Processos:**

N. 21.268-37 — Requerimento de Newton de Menezes, pedindo por locação a título precário a casa XVIII da rua Ricardo Machado n. 112. — Em face dos pareceres, não pode ser atendido. O imóvel requerido em locação, só poderá ser conseguido por concorrência, à qual, o requerente, poderá comparecer, querendo.

N. 23.544-37 — Requerimento de Adelino Rodrigues de Araújo, pedindo por aluguel a casa XVIII da rua Ricardo Machado n. 112. — Em face dos pareceres, não pode ser atendido. O imóvel requerido em locação, só poderá ser concedido por concorrência, à qual, o requerente, poderá comparecer, querendo.

N. 27.606-37 — Requerimento de 13-4-37, de Roberto C. Grey, pedindo concessão para colocar anúncio de "A Colegial" no terreno da Baixa Fluminense, sito à estda Rio-Petropolis. — A autorização pedida só poderá ser obtida por concorrência, à qual, o peticionário poderá comparecer, querendo.

N. 20.015137 — Requerimento de 16-3-37, de P. H. Donizot & Comp., pedindo a locação a título precário, dos lotes de terrenos de ns. 474 a 479 (Cais do Porto) sitos à rua Anibal de Mendonça, antiga rua Alfa. — O imóvel requerido, em locação só poderá ser obtido por concorrência, à qual, os peticionários poderão comparecer, querendo.

Dia 17 de maio de 1937

Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 149 — Em cumprimento dos termos do officio n. 100 de 22 de abril último do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, encaminho a essa Diretoria para a necessária apostila, os decretos de nomeação dos funcionários que pertencem ao quadro desta Diretoria, apresentados até esta data cuja relação se segue:

Diretoria do Domínio da União

Insp. Regional, Alexandre Piemonte.
Insp. Regional, Milton Ramos.
Dactilógrafo, Beatriz Luiza Beltrão dos Santos Dias.
Contínuo, Antônio Figueiredo Reis.
Servente, Rozendo Marques.

Sub-Diretoria dos Serviços Administrativos

Escrivão G. do Registro, Humberto Gomes de Almeida.
Aux. de 1ª classe, Alvaro Mondaini.
Ajud. de Arquivista, Jaime de Carvalho.
Auxiliar de 1ª classe, Gilberto Corrêa.
Aux. de 1ª classe, Nestor Augusto de Melo Albuquerque.
Aux. de 2ª classe, Maria da Glória G. França.
Aux. de 2ª classe, Dolores Uchôa de Campos.
Aux. de 2ª classe, Rute Teixeira Martins.
Aux. de 2ª classe, Elviro Paiva Silva.
Aux. de 3ª classe, Osvaldo Belo de Amorim.
Aux. de 3ª classe, Felix da Cunha Vasconcelos.
Aux. de 3ª classe, Ivone de Carvalho Bressani.
Aux. de 3ª classe, Gabriel Coutinho.
Dact. de 1ª classe, Ester del Duque Macedo.
Dact. de 1ª classe, Adelaide Vila Lobo Azevedo.
Cobrador de alugueis de P. Nacionais, Acácio Pereira Ferreira.
Servente, Sílvia Dias de Santa Ana.

Sub-Diretoria dos Serviços de Engenharia

Sub-diretor, Afonso Celso Marchand.
Engenheiro ajudante, Bento Flekry da Rocha.
Engenheiro de 1ª classe, Jair Vieira de Rezende.
Engenheiro de 1ª classe, Petrólio Barcelos.
Cond. Técnico, Homero Duarte.
Desenhista, Paulo Marino Paca.
Desenhista, Francisco Izidro Monteiro.
Desenhista, Augusto Gadelha Borges.
Fotógrafo encarregado da Mapoteca, Clotilde Garibaldi Pereira.
Dactilógrafo de 1ª classe, Elvira Eugênia Xavier do Prado.
Servente, Jeremias Fortes.

Pessoal dos Palácios Presidenciais

Intendente, Lourival Teles de Menezes.
Contínuo, Amâncio José dos Santos.
Contínuo, Antônio Tavares da Silva.
Contínuo, Manoel Viana da Cunha.
Contínuo, Antônio de Sousa Gomes.
Contínuo, Adão Feliciano.
Contínuo, Alvaro de Sousa Medeiros.
Contínuo, Manoel da Silva Gomes.
Servente, José Maria Gavinha.
Servente, Domingos Barreto Filho.
Servente, José Rufino da Rosa.
Servente, Germano Rodrigues.
Servente, Angelo Escarlato.
Servente, Aureo Ferreira Fernandes.
Servente, Valdemiro da Silva Agra.
Servente, Joaqui mPaulino Alves.
Servente, Irineu Conceição.
Servente, José Marcelino.
Servente, Manoel Rezende.
Servente, Orestes Rafanelli.
Servente, Manoel Figueiredo de Almeida.
Servente, José Francisco Teles.
Zelador do Palácio Guanabara, Henrique Cabral Botelho.
Zelador do Palácio Rio Negro, Antônio Joaquim Fernandes.
Motorista, Arlindo Medina de Oliveira.
Motorista, Pedro Bernardo de Araújo.
Motorista, José Moreira da Silva Filho.
Motorista, Assis Farinchor.
Motorista, Perciliano Veltri.
Motorista, Caetano Ribas Pontes.
Ajudante de motorista, José da Costa Dória.
Ajudante de motorista, Manoel da Silva.
Empregado de garage, Ademar Augusto da Silva.
Empregado de garage, Maio Oliveira Santos.
Empregado de garage, Antônio Cardoso dos Santos.
Empregado de garage, Euclides Moreira da Silva.
Ajudante da Usina, Anibal Cândido Viana.
Jardineiro, José de Almeida Ambrósio.
Ajudante de jardineiro, José Luis Rego.
Ajudante de jardineiro, Messias de Melo.
Ajudante de jardineiro, José João de Sousa.
Lavadeira, Fulquéria Costa.

Administração do Domínio da União no Distrito Federal

Administrador, Aires Ferreira Barroso Júnior.
Servente, José Felipe Braga.

Secção dos Serviços Administrativos e do Registro

Chefe de Secção, Felipe Neri Lins.
Escrivão do Registro, Arnaldo Fé Pinto.
Auxiliar de 1ª classe, Sílvia Fróes.
Auxiliar de 2ª classe, Noêmia Melo.
Auxiliar de 2ª classe, Maurício Correia Miranda.
Auxiliar de 3ª classe, Adélia Duarte Lisboa.
Dactilógrafo, Alzira Moreira Pena.
Servente, Ernani Rosas.

Secção dos Serviços de Engenharia

Engenheiro chefe de Secção, Sindolfo Silvafaria.
Engenheiro de 1ª classe, Luis Cavalcanti Coelho Cintra.
Engenheiro construtor, Aristides Ferreira de Figueiredo.
Administrador de Obras, Arquimedes Trajano.
Condutor Técnico, Luis Guedes de Carvalho.
Condutor Técnico, Benedito de Oliveira Leite.
Desenhista, Henrique Sálvio F. Cintra.
Desenhista, Edison Nicoll.
Auxiliar de desenhista, Euclides do Rego Lopes.
Servente, Marcos Francisco Correia.
Almoxarife Odorico Correia, Odorico Correia de Faria.
Ascensorista, Norival Vieira.
Encarregado da eletricidade, Henrique Schiller de Oliveira.
Ajudante do encarregado da eletricidade, Bartolomeu Pinto Salgado de Carvalho.
Correio, João Batista de Santana.

Saudações, — **Afonso Celso Marchand**, sub-diretor da Diretoria do Domínio da União.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de abril de 1937

Requerimentos

N. 43.016-937 — Banco Italo Belga. — De acordo com o laudo e o parecer, altere-se o valor locativo para 150:000\$000 em 1937.

N. 15.687-937 — Lino Pimentel & Comp. Ltd. — Deferido, nos termos da informação e do parecer.

N. 15.689-937 — Lino Pimentel & Comp. Ltd. — Idem.

N. 16.285-937 — Baldomeo Alvares Bartolomeu. — De acordo com a informação e o parecer, cobre-se a revalidação que for devida.

N. 9.001-937 — Companhia Instaladora Casa Berta Ltd. — Cobre-se o selo pela forma proposta.

N. 11.789-936 — Henz Kohlz. — Deixo de tomar conhecimento por estar perempto.

N. 1.488-937 — Manuel Fonseca. — Cobre-se o selo pela forma proposta.

N. 9.504-937 — Ana Coêlho. — Altere-se a classificação para "aves e ovos" com o valor locativo de 1:800\$000 a partir de março deste ano.

N. 5.561-937 — Associação do Hospital Evangélico. — De acordo com a informação e o parecer, indeferido.

N. 16.295-937 — Amália Wagner Duvivier e outro. — De acordo com a informação e o parecer, cobre-se a revalidação que for devida.

Processo n. 8.845-1937 — Consulta de Rodovalho Neves. — De acordo com a informação e parecer, o modelo de pá para coletar lixo, fabricado pelo consultante, não incide no imposto de consumo, por não estar incluída entre os produtos especificados para aquele efeito.

Recurso *ex-officio* para o 2º Conselho de Contribuintes. Faça-se o expediente.

Precatórios despachados

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis) a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor do Dr. Joaquim L. Assunção. — Idem.

Auto n. 431-1934, contra D. Antonieta Vilela Ferreira e outros.

Pela Mesa do selo foi apreendida em 21 de junho de 1934 a letra de cambio de fls., do valor de 760:000\$, sendo lavrado o respectivo auto de infração, capitulada esta no art. 54 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

O referido título havia sido emitido em 16 de junho daquele ano, por Silva Freire & Cia., na praça de Santos, a favor de Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho, desta praça, contra D. Antonieta Vilela Ferreira, em São Paulo, que apoz o "aceite" sem que contido o datasse.

A falta dessa formalidade é de presumir que a data desse aceite seja a mesma da emissão do título, que afinal foi apresentado nesta Recebedoria pelo Banco de Crédito Real de Minas Gerais, para o pagamento do selo de verba, sendo então apreendido.

Os autuantes se defenderam da infração com exceção da aceitante D. Antonieta Vilela Ferreira que deixou o processo correr á revelia.

Isto posto e,

Considerando que nos termos do n. 1, do § 1º, da Tabela A, do Regulamento baixado com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, citado, as letras de cambio estavam sujeitas a selo desde que fossem aceitas protestadas ou exequíveis no país;

Considerando que, de acordo com a letra a, do n. 3, do artigo 24, os papeis sujeitos ao selo de verba entre os quais deve ser compreendido o de que se trata, sacado a meses de vista, tem o prazo de 30 dias para o pagamento do tributo, contado esse prazo da data do aceite;

Considerando ainda que mesmo adotada a data do aceite como a mesma da emissão do título, não havia ainda decorrido o aludido prazo, quando foi o mesmo apresentado a esta Recebedoria para a necessária selagem por verba;

Considerando mais que o fato de ter havido endosso e negociação do título antes de terminado o prazo da selagem, não significa infração do art. 54, por isso que a penalidade nominada neste dispositivo só poderá ser aplicada se devido o

selo e este ainda não o era na data em que foi apreendido o mesmo título;

Julgo improcedente o auto de infração de fls., para mandar que seja cobrado o selo simples, visto não ter ocorrido a hipótese do art. 50, n. 1º, do mesmo decreto e recurso "ex-officio" deste meu despacho para o 1º Conselho de Contribuintes.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 18 de maio de 1937

Requerimentos

N. 15.090 — Luiz Bastos Moreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 14.495 — Manoel Afonso. — Idem.

N. 42.396 — Berg & Comp. Ltda. — Idem.

N. 2.639 — Cacilda de Azevedo Drumond. — Transfira-se "ex-officio", para Cacilda de Azevedo Drumond, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 22.779 — Isabel da Conceição. — Idem.

N. 8.751 — Alfons Sahebek. — Tendo em vista o que está apurado reconsidero o despacho de fls. 2, para torná-lo de nulo efeito, e mando que se averbe a mudança, "ex-officio", do contribuinte Alfons Sahebek ao qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 14.385 — Irmãos Aureano. — Faça-se a inscrição. Imponho a Irmãos Aureano a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 5.313 — Ferreira & Canto. — Idem.

N. 11.198 — Manoel Pereira. — Idem.

N. 15.202 — Ferreira & Canto. — Idem.

N. 16.398 — Dione Pereira Ltd. — Idem.

N. 16.362 — Agostinho José Vaz. — Idem.

N. 15.445 — José Pereira Gomes. — Idem.

N. 5.276 — Ferreira & Canto. — Idem.

N. 5.807 — Mario Mendonça. — Idem.

N. 4.443 — Dionel Vieira de Souza e Nadir da Cruz Lobo. — Idem.

N. 14.522 — Laboratorio Campos Heitor Ltd. — Dê-se a baixa a partir do segundo semestre do corrente ano.

N. 11.320 — Antonio Celso Vieira. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação e parecer.

N. 13.830 — Companhia Santa Cruz. — Averbe-se as baixas a partir de 1938.

N. 13.845 — S. A. Industrial e Agrícola. — Indeferido, quanto ao cancelamento da dívida. Quanto, porém, ao guarda-livros Declecio Vieira Gonçalves, averbe-se a baixa, a partir de 1936. Imponho ao mesmo a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 14.959 — Custodio da Rocha. — Faça-se a inscrição pela forma proposta, dando-se baixa "ex-officio", a partir de 1937, no lançamento existente em nome de Carlos Alberto da Silva a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 14.997 — Companhia Federal de Fornecimentos. — Averbe-se a baixa a partir de 1938.

N. 2.078 — Vitor Magdalany & Irmão. — Anote-se a baixa, a partir do segundo semestre do corrente ano.

N. 3.955 — F. Vacchiano. — Dê-se a baixa, a partir do segundo semestre do corrente ano. Imponho a firma requerente a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 20.397 — Francisco Aniceto. — Transfira-se "ex-officio", para Francisco Aniceto, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 32.985 — Oscar da Silva Costa. — Idem.

N. 24.154 — Laino & Cersosimo. — Idem.

N. 40.144 — Manoel Gonçalves Cerqueira. — Averbe-se a baixa a partir de 1937.

N. 27.735 — Citra Mina Ltd. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 38.330 — Lemos Cavalcanti & Comp. Ltd. — Transfira-se. Imponho a Lemos Cavalcanti & Comp. Ltd. a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 352 — Silva Selos & Comp. Ltd. — Averbe-se a baixa, a partir de 1937.

N. 7.546 — Sebastião Alves Ferreira. — Os documentos de fls. 7, 9 e 10, pela sua origem, não constituem prova. Assim, pois, em face do documento de fls. 4, mantenho o despacho anterior.

N. 8.249 — Donato Falce. — Averbe-se a baixa, a partir de 1938.

N. 8.555 — Joaquim Monteiro. — Averbe-se a baixa proposta "ex-officio". Imponho a Joaquim Monteiro a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 10.509 — Gentil Dufrayer de Oliveira. — Faça-se a inscrição pela forma proposta, dando-se baixa "ex-officio", a partir de 1937, no lançamento existente em nome de M. R. Valente, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 25.357 — Manoel Antonio & Macedo. — Não tendo os interessados satisfeito a exigência, mantenho o despacho de fls. 4.

N. 36.705 — Ottrogamiz W. Aroeira. — De acôrdo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 2, na parte relativa a multa imposta, para torná-lo de nulo efeito.

N. 15.556 — Condoroil & Paint S. A. — Proceda de acôrdo com a informação. Imponho a Valentim Virgilius a multa de 50\$000 e a Armando Moreira da Silva a de 100\$000, mínimo da lei.

N. 23.146 — Ferreira & Canto. — Faça-se a inscrição. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 11.525 — Hagge & Irmão. — Transfira-se e averbe-se a mudança "ex-officio". Imponho a Hagge & Irmão a multa de 125\$000, médio da lei.

Notificações:

N. 57 — Ferreira & Peres — Copacabana n. 1.202-A. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 19 de janeiro do corrente na parte referente a exigência do pagamento dos emolumentos de registro, na importância de 135\$000, para torná-lo de nulo efeito e o mantenho na parte relativa a imposição da multa.

N. 246 — Casa Silva Braga — Senhor dos Passos n. 161. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 15 de março de 1937, na parte referente a exigência do pagamento dos emolumentos de registro na importância de 100\$000, para torná-lo de nulo efeito; e o mantenho na parte relativa a imposição da multa pela infração verificada.

N. 1.067 — Nunes Fernandes & Comp. — Uranos 1.106. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.065 — Keifman & Sternic — Uranos n. 1.098. — Idem.

N. 1.064 — José Rodrigues de Moraes — Uranos número 1.200. — Idem.

N. 1.081 — Guilherme F. Lage — Souza Neves n. 15. — Idem.

N. 1.066 — Laticínios Paz & Ltda. — João Rego n. 61. — Multa de 150\$00, mais a importância de 125\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.078 — Carlos Antonio Repitto — Av. Rio Branco n. 52. — Multa de 150\$000, mais a importância de 300\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.089 — Paiva & Borja Ltda. — Uranos n. 1.060. — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.068 — Rocha Moreira & Comp. Ltda. — Marechal Floriano n. 195. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.082 — Gaspar Araujo Bastos — Frei Caneca número 26. — Idem.

N. 1.087 — Curoe & Comp. Ltda. — Senador Dantas n. 87. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.069 — Pinto & Desiderati — Vieira Fazenda n. 78. — Idem.

N. 1.063 — E. Zellman — Av. Epitácio Pessoa n. 658. — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.080 — Constantino Pereira — Pereira Nunes número 360. — Idem.

N. 12.819 — General Electric S. A. — Dado o tempo decorrido, declare a requerente se ainda interessa a certidão pedida.

N. 17.138 — Antonio dos Santos Coelho. — Certifique-se o que constar.

N. 9.326 — Avelino Alves Carvalho. — Idem.

N. 6.224 — Leandro Paulino de Menezes. — Tendo em vista o documento apresentado com a petição n. 15.551-37, certifique-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1937

N. 11-37 — Rodrigo M. F. de Andrade — De acôrdo com o parecer indefiro a reclamação para manter o lançamento, "ex-vi" do § 1º do art. 88 do regulamento em vigor.

N. 1.761-37 — Manuel Piedras Martinez. — Mantenho o lançamento, de acôrdo com o parecer e, também, por força do disposto no § 1º do art. 88 do regulamento em vigor.

N. 2.718-37 — Almeirina Barbosa de Araújo Góis. — Em face da informação, mantenho o lançamento.

N. 3.813-34 — Escoll Giacomini. — Não há como deferir a reclamação. O cálculo obedeceu a decisão superior que mandou modificar o lançamento, em parte, para que fosse aceita a renda declarada e as deduções dos impostos prediais comprovados. Silenciando o 1º Conselho de Contribuintes quanto à multa imposta, com a mesma concordou.

Prossiga-se na cobrança.

N. 4.676-36 — Manuel Justo de Almeida. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 4.801-36 — Francisco da Costa Guimarães. — De acôrdo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 4.840-37 — Elisa Simmermann. — Constatada como está, a duplicidade de declarações para o exercício de 1933, em nome de Elisa Simerman, cancele-se a de n. 15.125-E, e, consequentemente, o lançamento dela resultante.

N. 1.609-37 — Afida de Camargo Junqueira. — De acôrdo com o que alega a inventariante do espólio no final da petição de folhas, quanto à venda da quota relativa aos dividendos e em face do parecer de folhas, mantenho o lançamento impugnado, com exclusão da multa de 50 %, aplicada, que resolvo cancelar, por se tratar de contribuinte falecido.

Exija-se o recolhimento integral do imposto, nos termos do regulamento em vigor.

Feito o expediente necessário, volte o processo a despacho.

N. 9.459-36 — Comp. Brasileira Melhoramento e Construções, S. A. — Apresente novo fiador, cuja situação esteja dentro das exigências do art. 159 do decreto n. 24.036, do março de 1934, ou deposite a importância em litígio, dentro de 5 dias, sem o que a cobrança seguirá, definitivamente, os seus trâmites legais.

N. 12.761-36 — Durval Santos. — Mantenho o lançamento, pelos seus legais fundamentos.

N. 17.247-36 — Maurício M. Rinder. — Não tendo provado o alegado a folhas, prossiga-se na cobrança da multa.

N. 22.078-36 — Germano Mole. — De acôrdo. Cancele-se o lançamento.

N. 22.823-36 — Armando Protásio Vieira de Andrade. — De acôrdo. Cancele-se o lançamento de folhas.

N. 25.678-36 — Francis Lindgren. — Concele-se o lançamento, para ser considerado o cálculo inicial.

N. 322-37 — Leopoldina Cordeiro de Ataíde. — Certifique-se o que constar.

N. 3.677-37 — Emílio Polto. — Certifique-se o que constar.

N. 4.411-37 — Penhas Abenhaim. — Certifique-se o que constar.

N. 4.576-37 — Sociedade Eriesson do Brasil, Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 5.069-37 — Monteiro & Pacheco. — Certifique-se o que constar.

N. 6.338-37 — Nelson Prates de Almeida. — Diga o fim a que se destina a certidão requerida.

N. 6.339-37 — Julieta Prates de Almeida. — Diga o fim a que se destina a certidão requerida.

N. 340-37 — Aldo Almeida. — Diga o fim a que destina a certidão requerida.

N. 6.441-37 — Henry Rogers, Sons & Co., Brasil, Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 18.737-36 — Freyhoffer & Almeida. — Receba-se a declaração de rendimentos apresentada, nos termos das instruções em vigor.

Câmara de Reajustamento Econômico

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 1937

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 22.442, 24.367, 25.819, 6.982, 9.225, 25.931, 25.813, 24.371, 5.966 e 9.012.

O Sr. Presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 4.349, 27.021, 26.496, 7.270, 4.344, 24.488, 10.238, 4.051 e 4.233, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 26.804, 25.186, 2.135, 26.202, 23.429, 21.231, 24.474, 24.115, 25.186, 25.530, 26.156, 26.418, 26.434, 26.735, 18.362 e 22.852.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 24.122, 24.864, 26.954 e 26.955.

Por despacho do Sr. Presidente foi enviado à Agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de número 26.987.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de números 4.021, 7.246, 9.072, 9.680, 12.302, 12.331 e 12.312.

Por despacho do Sr. Presidente foram enviados às respectivas Agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 8.239, 9.131, 12.272 e 12.308.

Conselho Superior de Tarifa

Sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 1937

Realizou-se no dia 13 de maio de 1937, às 14 horas, a 257ª sessão ordinária do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Eládio Martins Penna, presidente; Francisco de Magalhães Castro, Hernani Coelho Duarte, Galdino Ramos e Uldarico Cavalcanti, membros do Conselho; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário. Faltou por motivo justificado o Sr. Vivaldo Coaraci.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão ordinária anterior, realizada no dia 10 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, fez-se a distribuição dos processos abaixo enumerados ao Sr. relator Magalhães Castro — 782-A, 787-A e 792-A.

A hora do expediente, unanimemente, indeferiu-se o requerimento de 26 de abril último, em que a Química "Bayer" Wescott & Comp., solicitava preferência para distribuição e julgamento do recurso n. 2.885.

A seguir, foi lido o officio da Diretoria do Expediente e Pessoal do Tesouro Nacional n. 40, de 7 do corrente, comunicando que o Sr. ministro tendo em vista o recurso do representante da Fazenda relativo ao de Georges Souchein, registrado sob o n. 976, proferiu, em 29 de abril último, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar, por seus legais fundamentos, o acórdão recorrido.

Dê-se conhecimento deste despacho à Inspetoria da Alfândega do Rio e ao Ministério da Guerra, declarando-se que a entrega dos aviões de que trata este processo fica dependendo de autorização expressa das autoridades militares, na forma regulamentar."

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.701 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Multa de direitos em dobro — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Magalhães Castro. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.283 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Revisão de despacho — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Magalhães Castro. — Deliberado, unanimemente, tomar-se conhecimento dos dois recursos, no mesmo processo, deu-se provimento, por unanimidade, ao primeiro e também ao segundo.

N. 661-A — Companhia Indústria Papeis e Cartonagem — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Sr. Galdino Ramos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, sendo que o Sr. Magalhães Castro com restrições.

N. 2.172 — Vista ao Sr. Galdino Ramos.

N. 539-A — E. Haegler — Classificação de mercadoria

— Alfândega de Santos — Relator Sr. Magalhães Castro. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 749-A — Brandão Alves & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Sr. Uldarico Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausenta-se o Sr. Galdino Ramos.

N. 754-A — Heitor Ribeiro & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Sr. Uldarico Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

NN. 2.337 — Alfândega de Santos — "Ex-officio" — Interessada: The Dunlop Pneumatic Tyre Co (S/A) Ltd — Revisão de despacho — Alfândega de Santos. — Relator Sr. Magalhães Castro — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiados — 1.307, 702-A, 1.633, 3.341, 595-A, 648-A, 408-A, 522-A, 753-A, 760-A, 1.791 e todos da pauta de 13 do corrente.

Nota para a sessão ordinária a ser realizada no dia 20 de maio de 1937, às 14 horas, quinta-feira:

Recursos:

N. 164-A — Hans Hoasli — Classificação de mercadoria — Alfândega de S. Salvador — Relator, Magalhães Castro.

N. 696-A — Soares Irmãos & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Magalhães Castro.

N. 751-A — Lanman & Kemp Barclay & Co. of Brazil — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Magalhães Castro.

N. 1 — Companhia Comercial e Marítima — Extravio de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Magalhães Castro.

N. 1.082 — S. A. Para Venda no Brasil dos Produtos "Michelin" — Diferença de valor — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Magalhães Castro.

N. 1.155-R — D. H. Berude — Valor de mercadoria — Pedido de reconsideração — Acórdão n. 2.770 — Alfândega do Rio — Relator, Vivaldo Coaraci.

N. 1.225-R — D. H. Berude — Valor de mercadoria — Pedido de reconsideração — Acórdão n. 4.556 — Alfândega do Rio — Relator, Vivaldo Coaraci.

N. 1.271 — Companhia Telefônica Rio Grandense — Redução de direitos — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Uldarico Cavalcanti.

N. 1.381 — The Armco International Corporation — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Magalhães Castro.

N. 1.556 — General Motors do Brasil S. A. — Tarifas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Magalhães Castro.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1937

Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

N. 963 — Com o officio n. 2.225, de 4-9-935, foi transmitido a S. Ex. todos os papéis, relativos a diversos credores da "Casa Marcilio Dias", e solicitado fossem tomadas providencias para a abertura de um credito especial de cento e seis contos quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentos réis (56:466\$300), pelo Congresso Nacional, por isso que já havia expirado a vigencia do decreto-lei numero 24.396, de 6 de junho de 1934, abrindo o credito de setenta contos de réis (70:000\$), para aquele mesmo fim.

Pela lei n. 239, de 21 de agosto de 1936, foi aberto o credito solicitado. E para que este Ministerio possa agora providenciar sobre os pagamentos, torna-se necessaria a restituição dos processos remetidos, com o officio acima referido.

— Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 964 — Em aditamento ao officio n. 925, de 10-5-937, solicita de S. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem fornecidos a este Ministerio mais quarenta (40), exemplares do Regulamento Geral de Radio-comunicações, expedido de accordo com a Convenção Internacional de Telecomunicações (Madrid, 1932)

— Exmo. Sr. Interventor Federal no Distrito Federal:

N. 965 — Afim de que possam ser prestados esclarecimentos ao Sr. Dr. Procurador Geral da República, com relação a terrenos da Estrada do Maracajá, na Ilha do Governador, solicita a S. Ex. seja fornecida a este Ministério uma certidão do inteiro teor de um contrato para exploração de areia, naquela ilha, celebrado entre a Prefeitura e a "Empresa de Areia Limitada Antonio Cresta", e bem assim, o inteiro teor de outros contratos que existirem, modificando o primeiro.

— Exmo. Sr. Dr. Juiz Privativo de Menores do Estado de São Paulo:

N. 966 — Acusa o recebimento do ofício n. 1.959, de 15-4-1937, indagando qual o destino dado ao menor Felinto José dos Santos, recolhido à extinta Escola de Aprendizizes Marinheiros de Santos, em 3 de agosto de 1930.

Em resposta, informa a S. Ex. que Felinto José dos Santos verificou praça, em 17 de maio de 1933, no Corpo de Fuzileiros Navais, onde está atualmente aquartelada, fazendo parte do efetivo da 3ª Companhia.

— Exmo. Sr. Diretor Geral de Marinha Mercante:

N. 967 — Resolve aprovar o "Formulário", de autoria do funcionário da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, Léo Maury, destinado aos inquéritos instaurados a bordo dos navios mercantes nacionais e embarcações do tráfego do porto.

— Exmo. Sr. Diretor Geral do Pessoal:

N. 968 — Resolve reincluir no Corpo de Fuzileiros Navais, o ex-fuzileiro naval João Benedito de Oliveira, visto a sua "exclusão" ter resultado de um erro judiciário.

— Ao ex-marinheiro, asilado, Mario Mendes, para transferir sua residência da cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, para a cidade de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, percebendo o soldo e o valor da etapa.

— Por portarias de 17 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Ao ex-marinheiro, asilado, Fernando Ladeira de Souza, para residir fóra do Asilo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ministério da Guerra

Por despacho do Sr. ministro de 15 do corrente:

Foram transferidos:

O coronel I. G. Raul Porto do S. I. R. da 3ª R. M. para o S. I. R. da 4ª R. M., os tenentes-coroneis I. G. Elpidio Martins do S. S. M. da 9ª R. M. para o E. M. J. da 3ª R. M., Jaime Raulino de Faria do S. F. da 9ª R. M. para o S. S. M. da mesma região militar, Kiyal da Cunha Medeiros do S. F. da 2ª R. M. para o S. S. M. da mesma região, os tenentes-coroneis do ext. Q. I. Cornélio de Moraes Queiroz da D. I. E. para o S. I. R. da 6ª R. M. e Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro da D. I. G. para o S. I. R. da 8ª R. M.

Foram classificados:

Os coroneis I. G. Boaventura Nazaret no S. F. da 3ª R. M., Telon de Carvalho no S. I. R. da 3ª R. M., o tenente-coronel I. G. Carlos Guimarães Cova no S. F. da 2ª R. M., e os majores I. G. Jacob Gomes no S. F. da 4ª R. M. e Afonso Rodrigues Filho no S. F. da 3ª R. M.

Foram transferidos, do Colégio Militar de Porto Alegre para o do Rio de Janeiro os alunos Pedro Augusto de Barros Bittencourt e Rodolfo de Barros Bittencourt Filho, filhos do major Rodolfo Barros Bittencourt transferido do 8º B. C. para esta Capital.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados

Venceslau Ferreira Viana, pedindo matrícula na Escola Militar, no corrente ano, para seu filho Átila Viana. — Arquivase. Em 6-V-1937.

Eleutério Antônio dos Santos, inspetor de alunos da classe E, do Colégio Militar do Ceará, solicitando despacho de um seu requerimento, pedindo licença-prêmio. — Arquivase por já ter sido solucionado. Em 7-V-1937.

Romualdo Alves Borges, solicita que seu filho Gil Alves Borges, aluno do C. M. R. J. preste exame de algebra. — Indeferido.

Domingos Gonçalves Ribeiro, capitão-tenente intendente naval, solicita reconsideração de despacho de requerimento anterior. — Sim, para 1938, se satisfizer as exigências regulamentares.

Amadeu Francisco de Paiva, revisor de Imprensa do E. M. E., solicitando trinta dias de licença para seu tratamento, de acordo com a lei n. 42, de 15-IV-1935. — Concedo 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o decreto n. 42, de 15-IV-1937 e a contar de 11 de maio de 1937.

Heini Wenzel, diretor técnico da Academia de Educação Física Feminina, pedindo a prerrogativa de expedir certificados. — Indeferido, por não satisfazer a Academia, as exigências determinadas no Regulamento da Escola de Educação Física.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da República — Em face do que dispõe o art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.524 de 16 de outubro de 1931, tenho a honra de solicitar a autorização de V. Ex., para o Departamento de Aeronáutica Civil adquirir por conta da sub-consignação n. 18, letra a, do anexo 12, do atual orçamento da Despesa, dois chassis de caminhão marca "Chevrolet", de capacidade de 2 1/2 toneladas, sendo um de modelo "Gigante", do preço de 24:000\$, e outro "Tigre", do preço de 21:000\$, cuja aquisição é indispensável para os serviços do Aeroporto Santos Dumont.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *Marques dos Reis.*

PORTARIA N. 261

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que propôs o Conselho de Tarifas da Condição Central Ferroviária:

Resolve mandar incluir, até ulterior deliberação, o mínimo de ferro na base-padrão n. 7 das tarifas em vigor na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937. — *Marques dos Reis.*

PORTARIA N. 262

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que solicitou a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina;

Tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º, n. 1º, n. 1, regulamento aprovado pelo decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932;

Nos termos do art. 18, § 2º, do aludido regulamento;

E de acordo com o parecer da Comissão Técnica de Rádio

Resolve:

1º Conceder permissão à referida Rede para instalar duas estações radiotelegráficas e radiotelefônicas, sendo uma no seu escritório, sito no edifício Itaúna, nesta Capital, e outra na cidade de Itararé, para prover, exclusivamente, a segurança, orientação e administração do tráfego terrestre. A estação a ser instalada nesta Capital se destinará, exclusivamente, a comunicações diretas com a administração da Rede, em Curitiba.

2º Aprovar os locais das aludidas estações.

3º Aprovar as plantas, orçamentos e especificações técnicas das citadas estações, que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

4º Permitir à referida Rede aumentar para 50 watts, a potência da estação que foi autorizada a instalar na cidade de Mafra, obedecidos as plantas, orçamento e especificações técnicas, que ficam aprovados e ora baixam, rubricados pelo diretor de Expediente da aludida Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937. — *Marques dos Reis.*

Expediente de 15 de maio de 1937

Ofícios:

N. 1.819-A — A Comissão de Eficiência — Pedindo informar-se o "tempo de serviço na antiga classe, apurado até 31-12-1936" e o "tempo de serviço no ministério", solicitados

no ofício-circular n. 123, de 4 do corrente, dessa Comissão, em relação a oficiais administrativos do quadro a que pertence esta Secretaria de Estado, sejam contados de data a data, sem desconto de faltas e licenças, ou se deve ser fornecido o tempo líquido de serviço dos empregados.

Expediente de 17 de maio de 1937

Avisos:

N. 1.042 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo cópia do contrato firmado pela Rede de Viação Cearense com o Sr. Silvestre Palmeira, para o arrendamento de carros-restaurantes, que correrão entre Central e Crato. (8.111-37.)

N. 1.043 — Ao Ministério da Fazenda — Tendo sido autorizada a abertura, por esse ministério, do crédito especial equivalente a réis ouro 961:014\$865, para atender à construção dos portos de Corumbá, Porto e Porto Murtinho, e encontrando-se já em andamento neste ministério os processos referentes aos dois primeiros portos indicados, solicita o Sr. ministro as necessárias providências quanto à abertura do mencionado crédito e o respectivo registro pelo Tribunal de Contas. (2.279-37.)

Offícios:

N. 1.820 — A' I.F.E. — Vide cópia na íntegra. — (7.688-37.)

N. 1.821 — A' Companhia Nacional Lloyd Brasileiro — Comunicando o seguinte despacho do Sr. Presidente da República relativamente à concessão de 20 passagens, no navio *Ragé*, para estudantes brasileiros pertencentes ao Centro Acadêmico XI de Agosto, que pretendem visitar os seus colegas de Coimbra: "Autorizado". (8.758-37.)

N. 1.822 — A' I.F.O. Sêcas — Solicitando seja dada urgente solução ao pedido constante da papeleta de 5-4-37, desta Secretaria de Estado.

N. 1.823 — Ao D.C.T. — Restituindo o requerimento em que o auxiliar desse departamento, João Ferreira da Costa, solicita a restituição de 54\$050, proveniente da responsabilidade que lhe foi atribuída em virtude do extravio de um registrado, afim de ser organizado o processo à semelhança do de "exercícios findos". (6.685-37.)

N. 1.824 — Ao mesmo — Remetendo, rubricados, as plantas, orçamento e especificações técnicas da estação radiotelegráfica da Companhia Auxiliar Rádio-Emissora do Brasil, em Capedelo. (1.622-37.)

N. 1.825 — Ao mesmo — Idem, das plantas, orçamento e especificações técnicas da estação radiotelegráfica da mesma companhia, em Aracaju. (1.619-37.)

N. 1.826 — Ao mesmo — Pedindo informações acerca da aposentadoria do falecido servente da D.R. do Distrito Federal José Antônio de Freitas Júnior, e, ainda, no tocante à percepção de vencimentos, em que situação teria ficado aquele antigo funcionário, desde que foi nomeado para a Corte de Apelação do Distrito Federal. (23.424-36.)

N. 1.827 — A' E.F.C.B. — Comunicando que o Sr. ministro aprovou a minuta de contrato para o arrendamento do botequim-restaurante da estação de Norte, com as modificações constantes do anexo a este ofício. (6.827-37.)

N. 1.828-37 — A' I.F.E. — Comunicando que o Tribunal de Contas designou o oficial administrativo classe J Luiz Gonzaga Castilho de Carvalho para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas, relativas ao segundo semestre de 1936, das linhas a cargo da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, cuja reunião estava marcada para o dia 6 do corrente. (8.101-37.)

N. 1.829 — A' Fazenda Nacional — Comunicando que o D.C.T. já providenciou para que sejam aceitos, como oficiais, por conta do Ministério da Fazenda, os telegramas que, em objeto de serviço público, forem apresentados, durante o corrente ano, pelos funcionários cujos nomes constam do ofício n. 24, de 6 de março último, e, bem assim, para que tenha livre trânsito a correspondência postal apresentada pelos mesmos. (6.927-37.)

N. 1.830 — A' Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional — Restituindo o processo n. 85.626-34, comunica que a disponibilidade do mestre de linhas da E.F.C.B., Manoel Salgueiro, foi decretada em virtude de um equívoco deste ministério, que computou como de serviço federal o tempo em que aquele empregado trabalhou na E.F. Vitória a Minas, e que, se tratando de ato praticado pelo Governo Provisório e aprovado pela Constituição, o Sr. ministro decidiu que o decreto de disponibilidade deve subsistir, sem que, porém, assista ao funcionário direito ao pagamento de qualquer remuneração. (7.088-37.)

N. 1.831 — A' mesma — Restituindo o processo número 69.316-35, faz comunicação idêntica à do ofício n. 1.830, desta data. (7.088-37.)

N. 1.832 — A' I.F.E. — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a aplicação na E.F. Mossoró, no corrente exercício, da importância de 1.450:000\$, como se segue: conclusão dos serviços de construção até Almino Afonso, réis 680:000\$; acessórios para locomotivas e guindastes, 370:000\$; reconstrução, ampliação e aparelhamento do trapiche do Porto Franco, 400:000\$000. (6.130-37.)

N. 1.833 — Ao D.N.P.N. — Vide cópia na íntegra. 7.667-37.)

N. 1.834 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federais — Restituindo, rubricada, a planta referente aos auto-ônibus por meio dos quais o Sr. Roque Picoreli vai estabelecer um serviço de transporte de passageiros, entre esta Capital e a cidade de Barbacena, no Estado de Minas Gerais. (8.273-37.)

Ofício n. 1.820, de 17 de maio de 1937.

Sr. inspetor federal das Estradas — Em referência ao vosso ofício n. 385-S, de 22 de abril último, comunico-vos, para os fins convenientes, de ordem do Sr. ministro, que a apostila, a que se refere o parágrafo único do art. 1º das disposições transitórias da lei n. 284, de 28-10-1936, será feita, nos decretos de nomeação, promoção e remoção dos funcionários das repartições subordinadas, pelos diretores das mesmas repartições, que, para isso, serão oportunamente autorizados pelo Sr. ministro. Por esse motivo, junto os restituo os decretos que acompanharam o citado ofício vosso, n. 385-S, tendo ficado nesta Secretaria de Estado as portarias que também enviastes com aquele ofício, as quais, oportunamente, serão substituídas por decretos, na conformidade do art. 1º das disposições transitórias da mesma lei, combinado com a alínea b da circular n. 5-37, de 27 de março findo, da Secretaria da Presidência da República, transmitida a essa repartição pelo meu ofício n. 1.294-C, de 5 de abril findo.

Para que este ministério possa promover a expedição de decretos aos funcionários que extraviaram seus títulos de nomeação, promoção ou transferência, é indispensável que essa inspetoria remeta uma relação dos empregados que se encontram nessas condições, devendo constar dessa relação os seguintes esclarecimentos:

- a) nome do funcionário;
- b) espécie do ato a ser substituído (decreto ou portaria) e qual a autoridade que o subscreveu (ministro ou inspetor);
- c) data e natureza desse mesmo ato (nomeação, promoção ou remoção);
- d) cargo para que foi o funcionário nomeado, promovido ou removido, em virtude do ato a ser substituído;
- e) denominação atual do cargo que ocupa o funcionário.

Saúde e fraternidade. — O diretor de Expediente, Francisco Mendes. (Processo n. 7.688-37.)

Ofício n. 1.833, de 17 de maio de 1937.

Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Em resposta ao vosso ofício n. 1.384, de 28 de abril último, comunico-vos, para os fins convenientes, que a apostila, a que se refere o parágrafo único do art. 1º das disposições transitórias da lei n. 284, de 28-10-1936, será feita, nos decretos de nomeação, promoção e remoção dos funcionários das repartições subordinadas, pelos diretores das mesmas repartições, na conformidade de instruções que lhes serão oportunamente dadas pelo Sr. ministro.

Nos termos do que dispõem os itens b e d da circular n. 5-37, de 27 de março último, da Secretaria da Presidência da República, transmitida a essa repartição com o ofício número 1.294-C, de 5 de abril findo, este ministério vai promover a expedição de decretos para os funcionários que os não possuem, seja por terem sido nomeados por outra autoridade que não o Presidente da República, seja por terem extraviado os títulos anteriormente expedidos.

Para que possam ser tomadas essas providências, solicito-vos a gentileza de enviar-me uma relação dos empregados que se encontrarem naquelas condições, devendo constar dessa relação os seguintes esclarecimentos:

- a) nome do funcionário;
- b) espécie do ato a ser substituído (decreto ou portaria) e qual a autoridade que o subscreveu (ministro ou inspetor);
- c) data e natureza desse mesmo ato (nomeação, promoção ou remoção);

d) cargo para que foi o funcionário nomeado, promovido ou removido, em virtude do ato a ser substituído;
e) denominação atual do cargo que ocupa o funcionário.

Saúde e fraternidade. — O diretor de Expediente, Francisco Mendes. (Processo n. 7.667-37.)

Requerimentos despachados

Companhia Rádio Internacional do Brasil, pedindo permissão para instalar estações experimentais nos locais onde estão instaladas suas estações transmissora e receptora, respectivamente, à Estrada Rio-S. Paulo e à Estrada de Guaratiba. — Deferido, de acordo com o parecer da C.T.R. — (7.686-37.)

Empresa Diário da Manhã S. A., pedindo permissão para estabelecer uma estação radiotelegráfica receptora, destinada à captação do serviço internacional de imprensa, de múltiplos destinos, do "New York Herald Tribune", transmitido pela estação WJP, da "Press Wireless, Inc.", de Nova York. — Deferido, nos termos do parecer da C.T.R. — (7.077-37.)

The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, pedindo seja dilatado, até 30 de abril último, o prazo que lhe foi concedido pelo decreto n. 757, de 22-4-36, para construção de uma casa de moradia de seus empregados, na esplanada da estação de Natal. — Deferido, de acordo com os pareceres. (7.108-37.)

Carlos de Miranda Santos, propondo arrendamento dos terrenos sitos em Manguinhos (Baixada Fluminense, à avenida dos Democráticos, Manguinhos), para explorar as areias e cascas existentes, de acordo com o exposto no seu requerimento. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (7.811-37.)

Túlio Couto, telegrafista adjunto de 4ª classe, com exercício na D.R. de Uberaba, pedindo seja seu nome incluído na relação dos praticantes diplomados e diaristas habilitados para promoção a telegrafistas de 5ª classe. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (21.781-36.)

Fernando Torres Saturnino Braga, ex-funcionário do Instituto de Meteorologia, pedindo seu aproveitamento em vagas que diz existirem e que não foram preenchidas. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (7.179-37.)

Portaria n. 809, de 30 de novembro de 1936

Publicada no *Diário Oficial* de 15-5-1937, a fls. 10.530

Retificação

Nas duas últimas linhas, onde se lê: "...em de novembro de 1936. — Adriano de Abreu, diretor geral, interino", leia-se: "...em 30 de novembro de 1936. — F. Brandão, diretor geral".

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de maio de 1937

Transferindo para a jurisdição da Diretoria Regional do Botucatu as agências de 3ª classe de Pederneiras e Bocaiuva, atualmente subordinadas à Diretoria Regional de São Paulo. (Port. 510, de 12 de maio de 1937.)

Designando os engenheiros da classe "L", João Pinto Pessoa e Heitor Pamplona Pereira Pinto e os inspetores de Linhas Telegráficas da classe "K", Henrique de Miranda Sá e Irineu Velloso de Figueiredo, para, em comissão, procederem à revisão das "Instruções para a execução dos serviços a cargo da Repartição Geral dos Telégrafos (2ª edição — 1923), atualizando esse trabalho, tendo em vista as disposições regulamentares em vigor e a nova nomenclatura do material. (Portaria n. 550, de 15 de maio de 1937.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

(Usando das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria do Sr. diretor geral, n. 295, de 5 de abril de 1937.)

Elevando o custeio anual das linhas de Araucária à estação de 1:200\$ para 1:440\$; Castro à estação, de 1:560\$ para 1:920\$; Cambará à estação, de 840\$ para 1:080\$; Jacarézinho à estação, de 1:080\$ para 1:680\$; Lapa à estação, de 600\$000 para 960\$; Morretes à estação, de 600\$ para 1:080\$; Pirajá à estação, de 960\$ para 1:200\$; Curitiba e Rio Branco, de réis 2:160\$ para 2:400\$ e Piraquara à Campina Grande, de réis

1:200\$ para 1:560\$; concedendo o auxílio de 20\$ mensais à agência de Guaraúna; prolongamento até Melo Peixoto, sem aumento de despesa a linha de Jaguariá a Jacarézinho e suprimindo a de Jacarézinho a Cambará, custeada por réis 1:440\$ anuais, todas subordinadas à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná. (Portaria n. 535, de 13 de maio de 1937.)

Glosando o custeio da linha de Frutal a Colombia, na importância de 2:400\$ por ano, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, cujo serviço passou a ser feito gratuitamente pelo Sr. Argemiro Ribeiro de Araújo. (Portaria n. 549, de 14 de maio de 1937.)

Elevando o custeio anual das linhas de Campo Limpo a Laranjal, de 960\$ para 1:440\$; de Juiz de Fora a S. Francisco de Paula, de 1:200\$ para 1:800\$ e de Mar de Espanha a Aventureiro, de 1:440\$ para 2:160\$, todas subordinadas à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora. (Portaria n. 551, de 17 de maio de 1937.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Antônio Teixeira Carrilho, oficial administrativo da classe II da Diretoria Regional do Pará, 1 ano, com vencimentos, nos termos do art. 1º parágrafo único, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (12.723-37.)

Maria Cristina Tito, agente da agência de São Francisco Xavier, na Diretoria Regional de Juiz de Fora, 6 meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º parágrafo único do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (21.703, de 1937.)

Pedro de Oliveira Sarmiento, carteiro da classe "D" da Diretoria Regional de Alagoas, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º parágrafo único do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (40.951-35.)

Francisca Leopoldina de Brito, agente de Buraco Fundo, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, 1 ano, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (53.161-36.)

Ederval da Silva Freire, condutor de malas de Santa Maria Madalena a Conde de Araruama, linha subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, 6 meses, com a diária integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 8 de abril. (24.641-37.)

Agner Tertuliano dos Santos, escriturário da classe "F" da Diretoria Regional do Distrito Federal, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º parágrafo único do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (23.627-37.)

Alfredo Soter, agente de Acari, na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, um ano, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (23.670-37.)

Ligia Vieira Jardim, escriturária da classe D da Diretoria Regional de Ribeirão Preto, 3 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 4 de abril. (3.532-37.)

Paula Dourbawa Wiele, ajudante de agente da Agência de Jaraguá, na Diretoria Regional de Santa Catarina, 3 meses, com vencimentos, nos termos do art. 170, n. 10 da Constituição, a partir de 1 de maio. (24.122-37.)

Maria Emilia Bafa Viana, agente da Agência de Pedro Leopoldo, na Diretoria Regional de Minas Gerais, 1 mês, em prorrogação, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 1 de janeiro. (66.901-36.)

Custódio de Góes, carteiro da classe "D" da Diretoria Regional de São Paulo, com função da Agência de Campinas, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 5 de março. (24.245-37.)

João de Araújo Raixão, condutor de malas, de Muniz Freire a Conceição do Norte, linha subordinada à Diretoria Regional do Espírito Santo, 3 meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a partir de 30 de novembro. (196-37.)

Requerimentos despachados

Júlio Sena, escriturário da classe "E" da Diretoria Regional da Baía, pedindo licença. — Submeta-se á inspeção de saúde. (23.476-37.)

Afonso Dementici, agente de D. Catarina, na Diretoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Autorizo o afastamento pelo prazo requerido e sem direito a vantagens pecuniárias, nos termos do informado. (23.381-37.)

Antenor Cândido de Oliveira e Silva, Lorena, pedindo para ser admitido como fiel de tesoureiro ou ajudante da Agência Postal daquela localidade. — Indeferido, visto não existirem os lugares pretendidos, na Agência de Lorena. (58.970-36.)

Dermeval Moutinho, pedindo, por certidão, se prestou concurso para o cargo de auxiliar de 3ª classe, desta Diretoria. — Certifique-se. (21.918-37.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Manuela Augusta de Sousa Lobo, proc. 30.245-37. — Certifique-se.

Augusta Rosa de Azevedo, proc. 21.245-37. — Indeferido.

Antônio Marques Pedro, proc. 16.680-37. — Certifique-se.

Juventino & Comp., proc. 15.226-37. — Certifique-se. Mattheis & Comp. Ltda., proc. 15.845-37. — Indeferido, visto tratar-se de caderneta nominal.

Alfredo Alves Nogueira, proc. 21.570-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Zeferina de Almeida, proc. 30.32537. — Deferido, á vista das informações.

Francisco José Moreira, proc. 31.870-37. — Não há vaga.

Joaquim Jácomo da Silva, proc. 31.830-37. — Não há vaga.

Jesús de Oliveira Falcão, proc. 31.850-37. — Não há vaga.

Flávio Cezimbra de Oliveira, proc. 31.835-37. — Não há vaga.

Abreu & Martins, proc. 14.361-37. — Indeferido, uma vez que o frete foi cobrado com exatidão.

Empresa Nacional de Saneamento Ltda., proc. 15.160-37. — Não é possível atender, dada a falta de verba.

João Bento, proc. 33.145-37. — Não há vaga.

Dourival Marcondes Godói, proc. 25.350-37. — Autorizo, sem ônus de qualquer espécie para esta estrada.

Luiz Raso, proc. 98.552-37. — Pague-se esta reclamação por conta do condutor Adelino dos Santos Azevedo, de acordo com os pareceres.

Joaquim Adão da Rocha, proc. 33.380-37. — Não há vaga.

Joaquim Justino, proc. 33.390-37. — Não há vaga.

José Vieira, proc. 33.400-37. — Não há vaga.

José Ernesto Pessoa, proc. 33.340-37. — Não há vaga.

José Pereira da Silva, proc. 33.330-37. — Não há vaga.

Rosa Dias Galvão, proc. 29.980-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Francisco de Paula, proc. 59.010-36. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Fanilde Azevedo, pro. 27.825-37. — Certifique-se.

Rubens Alves, proc. 29.685-37. — Não há vaga.

Fernando Esteves, proc. 29.680-37. — Não há vaga.

Lamunier Afonso Lamounier, proc. 39.835-35. — Autorizo, correndo a despesa por conta do adiantamento em poder do agente João Bittencourt Sá.

Antônio Bressam, proc. 33.325-37. — Não há vaga.

Empresa Progresso Ltda., proc. 20.660-37. — Deferido, de acordo com as informações.

Manuel do Prado e Silva, proc. 23.265-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Francisco Damasceno, proc. 33.905-36. — Compareça á 1ª I. V.

Abelardo de Almeida e Albuquerque, proc. 26.435-37. — Certifique-se.

Moacir da Silva Pinto, proc. 33.410-37. — Não há vaga.

José Vitoriano, proc. 33.385-37. — Idem.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de maio de 1937

Offícios:

Ao Sr. diretor da Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro N. 1.072 — Remetendo 1ª via do conhecimento de empenho n. 107, de 14-5-37. Ref. 195-37.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.073 — Remetendo 2ª via do conhecimento de empenho n. 107, de 14-4-37. Ref. 195-37.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Viação:

N. 1.074 — Remetendo 3ª via do conhecimento do empenho n. 107, de 14-5-37. Ref. 195-37.

— Ao Sr. comandante do 1º Regimento de Aviação:

N. 1.075 — Comunicando que este Departamento requisiou à "Pan American Airways, Inc", uma passagem entre esta Capital e Porto Alegre, para o 1º tenente aviador Abel Veríssimo de Azambuja, na viagem de amanhã, dia 14 do corrente.

— Ao Sr. gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 1.076 — Requisitando uma passagem entre esta Capital e Belém, no avião de amanhã, dia 15 do corrente, para o engenheiro Armando Gonçalves Carvalhais, deste Departamento, que viaja em objeto de serviço. Ref. 277-37.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

N. 1.077 — Informando relativamente á solicitação da Inspetoria, no sentido de ser pôsto á disposição da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, o funcionário Heitor Ibirá Gonçalves, o que não é possível, em vista dêsse afastamento prejudicar o serviço da Divisão de Meteorologia, como também pela impossibilidade de lhe ser dado substituto, tendo em vista a legislação vigente. Ref. 2.440-37.

N. 1.078 — Propondo ao Sr. Ministro a admissão de extranumerários indispensáveis aos serviços dêsse Departamento. Ref. 1.504-37.

N. 1.079 — Solicitando a apostila de portaria de contrato dos Srs. Armando Gonçalves Carvalhais e Marcos Emilio da Silva Maia. Ref. 1.504-37.

— Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

N. 1.080 — Solicitando que sejam dadas as necessárias ordens para que nos seja fornecida a cinza proveniente da queima do café que esse Departamento realiza periodicamente, e que se destina ao adubo do campo. Ref. 271-36.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

N. 1.081 — Restituindo processo n. 2.321-37, informa que este Departamento ficou ciente da promessa feita pelo Governo de São Paulo de dispensar todo o amparo ao desenvolvimento da aviação civil de conformidade com o ponto de vista patrioticamente defendido por esse Ministério. Referência 9.332-36.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 1.082 — Remetendo 1ª via de empenho n. 109, de 14-5-37, para atender às despesas com o serviço telefônico no Aeroporto Santos Dumont. Ref. 3.053-37.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas.

N. 1.083 — Remetendo 2ª via do conhecimento de empenho n. 109, de 14-5-37.

— Ao Sr. diretor da contabilidade da Secretaria da Viação:

N. 1.084 — Remetendo 3ª via do conhecimento de empenho n. 109, de 14-5-37.

Ao Sr. superintendente da The Rio de Janeiro, Tramway, Light and Power Co.:

N. 1.085 — Remetendo 1ª via do conhecimento de empenho n. 108, de 14-5-37. Ref. 3.052-37.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.086 — Remetendo 2ª via do conhecimento de empenho n. 108, de 14-5-37. Ref. 3.052-37.

— Ao Sr. diretor geral de contabilidade da Viação:

N. 1.087 — Remetendo 3ª via do conhecimento de empenho n. 108, de 14-5-37. Ref. 3.052-37.

N. 1.088 — Remetendo 2ª via do conhecimento de empenho n. 106, de 14-5-37. Ref. 4.027-37.

— Ao Sr. diretor de contabilidade da Secretaria da Viação:

N. 1.089 — Remetendo 3ª via do conhecimento de empenho n. 106, de 14-5-37.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

N. 1.090 — Propondo ao Sr. ministro a nomeação de Sr. João Pergentino Vasconcelos, para o provimento de uma

vaga de observador meteorológico da classe C, deste Departamento. Ref. 1.377-37.

— Ao Sr. presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral — Recife:

N. 1.091 — Comunicando que no alistamento de D. Anrieta da Silva Fraga, candidata a cargo deste Departamento, se verificou alteração de nome. Ref. 1.377-37.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.092 — Solicitando providências afim de que seja renovada, para o corrente exercício, a assinatura anual do "Diário Oficial", para o chefe da divisão de Meteorologia deste Departamento, Francisco Xavier Rodrigues de Sousa. Referência 528-37.

— Ao Sr. diretor da Diretoria da Despesa Pública:

N. 1.093 — Solicitando providências afim de que seja descontada na folha de pagamento do chefe de Divisão de Meteorologia, Francisco Xavier Rodrigues de Sousa, a importância relativa a uma assinatura anual do "Diário Oficial", a partir de 1 do corrente. Ref. 528-37.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 1.094 — Agradecendo a rápida solução dada ao offício deste Departamento, n. 899, de 22-4-37, relativa à estação para hidroaviões na cidade de S. Salvador. Ref. 1.589-34.

— Ao Sr. general diretor da Aviação Militar:

N. 1.095 — Pedindo seja concedida permissão a um sargento aviador para servir no Aerolloyd Iguassú. Ref. 4.311-37.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.096 — Informando que motivos vários impedem, no momento, que este Departamento atenda a solicitação do Senhor ministro da Marinha, constante de offício, acompanhado por papelada dessa Secretaria de Estado, de 21-1-37. Ref. número 846-37.

Dia 15

Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.102 — Prestando esclarecimento sobre permissões para o sobrevoo do território nacional de aeronaves estrangeiras. Ref. n. 3.373-37.

N. 1.103 — Solicitando informar se os aviões que executam o correio aéreo oficial da Colômbia, na linha entre Três Esquinas e Letícia, são civis ou militares e pedindo informações a respeito dos serviços de navegação aérea da Colômbia, acompanhadas das cartas ou mapas editados oficialmente naquele país. Ref. n. 4.209-37.

Dia 17

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.104 — Encaminhando o pedido de exoneração de Hipólita Moreira de Lucena, que exerce o cargo de estacionário da classe "A" deste departamento, servindo em Lages, Estado de Santa Catarina. Ref. n. 3.265-37.

— Ao Sr. representante da "Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H." no Brasil:

N. 1.106 — Solicitando o fornecimento de cópia das perguntas e respostas da existência de gás Helium no Brasil. Ref. n. 3.669-36.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.107 — Restitui uma cópia de telegrama e informando a respeito do assunto. Ref. n. 1.425-37.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.108 — Comunicando que os Srs. José Crisanto Seabra Fagundes e Heli Correia, funcionários deste departamento, já pagaram do selo de nomeação as importâncias de 1:324\$ e 601\$, respectivamente, e não como consta das guias de transferência remetidas com o offício n. 525, de 10-3-37. Ref. número 130-37.

— Ao Sr. diretor gerente do Sindicato Condor:

N. 1.109 — Consultando se essa empresa pôde abrir mão dos direitos sobre os terrenos de marinha na cidade do Salvador, Estado da Bahia, afim de que o departamento possa construir no porto dos Tainheiros uma estação de passageiros de hidro-aviões. Ref. n. 1.589-37.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 14 de Maio de 1937

Ao Sr. delegado de Polícia do 5º Distrito:

N. 1.097 — Pedindo seja destacado um guarda para policiamento do Observatório Meteorológico, sito à avenida Presidente Wilson, afim de evitar que desocupados persistam em abrigar-se nas escalarías do referido edificio. Ref. n. 4.214, de 1937.

Dia 15

Ao Sr. relator do Tribunal Marítimo Administrativo:

N. 1.100 — Enviando o quadro sinótico do tempo nos postos de Olinda, no dia 14 de maio de 1936, conforme vossa solicitação.

— Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telégrafos:

N. 1.101 — Pedindo solução ao offício n. 367, de 23-2-37, no qual é pleiteada a instalação de uma estação telegráfica em Meruri (Santa Cruz General Carneiro, no Estado de Mato Grosso. Ref. n. 6.964-36.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE AEROPORTOS

Dia 15 de maio de 1937

Ao Sr. juiz de Direito da 2ª Vara Criminal:

N. 1.098 — Informando que deverá ser apresentado a esse Juízo, no próximo dia 19, o serventário Maravalho Narciso Belo, de acordo com a solicitação contida no offício n. 776, de 8 do corrente. Ref. n. 3.447-37.

— Ao Sr. Prefeito Municipal de Paracatú:

N. 1.099 — Remetendo, de ordem do Sr. diretor, um exemplar da publicação deste Departamento sobre "condições mínimas para o estabelecimento de um aeroporto". Ref. número 4.167-37.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, do decreto n. 24.743, de 14 de julho de 1934, criar uma Delegacia de Trabalho Marítimo no porto de Antonina, Estado do Paraná.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — Agamemnon Magalhães.

Diretoria Geral de Expediente

1ª Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de maio de 1937

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem, como profissionais, nos termos da legislação em vigor, o Sindicato dos Operários Metalúrgicos, de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais (DGE 4.197-937) e o Sindicato dos Comerciantes de Laticínios, com sede na Capital do Estado de São Paulo (DGE 18.919-936).

Dia 7 de maio de 1937

Processos despachados:

Sindicato dos Comerciantes Retalhistas de Fazendas, com sede em Crateús, Estado do Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 14.129-935). — Reformo o despacho de fls. 10. Arquite-se.

Dia 8

Sociedade Brasileira de Belas Artes, consultando se pôde ser reconhecida como sindicato profissional (DGE 6.474, de 1937). — Transmite-se o parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "Nas condições em que está constituída, não é possível, em face da lei de sindicalização, o reconhecimento da Sociedade Brasileira de Belas Artes como sindicato profissional. É preciso que os seus membros sejam profissionais das diversas artes que praticam, e não simples amadores. Demais, si no seu quadro associativo, figuram, ao lado de pintores, gravadores, escultores, também médicos e advogados, está claro que não é possível o reconhecimento como sindicato de classe, salvo se tais médicos os advogados exercem também a profissão de artistas de belas artes, isto é, fazem desta profissão meio de vida").

Cantídio Lima de Oliveira, pedindo reconsideração do despacho em virtude do qual foi autorizada sua demissão do serviço da Estrada de Ferro Ilhéos à Conquista (DGE 8.733, de 1935). — Transmista-se à Companhia o parecer do consultor jurídico. (Este despacho se refere ao seguinte: "Pelo que se vê do processo e documentação junta, o que ha sobre o recorrente são suspeitas de que é comunista. Ele é geralmente apontado como tal. Mas, a propria policia confessa que, pela sua parte, nada encontrou, nenhuma prova, além das suspeitas indicadas por outras pessoas, de qualquer atividade extremista do recorrente. Ora, si é a propria policia, pela sua ação de segurança que reconhece não ter encontrado nenhuma prova confirmativa destas suspeitas, é justo concluir que a demissão foi, pelo menos, precipitada e sem base nos fatos. Parece-me que deve ser atendido o recorrente".).

Dia 13

Sindicato dos Agricultores e Criadores, com sede no distrito de S. Joaquim, municipio do Arraial, Estado do Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 14.162-935). — Deferido.

Dia 14

Sindicato Patronal de Fiação e Tecelagem, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE 9.809-935). — Deferido.

Sindicato de Proprietários de Escolas para Motoristas do Rio de Janeiro, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 2.803-937). — Deferido.

Sindicato dos Banguêzeiros e Fornecedoros de Cana de Alagôas, com sede em Maceió, Estado de Alagôas, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 7.370, de 1937). — Deferido.

Sindicato dos Trabalhadores na Lavoura, com sede na cidade de Reduto, Estado de Minas Gerais, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 11.649-955). — Arquivo-se.

Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro, pedindo aprovação da reforma de seus estatutos (DGE 7.366-937). — Deferido.

2ª Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de maio de 1937

Foram assignados os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 anos (patentes de invenção):

Pedro Guilherme Waack e Sebastião Silveira, para "um aparelho para aquecimento de agua corrente" (depósito número 1.140, a 2 de setembro de 1936, na Inspeção Regional deste Ministério em São Paulo); (Termo n. 17.486).

Frederico Orecchia, para "um gaseificador de alcool e combustíveis pesados, para motores a explosão" ((depósito n. 16.014, a 5 de novembro de 1935, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Guillermo Camilo Buist, para "um processo físico-mecânico para salgação e conservação de carnes tipos xarque", (depósito n. 16.626, a 24 de março de 1936, idem).

Magazine Repeating Razor Company, cessionária de Octavius Vitor Rodrigues, para "aperfeiçoamentos em aparelhos de barba, de segurança" (depósito n. 17.080, a 26 de junho de 1936, idem).

Johan Marten Pehrson e Ragnar Vitor Pehrson, para "um processo e meios aperfeiçoados para a secagem de materiais frouxamente agregados" (depósito n. 17.348, a 27 de agosto de 1936, idem).

Geskoslovenská Zbrojovka, A. S., cessionária de Václav Holek, para "uma arma de fogo, automática" (depósito n. 17.394, a 4 de setembro de 1936, idem).

Alfred Heilberg, para "um processo e dispositivo para conformar, num banho de agua aquecida, objeto de uma chapa de celulose ou outras substancias conformáveis a quente" (depósito n. 17.410, a 10 de setembro de 1936, idem).

Edwn Howard Armstrong, para "aperfeiçoamento em sistema multiplex de rádio sinalização" (depósito n. 17.417, a 12 de setembro de 1936, idem).

Pietro Migliavacca, para "uma máquina para a fabricação de materiais leves para as construções prediais e industriais" (depósito n. 17.418, a 12 de setembro de 1936, idem).

American Steel Foundries, cessionária de Edmund Peasele Kinn, para "aperfeiçoamentos em ou relacionados a emcanismo de engate" (depósito n. 17.456, a 22 de setembro de 1936, idem).

The American Rolling Mill Company, cessionária de Tadeusz Sendzimir, para "um processo para a laminação de metais por tensão" (depósito n. 17.460, a 22 de setembro de 1936, idem).

"Afa" Finanzierungs A. G., para "um processo de estabilização de esteres celulósicos" (depósito n. 17.493, a 28 de setembro de 1936, idem).

Foreign Rights (Precision Meters) Limited, cessionária de Precision Meters Limited e Frank Horton, para "aperfeiçoamento em medidores para líquidos e relativos aos mesmos" (depósito n. 17.494, a 28 de setembro de 1936, idem).

"Afa" Finanzierungs A. G., para "um processo de fabricação de esteres mistos de celulose" (depósito n. 17.496, a 28 de setembro de 1936, idem).

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, cessionária de Erwin Foster Lowry, para "aperfeiçoamento em aparelhos de descarga elétrica" (depósito n. 17.597, a 28 de setembro de 1936, idem).

The American Rolling Mill Company cessionária de Tadeusz Sendzimir, para "um processo para revestir objetos metálicos de camadas de outros metais" (depósito n. 17.500, a 28 de setembro de 1936, idem).

Chrales Nordmann, para "aperfeiçoamentos nos processos e dispositivos para as reproduções em cores" (depósito número 17.555, a 6 de outubro de 1936, idem).

— Por 10 anos (patentes de modelo de utilidade) — Max Hassler, para "um marcador de livros aperfeiçoado" (depósito n. 17.484, a 26 de setembro de 1936, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

— Por 3 anos (patentes de modelo industrial). — Simão Espírito Santo Rodrigues, para "um novo tipo de tinteiro" (depósito n. 1.396, a 19 de agosto de 1936, na Inspeção Regional deste Ministério em São Paulo). (Termo número 17.390).

W. Keetman & Comp., para "um novo modelo de vidro conta-gotas" (depósito n. 16.459, a 18 de fevereiro de 1936, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

The Goodyear Tire & Rubber Company, cessionária de William Prall MacKusick, para "um novo feitiço, forma, ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos" (depósito n. 17.349, a 27 de agosto de 1936, idem).

Máter & Comp. Ltda., para "um desenho ornamental para aplicação em fivelas" (depósito n. 17.503, a 28 de setembro de 1936, idem).

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de maio de 1937

Offícios:

1C-741 — Ao diretor gerente da Companhia Telefônica Brasileira — Solicitando substituição de um aparelho telefônico.

1C-742 — Ao diretor do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil, em Paris — Aprovando a demonstração das despesas e a gratificação, ao auxiliar-dactilógrafo Alfredo de Pimentel Brandão.

2C-744 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento — Restituindo processo em que é interessado o escriptorário Manuel Gomes de Lima.

2C-745 — Ao presidente do Instituto Nacional de Previdência — Restituindo processo e portarias de contratos.

2C-746 — Ao presidente do Instituto Nacional de Previdência — Comunicando dispensa, a pedido, de diversos funcionários e devolvendo os processos fichados no mesmo Instituto sob os ns. 6.250 e 8.204-37.

1C-747 — Ao diretor, em comissão, do Instituto de Tecnologia — Informando, relativamente ao abono de diárias ao ajudante técnico de 2ª classe, Eros Orósco, que o senhor ministro exarou o seguinte despacho: "Arbitro em 21\$000 a diária".

1C-748 — Ao diretor, em comissão, do Instituto Nacional de Tecnologia — Declarando que o Sr. ministro autorizou a prorrogação pedida para dois funcionários.

1C-749 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento — Solicitando seja atendido o parecer constante do processo D. G. E. 2.537-36.

1C-750 — Ao inspetor da 6ª I. R. — Confirmando telegrama comunica ter o Sr. ministro arbitrado as diárias referidas no telegrama n. 59, em 25\$000.

1C-751 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas — Solicitando pagamento de gratificação por substituição ao oficial administrativo L — José de Oliveira e outros, na importância de 4:000\$000.

1C-752 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas — Remetendo 2ª via de empenho n. 9-48, na importância de 4:500\$000.

1C-754 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando a concessão da gratificação pedida, para o auxiliar de 2ª classe, Dielso Lira, designado para exercer funções de assistente do intendente do Serviço de Identificação Profissional, do mesmo Departamento, arbitrada em 200\$000, conforme despacho do Sr. ministro.

2C-755 — Ao diretor da Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional — Remetendo processo relativo à aposentadoria do oficial administrativo da classe I, do quadro deste ministério, Bento Martins Pereira de Lemos.

Dia 10 de maio de 1937

Offícios:

1C-756 — Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Comunicando com referência ao processo n. 639-37, relativo ao abono de diárias do inspetor de Previdência Antonieta Paladino Amério, que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Arbitro em 25\$000 a diária".

1C-757 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas — Transmitindo, 2, via do empenho n. 6-49, na importância de 1.398\$000.

1C-758 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho — Transmitindo, em referência ao processo n. 51.639-36, relativamente ao abono de diárias do assistente técnico da 2ª classe, José Bento Queiroz, o despacho do Sr. ministro, nos seguintes termos: "Arbitro a diária em 30\$000".

1C-759 — Ao diretor do Instituto Nacional de Tecnologia — Restituindo terceiras vias conhecimento empenho números 1-15 e 2-16.

1C-760 — Ao diretor do Expediente do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo processo protocolado nesta Secretaria sob n. 1.689-37, relativo à aposentadoria de Frederico Block, no cargo de escriptorário de classe G.

1C-761 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando que o Sr. ministro arbitrou em 30\$000 as diárias a que fez jus o diretor N. Afonso Toledo Bandeira de Melo, conforme processo D. G. E. 8.317, de 1936.

1C-762 — Ao inspetor da 18ª Inspeção Regional — Comunicando a distribuição dos créditos às Delegacias Fiscais, nos Estados, para as despesas com o material, exceção feita, dos que se referem às sub-consignações ns. 1, 2 e 3.

1C-763 — Ao diretor geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Restituindo processos D. G. E. 6.562 e 6.563-37, relativos às diárias a que fez jus o inspetor de Previdência, inferior, Vicente Ilha Brasil.

1C-764 — Ao diretor geral da Rede Mineira de Viação — Comunicando serem necessárias nesta Diretoria Geral as primeiras vias de empenhos de que fala o ofício n. 517.

2C-765 — Ao presidente do Instituto Nacional de Previdência — Restituindo o processo n. 8.65137, em que é interessado o cabineiro Bernardino Nunes de Sousa, e comunicando haver o Sr. ministro exarado sobre o assunto, o seguinte despacho: "Autorizo".

1C-766 — Ao inspetor da 17ª Inspeção Regional — Comunicando que, em face do despacho do Sr. ministro, comunicado pelo ofício n. 1C-626, não pôde ser realizado o pagamento das diárias em apreço.

2C-767 — Ao diretor da Diretoria do Expediente e do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo as declarações de família dos seguintes funcionários: Adriano Pontes, Angelo Medeiros, Jerônimo Teixeira de Carvalho, Maria Dulce de Oliveira e Mário Rodrigues de Sousa.

1C-768 — Ao diretor geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Remetendo processo DGE 4.453-37, concernente ao pagamento efetuado pela Estrada de Ferro Sorocabana, solicita seja tomado em consideração o parecer constante do mesmo processo.

1C-769 — Ao diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Pedindo informações relativas ao convite para que o Brasil se faça representar no Congresso Internacional de Viticultura e Festa Internacional do Vinho em Paris, remeto o respectivo processo.

1C-770 — Ao diretor geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Remetendo processo DGE n. 5.456-37, concernente ao pagamento da importância de 712\$700, de transportes efetuados pela Estrada de Ferro Sorocabana, solicita para o parecer constante do mesmo.

1C-771 — Ao diretor geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Restituindo o processo DGE 5.457-37, concernente ao pagamento de 101\$000, de passagens concedidas pela São Paulo Railway Company a esse Conselho, solicita atenção para o parecer constante do mesmo.

1C-772 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando relativamente às diárias a que fez jus o sub-intendente do Serviço de Identificação Profissional, Nário de Lima Campos, que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho no respectivo processo: "Arbitro em 30\$ a diária".

1C-773 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando haver o Sr. ministro arbitrado em 1:300\$000 a ajuda de custo ao fiscal desse Departamento, Clarindo Severo, por ter sido designado para exercer suas funções em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, correndo a despesa pela sub-consignação n. 5 — Ajuda de custo desse Departamento.

1C-774 — Ao inspetor da 17ª Inspeção Regional — Comunicando que o Sr. ministro arbitrou em 1:300\$000 a ajuda de custo a ser paga ao fiscal Clarindo Severo, por haver sido designado para exercer suas funções em Pelotas, correndo a despesa pelo D. N. T.

2C-775 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando haver o Sr. ministro, por despacho de 29 de abril último, autorizado a prorrogação de expediente, para alguns dos funcionários, indicados no processo n. 4.087-37.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1937

Avisos:

1C-169 — Ao Diretor da "Aerobrasil Ltda.", delegando poderes ao diretor geral da Contabilidade, desta Secretaria de Estado, Edgard de Melo, para requisitar passagens em objeto de serviço publico.

1C-170 — Ao representante da "Air France" — Delegando poderes ao Diretor Geral de Contabilidade, desta Secretaria de Estado, Edgard de Melo, para requisitar passagens em objeto de serviço publico.

1C-171 — Ao Representante do Sindicato Condor Ltda. — Delegando poderes ao Diretor Geral de Contabilidade, desta Secretaria de Estado, Edgard de Melo, para requisitar passagens em objeto de serviço publico.

1C-172 — Ao representante da Panair do Brasil S. A. — Delegando poderes ao Diretor Geral da Contabilidade desta Secretaria de Estado, Edgard de Melo, para requisitar passagens em objeto de serviço publico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de maio de 1937

Offícios:

2C-776 — Ao Diretor da Diretoria de Estatística Geral — Informando que a declaração de família do 3º oficial Lídia Duarte Ribeiro, deve ser remetida à Diretoria do Expediente e do Pessoal do Ministério da Fazenda.

2C-777 — Ao inspetor da 15ª Inspeção Regional — Solicitando copia da portaria da licença que informa haver concedido, para tratamento de saúde, ao escriptorário Dr Osvaldo Alves Sampaio, conforme telegrama n. 832.

2C-778 — Ao Presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Respondendo ao ofício n. 12C, declara não contar ter havido despacho do, então, chefe do Governo Provisório, no respectivo processo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Auditamento ao dia 3 de maio de 1937

Portarias:

Admitindo Desiré Dish, Helio Torres, Olga Ceujo, Estela Wislaci Rocha, Nilton Masson Pereira de Andrade, e Fulvio de Andrade Figueira, para exercerem as funções de funcionários de 4ª classe (preenchedores), do S.I.P. do D.N.T.

Aditamento ao dia 17 de abril de 1937

Requerimentos despachados:

N. 3.325-937 — Sandoval Furtado de Mendonça, requerendo o seu aproveitamento como contratado do D.N.P. em face da sua classificação no concurso para o serviço de identificação do mesmo Departamento. — De acordo. (O despacho se refere ao parecer do D.G. da D.G.C. no sentido de ser o requerente aproveitado na primeira oportunidade).

Dia 10 de maio de 1937

N. 288-937 — Jaime Ferreira Coelho, solicitando pagamento de serviços extraordinários. — Indeferido

Dia 15 de maio de 1937

N. 6.881-937 — Ormino Soares de Andrade, pedindo pagamento por serviços extraordinários. — Reconheço a dívida na importância de setecentos e trinta e um mil novecentos réis (731\$900).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Aditamento ao dia 8 de maio de 1937

Requerimentos despachados:

N. 4.621-937 — João Rufino, solicitando melhoria de vencimentos por ter sido aproveitado com prejuízo dos que percebia anteriormente a disponibilidade. — Prove o que alega.

N. 17.003-936 — Saide José Gedeon, porteiro-arquivista da 3ª I. R., pedindo ajuda de custo. — Requeira por exercícios findos.

N. 6.469-937 — Henrique Dietrich, solicitando certidão de seus assentamentos.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DIRETOR

Dia 17 de maio de 1937

Termos de verificação:

Proc. 1.377-36 — Autuante, Aristides Geômetra Mota; autuado, Antônio S. Carvalho; infração dos arts. 6º e 32, alíneas A e B do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Em face do parecer da Procuradoria, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o arquivamento do presente processo. A 2ª seção.

Proc. 9.376-37 — (14ª Inspeção Regional, São Paulo) — Termo lavrado na cidade de Campinas — Autuante, Josias Fernandes de Moraes; autuado, Antônio M. Camasmie; infração do art. 36 do decreto n. 24.637, de 10-7-34. — Em face do parecer da seção, mantenho a decisão recorrida. A 2ª seção, para os devidos fins.

Proc. 9.368-37 — (14ª Inspeção Regional, São Paulo) — Termo lavrado na cidade de Campinas — Autuante, Josias Fernandes de Moraes; autuado, Carlos Cascani; infração do art. 36 do decreto n. 24.637, de 10-7-34. — Em face do parecer da seção, mantenho a decisão recorrida. A 2ª seção, para os devidos fins.

Proc. 9.392-37 — (14ª Inspeção Regional, São Paulo) — Termo lavrado na cidade de Campinas — Autuante, Josias Fernandes de Moraes; autuado, João Ziggiate; infração do art. 32, alíneas A e B, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Em face do parecer da seção, mantenho a decisão recorrida. A 2ª seção, para os devidos fins.

Proc. 9.393-37 — (14ª Inspeção Regional, São Paulo) — Termo lavrado na cidade de Araras — Autuante, A. Cesar Antunes; autuados, Irmãos Fachini; infração do art. 5º, § 3º, do decreto n. 24.637, de 10-7-34. — Em face do parecer da seção, mantenho a decisão recorrida. A 2ª seção, para os devidos fins.

Proc. 9.369-37 — (14ª Inspeção Regional, São Paulo) — Termo lavrado na cidade de Itapetininga — Autuante, Alcindo Bueno de Assis; autuado, Camilo J. A. Lelis; infração do art. 5º, § 3º, do decreto n. 24.637, de 10-7-34. — Em face do parecer da seção, mantenho a decisão recorrida. A 2ª seção, para os devidos fins.

Proc. 9.378-37 — (14ª Inspeção Regional, São Paulo) — Termo lavrado na cidade de Bragança — Autuante, Josias Fernandes de Moraes; autuado, José Lader; infração dos ar-

tigos 5º e 36 do decreto n. 24.637, de 10-7-34. — Em face do parecer da seção, nego provimento ao recurso de fls. 16. A 2ª seção, para os devidos fins.

Proc. 9.379-37 — (14ª Inspeção Regional, São Paulo) — Termo lavrado na cidade de Campinas — Autuante, Josias Fernandes de Moraes; autuados, J. Dip & Comp.; infração do art. 36 do decreto n. 24.637, de 10-7-34. — A vista do parecer da seção, mantenho a decisão recorrida. A 2ª seção, para os devidos fins.

Proc. 9.391-37 — (14ª Inspeção Regional, São Paulo) — Termo lavrado na cidade de Limeira — Autuante, Maria Ap. de Almeida; autuada, Companhia Brasileira de Fósforos; infração do art. 1º do decreto n. 21.364, de 4-5-32. — Em face do parecer da seção, mantenho a decisão recorrida. A 2ª seção, para os devidos fins.

Proc. 9.394-37 — (14ª Inspeção Regional, São Paulo) — Termo lavrado na cidade de Campinas — Autuante, Josias Fernandes de Moraes; autuada, Lojas Americanas S. A.; infração do art. 32 alínea B do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Em face do parecer da seção, mantenho a decisão recorrida. A 2ª seção, para os devidos fins.

Antunes; autuados, Irmãos Fachini; infração do art. 5º, § 3º, Termo lavrado na cidade de Santos — Autuante, A. Mendonça Filho; autuados, Mariano & Irmãos; infração dos arts. 16 e 17 do decreto n. 22.979, de 24-7-33. — Em face do parecer supra, mantenho a decisão recorrida. A 2ª seção, para os devidos fins.

Proc. 9.399-37 — (14ª Inspeção Regional, São Paulo) — Termo lavrado em Campinas — Autuante, Josias Fernandes de Moraes; autuado, Assef Rahal Farah; infração do art. 7º do decreto n. 24.696, de 12-7-34. — Em face do parecer da seção, nego provimento ao recurso de fls. 20. A 2ª seção, para os devidos fins.

Proc. 9.681-37 — (14ª Inspeção Regional, São Paulo) — Termo lavrado na capital — Autuante, Antônio Cunha; autuado, Said M. Haddad; infração do art. 32 do decreto número 20.291, de 21-8-31. — Em face do parecer da seção, mantenho a decisão recorrida. A 2ª seção, para os devidos fins.

Proc. 55.095-36 — (14ª Inspeção Regional, S. Paulo) — Termo lavrado na capital — Autuante, Maria Kiehl; autuado, J. Ferrão & Comp.; infração do art. 13 do decreto n. 22.042, de 3-5-32. — Tendo o recurso de fls. 15 sido interposto fora do prazo legal, prossiga-se na forma da lei. A 2ª seção, para os devidos fins.

Proc. 9.398-37 — (14ª Inspeção Regional, São Paulo) — Termo lavrado na cidade de Campinas — Autuante, Josias Fernandes de Moraes; autuado, Modesto Gazeta; infração do art. 7º, 10º, parágrafo único, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934. — A vista da informação de fls. 17 e parecer da seção, mantenho a decisão recorrida. A 2ª seção, para os devidos fins.

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados.

Dia 17 de maio de 1937

D. N. T. 23.599-36 — Sindicato dos Comerciantes em Papeis e Artigos de Artes Gráficas — Administração. — Em face das informações retro e supra, aprovo a diretoria do Sindicato em causa, eleita na assembleia geral realizada a 17 de setembro de 1936 e determino o arquivamento do processo.

D. N. T. 4.626-37 — Sindicato dos Empregados e Operários da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Comissão executiva 1937/1939. — Em face das informações supra, aprovo a nova Comissão Executiva do Sindicato, eleita na assembleia geral ordinária, realizada a 30 de janeiro de 1937 e determino o arquivamento do processo.

D. N. T. 1.641-37 — Associação dos Operários da América Fabril — Administração 1937/1939. — Em face das informações de fls. 40 e verso, aprovo a eleição da Comissão Executiva do Sindicato, realizada na assembleia geral extraordinária, de 18 de fevereiro último e determino o arquivamento do processo.

Ofícios:

Ao Sr. inspetor regional no Estado de Minas — Belo Horizonte:

N. 1544 — Dando-lhe conhecimento de ter sido determinado o arquivamento do processo de reconhecimento do

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com sede em Santos Dumont do que deverá dar ciência ao interessado.

N. 1/545 — Idem, Sindicato dos Empregados da Lavoura da Fazenda dos Paulistas, com sede em Divinópolis.

N. 1/546 — Idem, Sindicato dos Fabricantes de Carvão Vegetal, com sede em Caeté.

N. 1/547 — Idem, Sindicato dos Operários na Indústria da Construção Civil, com sede em Santos Dumont.

— Ao Sr. Alberto Surek:

N. 1.548 — Reiterando os termos do ofício n. 1.213, de setembro último.

Ns. 1/549 e 1/550 — Idem, ofícios 1/1.209 e 1/1.211.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Pilotos e Capitães da M. Mercante:

N. 1/551 — Sobre exigências a serem satisfeitas no processo relativo à eleição da nova diretoria.

— Ao Sr. Dionísio Rodrigues de Menezes — Baía:

N. 1/552 — Dando-lhe conhecimento do despacho exarado no processo relativo à consulta feita por telegrama em 15 de março último.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 1/553 — Dando-lhe conhecimento do despacho exarado no processo relativo à consulta feita sobre admissão de operários sindicalizados no serviço de construção em geral.

— Ao Sr. Joaquim Gonçalves Dias — Paraisópolis — Minas Gerais:

N. 1/554 — Respondendo ao ofício em que foram solicitados modelos de documentos, dando-lhe conhecimento de que foram publicados os relativos aos estatutos no *Diário Oficial* de 5 de outubro último.

— Ao Sr. presidente da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil:

N. 1/555 — Solicitando a remessa da ata da assembléia realizada em 21 de janeiro último.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Comerciantes de Automoveis e Acessórios do Distrito Federal:

N. 1/556 — Solicitando a remessa da relação dos eleitos em assembléia de 8 de janeiro último, com as especificações de que trata o art. 10, e nova remessa, em separado, do relatório das ocorrências sociais verificadas na vigência da diretoria anterior.

— Ao Sr. presidente do Centro Musical:

N. 1/557 — Solicitando esclarecimentos sobre a reclamação apresentada por João Tomaz de Oliveira Júnior.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Enfermeiros Terrestres:

N. 1/558 — Solicitando esclarecimentos sobre as eleições procedidas fora do prazo legal e da situação dos eleitos que não constam da relação de sócios.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Agentes Oficiais da Propriedade Industrial:

N. 1/559 — Solicitando o comparecimento na seção.

— Ao Sr. Chefe de Polícia:

Ns. 1/560 a 1/564 — Dando-lhe conhecimento da autorização dada aos sindicatos: Brasileiro de Contabilidade, Unitivo Ferroviário da Central do Brasil, Associação dos Trabalhadores em Carvão e Mineral, dos Garçons, Operários em Pedreira, para se reunirem em assembléia geral.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Empregados de Comissários, Armazenadores e Exportadores de Café do Rio de Janeiro:

N. 1/565 — Solicitando o comparecimento na Seção.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários em Cerâmica:

N. 1/566 — Idem.

— Ao Sr. presidente do Sindicato Patronal Marítimo:

N. 1/567 — Sobre a apresentação do relatório na forma do art. 22, do decreto n. 24.694.

— Ao Sr. presidente dos Industriais de Panificação e Confeitarias do Distrito Federal:

N. 1/568 — Idem.

— Ao Sr. presidente da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil:

N. 1/569 — Idem.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Empregados em Armazens, Trapiches e Escritórios de Estaleiros, Empresas e Agências de Navegação Nacionais e Estrangeiras:

N. 1/570 — Idem.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Corretores de Mercadorias:

N. 1/571 — Idem.

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho — Mato Grosso: N. 1/572 — Remetendo a carta de reconhecimento das alterações introduzidas nos estatutos do Sindicato dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante, com sede em Corumbá, afim de ser entregue ao presidente do sindicato interessado.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Empregados em Agências Cinematográficas:

N. 1/573 — Solicitando o comparecimento na seção.

— Ao Sr. chefe de polícia:

Ns. 1/5.774 a 1/5.777 — Dando-lhe conhecimento da autorização concedida aos sindicatos: Operários em Cerâmica, Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas, Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil, Sindicato dos *Chauffeurs*, para se reunirem em assembléia geral.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Comerciantes em Madeiras:

N. 1/578 — Solicitando o comparecimento na seção.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Comerciantes de Ladrilhos e Louças Sanitárias:

N. 1/579 — Sobre a apresentação do relatório das ocorrências sociais, na forma do art. 22, do decreto n. 24.694.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas:

N. 1/580 — Com referência à eleição da nova diretoria, solicitando a remessa de documento comprobatório de que votaram no mínimo dois terços dos sócios quites; prova da nacionalidade e do exercício da profissão dos eleitos.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Manipuladores e Auxiliares em Laboratórios Farmacêuticos, Industriais e Drogarias:

N. 1/581 — Sobre irregularidades a serem sanadas no processo relativo à eleição da comissão executiva.

— Ao Sr. presidente da União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal:

N. 1/582 — Solicitando esclarecimentos a respeito da não admissão no quadro social de sindicatos reconhecidos por este ministério, tendo em vista uma reclamação do Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro.

— Ao Diretorio do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo:

N. 1/583 — Solicitando a devolução das guias remetidas com o ofício n. 1/657, de 20 de junho último.

— Ao coletor federal em Alagoinhas, Baía:

N. 1/584 — Remetendo o processo DNT-13.987, de 1935.

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho, Espírito Santo: N. 1/585 — Remetendo o DNT-51.723, de 1936, em que é interessado o Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro Itapemirim.

— Ao Sr. presidente do Sindicato Unitivo Ferroviário da Central do Brasil:

N. 1/586 — Solicitando o comparecimento na seção.

— Ao Sr. presidente do Sindicato Odontológico Brasileiro:

N. 1/587 — Idem.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria da Construção Naval:

N. 1/588 — Idem.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro:

N. 1/589 — Idem.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro:

N. 1/590 — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1937

DNT-27.477, de 1936 — Anselmo Antônio Faria, reclamando férias contra a firma A. Afonso & Oliveira. — Como proposto. Arquite-se.

Dia 19

DNT-30.533, de 1934 — Diva Meireles, reclamando férias contra a firma Diab Irmão & Comp. — Arquite-se.

Dia 29

DNT-1.134, de 1937 — José Pereira da Cunha, reclamando férias contra a firma Benjamin Cunha. — A vista da informação de fls. 6, archive-se.

Dia 30

DNT-52.241, de 1936 — Valentim Marques, reclamando férias contra a firma A. C. Barreiro. — Arquite-se.

Dia 8 de maio de 1937

Recurso n. 17-31 — João Fernandes dos Santos, reclamando férias contra a firma Antônio Cid Loureiro. — Recolha-se o presente processo ao Arquivo, atendendo às razões de fls. 16, verso.

Dia 7

DNT-25.960, de 1936 — Recurso n. 923-28 — Portátil Donino Jorge, reclamando férias contra a firma Beendito de Albuquerque Lima. — Recolha-se o presente processo ao Arquivo, de acordo com a parte final da O. S. n. 34, de 20 de junho de 1936, desta diretoria.

Dia 4

Recurso n. 717-29 — Alberto de Oliveira, reclamando férias contra a firma Companhia City Improvements. — Arquite-se.

DNT-23.342, de 1935 — Antônio da Costa e Silva, reclamando férias contra a firma José M. Viana & Comp. — Arquite-se, de acordo com o parecer da procuradoria.

Segunda Seção

Dia 4 de maio de 1937

Ofícios:

N. 383 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja escriturada a crédito deste Ministério a importância da multa depositada pela firma José Joaquim de Abreu.

N. 384 — Idem, idem, idem, pela firma Mecânica e Metalúrgica Brasil S. A.

N. 385 — Idem, idem, idem, pela firma Matos Rocha & Companhia.

N. 386 — Idem, idem, idem, pela firma Pereira Martins.

Dia 6

N. 387 — Idem, idem, idem, pela firma Matos & Cambeiro.

N. 388 — Idem, idem, idem, pela firma Eduardo Ferreira Jorge.

N. 389 — Idem, idem, idem, pela firma Manoel Pinto.

N. 390 — Idem, idem, idem, pela firma João Antônio de Castro.

N. 391 — Idem, idem, idem, pela firma José Maria Rodrigues Braga.

N. 392 — Idem, idem, idem, pela firma José Olímpio Pereira Filho.

N. 393 — Idem, idem, idem, pela firma Macieira Perez & Companhia.

N. 394 — Idem, idem, idem, pela firma J. J. da Costa.

N. 395 — Idem, idem, idem, pela firma J. J. da Costa.

Dia 7

N. 396 — Ao Dr. juiz de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, solicitando mencionar a data nas comunicações de acidentes de trabalho.

N. 397 — Idem, respondendo o ofício n. 183, de 23 de fevereiro ultimo.

N. 398 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o D. N. T. 9.236-937.

N. 399 — Ao diretor da Recebedoria das Rendas Federais, São Paulo, idem o D. N. T. 376-37.

N. 400 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, São Paulo, idem, o D. N. T. 55.083-36.

Dia 8

N. 401 — Ao diretor da Casa da Moeda, remetendo o D. N. T. 7.627-937.

N. 402 — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, idem, o D. N. P. 8.829-37.

N. 403 — Ao inspetor regional do Trabalho, Porto Alegre, idem, o D. N. T. 8.780-937.

Dia 10

N. 404 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja escriturada a crédito deste Ministério a importância da multa depositada pela firma Rafael Bernstein.

N. 405 — Idem, idem, idem, pela firma Manoel Temaz Serpa.

N. 406 — Idem, idem, idem, pela firma Sociedade Anônima Frigorífico Anglo.

Dia 11

N. 407 — A Antônio Augusto Tavares, solicitando apresentar, no prazo de quinze dias o instrumento de procuração do sinatário do requerimento que tomou o D. N. T. 8.812, de 1937.

N. 408 — Ao inspetor regional do Trabalho, Porto Alegre, remetendo o D. N. T. 8.443-937.

N. 409 — Ao inspetor regional do Trabalho, Fortaleza, idem, o D. N. T. 54.278-936.

N. 410 — Idem, idem, idem, o D. N. T. 54.275-36.

N. 411 — Ao inspetor regional do Trabalho, Recife, idem, idem, o D. N. T. 9.438-937.

N. 412 — Ao inspetor regional do Trabalho, São Paulo, idem, idem, o D. N. T. 23.625-36.

N. 413 — Idem, idem, idem, o D. N. T. 49.793-36.

N. 414 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, o D. N. T. 18.165-935.

N. 415 — Idem, idem, idem, o D. N. T. 16.648-35.

Dia 12

N. 416 — A C. F. Queiroz & Comp., solicitando esclarecimentos relativos ao acidente de trabalho sofrido pelo operário Alfredo Ramalho.

N. 417 — A Luiz Lopes Saraiva, idem, idem, idem, por Basílio Alberto dos Santos.

N. 418 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja escriturada a crédito deste Ministério a importância da multa depositada pela firma Fernandes Marques de Castro.

N. 419 — Idem, idem, idem, pela firma Luiz Soibelman.

N. 420 — Idem, idem, idem, pela firma Luiz Soibelman.

N. 421 — Idem, idem, idem, pela firma José Romero Fernandes.

N. 422 — Idem, idem, idem, pela firma Flávio Gomes.

N. 423 — Idem, idem, idem, pela firma Mário Bianchi.

N. 424 — A Antônio Cid Loureiro, solicitando esclarecimentos relativos ao acidente de trabalho sofrido pelo operário Carlos Ferreira Gomes.

N. 425 — A Martins Seabra & Comp. — Idem, idem, pelo operário Miguel Arcanjo Ramos.

N. 426 — Ao Dr. Delegado do 11.º Distrito Policial, remetendo o D.N.T. 7.465-937.

Dia 14

N. 427 — Ao Dr. Juiz de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, idem o D.N.T. 5.907-37.

N. 428 — Ao Dr. Delegado do 14.º Distrito Policial, idem o D.N.T. 24.986-36.

N. 429 — Ao Inspetor da Alfandega de Recife, idem o D.N.T. 9.436-37.

N. 430 — Ao Inspetor Regional do Trabalho, em São Paulo, idem o D.N.T. 9.381-37.

N. 431 — Idem, idem, idem o D.N.T. 9.364-37.

N. 432 — Idem, idem, idem o D.N.T. 9.406-37.

N. 433 — Diretor da Recebedoria das Rendas Federais, São Paulo, idem o D.N.T. 9.373-37.

N. 434 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, idem o D.N.T. 9.365-37.

N. 435 — Idem, idem, idem o D.N.T. 9.377-37.

N. 436 — Idem, idem, idem o D.N.T. 9.372-37.

N. 437 — Ao Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja escriturada a crédito deste Ministério a importância da multa depositada pela firma "Rio Moto Clube".

Dia 17

N. 438 — Idem, idem, pela firma João Fernandes.

N. 439 — Idem, idem, idem pela firma José Veiga.

N. 440 — Idem, remetendo requerimento da Sociedade Anônima Brasileira Mestre e Blatgé, solicitando levantamento de depósito.

- N. 441 — Idem, remetendo o D.N.T. 3.134-35.
 N. 442 — Idem, idem, o D.N.T. 1.922-34.
 N. 443 — Idem, idem, o D.N.T. 23.695-35.
 N. 444 — Ao Diretor da "The Leopoldina Railway Co. Ltd.", solicitando esclarecimentos relativos ao acidente de trabalho sofrido pelo operário daquela Companhia Orosimbo Antônio.
 N. 445 — Ao Inspetor Regional do Trabalho em São Paulo, remetendo o D.N.T. 9.375-37.

Quarta Secção

Dia 15

Ofícios:

- N. 4/414 — Ao Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Contabilidade, deste Ministério, transmitindo segundas vias, da folha de pagamento do pessoal extranumerário das Juntas de Conciliação e Julgamento, deste Departamento.
 N. 4/415 — Idem, idem, transmitindo segundas vias da folha de gratificações do auxiliar de escrita Dielso Lira.
 N. 4/416 — Ao Sr. Presidente da Comissão de Eficiência deste Ministério, remetendo relação dos serventuários deste Departamento, que solicitam inscrição no curso de Administração Pública.
 N. 4/417 — Ao Sr. Diretor Geral deste Departamento, solicitando prorrogação de expediente nesta Secção.

Dia 17

Ofício:

- N. 4.418 — Ao Sr. Ministro do Trabalho, propondo a designação do oficial administrativo classe "K", Dr. Amado Benigno, para substituir o Inspetor Chefe deste Departamento que se acha á disposição do Gabinete daquele Ministro.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Sociedade Anônima Produtos Textis, pedindo três certidões acerca do cumprimento de dispositivos do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 1931 (DNT n. 54.253 de 36). — Certifique-se.

Amaro da Silveira & Comp., pedindo certidão acerca do cumprimento de dispositivos do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 1931 e devolução da 2ª via relação de empregados (DNT 314-37) — Como proposto

(Reporta-se este despacho ao seguinte: "Tendo a requerente apresentado a citada relação em 15-12-1936 declarando a fls. 3 que interrompeu sua atividade comercial desde novembro de 1935 a novembro de 1936, período este que não teve empregado e que os admitiu em 1 de dezembro, parece-me que a peticionária deve provar o alegado").

Paul J. Cristoph, pedindo certidão do cumprimento de dispositivos do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 1931 (DNT n. 54.685-36). — Certifique-se.

Sociedade Radiotransmissora Brasileira, pedindo certidão acerca do cumprimento de dispositivos do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 1931, (DNT n. 3.816-37). — Certifique-se.

Panmetal Sociedade Técnica Limitada, pedindo devolução de documentos (3) (DNT n. 5.281-37). — Deferido o pedido de fls. 2.

J. Ferreira Alves, pedindo seja certificado o seguinte: a) Se houve alguma fiscalização especial em sua firma comercial; b) se consta algum auto de infração lavrado contra a sua firma pelo Sr. fiscal Assuero de Macedo; c) se o referido fiscal no desempenho de suas funções, sofreu alguma agressão de minha parte. (DNT n. 1.100-37) — Certifique, nos termos das informações do fiscal. (Alude este despacho ao seguinte: "Cumpro-me informar o seguinte: quanto ao item b: não; quanto ao item c: que, quando em desempenho das minhas funções fiscalizava a firma em questão, não fui fisicamente agredido, mas, do modo grosseiro com que se houve o Sr. J. Ferreira Alves, pouco faltou para isso, tanto assim que me vi obrigado a me valer da polícia, no que fui atendido pelo guarda municipal n. 141, e pelo fiscal de 1ª classe José Machado Vanderlei da dita Polícia) para garantir a fiscalização").

Sociedade Ericsson do Brasil Ltda., pedindo quatro certidões acerca do cumprimento de dispositivos do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 1931 (DNT n. 54.411

de 36). — Convide-se o requerente a apresentar o instrumento de mandato.

S. A. Ateliers de Construtions Electriques de Charleroi, pedindo certidão acerca do cumprimento de dispositivos do regulamento anexo ao decreto n. 20.291 de 1931 (DNT n. 52.265-36). — Certifique-se.

Dr. Luiz Gonçalves Nogueira, pedindo certidão da relação de 2/3 apresentada pelo Moinho da Luz S. A., acerca do funcionário dessa Sociedade de nome Joaquim Pereira ou Joaquim Augusto Pereira (DNT n. 53.309-36). — Certifique-se, em face da informação da Inspetoria.

Importadora e Exportadora Gokkes do Brasil Ltda., pedindo certidão acerca do cumprimento de dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291 de 1931 (DNT n. 54.021-36). — Certifique-se, em face do parecer da Inspetoria.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Chysbaz S. A., pedindo 5 certidões acerca do cumprimento de dispositivos do regulamento anexo ao decreto número 20.291, de 1931 (DNT n. 51.713-36). — Exija-se o instrumento legal. (Alude este despacho ao seguinte: "Estando a petição de fls. 2, assinada por procurador, proponho que a requerente exiba o instrumento de procuração").

B. Herzog, pedindo certidão acerca do cumprimento de dispositivos do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 1931, afim de satisfazer a exigência do Código de Contabilidade (DNT 53.030-373). — Exija o instrumento legal. Alude este despacho ao seguinte: "Estando a petição de fls. 2 assinada por procurador, proponho que a requerente exiba o respectivo instrumento de procuração bem como informe o número que tomou no protocolo a relação de 1936.")

Matos & Silva, pedindo certidão acerca do cumprimento de dispositivos do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 54.460-36). — Aguarde-se.

Dia 23 de abril de 1937

José Ribeiro Filho & Comp., pedindo homologação da convenção de horas de trabalho (DNT 7.818-37). — Indeferido, em face dos erros do cálculo. (Alude este despacho ao seguinte: "Cabe-me propor o indeferimento ao pedido da requerente de fls. 2, em vista dos cálculos dos salários dos empregados convenientes não conferirem com a percentagem exigida por lei 9LO %").

Dia 4 de maio de 1937

Almeida & Abreu, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 8.155-37). — Indeferido, em face da informação. (Reporta-se este despacho ao seguinte: "A firma sinatária do requerimento de fls. 2, citou nas vias da convenção de trabalho um decreto diverso do que consta naquele. Em vista disto, proponho o arquivamento deste processo.")

Almeida & Abreu, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 8.154-37). — Indeferido, em face da informação. (Reporta-se este despacho ao seguinte: "A firma Almeida & Abreu, citou dois decretos diversos. E os cálculos dos salários de todos os empregados convenientes, não conferem a percentagem exigida (10 %).")

Dia 7 de maio de 1937

Requerimentos despachados:

Santos & Affonso, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 8.280-37). — Indeferido, em face da informação. (Alude este despacho ao seguinte: Proponho o arquivamento do presente processo, em vista das firmas do empregador conveniente e das testemunhas da convenção de trabalho não estarem devidamente reconhecidas por tabelião.")

A. Paulo de Souza Irmão, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 8.354137). — Indeferido, em face da informação. (Reporta-se este despacho ao seguinte: "As firmas das testemunhas não estão devidamente reconhecidas por tabelião.")

Fernando de Souza Teixeira, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 8.409-37). — Indeferido, em face da informação. (Alude este despacho ao seguinte: "A firma interessada citou um decreto no requerimento de fls. 2, e um outro nas vias da convenção de trabalho. Um ramo de negócio, não se reje por dois decretos. Havendo ilegalidade, proponho o arquivamento deste processo.")

Matos & Cambeiro, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 9.725-37). — Indeferido, em

face da informação. (Alude este despacho ao seguinte: "A coluna dos salários percebidos está incompleta.")

Manoel Gustavo, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 9.700-37). — Indeferido, em face da informação. (Reporta-se este despacho ao seguinte: "O cálculo dos salários percebidos não conferem com a percentagem exigida (6 %).")

Luiz Gonçalves Ribeiro, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 9.621-37). — Indeferido, em face da informação. (Alude este despacho ao seguinte: "Luiz Gonçalves Ribeiro não declarou por quantas horas será prorrogado o trabalho a que se refere o pedido de convenção de fls.")

A. Soares de Campos, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 8.448-37). — Indeferido, em face da informação. (Alude este despacho ao seguinte: "Proponho o indeferimento do pedido de fls. 2, em vista da firma interessada não citar nenhum dispositivo da lei".)

Ofícios expedidos:

N. 258-F-37 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho — Submetendo à consideração de S. Ex. os boletins referentes à produção dos funcionários com exercício no serviço interno da Inspetoria do Trabalho.

N. 259-F-37 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho. — Solicitando providências no sentido de ser adquirida uma máquina de escrever "Underwood", a fim de atender aos trabalhos de datilografia desta Inspetoria.

Dia 10 de maio de 1937

Foram aprovadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT 8.551-37 — Antônio C. Monteiro e seu empregado Joaquim Basílio(de acôrdo com o art. 10 do decreto número 22.033, de 1932.

DNT 8.553-37 — Alexandre Moreira & Filho e seu empregado Valdemar Eduardo Alves e outros, de acôrdo com o art. 10 do decreto n. 23.104, de 1933.

DNT 8.554-37 — Francisco da Cunha e seu empregado Jorge Mendes do Queiroz e outros, de acôrdo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 1932.

DNT 8.585-37 — Miguel Campos Barros e seu empregado José Francisco de Oliveira, de acôrdo com o artigo 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 8.677-37 — P. Pitaluga e seu empregado Valdir Pereira, de acôrdo com o art. 3º do decreto n. 23.084, de 1933.

DNT 8.683-37 — Santos Barreto & Comp. e seu empregado Angelo Rigolino e outros, de acôrdo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 8.686-37 — Antônio T. de Azevedo e seu empregado José Vieira, de acôrdo com o art. 10 do decreto número 22.033, de 1932.

DNT 8.813-37 — J. E. Soares e seu empregado Francisco Martins e outros, de acôrdo com o art. 10, do decreto n. 22.033, de 1932.

Ofícios expedidos:

N. 260-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando de ordem do Sr. diretor geral, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda. por despacho proferido no processo DNT 50.864-36, aí depositada pelo talão n. 2.182, seja escriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 261-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando de ordem do Sr. diretor geral, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Moisés Plotsky por despacho proferido no processo DNT 2.676-37, aí depositada pelo talão n. 2.036, seja escriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 262-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando de ordem do Sr. diretor geral, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma F. Wollner por despacho proferido no processo DNT 2.642-37 aí depositada pelo talão n. 2.057, seja escriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 263-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando de ordem do Sr. diretor geral, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Gonçalves & Sierre por despacho proferido no processo DNT 454-37, aí depositada pelo talão n. 2.216, seja escriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 265-F-37 — Ao presidente do Sindicato União dos Empregados do Comércio, transmitindo de ordem do Sr. diretor geral, relativamente ao processo DNT 50.415-36, as seguintes informações prestadas pelo inspetor Humberto Ferrando: "I. — Em cumprimento ao despacho de fls. tenho a informar que visitei o estabelecimento denunciado. É um estabeleci-

mento relativamente pequenino, comportando somente dois empregados, sendo pagas as férias a um deles que fez jus. No quadro horário constatei tres horas para refeição e repouso — irregularidade essa que mandei sanar, dando o prazo de oito dias. A firma tem tudo o mais em ordem. A denúncia de fls. é um pouco exagerada. Quanto á parte referente ao indivíduo que a denuncia diz ser o orientador da firma, é verdadeira. Disse-me um dos socios que ha tempos lá appareceu um senhor dizendo-se fiscal do trabalho, exigindo os respectivos livros, etc., para verificação. Nessa ocasião se offereceu para preparar tudo que se relacionasse com o ministerio, mediante o pagamento de cem mil réis (100\$), o que foi aceito e pago. O informante não soube dizer o nome de tal individuo, que não mais foi visto." "II — A irregularidade foi sanada conforme diz o fiscal da zona, que em nova verificação pude constatar junto a ficha assinada pelo referido fiscal."

266-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando, de ordem do Sr. diretor geral, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Granado & Comp., por despacho proferido no processo DNT 2.931-37, aí depositada pelo talão n. 2.071, de 10 de abril passado, seja escriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

Dia 11 de maio de 1937

Foram aprovadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT 8.793-37 — Parente, Rodrigues & Comp. e seu empregado Francisco Rocha e outros, de acôrdo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 1932.

DNT 8.852-37 — Campos & Martins e seus empregados Paulino Julio Ribeiro e José de Souza Filho, de acôrdo com o art. 10 do decreto n. 23.104, de 1933.

DNT 8.857-37 — M. Costa Segundo e seu empregado João de Carvalho, de acôrdo com o art. 10 do decreto número 22.033, de 1932.

DNT 8.858-37 — M. Costa Segundo e seu empregado José Ramos Santiago e outros, de acôrdo com o art. 10 do decreto n. 23.104, de 1933.

DNT 8.863-37 — Rodrigo Ferreira e seu empregado Abel Ferreira Lopes, de acôrdo com o art. 10 do decreto número 22.033, de 1932.

DNT 8.872-37 — Elias Salem e seus empregados Lindolpho Isaias Peçanha, Antonio de Oliveira Zefiro, de acôrdo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 8.873-37 — Oscar & Ramon e seu empregado José Martins de Aguiar, de acôrdo com o art. 3º do decreto número 21.364, de 1932.

DNT 8.912-37 — Borges & Ribeiro e seu empregado Albertino da Silva, de acôrdo com o art. 10 do decreto número 22.033, de 1932.

DNT 8.959-37 — J. M. Costa e seu empregado Ismael Soares Filho, de acôrdo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 8.960-37 — A. Gonçalves Corrello e seu empregado João Damasceno Macharetti, de acôrdo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 8.961-37 — A. E. Botelho e seu empregado José Maria Soares e outros, de acôrdo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 8.962-37 — J. Cardoso & Comp. e seus empregados Durval Inacio Araujo e Luiz Inacio Araujo Filho, de acôrdo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 8.963-37 — R. Amorim & Irmão e seus empregados Manoel José Alves e Francisco dos Santos Pereira, de acôrdo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Dia 13 de maio de 1937

N. 8.089/937 — Rezende & Guedes, pedindo transferência da razão social de Manoel Carvalho. — Arquite-se.

N. 8.559/937 — 3ª Inspetoria Regional do Trabalho — São Luiz — Maranhão, remetendo 2ª via da guia de recolhimento n. 41, no valor de 70\$000. — Arquite-se.

N. 8.982/937 — Instituto de Identificação, solicitando informações sobre os documentos apresentados por Antonio Gonçalves, ao requerer sua carteira profissional, de n. 7124 27ª série. — Arquite-se.

N. 3.534/937 — Manoel Alves Lages Ltda., pedindo cancelamento de registro dos livros de empregados. — Arquite-se.

N. 9.271/1937 — The Crown Cork Company Limited, comunicando que Amalia Gomes, abandonou o emprego em 4 de abril de 1937. — Arquivo-se.

N. 9.568/1937 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil, enviando dois cupões de cartelas. — Arquivo-se.

N. 8.861/1937 — Companhia Branid de Petróleo S. A., comunicando que Venceslau Paslowski, abandonou o emprego em 1 de abril de 1937. — Arquivo-se.

N. 9.272/1937 — Osvaldo Schuback, comunicando suspensão de cinco empregados. — Arquivo-se.

N. 9.207/1937 — Abilio Gaspar, comunicando que Genezio Moreira abandonou o emprego. — Arquivo-se.

N. 9.223/1937 — Irmãos Iglezias & Comp., comunicando dispensa de empregados. — Arquivo-se.

N. 8.915/1937 — Irmãos Iglezias & Comp., comunicando que Aurelio Gomes Soares, abandonou o emprego. — Arquivo-se.

N. 8.997/1937 — Eduardo Santos Mendes, comunicando que desde 15 de abril de 1937, Geraldo Gonçalves Aires, não comparece ao serviço. — Arquivo-se.

N. 8.883/1937 — Sindicato dos Proprietários de Veículos de Carga do Rio de Janeiro, comunicando sobre a licença e dispensa concedida por Antunes Carvalho & Comp. a Abilio Pinto de Aguiar. — Arquivo-se.

N. 9.297/1937 — P. B. Ribeiro, comunicando que em 26 de fevereiro de 1937, José Alexandre de Souza, deixou de ser seu empregado. — Arquivo-se.

N. 9.292/1937 — Irmãos Goulart, fazendo comunicação sobre Nelson Eris. — Arquivo-se.

N. 9.689/1937 — Tavares de Souza & Comp. Ltda., comunicando que João Militão, abandonou o emprego. — Arquivo-se.

N. 9.012/1937 — Hotel Gloria, comunicando a dispensa de Baldino Belo. — Arquivo-se.

N. 8.969/1937 — Antonio Cid Loureiro, comunicando dispensa de Antonio Jesus dos Santos, Francisco Anibal, Bernardino Ribeiro, Luiz Manoel e Valdemar Nunes Gonçalves, por falta de serviço. — Arquivo-se.

N. 9.430/1937 — Antonio Cid Loureiro, comunicando que João Mariano, abandonou o emprego. — Arquivo-se.

N. 9.534/1937 — A. Artur Mat, comunicando que Luiz da Silva Monteiro, Antonio Ramos e Silva, Joaquim Ataulfo Martins Lopes, Halfeld Barreto e Luiz Brasile, abandonaram sua casa comercial em 26 de abril de 1937. — Arquivo-se.

Dia 17 de maio de 1937

N. 9.462/1937 — Companhia Industrial Odedon, comunicando que Augusto Paulo deixou de ser seu empregado. — Arquivo-se.

N. 9.131/1937 — Donifacio Alves, comunicando a dispensa de Reinaldo Alves. — Arquivo-se.

N. 1.678/1937 — Diretoria de Viação e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, pedindo abertura de um processo administrativo no posto de identificação profissional em Barbacena, Estado de Minas Gerais. — A vista da informação supra, arquivase. A informação a que se refere o despacho do Sr. Diretor Geral, é a seguinte:

"Conforme se verifica em fls. 5, 6 e 7, foram expedidos por este Serviço ao assinante de fls. 2, tres telegramas sem ter conseguido os esclarecimentos solicitados, ou seja dizer quais as afirmações feitas por José Vieira da Rocha no officio n. 79-S. de 8 de novembro de 1935; assim sendo, fica evidente que o Sr. engenheiro da 5ª Residencia de Viação e Obras desistiu da abertura de um processo administrativo no posto n. 80-S. I. P. na cidade de Barbacena — Minas Gerais.

Proponho encaminhamento do presente á consideração do Sr. Diretor Geral, para fins de arquivamento. Em 22 de abril de 1937."

N. 9.496/1937 — Casa Matti, comunicando admissão de Lucio Ferreira da Silva Pinhão e Giovani Cristiano. — Arquivase.

N. 9.199/1937 — Andor Bokor, comunicando que os operarios Ari Pereira e Ari Fernandes, abandonaram o serviço no dia 9 de abril e Manoel Moraes no dia 11 de abril de 1937, sem aviso prévio. — Arquivase.

N. 9.414/1937 — L. Teixeira Bastos, comunicando que dispensou o empregado Joaquim Moreira dos Santos.

N. 9.702/1937 — Viuva Silva & Filhos, enviando cupões de cartelas. — Arquivase.

N. 9.923/1937 — Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., comunicando que dispensou o empregado José Francisco Indício. — Arquivase.

N. 9.885/1937 — H. Sampaio Fernandes & Comp., comunicando que despediu o empregado Antonio Soares Leal. — Arquivase.

N. 9.996/1937 — Rubem Teixeira, comunicando que Maria de Sá Moreira abandonou o emprego. — Arquivase.

N. 9.727/1937 — Standard Oil Company of Brasil, comunicando que despediu o empregado Emanuel Leite Lobo. — Arquivase.

N. 6.092/1937 — Armando Simão, comunicando que desde 22 de fevereiro de 1937, Alvaro Marques da Cruz não comparece ao serviço. — Arquivase.

Departamento Nacional de Seguros Privado e Capitalizaçã

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios expedidos:

Dia 24 de abril de 1937

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

S. G. n. 349 — Remetendo a 2ª via do empenho prévio n. 17, para pagamento de vencimentos dos extranumerários deste Departamento do mês de maio.

— Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

S. G. n. 350 — Solicitando providências para ser pago pelo Tesouro Nacional a importância de 400\$ de uma assinatura do *Lux Jornal* nos meses de abril a junho deste ano.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho:

S. G. n. 351 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 17, na importância de 1.650\$, para pagamento dos extranumerários deste Departamento no mês de abril.

— Ao mesmo:

S. G. n. 352 — Remetendo a 2ª via da conta do *Lux Jornal*, etc.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

S. G. n. 353 — Remetendo a folha suplementar do mês de março, do servente da classe E, deste Departamento, Paulo de Castro.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho:

S. G. n. 354 — Remetendo a 2ª via da folha suplementar do servente classe E, Paulo Nogueira de Castro.

Dia 27

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

S. G. n. 363 — Sobre recusa de registro ao adiantamento de 200\$ requisitado, afim de ser entregue ao official administrativo, classe J, Fabriciano Lima, para despesas nos meses de abril a junho.

Dia 4 de maio de 1937

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho:

S. G. n. 376 — Remetendo o mapa de resumo do ponto dos funcionários deste Departamento e da Inspeção da 4ª Circunscrição, do mês de abril.

Dia 6

Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério do Trabalho:

S. G. n. 377 — Solicitando matrícula no Curso de Administração Pública deste Ministério, na categoria A, do auxiliar contratado deste Departamento, Elza Cavalcanti, que tomou posse do cargo em 8 de abril último.

Di

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho:

S. G. n. 383 — Remetendo a 3ª via do empenho prévio n. 18, na importância de 810\$, de consumo de luz elétrica durante o corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas: S. G. 384 — Remetendo a 2ª via do empenho prévio número 18, de 6 do corrente, etc.

— Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

S. G. n. 385 — Solicitando providências para ser pago pelo Tesouro Nacional a importância de R\$ 1.393\$500, constante do empenho n. 16, etc.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho:

S. G. n. 386 — Remetendo a 2ª via da folha de pagamento dos extranumerários deste Departamento, referente a este mês.

Dia 10

Ao mesmo:

S. G. n. 387 — Solicitando providências no sentido de ser corrigido o equívoco havido com a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro em S. Paulo, à disposição da 14ª Inspeção Regional do Trabalho e não da Inspeção de Seguros, do crédito de 360\$, para pagamento a um servente da dita Inspeção de Seguros de classe E.

— Ao mesmo:

S. G. n. 388 — Remetendo as demonstrações da renda arrecadada por este Departamento nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, de impostos sobre prêmios das Companhias de Seguros.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade:

S. G. n. 390 — Remetendo as demonstrações da renda arrecadada nos meses de janeiro e fevereiro por este Departamento das Companhias de Seguros.

— Ao mesmo:

S. G. n. 391 — Remetendo a relação das posições dos saldos das diversas sub-consignações da verba 1ª — VIII — D. N. S. P. C. da tabela orçamentária deste Ministério — corrente exercício — mês de abril.

Telegramas:

Dia 4 de maio de 1937

Inspector Seguros — Recife:

N. 45 — Comunicando fiscal Fábio Rino com exercício Inspeção Quarta compareceu serviço durante mês findo.

Dia 7 de maio de 1937

Traguros — Belém, Recife, São Salvador, São Paulo e Porto Alegre:

Ns. 46 e 50 — Solicitando informação urgente si Delegacia Tesouro Nacional ai já tem crédito despesas abono provisório e material essa Inspeção.

Dia 11 de maio de 1937

Inspector Seguros — São Paulo:

N. 51 — Sobre crédito despesas abono provisório e material essa Inspeção comunica achar-se retido Telegrafo af telegrama endereçado Traguros.

Requerimentos despachados:

Dia 6 de abril de 1937

Metrópole — Companhia Nacional de Seguros Gerais — (Proc. 376 — 1937) — Solicitando colocar no estrangeiro o excesso do risco do jornal "Correio da Manhã". — "Deferido sob condição da requerente completar a prova do fato de capacidade do mercado nacional, por recusa de seguradores, dentro do prazo de quinze dias improrrogáveis sob pena de cancelamento do excesso da responsabilidade assumida".

Dia 16 de abril de 1937

Brasil — Companhia de Seguros Gerais — (Proc. 3.163/1936). — Consultando sobre imposto em seguros das Prefeituras, Município e Secretarias de Estado. — "De acordo com o parecer do Sr. Consultor Jurídico. — Comuniquem-se à I. S. da 5ª com cópia do parecer".

Dia 29 de abril de 1937

Humberto Smith de Vasconcelos — (Proc. 568-1937). — Solicitando autorização para efetuar o seguro de um animal no estrangeiro. — "Autorizo a colocação no estrangeiro

do seguro do cavalo "Varão", devendo o requerente declarar a este Departamento o nome da Companhia seguradora, o valor do seguro e do prêmio, bem como o início e fim do prazo, que será de um ano".

Dia 5 de maio de 1937

A. J. Peixoto de Castro J. R. — (Proc. 877-1937). Pedindo efetuar no estrangeiro o seguro de um animal. — "Em face dos pareceres defiro o pedido de fls. 2, devendo o requerente dar a este Departamento o nome da Companhia em que for feito o seguro, o valor do seguro e importância do prêmio pago, início e fim do prazo do seguro, que será de um ano".

Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro — (Proc. 1.024-1937). — Requerendo taxa especial para o edifício "Júlio Cesar" — Rua Buenos Aires n. 104. — "Deferido de acordo com o parecer da D. T. (Parte final). — Inclua-se na Tarifa".

Dia 6 de maio de 1937

Companhia "Providência do Sul" — (Seguros de Vida) — (Proc. 273-1936). — Submetendo à aprovação modelos de apólices para Seguro Temporário de Capital Decrescente. — "Tendo em vista o parecer de fls. aprovo os modelos de apólices de seguros de vida para as modalidades "Seguro Temporário" e "Seguro Temporário de Capital Decrescente", da Companhia de Seguros "Providência do Sul" — À I. S. da 6ª para a entrega de um exemplar dos modelos à Sociedade, mediante recibo".

Companhia "Internacional de Seguros" — (Proc. 2.884/1936). — Submetendo à aprovação a apólice e proposta padrão. — "Aprovo o modelo de proposta, dando a I. S. da 4ª ciência à requerente que deve ser observado rigorosamente o padrão".

Dia 10 de maio de 1937

Sindicato União dos Operários Estivadores. — (Proc. 1.337-1937). — Solicitando providências para regularizar a situação decorrente de atos ilegais, que vem sendo praticados por diversos empregadores, em matéria de seguro. — Sele na forma ad lei a petição".

Tarifa do Distrito Federal, Niterói e Petrópolis

(Inclusão)

Edifício "Júlio Cesar" — Rua Buenos Aires, 104/104-A, — Nesta:

Prédio 1/4 %
Conteúdo 3/8 % (mínima)

Com a seguinte cláusula:

"Se qualquer seção do edifício estiver sujeita pela sua ocupação à taxa mais elevada, de acordo com a Tarifa, será ao conteúdo dessa seção aplicada a taxa da Tarifa, sem que isso implique em modificação das taxas acima estabelecidas para o prédio e para os conteúdos das demais seções do prédio".

EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

Ofícios expedidos:

Dia 24 de maio de 1937

Ao Sr. representante da Chrysbraz Sociedade Anônima — Nesta:

S. G. N. 346 — Comunicando que o Sr. diretor geral, por despacho do dia 10 resolveu homologar a decisão da Comissão Permanente de Tarifas deste Departamento, concedendo tarifação a título provisório, para o vosso estabelecimento industrial, a taxa é de 2.5 %.

Ao Sr. presidente da Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro — Nesta:

S. G. n. 247 — Sobre livros que essa Cooperativa é obrigada a possuir, que deverão ser autenticados pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio deste Ministério.

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. n. 348 — Remetendo o processo n. 73, S. de 1935, da São Paulo, sobre pedido de aprovação de apólices de seguros, afim de ser entregue a mesmo um dos exemplares.

Dia 27 de abril de 1937

Ao Sr. inspetor de seguros da 4ª Circunscrição — Nesta.

S. G. n. 355 — Remetendo os títulos de nomeação dos funcionários dessa Inspetoria, devidamente apostilados, etc.

Ao Sr. inspetor de seguros da 3ª Circunscrição — São Salvador.

S. G. n. 356 — Devolvendo o quadro de férias dos funcionários dessa Inspetoria, esclarecendo que o mesmo foi aprovado.

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo.

S. G. n. 357 — Dando conhecimento do despacho proferido no processo n. 977-936, da São Paulo — Companhia Nacional de Seguros de Vida, etc.

Aos Srs. inspetores de seguros das 1ª, 2ª, 6ª e 5ª Circunscrições.

S. G. ns. 358 a 362 — Devolvendo os títulos de nomeação dos funcionários dessas Inspetorias, devidamente apostilados, etc.

Dia 28 de abril de 1937

Ao Sr. inspetor de seguros da 1ª Circunscrição — Belém.

S. G. n. 364 — Restituindo o processo n. 1.098 do ano passado da Companhia Aliança do Pará, referente às suas operações realizadas no exercício de 1935.

Ao Sr. inspetor de seguros das 6ª e 5ª Circunscrições — Porto Alegre — São Paulo.

S. G. ns. 365 e 366 — Recomendando providências no sentido de serem remetidos a este Departamento, mensalmente, sem interrupção, cópias das folhas de pagamento do pessoal das Inspetorias, etc.

Ao Sr. Conrado Hirt — Agricultor no município de Lapa — Paraná.

S. G. n. 367 — Dando conhecimento que o Sr. diretor geral por despacho de 7 do mês passado, mandou que respondesse vossa consulta de 6 de outubro último, de acordo com o parecer do Sr. consultor jurídico deste Departamento junto por cópia.

Ao Sr. inspetor de seguros da 2ª Circunscrição — Recife.

S. G. n. 368 — Remetendo o processo n. 1.163 deste ano, da Seguradora Indústria e Comércio, constante de cópias de relações dos seguros, afim de que presteis esclarecimentos a respeito, etc.

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo.

S. G. n. 369 — Remetendo o processo n. 1.078, deste ano, da Companhia Americana de Seguros, referente às operações do 2º semestre de 1936, afim de que presteis esclarecimentos sobre a divergência apontada, etc.

Ao mesmo:

S. G. 370 — Sobre consulta do Brasil Companhia de Seguros Gerais, se os contratos de seguros efetuados com os municípios, prefeituras municipais e esecretarias de Estado estão sujeitas aos impostos federais, interestaduais, intermunicipais ou quaisquer outros que recaem sobre os prêmios de seguros, o Sr. diretor mandou que respondesse de acordo com o parecer do Sr. consultor jurídico deste Departamento, junto por cópia.

Aos Srs. inspetores de seguros das 3ª e 2ª Circunscrições:

S. G. ns. 371 e 372 — Recomendando providências no sentido de serem remetidas mensalmente a este Departamento, cópias das folhas de pagamento do pessoal, etc.

Dia 30 de abril de 1937

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo.

S. G. n. 373 — Remetendo o processo n. 3.103 do ano passado, do Sindicato dos Proprietários dos Estabelecimentos de Barbeiros e Cabeleiros de São Paulo, apresentando sugestões sobre seguros de acidentes do trabalho.

Ao mesmo:

S. G. n. 374 — Relativo à comunicação do agente nesta cidade da Companhia Internacional de Seguros, e nomeações dos seus inspetores de seguros, e outorga de poderes ao Sr. Tasso Coelho dos Santos para representá-la como seu gerente nesse Estado.

Dia 4 de maio de 1937

Ao Sr. inspetor de seguros da 1ª Circunscrição — Belém.

S. G. n. 375 — Dando conhecimento que a Companhia Comercial do Pará outorgou poderes a firma J. de Oliveira & Irmãos, estabelecida em Manáos, Amazonas, para representá-la naquele Estado.

Dia 6 de maio de 1937

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo.

S. G. ns. 378 e 379 — Dando conhecimento que a Brasil Companhia de Seguros Gerais outorgou poderes, respectivamente, ao Sr. Dolor Ferreira de Andrade para representá-la perante o foro em geral no Estado de Mato Grosso e ao Sr. Nero Estanislau Moura para seu agente geral em Campo Grande — Mato Grosso.

Ao Sr. presidente da Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros:

S. G. n. 380 — Relativos à relação dos diversos riscos que essa Cooperativa pretende operar, constantes da tarifa enviada a este Departamento, etc.

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo.

S. G. n. 381 — Dando conhecimento que a Companhia União, com sede em Porto Alegre, outorgou poderes à firma Sgrillo Castro & Comp. Ltda. para seu agente em Curitiba — Paraná.

Ao Sr. inspetor de seguros da 4ª Circunscrição — Nesta.

S. G. n. 382 — Dando conhecimento que a Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros, remeteu relação dos diversos riscos constantes da tarifa em que pretende operar, etc.

Dia 10 de maio de 1937

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo.

S. G. n. 389 — Restituindo a folha suplementar da diferença de vencimentos do mês de abril findo, etc.

Dia 14 de maio de 1937

Telegramas:

As Srs. inspetores de seguros — Belém — Recife — São Salvador — São Paulo e Porto Alegre.

Ns. 52 a 56 — Solicitando informações necessidades material expediente essa Inspetoria até fim ano.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

DESPACHO DO SR. DELEGADO

Processo D.T.M. 290-37.

Procedencia, Sindicato dos Exportadores de Frutas do Brasil.

Assunto: Solicita a inclusão na Comissão que elabora as instruções de estiva da Capital, de um associado seu. — Encaminhe-se ao Sr. presidente da Comissão de elaboração das instruções para o serviço de estiva.

Processo D.T.M. 202-37.

Reclamante, Sindicato União dos Operários Estivadores, reclamada, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Encaminhe-se.

Processo D.T.M. 133-37.

Procedencia, fiscal do Trabalho Marítimo.

Assunto: Comunica irregularidade que teria ocorrido no serviço de estiva da Capital, segundo uma notícia do vespertino "O Globo", na sua 3ª edição de 24-2-37. — Oficie-se.

Processo D.T.M. 305-36.

Reclamante, Artur Vieira de Melo, reclamada, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Arquite-se.

Processo D.N.T. 16.284 (D.T.M. 396-35).

Reclamante, Sindicato dos Condutores de Veículos a motor reclamada, Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café. — Aguarde-se o resultado do entendimento que os Sindicatos em questão prometeram entabular afim de ter prosseguimento o processo.

Processo D.T.M. 495-36.

Reclamante, Sindicato dos Arrais da Baía do Rio de Janeiro, reclamada, Garcia Rojas & Comp. — Mantenho a decisão dada em vista das providências já tomadas pela Delegacia com o ofício n. 292, de 6-4-37 e não apresentar o recurso, solicitado fato novo sobre o assunto.

Processo D.T.M. 276-37.

Procedencia, Conselheiro Greso Savio.

Assunto: Pedido de exoneração. — Deferido. Convoque-se o suplente Antônio Pires Cavalcante e archive-se.

Processo D.T.M. 262-37.

Procedencia, Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro.

Assuntos: Cumprimentos aos novos membros da Junta e Conselho. — Archive-se.

Processo D.T.M. 170-37.

Reclamante, Jonatas Augusto de Oliveira, reclamada, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Nada ha que deferir, em vista do reclamante ter sido legalmente desembarcado pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro conforme informação da Capitania do Porto. Dê-se conhecimento e archive-se.

Processo D.T.M. 260-37.

Procedencia, Capitania dos Portos de Alagoas.

Assunto: Pedido de informação. — De acordo. Archive-se.

Processo D.T.M. 278-37.

Procedencia, Diretoria Geral de Expediente.

Assunto: Remetendo cópia do parecer do Sr. consultor jurídico. — Archive-se.

Processo D.T.M. 250-37.

Procedencia: Sociedade de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café.

Assunto: Comunicação. — Responda-se e archive-se.

Processo D.T.M. 287-37.

Procedencia, Sindicato dos Oficiais Maquinistas da Marinha Mercante.

Assunto: Comunicação. — Archive-se.

Processo D.T.M. 288-37.

Procedencia, Sindicato dos Oficiais Maquinistas da Marinha Mercante.

Assunto: Comunicação. — Archive-se.

Processo D.T.M. 247-37.

Procedencia, Delegacia do Trabalho Marítimo de Cumbá — Matto Grosso.

Assunto: Encaminha remessa de reclamação de José Dionisio de Mendonça, contra o Lloyd Brasileiro. — A Capitania dos Portos do Estado de Matto Grosso cabe solucionar a questão em apreço, visto as soldadas dos tripulantes constarem do rol de equipagem, que deve ser sempre apresentado para o despacho da embarcação. — Archive-se.

Processo D.T.M. 391-36.

Procedencia, fiscal da Delegacia do Trabalho Marítimo.

Assunto: Denúncia contra a Companhia Panair do Brasil. — Oficiar á Companhia Texas solicitando informações sobre como é praticada e por quem a descarga do referido material para ser entregue á Companhia reclamada.

Processo D.T.M. 292-37.

Procedencia, diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho. — Responda-se e archive-se.

Processo D.T.M. 205-37.

Reclamante, Danglar Ramos da Silva, reclamada, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Tendo o reclamante sido desembarcado por uma causa prevista no regulamento da Capitania do Porto, assim, legalmente desembarcado, e não tendo ainda 10 anos de serviço que lhe possa assegurar a estabilidade, somente á Companhia de Navegação reclamada compete dizer sobre a conveniencia ou não do seu reembarque. — Dê-se a conhecer e archive-se.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Termo de responsabilidade pela distribuição de brindes mediante sorteio que assina o Sr. Jádriel Benevides, estabelecido nesta Capital, á rua Chile n. 3, conforme o processo n. 17.300-37.

Aos 18 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e sete, na Procuradoria Geral da Fazenda Pública presente o Sr. Dr. Benedito da Costa, procurador geral, compareceu o Sr. Jádriel Benevides, estabelecido á rua Chile n. 3, nesta Capital, com o comércio de publicidade, propaganda e anúncios, sob a denominação de "Informadora do Brasil", e disse que, em virtude do despacho do Sr. diretor geral da Fazenda, de 5 de abril último, exarado no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 17.300, de 1937, originado pelo requerimento de 6 de março do corrente ano, solicitando carta-patente para distribuição gratuita do bonus com direito a sorteio, vinha assinar o presente termo pelo qual se responsabiliza pelo pagamento dos prêmios que forem sorteados, atendendo ás regras do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, por serem os ditos prêmios em apolices estaduais, sujeitando-se ainda ás multas e demais disposições constantes do decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, inclusive a recolher adiantadamente a quota semestral de 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), para pagamento da fiscalização. O presente termo só entrará em vigor depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro. E pelo Sr. procurador geral foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional da República dos Estados Unidos do Brasil e por ela devidamente autorizada, aceitava o presente termo e as obrigações que nelle se contém, e que ao Diretor Geral da Fazenda fica reservado o direito de cassar a carta-patente expedida, no caso della ser utilizada para exploração de jogos prohibidos; do que para constar mandou lavrar este que, sendo lido e achado conforme, assina com o Sr. Jádriel Benevides e duas testemunhas. Eu, Roger Pereira Coelho, segundo escrivão da Recebedoria do Distrito Federal, servindo no Quadro Móvel do Tesouro Nacional, com exercício nesta Procuradoria, o escrevi. Paga de selo federal a quantia de 13\$600, e a taxa de 200 réis do Imposto de Educação e Saúde. Declara-se em aditamento que o presente termo é assinado em virtude do art. 20 do citado decreto n. 12.475, de maio de 1917. Sobre estampilhas do selo federal na importância de 13\$600 e uma dita da taxa de 200 réis do imposto de Educação e Saúde lê-se: Rio, 18 de maio de 1937. — *Benedicto da Costa*. O termo do qual é extraído a presente cópia contém mais as seguintes assignaturas: Jádriel Benevides, responsável e Cláudio Ganns e Aristeu Bulhões, testemunhas. Confêre. Secretaria da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 18 de maio de 1937. *Roger P. Coelho*, 2º escrivão.

(G. 4.223 — 18-5-37 — 43\$900)

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 13 de maio de 1937

Portaria n. 29, concedendo ao segundo escrivão (oficial administrativo da

classe J), do mesmo Tribunal, Jayme Rosa, a licença especial de seis meses, nos termos do art. 1º do decreto legislativo n. 42, de 15 de abril de 1935, visto contar um decênio de serviço público, ininterrupto, no período de 13 de agosto de 1900 a 13 de agosto de 1910, ficando marcado o prazo de oito dias, para início da referida licença (processo n. 11.342 de 1937);

Idem, n. 30, concedendo ao primeiro escrivão (oficial administrativo da classe K), do Tribunal, bacharel Augusto Cardoso da Veiga, a licença de tres meses para tratamento de sua saúde, de acordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 11 do corrente mês, ficando marcado o prazo de oito dias, para pagamento do selo devido (processo n. 11.212/37).

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim Diário

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937

Bacia Amazonica:

Dia 17

Estações:

	Obs. em 24 hrs. mts.	Dif.
Fonte Boa.....	13.51	0.05
Tefé	17.52	0.01
Labrea	16.73	—
Humaitá	10.16	-0.17
S. Gabriel.....	6.85	-0.04
Itacoatiara	10.92	—
Maués	8.26	0.10
Obidos	5.82	0.00
Major Amarante.....	3.42	-0.38
Imperatriz	457	-0.43

Bacia Paraná — Para-
guai e Uruguai:

Dia 17

Pres. Epitacio.....	2.11	-0.10
S. Mateus.....	0.93	—
Rio Negro.....	1.31	0.11
Porto União.....	2.03	-0.03
Posadas	1.54	—
Cuiabá	2.06	-0.14
Assunción	2.70	—
Formosa	2.93	—
Corrientes	2.61	—
San Javier.....	1.14	—
Rosario	3.50	—
Guaiguaichú	2.10	—

Bacia S. Francisco:

Dia 18

Porto Real.....	1.66	-0.17
S. Francisco.....	0.62	-0.04

Bacia Itapicuru (Estado
da Bafa):

Dia 17

Pindobassú	0.56	0.00
Queimadas	1.55	0.29
Cipó	1.03	-0.07
Itapicuru	1.02	-0.02

Bacia Jequit. e Pardo:

Dia 18

Ilunga	2.00	0.00
S. Pedro.....	1.62	0.00

Bacia Paraiba do Sul:

Dia 18

Jacarei	0.73	0.08
Caçapava	1.30	0.06
Pindamonhangaba	1.88	0.00
Guaratingueta	2.15	0.00
Cachoeira	1.39	0.03
Cruzeiro	1.30	0.05
Rezende	0.68	-0.32
Barra Pirai.....	1.72	-0.04
Paraiba Sul.....	1.12	0.02
Anta	1.32	0.09
Porto N. Cunha.....	0.98	0.09
S. Fidelis.....	2.50	0.00
Campos	7.17	-0.03

Bacia Itajai-Assú:

Dia 17

Taió	0.63	—
Barracão	0.22	-0.03
Nova Bremen.....	0.65	-0.02
Ilansa	0.76	—
Subida	0.60	—

Indaial	1.32	—
Blumenau	0.05	—

A cota de Campos, acha-se referida ao
nível do mar.
Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica

Dia 17

Em ascensão em Fonte Boa, Tefé e
Maués, estacionario em Obidos e em de-
clinio em S. Gabriel, Humaitá, Santarém,
Arumanduba e Impetrariz.

Bacia Parana — Paraguai e Uruguai

Dia 17

Em ascensão em Rio Negro e em de-
clinio em Pres. Epitacio, Porto União
e Cuiabá.

Bacia S. Francisco

Dia 18

Continuará em ascensão entre Cabrobo
e Propriá e em declinio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Estado da Bafa)

Dia 17

Em ascensão em Queimadas, estaciona-
rio em Pindobassú e em declinio em Cipó
e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 18

Continuará mais ou menos estaciona-
rio em todo o curso.

Bacia Paraiba do Sul

Dia 18

Continuará em ascensão entre Anta e
Campos e em declinio no resto do curso.

Bacia Itajai-Assú

Dia 17

Ficará mais ou menos estacionario em
todo o curso.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.—DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISAO DE METEOROLOGIA APPLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 17 DE MAIO DE 1937

Previsões do tempo para o período das 18 de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável agravando-se com chuvas; trovoadas possíveis. Temperatura: Estável á noite e em declínio de dia. Ventos: De oeste e sul com rajadas de muito frescas a fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável agravando-se com chuvas; trovoadas possíveis. Temperatura: Estável á noite e em declínio de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, melhorando no Rio Grande, principalmente no Interior; trovoadas possíveis em São Paulo. Temperatura: Ainda em declínio, geadas no decorrer das proximas 36 a 48 horas. Ventos: De oeste e sul, com rajadas de muito frescas a fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seus avisos de hontem, previne que, o litoral entre o Rio de Prata e Estado do Rio, está sujeito a ventos fortes de oeste e sul.

Observações realizadas ás 9 horas (12 horas T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Area do céu encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo. occorrido 18 hs. ás 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manáos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém.....	NE	2	11.8	23	—	St	0	0	2	⊙	3	Humido	32	23	0	Chuva
Clevelandia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assu (X).....																
Therézina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal (X).....																
João Pessoa.....	SE	2	10.2	27	85	Cb-sc	0	0	7	⊙	6	Humido	30	23	21	MM
Recife (Olinda).....	SE	2	13.9	27	85	Cb	Ac	0	7	⊙	9	Humido	30	21	7	
Fernando Noronha.....	NE	4	12.3	23	85	Cu	Ac	Ci	7	⊙	—	Agit	23	23	11	
Garanhuns.....	SE	3	—	21	95	—	—	—	9	⊙	—	Humido	21	18	6	
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceió.....	NE	2	13.1	25	95	Cb	Ac	0	9	Chuva	3	Agit.	21	22	—	MM
Agua Branca.....	SE	2	—	19	85	Cb-sc	Ac	Cc	9	Chuva	2	Ench.	27	17	27	
Aracaju.....	E	3	15.0	27	85	Cu	Ac	0	5	—	7	Ench.	29	24	8	
S. Salvador.....	SW	2	15.1	25	85	Cb-sc	—	—	9	Chuva	6	Humido	23	22	60	
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Cacitê.....	SE	3	17.4	21	85	St	—	—	7	⊙	4	Sêco	23	15	0	V
Caravellas.....	C	0	16.4	26	75	Cu-sc	0	0	5	⊙	6	Humido	21	20	2	
Ilheus (X).....																
Remanso.....	C	0	—	27	35	0	0	0	0	⊙	9	Sêco	36	13	0	
Rio Branco.....	NNE	2	12.1	25	75	0	0	0	0	⊙	—	Humido	33	18	0	⊙

Observações realizadas das 9 horas (12 horas T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área do céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Belo Horizonte	NW	1	15.3 20	75	0	—	As	0	2	☉	5	Secco	27	15	0	☉
Cambuquira	SE	2	13.7 16	95	0	—	—	—	5	☉	—	Secco	—	—	3	☉
Caratinga (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caxambu	C	0	15.8 18	95	0	—	—	—	—	☉	—	Humido	21	11	6	☉
Diamantina	C	0	12.7 21	65	0	—	0	0	—	☉	9	Secco	22	14	0	☉
Fortaleza	C	1	15.3 21	55	0	—	—	—	9	☉	4	Secco	27	19	0	☉
Januária	E	2	15.3 22	75	0	0	0	0	0	☉	9	Secco	30	15	0	☉
Juiz de Fora	NW	3	17.0 19	85	0	0	0	0	0	☉	9	—	35	13	0	☉
Lavras	N	1	17.0 19	—	0	0	0	0	0	☉	—	Secco	22	12	0	☉
Monte Alegre (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montes Claros	S	1	15.1 22	75	0	0	0	0	0	☉	8	Secco	30	14	4.0	☉
Muzambinho (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro Fino (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paracatu (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pirapora	NW	1	15.8 21	85	0	0	0	0	0	☉	9	Secco	31	16	0	☉
Poços de Caldas	C	0	13.1 15	95	0	0	0	Ci	2	☉	7	Humido	18	11	20	☉
S. João del Rey (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Lourenço	C	0	15.8 14	95	—	—	—	—	—	☉	3	Humido	22	12	0	☉
Theophilo Ottoni (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba	C	0	11.9 22	65	0	0	0	Ci	5	☉	—	Ench.	29	16	11	☉
Viçosa	C	0	14.2 15	95	0	0	0	0	9	☉	—	Secco	25	13	0	☉
Goyania (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catalão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Formosa (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ipamery (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Nacional (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pyrenopolis (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Luzia (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyaba (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aquidauana (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bella Vista (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campo Grande	SW	2	13.5 19	95	—	—	—	—	9	☉	—	Ench.	3	16	19	☉
Corumbá	SE	2	11.7 26	75	Cu	—	0	Ci	—	☉	—	Secco	35	22	0	☉
G. G. Carneiro (Meruri) (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Presidente Murtinho (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz de Cáceres (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tres Lagoas (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Utiariti (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria	C	0	14.9 27	75	0	0	0	0	0	☉	6	Calmo	23	22	0	☉
Barra S. Matheus (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	NNW	2	14.7 23	75	0	0	0	Ci	2	☉	6	Tranq.	23	21	0	☉
Angra dos Reis	S	1	15.0 23	85	Cu	—	Ac	Ci	5	☉	8	Tranq.	24	19	4	☉
Cabo Frio	C	0	14.2 25	75	0	0	0	0	0	☉	7	Chão	23	20	0	☉
Campos	C	0	14.8 26	75	0	0	0	0	0	☉	9	Humido	30	20	0	☉
Friburgo	C	0	15.4 17	85	0	0	0	0	0	☉	7	Secco	25	13	0	☉
Macaé	C	0	15.0 25	75	0	0	0	0	0	☉	8	Agitado	23	18	0	☉
Petropolis	—	—	15.4 20	75	0	0	0	0	0	☉	9	Secco	22	20	2	☉
Rezende	C	0	15.1 20	85	0	0	0	Cs	2	☉	9	Secco	25	14	0	☉
Santa Maria Magdalena	NW	1	15.3 21	75	0	0	0	0	0	☉	—	Secco	23	17	0	☉
Theropolis	C	0	16.6 17	95	—	—	—	—	—	☉	7	Secco	24	12	0	☉
Vassouras	NE	2	16.4 20	95	St	—	0	Cs	1	☉	7	Humido	25	16	1	☉
S. Paulo	NE	1	15.5 17	—	0	0	0	Cs	9	☉	—	Secco	22	14	0.4	☉
Avare	NW	1	15.0 19	—	0	0	Ac-as	Cs	9	☉	7	Ench.	22	12	5	☉
Campinas	C	0	17.0 19	85	0	0	0	Ci	2	☉	7	Humido	21	14	2	☉
Campes de Jordão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catanduvas (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fexina	C	0	16.2 14	—	—	—	—	—	—	☉	—	Humido	23	11	1	☉
Iguape (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jahú	NW	1	15.7 15	—	0	0	Ac	0	5	☉	—	Humido	21	12	3	☉
Marília (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Presidente Prudente (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ribeirão Preto (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos	C	0	13.4 24	75	0	0	Ac	Ci	8	☉	8	Tranq.	29	18	0	☉
S. Carlos do Pinhal (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sorocaba	NE	2	16.2 17	—	0	0	Ac	—	9	☉	7	Humido	26	13	0	☉
Taubaté	C	0	16.4 19	—	0	0	0	Cs	5	☉	5	Humido	24	13	0.3	☉

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba.....	SW	2	18.4	12	93	St	As	Cs	9	☉	5	Humido	19	8	0.1	☉
Castro.....	W	2	—	10	—	Nb	0	0	9	A	7	Humido	19	9	0.5	☉
Fóz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava.....	C	0	16.2	15	95	St	Ac-as	0	8	☉	6	Humido	16	10	9	☉
Ivaí.....	NW	1	17.6	13	—	Nb	0	0	7	Chuva	5	Ench.	18	11	14	Chuva
Jaguariaíva (X).....																
Palmas.....	C	0	19.1	12	95	0	As	—	9	☉	5	Secco	16	10	0	☉
Paranaguá.....	W	2	15.3	20	85	0	Ac-as	—	8	☉	8	Tranq.	21	17	0	☉
Ponta Grossa.....	C	0	18.4	11	95	St	Ac	0	7	Chuva	—	Humido	18	10	1	☉
Rio Negro.....	C	0	—	12	—	—	—	—	—	☉	—	Humido	21	11	0	☉
Florianópolis.....	SW	1	14.5	20	95	Sc	Ac	—	5	☉	9	Tranq.	25	19	0	☉
Araranguá (X).....																
Blumenau.....	C	0	15.8	19	—	0	Ac	—	2	☉	7	Secco	28	15	0	☉
Câmpos Novos (X).....																
Lages (X).....	SW	2	15.5	—	—	0	0	0	5	☉	7	—	—	—	—	☉
S. Francisco do Sul.....	SW	2	16.3	20	85	Cu	Ac	Ci	7	☉	8	P. a5it.	23	18	0	☉
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xenxerê.....	C	0	17.9	14	—	Cb-nb	—	—	9	Chuva	5	Ench.	13	9	0.1	Chuva
Porto Alegre.....	SSW	3	19.0	14	85	Nb	—	—	9	A	6	Humido	23	14	8	☉
Alegrete.....	SE	5	20.7	10	75	Sc	0	Ci	2	☉	8	Humido	24	9	0	☉
Bage (X).....																
Paro Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....	C	0	21.3	11	95	Nb	—	—	9	☉	5	Ench.	21	12	4	☉
Sta. Vitória do Palmar (X).....																
S. Luis Gonzaga (X).....																
Uruguaiana.....	SE	3	25.6	11	—	Cu-sc	Ac	i	9	Chuva	2	Secco	25	10	0	☉
Buenos Aires.....	SSW	1	27.1	5	85	0	0	0	1	☉	6	—	—	—	—	☉
Montevideo.....	SW	4	21.0	11	65	Cb-sc	0	0	5	☉	7	—	—	—	—	☉
Santiago do Chile.....	C	1	17.7	2	—	—	—	—	9	☉	—	—	—	—	—	☉
Lima.....	C	0	15.1	16	95	St	—	—	9	☉	6	—	—	16	—	☉
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
 Estado do tempo: - ☉ - Bom. ☉ - Nublado. ☉ - Encoberto. ☉ - Nevocelso. ☉ - Chuva. ☉ - Neves secas. ☉ - Chuviscos.
 * - Neve. ☉ - Pancadas. ☉ - Trovada com relâmpagos. ☉ - Relâmpagos. ☉ - Geadas. ☉ - Orvalho. ☉ - Ventania. ☉ - Granizo.

☉ - arco-íris; h. a. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. a. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.
 Nota: ☉ (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom, com nebulosidade, forte por vezes, e devocero pela manhã. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23.0 e mínima 21.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27.7 e mínima 21.4, respectivamente até 13 hs, 09 minutos e às 6 horas e 45 minutos. Os ventos foram variáveis, reinando, por vezes, calma.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte - Não é feita a sinópse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro - O tempo, nas 24 horas, foi nublado, com chuvas fracas esparsas.. Hoje, pela manhã, continuava nublado, com nevoceros em varias localidades. Predominaram os ventos do quadrante norte, fracos.

Zona Sul - Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas esparsas e assim continuava hoje às 9 horas: Os ventos foram variáveis e fresco.

Onda de frio - Conforme fora previsto ontem, a temperatura baixou acentuadamente no Rio Grande do Sul, devendo ainda continuar baixando, o que acarretará a formação de geadas, bem como nos Estados de Santa Catharina e Parana, nas proximas 3 horas, pois o anticyclone prosegue em a sua marcha para nordeste.

Nota - A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas - Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	28.8	18.6	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	27.4	19.6	—	Saenz Peña.....	28.2	20.2	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	27.9	17.3	0.0	Andarahy.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	27.5	20.4	0.1	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos..	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nivel médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixerabobim (X)...	9.30																	
F. de Noronha	10.30	NNE	5	NNE	6	E	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.680 ms.
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió.....	9.30	E	7	NE	10	E	7	E	8	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas (XX).....	9.30																	
Bello Horizonte (X)...	9.30																	
Victoria.....	9.30	NNW	6	NW	4	NW	1	SSE	1	S	2	—	—	—	—	—	—	2.850 ms.
Campos	9.30	NW	3	WNW	4	W	5	WNW	2	W	7	W	7	W	9	W	8	5.100 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	N	2	N	2	W	3	W	2	WNW	4	WSW	10	WSW	12	—	—	4.050 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	5	S	1	—	—	NNW	4	NW	4	W	11	WSW	8	W	12	5.050 ms.
Santos	9.30	NW	4	WNW	4	WNW	2	WNW	6	WSW	5	—	—	—	—	—	—	2.700 ms.
Curityba	9.30	—	—	—	—	—	3	WNW	4	WNW	6	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.
Florianopolis	9.30	NW	1	SW	1	WNW	3	WSW	6	WNW	8	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte	NE	1	16.2	22	75	0	Ac-as	0	2	O	7	Secco	29	17	0	N
Cambuquira	SE	2	15.3	18	85	—	—	—	5	O	—	Secco	25	—	0	N
Caratinga (X)																
Caxambu	C	0	16.3	15	95	—	—	Ci	5	O	9	Secco	25	11	0	N
Diamantina	C	0	14.1	20	75	Cu	0	0	—	O	8	Secco	24	14	1	N
Fortaleza	C	0	16.7	22	75	Cu	Ac	Ci	5	O	4	Sêcco	23	17	0	N
Januária (X)																
Juiz de Fora	C	0	18.7	19	95	St	—	—	8	O	6	—	29	13	0	O
Lavras	E	1	17.4	17	—	0	0	0	0	—	—	Secco	26	13	0	O
Monte Alegre (X)																
Montes Claros	NW	2	15.0	23	75	Sc	Ac	Cs	8	O	6	Sêcco	31	15	0	O
Muzambinho (X)																
Ouro Fino (X)																
Paracatu (X)																
Pirapora (X)																
Poços de Caldas (X)																
S. João del Rei (X)																
São Lourenço	C	0	15.9	15	95	—	—	—	—	—	3	Sêcco	25	11	10	O
Theophilo Otoni (X)																
Uberaba	C	0	13.4	23	85	0	0	Ci	2	O	—	Ench.	30	15	16	Chuva
Viçosa (X)																
Goyaz (X)																
Catalao (X)																
Formosa (X)																
Ipameri (X)																
Porto Nacional (X)																
Pirenópolis (X)																
Santa Luzia (X)																
Cuiabá	SSE	2	15.8	23	85	St	Ac	0	7	O	7	Secco	33	21	0	O
Aquidauana (X)																
Bella Vista (X)	SE	1	18.4	19	95	St	—	—	9	O	—	Ench.	25	17	9	O
Campo Grande	S	3	17.9	18	85	Cb-sc	0	0	9	O	—	Sêcco	35	17	0	O
Corumbá																
G. G. Carneiro (Meruri) (X)																
Presidente Murtinho (X)																
S. Lutz de Cáceres (X)																
Tres Lagoas (X)																
Utiariti (X)																
Vitoria	C	0	17.5	25	85	Cu	Ac	0	2	O	5	Calmo	30	21	0	O
Barra S. Matheus	CC	0	17.4	25	95	Cu	0	0	2	O	7	Calmo	28	20	0	O
Rio de Janeiro	C	0	17.5	23	85	0	0	Cs	—	O	6	Tranq.	28	21	0	O
Angra dos Reis	S	2	—	23	85	Cu	Ac	Ci	5	O	8	P. agit.	24	19	0	O
Cabo Frio	C	0	17.2	24	95	Cu	Ac	—	5	O	7	—	28	—	—	O
Campos	—	—	17.3	24	85	Sc	0	0	5	O	9	Sêcco	32	19	0	O
Friburgo	C	0	17.0	19	95	Cu	0	0	7	O	5	Humido	27	16	3	Chuva
Macahé	CC	0	17.9	24	85	0	As	Cs	5	O	6	P. agit.	28	20	0	O
Petropolis	N	2	17.1	20	85	0	0	Cs	5	O	7	Humido	25	16	2	Chuva
Rezende (X)																
Santa Maria Magdalena	C	0	18.2	18	75	St	0	0	7	O	—	Humido	29	17	0	O
Therezopolis	N	1	—	—	—	—	—	—	9	O	5	Humido	26	15	1	Chuva
Vassouras	E	2	17.6	21	85	St	Ac	Cs	9	O	7	Secco	30	18	0	O
S. Paulo	NE	1	17.4	18	—	St	0	Cs	9	O	—	Sêcco	25	16	0	O
Campinas	SW	2	17.8	18	—	St	Ac	0	8	O	7	Sêcco	—	14	0	O
Avare	E	2	18.7	18	95	St	0	Ci	7	O	7	Humido	24	15	0	O
Campos do Jordão (X)																
Catanduvás (X)																
Faxina	C	0	17.0	17	—	St	—	—	8	O	9	Húmido	24	14	0	O
Iguape (X)																
Jahú (X)																
Marília (X)																
Presidente Prudente (X)																
Ribeirão Preto	C	0	15.8	21	—	0	Ac	Cs	7	O	5	Sêcco	27	17	0	O
Santos	C	0	16.6	23	85	Cb-nb	Ac	0	5	O	7	Tranq.	27	18	0	O
S. Carlos do Pinhal (X)																
Sorocaba	S	1	17.1	19	—	0	Ac	—	5	O	7	Humido	26	14	0	O
Taubaté	C	0	18.7	18	—	St	—	—	9	O	5	Sêcco	23	16	0	O

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 hs. de hoje
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba	SE	3	23.4	21	—	Nb	—	—	9	Chuva	4	Húmido	21	13	3	Chuva
Castro	NE	2	—	15	—	St	0	0	9	Chuva	6	Ench.	20	14	9	Chuva
Foz de Iguasú (X)	E	3	17.5	14	95	0	Ac-as	0	9	—	6	Ench.	16	14	26	Chuva
Guarapuava	NW	0	18.0	16	—	Nb	0	—	9	Chuva	3	Ench.	18	15	17	—
Jaguariaíva (X)	C	0	21.1	11	95	0	As	—	9	—	9	Ench.	19	10	19	—
Palmas	S	3	20.8	15	—	Nb	—	—	9	Chuva	5	P. agit.	25	16	9	Chuva
Paranaguá	SE	4	22.3	12	—	Nb	As	—	7	—	—	—	21	—	8	—
Ponta Grossa (X)	SW	2	22.0	11	85	Nb	—	—	9	—	7	—	25	—	—	Chuva
Rio Negro	C	0	21.1	16	—	Cb-nb	—	—	9	Chuva	2	Ench.	23	13	22	Chuva
Florianópolis	WNW	1	24.3	9	—	0	Ac	—	8	—	8	Húmido	23	8	8	—
Araranguá (X)	S	2	22.2	15	95	St	—	—	9	—	4	P. agit.	27	14	24	Chuva
Blumenau	C	0	21.3	13	95	Sc	0	0	7	—	5	Ench.	19	—	4	—
Campos Novos (X)	C	0	22.4	14	95	Cu	—	—	9	—	—	Húmido	19	10	0.3	Chuva
Laguna (X)	W	1	25.4	11	75	Cu-sc	0	0	5	—	7	Seco	13	9	0.6	—
Lages	SE	1	23.0	7	95	St	0	0	2	—	4	Húmido	13	3	0.6	—
S. Francisco do Sul	—	—	30.6	7	75	0	0	0	0	—	5	Seco	13	4	0	—
Urussanga	SW	2	21.5	5	75	0	0	0	0	—	6	—	—	—	—	—
Valões (X)	W	4	23.3	10	75	0	0	0	0	—	9	—	—	—	—	—
Xanxerê	C	0	15.0	9	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Pôrto Alegre	C	0	14.7	21	85	St	Ac	0	5	—	7	—	—	—	—	—
Alegrete (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bagé (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Passo Fundo (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sta. Vitória do Palmar (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santiago do Chile	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lima	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assunção (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
La Paz (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quito (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações: - Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
 Estado do tempo: - ☉ - Bom: ☁ - Nublado: ☂ - Encoberto: ☃ - Nevoeiro: ☄ - Chuva: ☔ - Neve seca: ❄ - Chuviscos: ❄ - Neve: ❄ - Pancadas: R - Trovoada com relâmpagos: ⚡ - Relâmpagos: ⚡ - Geada: ❄ - Orvalho: ❄ - Ventania: ❄ - Granizo: ❄

arco-íris: h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar: estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.
 Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu, em geral, instável. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25.6 e mínima 19.9 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25.6 e mínima 21.2, às 11 horas e 40 minutos e 6 horas e 45 minutos, respectivamente. Os ventos predominaram de sul a oeste, frescos, por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinopse, por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi nublado com chuvas esparsas; às 9 horas continuava nublado, com nevoeiro em varias localidades. Predominou regimen de calmaria, sendo todavia os ventos variáveis e fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi pouco nublado, com nevoeiros esparsos no Rio Grande e encoberto, com chuvas, nos demais Estados, e assim continuava hoje, pela manhã. Os ventos foram variáveis e frescos.

Onda de frio — A forte baixa termométrica que vimos acompanhando desde o dia 16, faz-se ainda sentir sobre todo o território argentino e sobre o Rio Grande, devendo persistir sobre os mesmos e propagar-se para nordeste do continente. Na madrugada de hoje deverão ocorrer geadas no Rio Grande e interior de Santa Catarina.

Presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Sinopse das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	21.5	15.0	—	Jardim Botânico	25.4	18.8	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar	23.6	18.3	—	Saenz Peña.....	26.2	19.8	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andarahy.....	—	—	—	Bangu.....	30.4	18.4	0.0
Ipanema.....	25.0	21.2	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Affonsos..	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manaos (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
F. de Noronha	10.30	E	6	E	5	E	9	E	7	E	7	—	—	—	—	—	—	2.050 ms.
Natal (X).....	9.30																	
Oitinda (X)	9.30																	
Macetó (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyaba	8.30	SSW	4	SSW	7	SE	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.450 ms.
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas (XX).....	9.30																	
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	E	5	NE	1	NW	2	NW	2	W	6	—	—	—
Victoria.....	9.30	WSW	1	NNW	4	N	5	NE	2	S	1	WSW	2	WNW	5	WSW	6	8.250 ms.
Campos	9.30	SW	1	SW	2	NNE	1	NNW	5	NW	5	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	SE	1	SSE	1	NNW	4	NNW	9	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms
Rio de Janeiro.....	13.00	S	5	SE	1	NNW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms
Santos	9.30	WSW	4	WNW	2	NW	4	NW	7	WNW	10	—	—	—	—	—	—	3.300 ms.
Curityba (XX).....	9.30																	
Florianopolis (XX)...	9.30																	
Porto Alegre	9.30	SSW	3	S	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
17 de maio de 1937.	3.252:038\$900
17 de maio de 1936.	
Receita mensal:	
De 4 de maio a 17 de maio de 1937.	20.353:891\$400
De 4 de maio a 17 de maio de 1936.	19.951:650\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	401:741\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 17 de maio de 1937... ..	169.585:963\$100
De 2 de janeiro a 17 de maio de 1936.. ..	154.153:776\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	15.432:186\$400

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive de- pósitos
Arrecadada de 1 a 17 de 1937.	11.040:159\$400	10.790:869\$200
Em 18 de maio de 1937.. ..	903:757\$400	831:207\$200
Total.	11.943:916\$800	11.622:076\$400
Em igual período de 1936.	12.823:538\$000	12.573:675\$700
Diferença para menos em 1937.	879:621\$200	951:599\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 18 de maio de 1937	127.043:053\$900	123.799:603\$200
Em igual período de 1936	120.408:691\$600	116.806:994\$000
Diferença para mais em 1937.	6.934:362\$300	6.992:609\$200

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e titulos fixados pela Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Praças	A vista	
	Oficial	Livre
Londres.	56\$401	76\$676
Paris.	\$505	\$699
Itália.	—	\$832
Alemanha:		
Reichsmark.	—	89\$885
Reisemark.	—	5\$004
Verrechnungsmark.	3\$500	8\$668
Unterstützungsmark.	—	870\$
Portugal.	—	—

Bélgica:

Papel.	—	\$528
Ouro.	—	2\$621
Espanha.	—	—
Suécia.	—	3\$558
Suécia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slovaquia.	—	\$544
Nova York.	—	15\$523
Montevideo.	—	—
Buenos Aires (peso-papel).	3\$395	4\$724
Holanda.	—	8\$544
Japão.	—	4\$652
Rumânia.	—	—
Canadá.	—	—
Austria.	—	2\$962
Chile.	—	—

Moedas

Libra.	78\$924
Franco.	\$738
Peso-argentino.	4\$762
Peso-chileno.	\$532
Florim.	8\$550
Dolar.	16\$089
Escudo.	\$743
Lira.	\$779
Peseta.	1\$600
Shilling austriaco.	2\$950

Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1937.

Bolsa

Apólices:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5%.	833\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	807\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %.	832\$000
Reajustamento Econômico de 500\$, 5%, port.	383\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5%, port.	780\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, 1:000\$, 6 %, 1937	900\$000
Obrigações ferroviárias 1:000\$, 7% (3ª emissão).	1:040\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 5%, port.	786\$000
Municipais:	
Empréstimo Municipal de 1906, port.	150\$000
Empréstimo Municipal de 1917, port.	150\$000
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto 3.264).	164\$500
Empréstimo Municipal de 1934, port.	163\$500
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$000, 3½%, port.	51\$000
Estaduais:	
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5%, nom.	605\$000
Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 5%, port. (9.555).	600\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. 10.246.	715\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5%, port. (1934)	157\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9%	455\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	916\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5% port.	94\$500
Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4%, port.	110\$000
Estado de S. Paulo de 200\$, 5 %, port.	189\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 8%, port., E. de São Paulo.	932\$000
Ações de bancos:	
Comércio.	210\$000
Brasil.	375\$000
Ações de companhias:	
Docas de Santos, nom.	228\$500
Docas de Santos, port.	249\$000
Debentures:	
Companhias Docas de Santos.	194\$000
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro.	202\$000

Vendas públicas

5 + 70 = Aps. do Empréstimo Municipal 7% (D. 3.264) pl.	164\$500
20 = Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	915\$000
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1937. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.	

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA GUERRA****Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****Sexto Distrito****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE SANTA TEREZA**

Sede: Rua da Lapa n. 66, sobrado

Jayme de Carvalho Filho, presidente da Junta, faz saber aos que o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que, a 30 de abril último, foram encerrados os trabalhos de alistamento, do corrente ano, neste Distrito:

Devendo ser enviado o respectivo alistamento à Chefia da 1ª Circunscrição de Recrutamento, à avenida Barão de Teffé n. 99, devem, aqueles que tiverem reclamações a fazer, enviá-las a esta Junta, ou diretamente àquela Chefia e Junta de Revisão e Sorteio, na mesma sede.

E, para constar, publica este edital, com a relação singela dos alistados na Junta, no corrente ano, que serão publicados pelo *Diário Oficial* e afixados na sede desta Junta.

Classes de 1893**Nomes — Filiação**

1. Alacirino, filho de Lucas Corrêa da Silva.
2. José, filho de Manoel da Cunha Barbosa.
3. Raul, filho de José Antônio.

Classe de 1894

1. Amálio, filho de Amálio José da Costa.
2. Anísio, filho de Antônio Gomes de Lima.
3. Ernesto, filho de Antônio Gomes da Silva.
4. Euclides, filho de Inácio Marçal de Andrade.

Classe de 1895

1. Abel, filho de Abel Francisco Lopes.
2. João, filho de Galdino Ferreira da Silva.
3. Manoel, filho de Manoel Arruti Castro.
4. Olávio, filho de Alfredo José Corrêa Pacheco.
5. Vital, filho de João Cantelo de Oliveira.

Classe de 1896

1. Alívio, filho de Félix Gomes da Silva.
2. Carlindo, filho de Raimunda Amélia de Barros.
3. Jerônimo, filho de Eugênio Freire dos Santos Pereira.
4. João, filho de João José de Moraes.
5. Luiz, filho de Gorgônio Luiz da Rocha.
6. Pareival, filho de João Cânciao de Vasconcelos.

Classe de 1897

1. Antônio, filho de Ramon Perez Salinas.
2. Jorge, filho de Paulo Madureira.
3. José, filho de Pedro Miguel de Souza.

Classe de 1898

1. Adelino, filho de Salvador Cardoso.
2. Américo, filho de José Sellans.
3. Antônio, filho de Antônio Delgado.
4. Antônio, filho de Joaquim Alves dos Santos.
5. Antônio, filho de Manoel Joaquim Barbosa Peixoto.
6. Fausto, filho de Pedro Xavier Duarte.
7. Galdino, filho de João Medeiros.
8. Joaquim, filho de José de Carvalho Pinto.
9. José, filho de Carlos Modesto de Almeida.
10. Manoel, filho de Olavo João dos Santos.
11. Oscar, filho de Joana Maria da Conceição.

Classe de 1899

1. Francisco, filho de Firmino José Santos.
2. Homero, filho de Francisco Thomaz Pinheiro.
3. Izidoro, filho de Ananias Amâncio da Silva.
4. Jerônimo, filho de Eduardo Araújo Porto.
5. João, filho de Manoel Feijó.
6. Joinal, filho de Manoel Nunes.
7. Ovídio, filho de Joaquim Pereira Vila.
1. Alvaro, filho de Bartholomeu Teixeira.
2. Benedito, filho de Marcelino José da Silva Nunes.
3. Benjamin, filho de José Olímpio Carneiro da Cunha.
4. Estevão, filho de Damiana Rosa da Silva.
5. João, filho de José Joaquim dos Santos.
6. José, filho de Anísio Ferreira Neto.
7. José, filho de Berto Martins de Oliveira.
8. José, filho de Constância José Ferreira Melo.
9. Pedro, filho de José Pedro de Alexandrina.

Classe de 1901

1. Alvaro, filho de Eduardo Moreira da Silva.
2. Artur, filho de Galdino Francisco Vieira.
3. Augusto, filho de Xavier Prego.
4. Benedito, filho de Deodéciano Lopes Machado.
5. Eduardo, filho de Felismino de Souza.
6. Emílio, filho de João Batista Conde.
7. Euclides, filho de Vitor Alexandre Salvador.
8. Fausto, filho de Manoel do Nascimento Mendonça.
9. Homero, filho de Crispiniano de Siqueira.
10. José, filho de João Ferreira Silvestre.
11. Sílvio, filho de Serafim Fernandes Valadares.

Classe de 1902

1. Ademar, filho de Alberico Oliveira Coimbra.
2. Carlos, filho de Antônio dos Santos Rangel.
3. Eurico, filho de Benedito Gomes Laureano.
4. Evaristo, filho de Balbino Inácio dos Santos.
5. Gratuliano, filho de Alípio dos Santos Porto.
6. Honório, filho de Antônio Ramos.
7. Oscar, filho de Luiz Henrique Chagas.
8. Raimundo, filho de Antônio Pedro Cavalcanti.

Classe de 1903

1. Aristides, filho de Luiz M. dos Santos.
2. Clarindo, filho de José Felipe Xavier.
3. Eugênio, filho de Severa Duarte.
4. Firmo, filho de Firmo de Paula Rodrigues.
5. Humberto, filho de José Alves de Souza.
6. Jaime, filho de Manoel Amâncio.
7. José, filho de Clementino Vieira do Nascimento.
8. José, filho de José Corrêa da Silva.
9. Manoel, filho de Pedro Maia de Souza.
10. Raimundo, filho de Augusto Máximo Vieira.
11. Silvestre, filho de Bernardino Ferreira da Silva.
12. Sílvio, filho de Dudú Corrêa.
13. Ademar, filho de Alexandre Pinto.

Classe de 1904

1. Antônio, filho de Antônio Barbosa da Rocha.
2. Antônio, filho de Virgílio Teixeira de Abreu.
3. João, filho de Antônio Gomes de Melo.
4. Orlando, filho de Maximiliano de Araújo Chaves.

Classe de 1905

1. Amédeo, filho de Poschoale Joselli.
2. Antônio, filho de Manoel Antônio da Silva.
3. Arlindo, filho de Custódio Braga.
4. João, filho de Manoel João Ferreira de Campos.
5. Lauro, filho de Joaquim Bezerra de Menezes.
6. Linho, filho de Manoel Rogério dos Santos.
7. Manoel, filho de José Pereira de França.
8. Mário, filho de Carlos Gonçalves Viana.
9. Newton, filho de Orlando Corrêa Lopes.
10. Raimundo, filho de Francisco Trajano de Vasconcelos.

Classe de 1906

1. Adelino, filho de Augusto José da Costa.
2. Agenor, filho de Antônio Augusto Mamedes.
3. Alcebiades, filho de Jonas da Silva.

4. Antônio, filho de Francisco Calixto.
5. Dartagnan, filho de Pedro Rodrigues Chagas.
6. Ernesto, filho de Ernesto Rocha dos Santos.
7. Francisco, filho de Francisco Xavier de Freitas.
8. Hamilton, filho de Eugênio Freire dos Santos **Pereira**.
9. Inácio, filho de João Egidio Figueira.
10. Isamelino, filho de José Rodrigues Peixoto.
11. Jaime, filho de Dionísio de Oliveira Praça.
12. João, filho de Antônio Pacheco da Silva.
13. João, filho de Tobias da Silva.
14. Joaquim, filho de João Marques Ribeiro.
15. José, filho de Antenor da Rosa Soares.
16. José, filho de Calmon Luiz dos Santos.
17. José, filho de João da Rocha Borba.
18. Manoel, filho de Albertino Soares Dias.
19. Nominando, filho de Zacarias de Amorim.
20. Osvaldo, filho de Justino Pereira da Costa.
21. Raimundo, filho de Antônio Augusto de Souza **Gomes**.
22. Rudolf, filho de Karl Sauer.
23. Valentim, filho de Camilo Soares.

Classe de 1907

1. Ademar, filho de Abílio José Cirne.
2. Alberto, filho de Antônio Pereira da Silva Mello.
3. Alcides, filho de Joaquim Sampaio.
4. Alexandre, filho de Antônio Joaquim da Silva.
5. Alfredo, filho de Wilhelm Santer.
6. André, filho de Antônio de Araujo.
7. Aristides, filho de José Custódio Pereira de Souza.
8. Cândido, filho de Manuel Nogueira.
9. Carlos, filho de Carlos Carilo Filho.
10. Edgard, filho de Augusto Ferreira Dias.
11. Francisco, filho de Adão Vieira de Andrade.
12. Gervásio, filho de Manuel Carolino da Silva.
13. João, filho de Joaquim Soares dos Santos.
14. José, filho de Antônio Ribeiro.
15. José, filho de Francisco Jorge de Souza.
16. Júlio, filho de José Joaquim de Menezes.
17. Lídio, filho de José Martins.
18. Manuel, filho de José Moreira.
19. Moacir, filho de Joaquim Canastra.
20. Moisés, filho de Aprígio S. Oliveira.
21. Moisés, filho de Francisco de Carvalho.
22. Nelson, filho de Francisco Avelino de França.
23. Orestes, filho de Luiz da Cunha Bastos.
24. Samuel, filho de João José de Oliveira **Valença Junior**.
25. Sebastião, filho de Gustavo Benedito de Oliveira.

Classe de 1908

1. Abelardo, filho de Saturnino José Dionísio.
2. Alfredo, filho de João José Knupp.
3. Antônio, filho de Clemente Freitas.
4. Antônio, filho de Ernesto Luiz Franco.
5. Antônio, filho de João Miralha.
6. Antônio, filho de João Molina.
7. Antônio, filho de Procópio José.
8. Cherubim, filho de Fidêncio Ataíde.
9. Cinézio, filho de Antônio de Matos.
10. Cláudio, filho de João Bernardo Guimarães.
11. Cosme, filho de Leonardo Marinho de Andrade.
12. Domiciano, filho de Joaquim Francisco da Silva.
13. Eduardo, filho de Vicente Francisco da Silva.
14. Euclides, filho de Aníbal Silva.
15. Feliciano, filho de Bertoldo Pereira.
16. Flávio, filho de Antônio Ferreira da Silva.
17. Gilberto, filho de José Canduro.
18. Ismael, filho de Caetano Américo de Santana.
19. Itamar, filho de Deocleciano da Costa.
20. Jair, filho de Florêncio da Silva Matos.
21. Jaime, filho de Jaime Castro.
22. João, filho de Aleixo Viana.
23. João, filho de Pedro Mendonça Barros.
24. Jonatas, filho de Jonatas Prestes Rangé.
25. Josaphat, filho de Francisco Pedro de Barro.
26. José, filho de Archimedes Gonçalves do Amaral.
27. José, filho de Cândido José dos Passos.
28. José, filho de Domingos Dias de Souza.
29. José, filho de Luiz Jerônimo dos Santos.
30. Lício, filho de Seneça Paraiso.
31. Manuel, filho de Manuel Pinto.
32. Mário, filho de Arnaldo Duarte Areosa.
33. Mário, filho de Fernando Gnocchi.

34. Neymer, filho de Pedro Miguel.
36. Olímpio, filho de Elvino Vieira da Silva.
37. Pedro, filho de Rodolfo Luiz Barbosa.
38. Sebastião, filho de João Miguel Arcanjo.
39. Teófilo, filho de Rodolfo Pires.
40. Tuffy, filho de Felipe Halib.

ALISTADOS PARA A 1ª LINHA

Classe de 1909

1. Adriano, filho de Fernando José Pinot.
2. Alberto, filho de Hermann Alfredo Steffan.
3. Aloísio, filho de Ernesto Vieira Cavalcanti.
4. Alvaro, filho de Antônio Marques Carqueiro.
5. Antônio, filho de Antônio Hilário dos Santos.
6. Antônio, filho de Francisco dos Santos.
7. Ariovaldo, filho de João Henrique dos Santos.
8. Augusto, filho de Abel Augusto Correia Gondim.
9. Cláudio, filho de Francisco João Pereira.
10. Daniel, filho de José Amâncio dos Santos.
11. Domingos, filho de Caetano Figueira Lima.
12. Francisco, filho de Alvaro Henriques de Mendonça.
13. Francisco, filho de Evencio de Paula Lima.
14. Francisco, filho de Maurício Albino do Nascimento.
15. Geraldo, filho de Antônio Farnesico da Silva.
16. Geraldo, filho de Maria Etelvina da Silva.
17. Heraldo, filho de Valentim José Marques.
18. Hermes, filho de Antônio Bazílio Azevedo.
19. Fernando, filho de João Davi de Aguiar.
20. Innocência, filho de José Cândido Borges.
21. Jehovah, filho de Antônio Madeira.
22. João, filho de João Tiago.
23. João, filho de Manoel Antônio Claudino.
24. João, filho de Manuel Antônio de Miranda.
25. João, filho de Pedro Pereira da Silva.
26. Jorge, filho de Salomão Latum.
27. José, filho de Antônio Domingos Filho.
28. José, filho de Antônio Domingos Filho.
29. José, filho de Francisco Ferreira Brasil.
30. José, filho de João Moraes.
31. José, filho de José de Oliveira.
32. José, filho de Manuel Pedro de Araujo.
33. José, filho de Manuel Ramos Trindade.
34. José, filho de Romão da Conceição Saraivá.
35. José, filho de Rone Lima.
36. Juremo, filho de Ernestina da Silva.
37. Deodoro, filho de Targino Xavier da Silva.
38. Luciano, filho de Antônio Cavalcante.
39. Manuel, filho de Francisco José de Almeida.
40. Manuel, filho de José do Prado.
41. Manuel, filho de Paula Gomes.
42. Manuel, filho de Vítor Ferreira.
43. Mário, filho de Dionísia de Jesus.
44. Nelson, filho de Manuel José Moreira.
45. Odílio, filho de Leandro José Quintanilha.
46. Osvaldo, filho de Francisca Lacerda Coutinho.
47. Paulo, filho de Horácio dos Santos.
48. Paulo, filho de Joaquim Rodrigues Ferreira.
49. Rodolfo, filho de Manuel da Silva.
50. Salvador, filho de Antônio Francisco da Rocha **Junior**.
51. Sebastião, filho de Américo Barbosa da Silva.
52. Silvestre, filho de Eustácio Vitorino.
53. Solon, filho de Raimundo Solon Brandão.
54. Valdemar, filho de Manuel Silva.

Classe de 1910

1. Adalberto, filho de Benjamnn Francisco de Araujo.
2. Alfredo, filho de José de Oliveira.
3. Antídio, filho de Galdino Vieira Dias.
4. Antônio, filho de Antônio Leite.
5. Antônio, filho de José Carneiro.
6. Antônio, filho de José Domingos de Lira.
7. Apolônio, filho de Cipriano Gonçalves Barboza.
8. Aquino, filho de Teofilo Coutinho.
9. Aristides, filho de Lafaiete Pinheiro Teixeira.
10. Aristides, filho de Pedro Matos dos Santos.
11. Ari, filho de Ladislau de Lima Câmara.
12. Ariberto, filho de José Raimundo Barreto.
13. Astrolábio, filho de José Alvaro dos Santos.
14. Aurino, filho de Américo da Silva Machado.
15. Benedito, filho de Amaro José Ramos.
16. Domingos, filho de Camerino de Oliveira Lima.

17. Durval, filho de Manoel Vilar Martins.
18. Edgard, filho de Antônio Alves Feitosa.
19. Elias, filho de Agueda Luiza Garcia da Rosa.
20. Elifal, filho de João Crisostomo da Silva.
21. Emidio, filho de Manoel Pereira de Sant'Ana.
22. Francisco, filho de Alexandre Fábio.
23. Francisco, filho de Ambrosina Clementina de Jesus.
24. Francisco, filho de Domingos da Silva Pimenta.
25. Gabriel, filho de Américo da Silva Leite.
26. Geraldo, filho de Astolfo Barroso.
27. Irineu, filho de José Antônio da Gama Paz.
28. João, filho de Afonso Teixeira Belmont.
29. João, filho de Graciano de Azevedo.
30. João, filho de Luís Costa Maranhão.
31. João, filho de Petronilho Caxias de Araújo.
32. José, filho de Abel Júnior.
33. José, filho de Amaro Rodrigues.
34. José, filho de Eurico Francisco dos Santos.
35. José, filho de Flausino Ursolino da Silva.
36. José, filho de Geraldo Rodrigues de Souza.
37. José, filho de Joaquim Tiago de Brito.
38. José, filho de Manoel Napoleão da Silva.
39. José, filho de Silvino de Alexandre Santos.
40. Júlio, filho de Júlio Candido da Silva.
41. Kleber, filho de José Mariano Augusto de Moraes.
42. Leonidas, filho de Otavio Moreira César.
43. Lourival, filho de Sebastião de Assunção.
44. Manoel, filho de Fábio José dos Santos.
45. Manoel, filho de Francisco do Nascimento Borges.
46. Manoel, filho de José Germano Henriques.
47. Marcos, filho de José de Carvalho.
48. Nodgi, filho de Francisco Antônio Ribeiro Guimarães.
49. Nodgi, filho de José de Almeida Fortuna.
50. Norival, filho de Paulino Francisco Coelho.
51. Oswaldo, filho de Antônio Francisco de Simas.
52. Pedro, filho de Augusto Aurélio Lins.
53. Pedro, filho de Crissolito de Castro Chaves.
54. Pedro, filho de Francisco Gomes Torres.
55. Romaro, filho de João Felix Castro.
56. Roosevelt, filho de Heitor Vieira da Costa.
57. Saul, filho de Nateu Warchawsky.
58. Sebastião, filho de Avelino Almeida.
59. Simão, filho de Antônio José dos Santos.
60. Ubaldino, filho de Ladislau Lameira Terra.
61. Valdemar, filho de Alice Filgueiras.

Classe de 1911

1. Ademar, filho de José da Rocha.
2. Ademar, filho de Honório Cordeiro de Azevedo.
3. Altair, filho de Belarmino José dos Santos.
4. Aluizio, filho de Oscar Ferreira Alves.
5. Amaro, filho de Manoel Cândia Cavalcante.
6. Antônio, filho de Antônio Sá Barreto Lemos.
7. Antônio, filho de Augusto Marques Gouvêa.
8. Antônio, filho de Eugênia Pax.
9. Antônio, filho de Fernando Gabriel de Oliveira.
10. Antônio, filho de Justiniano Gonçalves Marinho.
11. Antônio, filho de Manoel Alves Carneiro.
12. Antonio, filho de Raimundo Ferreira da Silva.
13. Aristides, filho de José Antônio da Silva.
14. Arlindo, filho de José Carlos de Melo.
15. Ari, filho de Anselmo Martoni.
16. Benedito, filho de Alfredo de Azevedo Pires.
17. Carlos, filho de Tercilio Gonçalves Valença.
18. Clodoaldo, filho de José Almeida.
19. Cordovil, filho de Dionísio Lopes Nogueira.
20. Deusdedit, filho de Alvaro de Souza.
21. Dimas, filho de Raimundo Ferreira da Silva.
22. Francisco, filho de Joaquim Manoel Sant'Ana.
23. Francisco, filho de Horacio Nunes de Oliveira.
24. Geraldo, filho de Hermenegildo Pereira dos Santos.
25. Inácio, filho de Paulo Inácio de Oliveira.
26. João, filho de Manoel de Sant'Ana.
27. João, filho de Filadelfo de Almeida.
28. José, filho de Antônio Valentim Barcelos.
29. José, filho de Augusto Januario de Oliveira.
30. José, filho de Francisco Oscar Peixoto.
31. José, filho de João Sigurasse.
32. José, filho de José Barroso de Siqueira Filho.
33. José, filho de José Fernandes Figueiredo.
34. José, filho de Marcolino Soares.
35. José, filho de Propício da Costa Braga.
36. Luiz, filho de Augusto Raimundo Ferreira.
37. Luiz, filho de Espiridião José de Araújo.

38. Manoel, filho de Joaquim Simpliciano da Silva.
39. Manoel, filho de Manoel Ferreira dos Santos Reis.
40. Manoel, filho de Manoel Trindade.
41. Manoel, filho de Martins Pereira de Souza.
42. Manoel, filho de Quintino José Antônio.
43. Marinho, filho de Marcilio da Silva Bastos.
44. Mario, filho de Miquelina do Carmo Arêdes.
45. Moacir, filho de Carolino Gomes de Carvalho.
46. Moacir, filho de Elizeu Tavares.
47. Múcio, filho de Nereu Gomes da Silva.
48. Nilo, filho de Maria Sant'Ana.
49. Orestes, filho de Galdino Manoel de Oliveira.
50. Osvaldo, filho de Alexandre Ramos.
51. Osvaldo, filho de Jaime Teixeira de Almeida.
52. Pantaleão, filho de Antonio N. Oliveira.
53. Pascoalino, filho de Pascoal Giliberti.
54. Paulo, filho de Agostinho da Silva.
55. Raimundo, filho de Francisco Laurindo Rodrigues.
56. Saturnino, filho de Januario Gomes de Souza.
57. Sebastião, filho de Serafim Pereira da Silva.
58. Sinval, filho de Francisco Luiz Sobrinho.
59. Silvio, filho de Clovis de Oliveira Araújo.
60. Valdemar, filho de Ernesto Alves Pereira.
61. Valdemiro, filho de José Pereira Baptista.

Classe de 1912

1. Aderval, filho de Izidro Carneiro da Silva.
2. Antoneli, filho de Margarida Martins.
3. Antônio, filho de Alfredo Barbosa de Amorim.
4. Antônio, filho de Inácio Felix.
5. Antônio, filho de José Machado Braga.
6. Antônio, filho de José Vicente Ferreira.
7. Antônio, filho de Manoel Felício dos Santos.
8. Arlindo, filho de Rufino Almeida dos Santos.
9. Arnaldó, filho de Alvaro Moreira Ramos.
10. Benjamin, filho de Benjamin Berquó.
11. Bernardino, filho de João Leal de Souza.
12. Braune, filho de João Tomaz da Silva.
13. Dacio, filho de Joaquim Alves.
14. Dorival, filho de Alfredo Aires.
15. Durvalino, filho de Lindolfo Ferreira da Cunha.
16. Emilio, filho de Emidio Soares dos Santos.
17. Ernani, filho de João Pereira da Silva.
18. Euclides, filho de Elisiário Cabral de Vasconcelos.
19. Eugenio, filho de Sebastião Domingues de Sant'Ana.
20. Expedito, filho de José Fontes de Oliveira.
21. Francisco, filho de Constantino de Araújo Corrêa.
22. Francisco, filho de José Maria de Matos Gualba.
23. Francisco, filho de Pedro Gomes de Oliveira.
24. Gabriel, filho de Maria Dias Davi.
25. Geraldo, filho de José Osório.
26. Graciano, filho de Josirio Martins Dantas.
27. Haroldo, filho de Carlos Teixeira de Souza.
28. Hubener, filho de Manuel José da Costa.
29. Jefferson, filho de Oscar Campos.
30. João, filho de Egidio Josué Citirana.
31. João, filho de Francelino Ribeiro.
32. João, filho de Januária Pereira da Silva.
33. João, filho de João Batista dos Santos.
34. João, filho de João de Souza Lima.
35. João, filho de João Ramos Castro.
36. João, filho de João Rodrigues de Oliveira.
37. João, filho de Manuel Xavier de Paula.
38. João, filho de Quintino dos Santos.
39. Joaquim, filho de João Bento Silva.
40. Jorcelino, filho de Manuel Luiz de Souza.
41. Jorge, filho de Jorge Gomes.
42. José, filho de Anacleto José dos Reis.
43. José, filho de Antônio Eduardo dos Santos.
44. José, filho de Antônio da Silva.
45. José, filho de João Alves da Silva.
46. José, filho de Jorge da Silva.
47. José, filho de Josefina Maria da Conceição.
48. José, filho de Manuel Alves.
49. Jovelino, filho de Fortunato José de Santa Ana.
50. Júlio, filho de Flauzina Maria da Conceição.
51. Júlio, filho de Luiz José Tavares.
52. Juraci, filho de José Derli Pereira.
53. Juvenal, filho de Joana Maria de Matos.
54. Levi, filho de João Cipriano de Oliveira.
55. Lino, filho de João Cordeiro de Moura.
56. Luiz, filho de José Antero da Silva.
57. Manuel, filho de Antônio Cavalcante da Silva.

58. Manuel, filho de João Bernardino da Silva.
59. Manuel, filho de Raimundo Moreira.
60. Mário, filho de Maria Francisca da Conceição.
61. Moisés, filho de Alfredo José Ferreira.
62. Otávio, filho de Pedro de Souza.
63. Odorico, filho de Pedro Afonso dos Santos.
64. Ornélio, filho de Leonel Francisco de Paula.
65. Osório, filho de Osório Gomes da Cruz.
66. Otoniel, filho de João Alves de Oliveira.
67. Pedro, filho de Alexandre José de Souza.
68. Pedro, filho de Francisco Souza da Fonseca.
69. Pedro, filho de Joaquim Inácio da Silva.
70. Ramiro, filho de Joaquim da Silva.
71. Rafael, filho de Rafael José de Macedo.
72. Raulino, filho de Rómulo Xavier de França.
73. Raimundo, filho de Henrique de Holanda Cavalcante.
74. Salvador, filho de Horácio Pereira.
75. Sebastião, filho de Manuel de Sena da Silva.
76. Sebastião, filho de Manuel do O dos Passos.
77. Severino, filho de Joaquim Soares de Souza.
78. Sílvio, filho de Manuel Fernandes Silva.
79. Tertuliano, filho de Cristovão Simões dos Santos.
80. Umbelino, filho de Manuel Francisco de Oliveira.
81. Vicente, filho de Eduardo Manuel de Oliveira.

Classe de 1913

1. Alberto, filho de José Luiz de Barros Leite.
2. Aleixo, filho de José Ferreira Quadros.
3. Aluizio, filho de Joaquim Dias.
4. Alvaro, filho de Arnaldo de Souza.
5. Anacleto, filho de Leopoldino Anacleto de Matos.
6. Antônio, filho de Américo Severino de Almeida.
7. Antônio, filho de Angelo Veríssimo de Figueiredo.
8. Braz, filho de Pascoal de Biaz.
9. Cândido, filho de Hortência Machado da Conceição.
10. Carlos, filho de Domingos Mendes Vidal.
11. Crisóstomo, filho de Damásio Alves da Costa.
12. Eduardo, filho de Leon Isaac.
13. Elodir, filho de José Chaves.
14. Felipe, filho de José Bacha.
15. Francisco, filho de Manuel Jesus de Almeida.
16. Guaraci, filho de Alexandre da Costa Camargo.
17. Irineu, filho de Manuel Matias dos Santos.
18. Joaquim, filho de Antônio Lopes.
19. José, filho de Antônio Augusto de Vasconcelos.
20. José, filho de Antônio Val Passos.
21. José, filho de Eugênio Ribeiro de Almeida.
22. José, filho de Gastão da Silva Porto.
23. Manuel, filho de Eugênio I. da Silva.
24. Manuel, filho de Francisco Felix da Costa.
25. Milton, filho de Gustavo Soares da Rocha.
26. Osvaldo, filho de Oscar de Alencar Araripe.
27. Salvador, filho de Salvador Rosa.
28. Sebastião, filho de Francisco Nino da Costa.
29. Sebastião, filho de Olímpio Amaral.
30. Sílvio, filho de Rozendo Gomes dos Santos.
31. Tomaz, filho de Tomaz Pereira.
32. Viliam, filho de Lourenço Dorestes.

Classe de 1914

1. Alvaro, filho de Maria Ribeiro de Figueiredo.
2. Anadir, filho de Albino Viana Pinheiro.
3. Antônio, filho de Francisco Cândido de Souza.
4. Carlos, filho de José Augusto da Rocha.
5. Carlos, filho de Luiz Racca.
6. Durval, filho de Francisco Tertuliano de Oliveira.
7. Elpidio, filho de Maurício Soares.
8. Ernani, filho de João Batista dos Santos.
9. Fernando, filho de Luiz de Souza Pinto.
10. Francisco, filho de Henriqueta Marinho da Conceição.
11. Gabriel, filho de Jacinto Américo da Silva.
12. Genaro, filho de Antônio José de Carvalho.
13. Humberto, filho de Pascoal Braz.
14. João, filho de Antônio José Machado.
15. José, filho de Aroldo Santos.
16. José, filho de Georgina Rufina.
17. José, filho de João Geli.
18. José, filho de José Nunes.
19. José, filho de Laurindo Henrique Dias.
20. José, filho de Manuel Martins Leal.
21. José, filho de Satiro José Marcelino.
22. José, filho de Vitorina Neves Viana.

23. Juraci, filho de Jonatas André Seta.
24. Luiz, filho de Joaquim Pereira Marinho.
25. Manuel, filho de Benedito Moreira.
26. Manuel, filho de Gaspar Augusto dos Santos.
27. Manuel, filho de Manuel Máximo Vasconcelos.
28. Manuel, filho de Maria Gomes.
29. Marcílio, filho de Ascendino da Rocha Barbosa.
30. Mário, filho de Raul de Brito Bastos.
31. Nelson, filho de Paluceno Antônio Adamo de Paiva.
32. Norival, filho de Vicente Loturio Neves.
33. Oscar, filho de José Martins de Freitas.
34. Osvaldo, filho de José Alves da Silva.
35. Paulo, filho de Antônio Ferreira Guimarães.
36. Pedro, filho de Eleutério Alves Barbosa.
37. Ramiro, filho de Samuel Costa de Oliveira.
38. Raimundo, filho de Osório Aguiar.
39. Rogério, filho de Benedito José Vieira.
40. Sílvio, filho de Honório Florindo Lopes.
41. Sílvio, filho de Joaquim Couto Júnior.

Classe de 1915

1. Aguido, filho de Luiz Carneiro de Campos.
2. Alberto, filho de Francisco Arman Quintanes.
3. Aldo, filho de Demétrio Bastos.
4. Alnalo, filho de Inácio Pereira da Silva.
5. Alvaro, filho de Martiniano Porto.
6. Antônio, filho de Antônio Correia de Castro.
7. Antônio, filho de Antônio Leal.
8. Antônio, filho de Elisa Carvalho.
9. Antônio, filho de João Ribeiro da Silva.
10. Antônio, filho de Marcos Antônio de Oliveira.
11. Antônio, filho de Primitivo Antônio do Espírito Santo.
12. Antônio, filho de Sérgio F. da Silva.
13. Argemiro, filho de Florentina de Sousa.
14. Arides, filho de Artur Ferreira.
15. Bento, filho de Bento Pires da Rosa.
16. Carlos, filho de Carlos Eugênio Nagê.
17. Carlos, filho de Emídio Matos.
18. Carlos, filho de Sebastião Carlos.
19. Elpidio, filho de Manuel Pires.
20. Ernesto, filho de João Ernesto Barra.
21. Euclides, filho de Leopoldino Anacleto de Sousa.
22. Flávio, filho de Eugênio dos Santos.
23. Francisco, filho de Oscar Menezes Costa.
24. Gentil, filho de Ernesto Joaquim da Silva.
25. Guttemberg, filho de Jarbas José da Silva.
26. Hélio, filho de José Fonseca.
27. João, filho de Francisco Bruno.
28. João, filho de Joaquim Moreira.
29. Joaquim, filho de Sabino Alves Carvalho.
30. Jofre, filho de Pedro Francisco da Silva.
31. José, filho de Felix Grinfeld.
32. José, filho de José dos Passos da Silva.
33. José, filho de José Fernandes Figueiredo.
34. José, filho de José Menino de Sousa.
35. José, filho Roberto de Castro.
36. Júlio, filho de Pedro Nunes da Silva Pires.
37. Luís, filho de José Martins da Veiga Júnior.
38. Luís, filho de Maria da Glória Monteiro.
39. Manuel, filho de Manuel Pedro da Silveira.
40. Mário, filho de Eduardo Afro.
41. Mário, filho de Luciana do Carmo Gurgueira.
42. Moacir, filho de Maria Duarte Rocha.
43. Nelson, filho de Isidoro Alcidi Martins.
44. Newton, filho de Alberto Pinto Serqueira.
45. Olímpio, filho de Amélia Barbosa da Silva.
46. Osvaldo, filho de Antônio José Silva.
47. Paulo, filho de Creso da Cunha Pinto.
48. Raimundo, filho de Camilo Inácio Cardoso.
49. Sebastião, filho de José Pedro da Silva.
50. Vitorio, filho de Girolamo Renaldin.
51. Virgílio, filho de Paulina da Conceição.

Classe de 1916

1. Abelardo, filho de Antônio Francisco Borba.
2. Abelardo, filho de Fernando Borges.
3. Alceu, filho de Palmira Guimarães.
4. Alcides, filho de Alzira Borges.
5. Almir, filho de Artur Gonçalves Capela.
6. Alvaro, filho de Antônio Lamarca.
7. Alvaro, filho de Clemente Ferreira da Costa.
8. Alvaro, filho de Guilherme Ramada.
9. Amadeu, filho de Manuel Alves Marinho.

10. Amílcar, filho de Jaci Martins.
11. Amílcar, filho de Avelino Augusto de Quadro Córte Real.
12. Antônio, filho de Alexandre José Alves Pereira.
13. Antônio, filho de Antônio Anselmo do Rosário.
14. Antônio, filho de Antônio Oliveira Couto.
15. Antônio, filho de José de Abreu.
16. Antônio, filho de Martiniano Bezerra.
17. Anísio, filho de Anísio da Silva Guerra.
18. Aracílio, filho de José de Araújo Pacheco.
19. Arlindo, filho de Arlindo Gailleaux.
20. Armando, filho de Antônio Marques Prata.
21. Arnaldo, filho de Sotero Dantas de Oliveira.
22. Augusto, filho de Francisco Antônio Barbosa.
23. Carlos, filho de Antônio Furtado Cardoso.
24. Carlos, filho de Artur Bacelar.
25. Christóvão, filho de Antônio Miranda Francisco.
26. Daniel, filho de José Campos.
27. Darci, filho de Pedro Alexandrino Figueiredo.
28. Domingos, filho de Domingos Alves Cabral.
29. Durval, filho de José Nunes de Sousa Filho.
30. Eden, filho de Joaquim Simões.
31. Edgard, filho de Alberto Moreira da Rocha.
32. Eduardo, filho de Antônio Francisco dos Santos.
33. Ernani, filho de Dante de Andrade.
34. Eugênio, filho de Gustavo Ferreira da Silva.
35. Ezequiel, filho de Pedro Amaral.
36. Fernandino, filho de Guilherme Monteiro.
37. Fernando, filho de Guilherme Monteiro.
38. Francisco, filho de Angelo Guedes.
39. Francisco, filho de Antônio do Couto Ormonde.
40. Francisco, filho de Francisco de Aguiar Ferraz.
41. Francisco, filho de Francisco Gomes Vilega.
42. Garibaldi, filho de Ernesto Mosciro.
43. Geraldo, filho de João Paulino Ribeiro.
44. Gumerindo, filho de Paluceno Antônio Adamo de Paiva.
45. Heitor, filho de Heitor Barbosa.
46. Hélio, filho de Inácio Lopes Soares.
47. Hélio, filho de Romeu Moreira de Amorim.
48. Herculano, filho de Joaquina Gomes.
49. Ismael, filho de José Fernandes do Amaral.
50. Ivo, filho de Bento Strauch.
51. Jaci, filho de Maria das Dores.
52. Jaguaci, filho de Eduardo Fernandes de Carvalho.
53. Jaime, filho de Júlio Costa Nunes.
54. João, filho de João Carvalho de Oliveira.
55. João, filho de João Roberto de Abreu.
56. João, filho de Patrício Figueiredo.
57. Joaquim, filho de Alfredo dos Reis Rua.
58. Joaquim, filho de Joaquim Gomes da Silva.
59. João Correia da Silva.
60. Jorge, filho de Francisco Xavier Moriz Sarmento.
61. Jorge, filho de José Leone.
62. Jorge, filho de Manuel Matias da Costa.
63. José, filho de André Gonçalves.
64. José, filho de Antônio Carvalho da Silva.
65. José, filho de Benedito Lavrador.
66. José, filho de Biacino Galhano.
67. José, filho de Ernesto Manuel da Cunha.
68. José, filho de Francisco Manuel Rodrigues.
69. José, filho de Francisco Torcitono.
70. José, filho de Jaime Gonçalves Fontes.
71. José, filho de José Antônio Machado.
72. José, filho de José de Matos Júnior.
73. José, filho de Manuel Felício dos Santos.
74. José, filho de Ormino Nunes Viana.
75. José, filho de Rodrigo Teixeira de Carvalho Júnior.
76. Laudemir, filho de Álvaro Moreira de Araújo.
77. Luís, filho de Gaspar da Silva Ferreira.
78. Luís, filho de Olímpio Correia dos Santos.
79. Manuel, filho de Joaquim Francisco Loureiro.
80. Manuel, filho de Pedro Cândido da Silva.
81. Manuel, filho de Pedro Cirino Filho.
82. Marindo, filho de Belmiro Camargo.
83. Mário, filho de Archangelo Stalele.
84. Mário, filho de Carlos Bottini.
85. Mário, filho de Curt Friederich Carl Vincenz.
86. Maurício, filho de Fernando Augusto Dantas.
87. Messias, filho de Antônio dos Santos Silveira.
88. Moacir, filho de Firmo Vilela.
89. Moacir, filho de Maria da Glória de Paiva.
90. Nelson, filho de João Batista de Azevedo.
91. Nelson, filho de João da Rocha.
92. Nelson, filho de Maria Gomez.
93. Otávio, filho de José Umile Maria Sealécio.

94. Otávio, filho de Samuel Donegana.
95. Orlando, filho de José Antônio de Oliveira.
96. Osvaldo, filho de Joaquim Nogueira da Rocha.
97. Osvaldo, filho de Manuel José de Menezes.
98. Paulino, filho de José Rodrigues Ramos.
99. Paulo, filho de José Bressane Malta.
100. Pedro, filho de Pedro José dos Santos.
101. Renato, filho de Joaquim Benedito da Cunha Vasconcelos.
102. Rivalde, filho de Pedro Moreira de Campos.
103. Romeu, filho de Alberto Batista Penha.
104. Salvador, filho de Joaquim da Silva Neto.
105. Sálvio, filho de Joaquim Gaudie de Aquino Correia.
106. Sebastião, filho de Manuel Rodrigues Silva.
107. Sebastião, filho de Otávio Barreto Coelho.
108. Severino, filho de João Tenório de Amorim.
109. Sílvio, filho de Artur Gonçalves Bastos.
110. Sílvio, filho de Gastão Dalduque Mendes da Costa.
111. Tarquínio, filho de Tarquínio Fernandes Távora.
112. Tarcílio, filho de Acipitino Gomes de Carvalho.
113. Tomaz, filho de João Porfírio Guimarães.
114. Vane, filho de Eugênio Provenzano.
115. Valter, filho de Apolinário José Soares.

Classe de 1917

1. Abelardo, filho de Alcebiades Bemvindo Duarte.
2. Acácio, filho de Alfredo Jacinto Teixeira.
3. Adelino, filho de João Augusto Vieira.
4. Ademar, filho de Carlos Gomes da Silva.
5. Afonso, filho de Afonso da Silva.
6. Alberto, filho de Alberto Biolchini.
7. Alberto, filho de Alberto da Rocha Mendes Guimarães.
8. Alberto, filho de Ramon Soler.
9. Alceu, filho de Alaide Cetul.
10. Alcides, filho de Luiza Ferreira.
11. Alcino, filho de Manuel Rodrigues Calheiros.
12. Aldo, filho de Francisco Domingues Coelho.
13. Alfredo, filho de Américo Nunes Ferreira.
14. Alfredo, filho de Antônio Alegre.
15. Alfredo, filho de Esperança Marques de Lima.
16. Alfredo, filho de Manuel Gomes Paim.
17. Aluisio, filho de Manuel Antônio Peneiras.
18. Alvar, filho de Orla Georg Bech.
19. Alvaro, filho de Alvaro Pereira.
20. Alvaro, filho de Francisco Antônio de Oliveira.
21. Alvaro, filho de José Domingues Pereira.
22. Alvaro, filho de Manuel de Assunção Dias dos Santos.
23. Américo, filho de Veríssimo Soares Cardozo.
24. Anésio, filho de José Joaquim do Nascimento.
25. Antônio, filho de Adolfo Pinto Soares.
26. Antônio, filho de Antônio Augusto Corrêa da Cunha.
27. Antônio, filho de Antônio Correia Durval.
28. Antônio, filho de Antônio de Andrade.
29. Antônio, filho de Antônio de Jesus.
30. Antônio, filho de Antônio Franco Bruno.
31. Antônio, filho de Antônio Macedo Costa.
32. Antônio, filho de Antônio Pedrozo da Silva.
33. Antônio, filho de Antônio Pinto Martins.
34. Antônio, filho de Damiana Francisca Dias.
35. Antônio, filho de Esperança da Silva.
36. Antônio, filho de Francisco Vieira.
37. Antônio, filho de Jacinto Corrêa de Melo.
38. Antônio, filho de Joaquim Martinho.
39. Antônio, filho de José Leal Filho.
40. Antônio, filho de Júlio Pereira.
41. Apio, filho de Apio Torquato Fernandes de Couto.
42. Arlindo, filho de Alberto Alves Teixeira Dias.
43. Armando, filho de Domingos dos Santos Coelho.
44. Armando, filho de Joaquim Martins de Lima.
45. Arnaldo, filho de José Correia.
46. Arnaldo, filho de Sebastião dos Santos.
47. Artidônio, filho de Jovina Ferreira.
48. Artur, filho de Francisco Costa Pontes.
49. Artur, filho de Joaquim Rodrigues Vilarinho.
50. Ari, filho de Alfredo da Costa Araújo.
51. Augusto, filho de Joaquim da Silva Bastos.
52. Benedito, filho de Maria Rosa.
53. Bergson, filho de Amália Vieira de Melo.
54. Bernardino, filho de Vitorino Tavares.
55. Braz, filho de Arcanjo Antunes Marques da Silva.
56. Cádmo, filho de Beatriz de Jesus.
57. Cândido, filho de Francisco Xavier Rodrigues.
58. Carlos, filho de Antônio José Pimentel.
59. Carlos, filho de Carlos Fernandes Viana.

60. Carlos, filho de Carlos Moura Raposo.
61. Carlos, filho de Francisco Gomes Tavares.
62. Carlos, filho de Manoel Brum Garcia Viana.
63. Carlos, filho de Maria do Carmo de Jesus.
64. Carlos, filho de Maurício Quintanilha de Souza.
65. Casemiro, filho de Antônio da Silva Amaral.
66. Casemiro, filho de Atilio Pereira de Vasconcelos.
67. Celestino, filho de Hermínia dos Anjos.
68. Célio, filho de Francisco Artur Costa.
69. César, filho de Giuseppe Galetti.
70. Cláudio, filho de Vicente Daniel.
71. Cosmos, filho de Joaquim do Sul.
72. Damião, filho de Joaquim do Sul.
73. Daniel, filho de José Joaquim de Souza.
74. Danilo, filho de Ricarda Monteiro.
75. Dauri, filho de Otávio da Silva Carrazedo.
76. Davis, filho de Henrique Carmona Piedra.
77. Demócrito, filho de Antônio Augusto Martins.
78. Dionísio, filho de Salvador Merola.
79. Djalma, filho de Alberto Augusto dos Santos.
80. Ejanísio, filho de Joaquim Ribeiro dos Santos.
81. Domingos, filho de Alvaro de Moraes Gomes.
82. Domingos, filho de Manuel Rodrigues Ferreira.
83. Domingos, filho de Maria da Glória Parreiras.
84. Dorvalino, filho de Leonel Teixeira de Santa Ana.
85. Dorvalino, filho de Luiz Manoel da Costa.
86. Dorvalino, filho de Marcelino Antônio de Oliveira.
87. Durval, filho de Perciliano Marques Mendonça.
88. Edgard, filho de Aptenor de Almeida Pinheiro.
89. Edgard, filho de Jacinto de Siqueira.
90. Edgard, filho de José Gonçalves Pontes.
91. Edgard, filho de Sebastião Santa Ana.
92. Edgard, filho de Umberto Francisco da Silva.
93. Edino, filho de Emílio Cavalea.
94. Eduardo, filho de Alfredo Gomes Monteiro.
95. Elias, filho de Marta Odete Ramos.
96. Eliézer, filho de Aníbal Vicente de Assunção.
97. Elio, filho de Carlos Machado.
98. Elza, filho de Bernardino José de Souza.
99. Ernesto, filho de Joaquim Lopes Rabelo.
100. Esdrá, filho de Arlindo de Campos Martins.
101. Euclides, filho de Artur Ferreira de Carvalho.
102. Euclides, filho de Manuel Nogueira Dias.
103. Eugênio, filho de Antônio Gargaglione.
104. Eugênio, filho de Francisco Scarpelli.
105. Eurípedes, filho de Manuel Fialho de Souza.
106. Evaristo, filho de Angelino dos Santos.
107. Felismino, filho de Adriano Ferreira Conceição Filho.
108. Fernando, filho de Alberto Vitor Malet.
109. Fernando, filho de Evandro Vaz Dias.
110. Fernando, filho de Rosaura Zambrano Júnior.
111. Fernando, filho de Virgínia da Silva Andrade.
112. Floriano, filho de Caetano Gomes dos Santos.
113. Francisco, filho de Angelo Mangi.
114. Francisco, filho de Antônio Bianco.
115. Francisco, filho de Jesuino Vieira da Rosa.
116. Francisco, filho de José de França Barbosa.
117. Francisco, filho de Luca Sauro.
118. Francisco, filho de Mandarino Miguel.
119. Francisco, filho de Salvador Braz.
120. Geraldo, filho de Crispim Sodré de Macedo.
121. Geraldo, filho de José Monteiro Barbosa.
122. Geraldo, filho de Pedro Luna.
123. Geraldo, filho de Rosa da Conceição.
124. Gervânio, filho de João Teixeira de Aguiar.
125. Gilberto, filho de Alfredo França.
126. Giuseppe, filho de Camilo Russo.
127. Gregório, filho de Basílio Tripodi.
128. Gualter, filho de Oscar Orlando dos Santos.
129. Gustavo, filho de Antônio Rodrigues.
130. Hamintas, filho de Manuel Brito de Souza.
131. Hans, filho de Heinrich Hinden.
132. Haroldo, filho de Alvaro Marques.
133. Haroldo, filho de Augusto Minélio de Oliveira.
134. Haroldo, filho de Valentina de Moura.
135. Heinrich, filho de Fritz Wernaer.
136. Hélio, filho de Alvaro Peixoto Moreira.
137. Hélio, filho de Armando Lodi.
138. Hélio, filho de Carlos Machado.
139. Hélio, filho de David Soares de Freitas.
140. Hélio, filho de João de Almeida Lustosa.
141. Hélio, filho de Walter Carlos de Magalhães Fraenkel.
142. Henrique, filho de Antônio Bisagio.
143. Henrique, filho de Maria Gómes Rodrigues.
144. Hilton, filho de Benigno Lopes Fogaca.
145. Hilton, filho de José Candido da Costa.
146. Honorino, filho de Honório Evaristo Ferreira.
147. Horácio, filho de José Corrêa Cardoso.
148. Hugo, filho de Eduardo Ferreira Barboza.
149. Icaro, filho de Alberto Carlos Melo.
150. Irio, filho de Antônio Batista da Rosa.
151. Iron, filho de Francisco Bulkool.
152. Ivan, filho de Luiz Felipe da Costa.
153. Jacinto, filho de Francisco Salvador.
154. Januário, filho de Antonia Rizardi.
155. Jaime, filho de Angêlo Estracuadano.
156. Jaime, filho de João de Matos.
157. Jaime, filho de José Bento Pereira.
158. Jaime, filho de Marcelina Soares.
159. Jaime, filho de Marília do Carmo.
160. Jaime, filho de Orlando Rubem Corrêa.
161. Jeferson, filho de Lafaiete Alves de Oliveira.
162. Jerônimo, filho de João da Penha Andrade.
163. João, filho de Barnabé Vitorino de Souza.
164. João, filho de Delfim Botelho Machado.
165. João, filho de Eliza Teixeira de Avilar.
166. João, filho de Horácio Gil da Mala.
167. João, filho de João Desiderati.
168. João, filho de João Jorêlho.
169. João, filho de Judit Alves da Silva.
170. João, filho de Manoel dos Santos Gouveia.
171. João, filho de Manoel Pedro de Alcantara.
172. João, filho de Maria Rita.
173. Joaquim, filho de Antônio Leal.
174. Joaquim, filho de Antônio Silvestre da Costa.
175. Joaquim, filho de Inofre Nascimento.
176. Joaquim, filho de João Inácio de Souza.
177. Joaquim, filho de José de Azevedo Carvalho Junior.
178. Joaquim, filho de José Nunes Orick.
179. Jocelin, filho de Antonio do Rosário Ferreira.
180. Jonatas, filho de Antônio Távares Corrêa.
181. Jons, filho de Joaquim Marques Barbosa.
182. Jorge, filho de Augustinho Tomaz Capeti.
183. Jorge, filho de Pedro Luiz do Nascimento.
184. José, filho de Alexandre Pôrco.
185. José, filho de Angêlo Perrone.
186. José, filho de Domingos José da Camara.
187. José, filho de Felix Vieira da Silva.
188. José, filho de Francisco Sarube.
189. José, filho de Iomar Bernardino da Silva Cunha.
190. José, filho de Joaquim da Cruz.
191. José, filho de José Alexandre.
192. José, filho de José Corrêa da Fonseca.
193. José, filho de José Mendes de Souza.
194. José, filho de José Pinto da Silva.
195. José, filho de Julio da Rocha.
196. José, filho de Leonardo de Oliveira Pôrto.
197. José, filho de José Vidal.
198. José, filho de Mário Montenegro.
199. José, filho de Pedro Covino.
200. Jovelino, filho de Augusta Maria da Conceição Corrêa.
201. Julio, filho de Joaquim Gonçalves de Oliveira.
202. Karl, filho de Ernst Uhlman.
203. Leonida, filho de Luiz Annunziata.
204. Lexandrino, filho de Gabriela de Castro.
205. Libero, filho de Nicolau Ciancio.
206. Luciano, filho de Luciano Ramos de Oliveira.
207. Luiz, filho de Albino Martins Bastos.
208. Luiz, filho de Eduardo Furtado de Mendonça.
209. Luiz, filho de João Cassino.
210. Luiz, filho de José Maria de Pinho Gilvaz.
211. Luiz, filho de Luiz Abondante.
212. Luiz, filho de Luiz Pinheiro de Souza.
213. Luiz, filho de Luiz Rotondoro.
214. Luiz, filho de Silvio Pressane.
215. Luiz, filho de Vicente Piglioso.
216. Lúrio, filho de José Antônio Corrêa.
217. Manoel, filho de Antônio Martins Cota.
218. Manoel, filho de Jacinto Estelita Jorge.
219. Manoel, filho de Manoel Bernardo do Nascimento.
220. Manoel, filho de Manoel de Amaral.
221. Manoel, filho de Maria de Jesus.
222. Marcílio, filho de Antônio Gómes de Magalhães.
223. Mário, filho de Antônio da Costa Silva.
224. Mário, filho de João Cósme.
225. Mário, filho de Joaquim dos Santos.
226. Mário, filho de Joaquim Ferreira de Magalhães.
227. Mário, filho de José de Oliveira Leitão.
228. Mário, filho de Manoel Alves Bastos.
229. Mário, filho de Miguel Dima.
230. Mário, filho de Pedro Covino.
231. Mário, filho de Vicente Provenzano.
232. Maurício, filho de Hermenegildo José de Araujo.

59. Joaquim, filho de Joaquim Alves Martins.
60. Jorge, filho de Alzira de Santa Rosa.
61. Jorge, filho de Otília Dias da Silva.
62. José, filho de Alfredo José dos Santos.
63. José, filho de Aniba! Sebastião Batista.
64. José, filho de Francisco Calderaro.
65. José, filho de Francisco Gomes da Rocha.
66. José, filho de José de Aguiar de Jesus.
67. José, filho de José Maria Martins.
68. José, filho de Maria Eugênia Laureano.
69. Julio, filho de Manuel da Costa Ferreira.
70. Justino, filho de Manuel Cunha.
71. Licínio, filho de Raul Guimarães de Almeida.
72. Luis, filho de José Antônio do Sousa.
73. Luis, filho de José Rodrigues da Cunha.
74. Luis, filho de Joaquim Ribeiro.
75. Luis, de Luis Cabral.
76. Luis, filho de Paulo dos Santos Mafa.
77. Manuel, filho de Alfredo Cesar Lobo.
78. Manuel, filho de Joaquim da Costa Oliveira.
79. Manuel, filho de Manuel Ferreira Moscatel.
80. Manuel, filho de Regina Maria Gaspar.
81. Marcos Evangelista, filho de Valdemiro Massafferre Dias.
82. Mário, filho de Luis da Silva Fonseca.
83. Mateus, filho de Mateus Somer.
84. Milton, filho de Albano Rodrigues.
85. Mizaél, filho de Pedro de Melo Pinheiro.
86. Napoleão, filho de Maria da Silva.
87. Nelson, filho de Inácio Ferreira.
88. Nelson, filho de Francisco Vieira.
89. Nério, filho de Francisco Gomes Tavares.
90. Newton, filho de Salustiana José de Andrade.
91. Nicanor, filho de Sebastião Raimundo.
92. Nilton, filho de Alberico de Almeida Couto.
93. Noémio, filho de Eduardo Machado Costa.
94. Norival, filho de João Romário de Moura.
95. Osvaldo, filho de João Corrêa de Figueiredo.
96. Osvaldo, filho de Macário Luiz da Silva.
97. Paulo, filho de Antônio de Lemos.
98. Paulo, filho de José Manuel Gonçalves Pereira.
99. Pedro, filho de Alberto Chiarelli.
100. Pedro, filho de Antônio Martins Cota.
101. Pedro, filho de Aurora Soares.
102. Quintino, filho de Edwiges da Silva.
103. Raul, filho de Alvaro Pestana de Vasconcelos.
104. Rolando, filho de Timoteo Fernandes de Abreu.
105. Salvador, filho de João Cipitelli.
106. Sebastião, filho de Lorenzo João Silva.
107. Sebastião, filho de Miguel da Rosa e Silva.
108. Vitorino, filho de Antônio de Souza Amaro.
109. Vitória, filho de Benedicto Savério.
110. Venício, filho de José Bruno.
111. Veriano, filho de Laura Gonzaga da Silva.
112. Valdemar, filho de João Cosme.
113. Valdir, filho de Carlos Gomes da Silva.

Serão alistados oportunamente, assim que completarem a idade legal, os seguintes cidadãos, nascidos de maio a julho de 1919:

1. Alberto, filho de Alberto Augusto dos Santos.
2. Alberto, filho de Domingos Baía.
3. Alcebiades, filho de Alcebiades Monteiro.
4. Antônio, filho de Antônio da Costa Santos.
5. Antônio, filho de Antônio Leitão.
6. Antônio, filho de Antônio Nunes Ouriques.
7. Antônio, filho de Augusto Loureiro.

8. Antônio, filho de Belmira da Costa Pinheiro.
9. Antônio, filho de José de Almeida Queiroz.
10. Armindo, filho de Serafim Teixeira.
11. Carlos Alberto, filho de Deoclécio de Souza.
12. Carlos, filho de Laura Ferreira dos Santos.
13. Carlos, filho de Manuel Martins.
14. Crispim, filho de Cícero Gomes da Silva.
15. Cristovam, filho de Paulino Cristovam de Oliveira.
16. Dálcio, filho de José Carvalho da Cruz.
17. Edélio, filho de Franklin Borges da Costa.
18. Elias, filho de José Jerônimo Pires.
19. Elói, filho de Rozendo da Silva.
20. Evangelista, filho de Lúcia Hardt.
21. Fernando, filho de Mário Monteiro dos Santos.
22. Fernando, filho de Otávio Joaquim da Rocha.
23. Floriano, filho de Maria Rita de Sousa Neves.
24. Francisco, filho de Rimundo Nonato de Aguiar.
25. Günther, filho de Adolf Nabe.
26. Heitor, filho de Vitor Soares.
27. Henri, filho de Gabriel Arida.
28. Hernani, filho de Herculano Gonçalves Pena.
29. Israel, filho de Carlos de Oliveira Braga.
30. Itelo, filho de Alberto Augusto Silva.
31. João, filho de Carlos Luiz de Lima Bastos.
32. João, filho de Joaquim Nunes de Moraes.
33. Jorge, filho de Bernardo Antunes Fonseca.
34. Jorge, filho de Henrique Macedo.
35. José, filho de Cipriano Cardoso.
36. José, filho de Floramante Regino Giglio.
37. José, filho de Guilherme Horácio de Sousa.
38. José, filho de Manuel Cardoso Gonçalves.
39. Júlio Cesar, filho de Júlio Mourão.
40. Leopoldo, filho de José Bernardo da Silva Júnior.
41. Manuel, filho de João Manuel Pinto.
42. Milton, filho de Paulo Pais Pimenta.
43. Moisés, filho de José Borges de Aguiar.
44. Nelson, filho de Manuel Coelho Cota.
45. Norival, filho de Domingos Ferreira Santos.
46. Otávio, filho de Francisco Rodrigues de Oliveira.
47. Otávio, filho de José Unile Scalercio.
48. Odalis, filho de Augusto Pinto Vieira.
49. Orlando, filho de Augusto Cabral.
50. Osmar Oscar, filho de Osório Martins de Faria.
51. Osvaldo, filho de José Lourenço.
52. Osvaldo, filho de Manuel Inácio.
53. Paul, filho de Kurt Heymann.
54. Pedro, filho de Artur Frederico Ferreira.
55. Ramiro, filho de Adelaide Moreira Coelho.
56. Roberto, filho de Alfredo Pestana.
57. Renato, filho de Paulo Veloso.
58. Sebastião, filho de Carlos Paiva.
59. Sebastião, filho de Francisco Pedro da Silva.
60. Sérgio, filho de Nelson Belo Pimentel Barbosa.
61. Silvino, filho de Luiz Ferraz Gomes.
62. Silvio, filho de Antônio Dias Lopes dos Santos.
63. Silvio, filho de Lucília Rodrigues Campos.
64. Valdemar, filho de Antônio Viana Sobrinho.
65. Valter, filho de Ernesto de Almeida.
66. Valter, filho de Francisco Antônio de Oliveira.
67. Wilson, filho de Fernando de Sousa.
68. Wilson, filho de José Moreira de França.
69. Wilson, filho de Teodoro Abreu Costa.

Capital Federal, 7 de maio de 1937. — *Jayme Carvalho Filho*, presidente. — *Julio Leitão de Moraes*, 2º tenente, delegado.

Centro de Instrução de Artilharia de Costa

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Centro de Instrução de Artilharia de Costa e de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Pública e resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Oficial* de 15 de novembro de 1927, e autorização do Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 419 de 3 de julho corrente, acham-se abertas, a partir desta data até às 10 horas do dia 30 de cor-

rente, inscrições para o fornecimento dos artigos constantes do presente edital, durante o 1º semestre do corrente ano, mediante as normas seguintes:

I — A concorrência será presidida pelo Sr. coronel presidente do Conselho de Administração, a quem serão dirigidas as propostas, em três vias, sendo a 1ª selada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emenda, rasuras ou cousas que causem dúvida e encerradas em envelope lacrado, tendo por fora o nome do concorrente e a declaração de seu conteúdo.

II — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscrito até às 10 ho-

ras do dia 30 do corrente e que tenham sido julgadas idôneas e de existência legal, devendo para tal fim juntarem aos seus requerimentos pedindo inscrição os seguintes documentos que provêm:

a) — haver pago como negociante especializado do artigo, os impostos federais e municipais relativos ao último semestre;

b) — ser negociante matriculado, bastando para as firmas comerciais apresentação do contrato social respectivo extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Comercial ou estar constituído legalmente, nos termos do

decreto n. 434, de 4-7-1891, quando se tratar de uma sociedade anônima;

c) — que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste com o Governo e se foi fornecedor;

d) — ter pago o imposto sobre a renda relativo ao ano de 1936;

e) — ter cumprido a exigência do artigo 3º parágrafo único, do decreto n. 19.482 de 1930 (D. O. de 1º de fevereiro de 1931). Os supracitados documentos não serão aceitos em pública forma, de acordo com o aviso ministerial da Guerra n. 171, de 5-5-1924;

f) — ter pago o imposto de indústrias e profissões; essa prova é feita por meio de certidão negativa fornecida pela Diretoria de Receita Pública do Tesouro Nacional.

III — Os concorrentes no ato da entrega do requerimento de inscrição, deverão depositar na Contadoria do Centro a importância de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente ou apólice federal, como caução, para garantia dos compromissos assumidos, sendo logo após ao encerramento da concorrência, restituída aos negociantes que não tenham obtido preferência para nenhum fornecimento.

IV — Os documentos de inscrição serão restituídos aos interessados logo após o julgamento, mediante recibo.

V — Os artigos serão de 1ª qualidade e sujeitos ao exame do encarregado, que poderá rejeita-los uma vez que não satisficam as condições; neste caso, sua substituição será feita no prazo de 24 horas.

VI — Se a entrega dos artigos pedidos ou a substituição dos rejeitados não se fizer no prazo estabelecido, o oficial almoxarife os adquirirá na praça por conta do fornecedor respectivo que se sujeitará também a multa de 10 % sobre o valor da compra e mais ao custeio das despesas com o transporte, tudo descontado da caução de que trata o item II deste edital.

VII — Qualquer desconto feito na caução, importa para o respectivo negociante na obrigação de completá-la dentro de 48 horas depois da notificação. A falta de cumprimento desta exigência importará na perda da caução.

VIII — O Centro se reserva o direito de só adquirir os artigos que jugar conveniente e nas quantidades necessárias, bem como anular a presente concorrência se não convier aos interesses do Estado.

IX — Os preços vigorarão por quatro meses considerando-se propagados até o fim do ano de 1937, observando o que dispõe o artigo 760 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, cabendo ao Centro, findo o prazo de quatro meses, notificar ao fornecedor de qualquer artigo, o propósito de extinguir o seu compromisso, por ser contrário aos interesses do Centro.

X — Todos os artigos a fornecer serão entregues na sede do Centro e no prazo determinado pelo oficial almoxarife, que os receberá, correndo qualquer prejuízo por conta do fornecedor.

XI — Fecho o fornecimento o negociante apresentará até dia 5 de cada mês, a conta respectiva, em duas vias, acompanhada dos pedidos, sendo notificado do dia em que deverá comparecer

ao Centro para receber a importância que lhe for devida.

Observação: — Qualquer informação poderá ser prestada pelo secretário do C.A., neste Centro, nos dias úteis, das 8,30 às 12,30 horas.

Máquina

Discriminação:

Máquina frezadora de alta precisão "Boley e Leinen", modelo "A" com motor diretamente conjugado, completa coleção de pinças, divisores e jogo completo de frezes para todos os modelos, uma.

Observação: — O representante exclusivo da máquina em questão, deve apresentar os documentos que comprovem a sua exclusividade.

C. I. A. C., na Fortaleza de S. João, 17 de maio de 1937. — *Alexandre Moss Simões dos Reis*, 1º tenente secretário

Escola Militar

CONSELHO ADMINISTRATIVO

De ordem do senhor coronel presidente aviso aos Srs. fornecedores inscritos para o fornecimento de fardamento durante o primeiro quaterno do corrente ano, que foi prorogado, a vigência da referida concorrência, para o segundo quaterno (maio a agosto), ainda do corrente ano (1937), vigorando as mesmas condições do edital publicado no *Diário Oficial* de 9 de dezembro de 1936, página 26.381.

Os Srs. fornecedores inscritos que não concordarem com a presente resolução, deverão apresentar, até o próximo dia 31 do corrente mês a respectiva comunicação. Terminado o prazo acima o Conselho considerará revigorada a referida concorrência (D. O., de 9 de dezembro de 1936, página 26.381).

Quartel em Realengo, 17 de maio de 1937. — *João de Magalhães Carvalho*, 2º tenente contador, no impedimento ocasional do Sr. cap. secretário do C. A.

Departamento do Pessoal do Exército

Pelo presente edital, faço público que o capitão da arma de artilharia Cyro Carvalho de Abreu, está sendo chamado a comparecer, com urgência, a este Departamento, no prazo de 8 dias, sob pena de ser declarado desertor, de conformidade com o § 3º do artigo 117 do Código Penal, combinado com o art. 255 do Código de Justiça Militar.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1937. — *Gastão de Albuquerque*, major chefe da 2ª Divisão do Departamento do Pessoal do Exército.

Departamento do Pessoal do Exército

Pelo presente edital, faço público que o capitão da arma de Cavalaria Gashipo Chagas Pereira está sendo chamado a se apresentar com urgência a este Departamento e se não o fizer dentro do prazo de 8 dias, a contar da presente data, será declarado desertor, de conformidade com o artigo 117 § 3º, do Código Penal Militar.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1937. — *Gastão de Albuquerque*, major chefe da 2ª Divisão.

Departamento Central de Materiais de Transmissão

AVISO

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado a folha n. 10.622 do "Diário Oficial" de 15 do corrente. — *Fausto da Costa Seabra*, 2º tenente secretário.

MINISTÉRIO DA MARINHA

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE MÉDICOS DO CORPO DE SAÚDE DA ARMADA

O vice-almirante, José Machado de Castro e Silva, diretor geral do Ensino Naval, comunica aos médicos inscritos, nesta Diretoria, para prestar exames de admissão ao quadro de médicos do Corpo de Saúde da Armada que, por motivos de ordem superior apresentaram certificados de conclusão de curso médico, deverão substituí-los pelos respectivos diplomas, impreterivelmente, até 31 de maio do corrente ano, afim de poderem ser classificados no concurso que estão prestando.

Diretoria do Ensino Naval, 17 de maio de 1937.

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE MÉDICOS DO CORPO DE SAÚDE DA ARMADA

O vice-almirante, José Machado de Castro e Silva, diretor geral do Ensino Naval, faz público que, na próxima quinta-feira, 20 do corrente, às 8 horas, no Instituto Anatomico da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, realizar-se-á a prova de técnica operatória, devendo comparecer os candidatos que fizeram as provas de clínicas.

Diretoria do Ensino Naval, 17 de maio de 1937.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Aeronáutica Civil

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA FÁBRICA DE AVIÕES

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para o estabelecimento de uma fábrica de aviões, publicado no "Diário Oficial" de 1 de março próximo passado, com ligeiras retificações publicadas no "Diário Oficial" de 16 do mesmo mês.

EDITAIS DE CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS LINHAS AERÉAS BELÉM-MANÁOS E SÃO PAULO-CUIABÁ

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência pública para a execução das linhas aéreas Belém-Manáos e São Paulo-Cuiabá, publicadas no "Diário Oficial" de 20 de abril findo, págs. 8.828-8.836.

Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente mês, página 9.683.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Os abaixo designados pelo Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, para organizar um projeto de lei "regulando a fabricação e o comércio do sal em face da sua composição química, flora microbiana, impurezas, visando seu emprego na indústria animal quer na produção, quer no preparo dos produtos derivados e bem assim na alimentação humana" solicitam sugestões aos interessados: salineiros, negociantes, indústrias de carnes e laticínios, associações interessadas, sobre os seguintes pontos a serem regulamentados:

- a) teor em água;
- b) impurezas;
- c) sãos toleráveis e suas proporções;
- d) tempo de empilhamento;
- e) embalagem.

As sugestões podem ser dirigidas à Comissão do Sal. Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal. Rua Mata Machado. — Otto Pecego. — José Sampaio Fernandes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE PRÓTESE DENTÁRIA

De ordem do Dr. diretor e de acordo com o regulamento, aprovado pelo decreto n. 7.392, de 25 de setembro de 1935, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data, até 1º de julho do corrente ano, estarão abertas na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 71, as inscrições ao concurso para professor catedrático da cadeira de Prótese Dentária, 9ª cadeira do curso de odontologia.

São as seguintes as exigências regulamentares:

Por ser privativa do curso de odontologia a cadeira de Prótese Dentária, de acordo com o parágrafo único do artigo 9º do regulamento em vigor, só poderá ser lecionada por cirurgião-dentista diplomado, pelo menos há cinco anos, em curso oficialmente reconhecido pelo Governo Federal.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

- 1º) — Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Fa-

culdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes;

2º) Diploma profissional em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação, Saúde Pública e no Serviço Sanitário do Estado;

3º) Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

4º) Prova de sanidade e idoneidade moral;

5º) Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

6º) Título de eleitor.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado, não diretamente relacionados com a cadeira em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

Esse memorial poderá ser editado, instruído e completado até o encerramento das inscrições.

Torno igualmente público que o artigo 85 da Constituição do Estado, resa o seguinte:

"Os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros, sem distinção de sexo ou estado civil, residentes no Estado, pelo menos há dez anos, observadas as condições que a lei estatuir".

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, 1º de abril de 1937. — O secretário, prof. Archimedes Baillet. (C 2.905—5-4-37—3:2138—46 vezes).

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção do interessado para o edital publicado no *"Diário Oficial"* de 11 do corrente, página 10.244.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *"Diário Oficial"* de 13 do corrente, página 10.427.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *"Diário Oficial"* de 17 do corrente, pág. 10.748.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

PAGAMENTO DE PENAS D'AGUA DE 1937

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *"Diário Oficial"* de 17 do corrente, pág. 10.742.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Camel Din Onsi, proprietário do prédio sito à avenida João Ribeiro n. 84 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, a fim de tomar ciência do auto de infração n. 117, lavrado em 27 de março último, por não ter cumprido o termo de intimação n. 16.971, do qual tomou conhecimento em 30 de dezembro de 1936, referente ao aludido prédio.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de maio de 1937. — A. de Gusmão Lobo, oficial administrativo.

Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL EDITAL N. 41-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Carlos Cardoso Martins, residente à rua Buarque de Macedo n. 5, 5º andar, apt. 51, responsável pelo prédio e seu terreno sito à Avenida Suburbana n. 229, está sendo intimado pelo termo de intimação 5.025 (2º termo); incidente sobre o prédio e seu terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

Zona 3.065 — 1ª via — N. 5.025

Ministério da Educação e Saúde Pública

Serviço de Febre Amarela

2º termo de intimação

De conformidade com o artigo 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável condômino do prédio e seu terreno sito à Avenida Suburbana n. 229 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 8 dias o seguinte: Proceder no terreno do prédio acima mencionado aos melhoramentos necessários a fim de ser evitada por completo a estagnação de águas.

N. B. — O terreno em apreço se estende dos fundos do Hospital Central do Exército, aos fundos da Fábrica da "Casa Sano" e da Avenida Suburbana ao leito da E. de Ferro Leopoldina.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1937.

— Dr. *Sylvio Cardoso*.

Declaro que recebi a 2ª via da presente intimação, que me foi entregue às horas de hoje.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 21 de maio de 1937 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135

Requisição — Material

N. 267.106 — Impresso.
N. 267.149 — Colchas de tustão.
N. 267.163 — Manguito de meia para capote de cirurgião.
Rio, 18 de maio de 1937. — A. de Faria Filho, diretor.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 25 de maio de 1937 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 101.008 A — Mat. de expediente.
N. 106.015 A — Impressos.
N. 107.078 — Mat. de laboratório.
N. 118.001/8 B — Mat. de expediente.
N. 122.019 — Aventais e luvas de borracha.
N. 127.015 — Filtro de barro e mesa de madeira.
N. 127.016 — Livro com folhas pautadas e envelopes para remessa de publicação.
N. 203.008 — Ferramentas, etc.
N. 204.012 — Impressos.
N. 214.038 — Talheres, etc.
N. 223.048 — Agulhas de nickel.
N. 226.144 — Ferramentas, etc.
N. 227.152 A — Cobertores de lã.
N. 234.113 — Peças para automóvel "Ford".
N. 234.114 — Peças para automóvel "Ford".
N. 234.115 — Peças para automóvel "Chevrolet".
N. 234.116 — Acumulador Varta, Separador, etc.
N. 234.118/119 — Peças para automóvel "Ford".
N. 234.120 — Peças para automóvel "Ford".
N. 236.047 — Talheres.
N. 242.138 — Tecido de gaze simples.
N. 254.087 A — Tapete de fibra de coco.
N. 254.089 — Pilhas elétricas.
N. 254.091 — Guias separadores para arquivo.
N. 257.002 A — Impressos.

N. 258.020 — Brim mescla azul.
N. 258.032 — Zinco corrugado em chapa, ripa de madeira.

N. 258.033 — Impressos, fichas pautadas, etc.
N. 261.059 — Mat. de laboratório, etc.

N. 261.061 — Tecido de arame de ferro galv.

N. 261.062 — Amianto em pó — Saliolato de sódio.

N. 261.063 — Estrelas de platina para análise elementar — Limatão redondo, etc.

N. 261.067 — Livros de estudos estrangeiros.

N. 261.068 — Livros de estudos estrangeiros.

N. 261.071 — Livros de estudos estrangeiros.

N. 261.077 — Mat. de laboratório.

N. 261.078 — Mat. de laboratório.

N. 261.079 — Mat. cirurgico.

N. 261.083 — Mat. de laboratório.

N. 261.097 — Soldador a gasolina com bomba, jogo de tarracha, etc.

N. 267.131 — Vasilhame de alumínio.

N. 267.146 A — Mat. de expediente.

N. 413.101 — Friza grossa de lã — Cadarço de linho — Correia de couro, etc.

N. 413.112 — Aço RT9 extra em vergalhões.

N. 615.064 — Azuleijo, nacional, de varias cores.

N. 615.077 — Mat. de construção.

N. 615.091 — Ferragens, etc.

N. 620.113 — Mat. de armarinho, etc.

N. 624.107 — Graxa.

N. 624.112 — Cabo armado com 3 condutores.

N. 902.114 — Lente Leitz.

N. 902.115 — Celuloide transparente.

N. 902.119 — Mat. de pintura.

N. 902.121 — Ferro de soldar.

N. 903.107/108 — Instalação telefonica.

N. 903.199 — Fusíveis do vacuo e porta-fusivel de louça.

N. 903.200 — Escada de abrir.

N. 903.203 — Máquina de furar, portátil.

Rio, 18 de maio de 1937. — A. de Faria Filho, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Edital n. 9

Pelo presente edital fica intimada a firma Berta Lachmann, estabelecida à rua Figueiredo Magalhães n. 141, a comparecer à esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 32.899, de 1936, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 18 de maio de 1937. — *Buêno Brandão*, sub-diretor.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Edital n. 10

Pelo presente edital fica intimada a firma Abdu Nicoleu Zarur, estabelecida à rua Marechal Cantuária n. 102-A, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim

de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 18.333, de 1936, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 18 de maio de 1937. — *Buêno Brandão*, sub-diretor.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Edital n. 11

Pelo presente edital fica intimada a M. Moreira, estabelecida à rua Bolivar n. 63, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 17.930, de 1936, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 18 de maio de 1937. — *Buêno Brandão*, sub-diretor.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Edital n. 12

Pelo presente edital fica intimada a firma José Florêncio, estabelecida à praça Santos Dumont n. 60, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 25.264, de 1936, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 18 de maio de 1937. — *Buêno Brandão*, sub-diretor.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Edital n. 13

Pelo presente edital fica intimada a firma Vergueiro, Filho & Comp., estabelecida à rua Visconde de Pirajá número 325, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 19.989, de 1936, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 18 de maio de 1937. — *Buêno Brandão*, sub-diretor.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Edital n. 14

Pelo presente edital fica intimada a firma Clemente Rodrigues, estabelecida à rua Siqueira Campos n. 119, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 1.957, de 1936, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 18 de maio de 1937. — *Buêno Brandão*, sub-diretor.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Edital n. 15

Pelo presente edital fica intimada a firma Bernardino & Pires, estabelecida à rua Jardim Botânico n. 605-B, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo

so n. 10.115, de 1936, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelação e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 18 de maio de 1937. — *Buêno Brandão*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 118

Auto de infração n. 591, de 1936

Reeditado por ter sido publicado com incorreção no "Diário Oficial" de 15 de maio corrente.

Pelo presente edital fica intimada a firma Pigueiredo Salazar & Comp., à rua da Candelária n. 26, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância correspondente à revalidação do selo devido no documento apreendido, (fls. 19), na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da importância devida, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Diretoria, em 18 de maio de 1937. — *Gontran Coêlho*, pelo sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 123

Auto de infração n. 928, de 1936

Reeditado por ter sido publicado com incorreção no "Diário Oficial" de 15 de maio corrente.

Pelo presente edital fica intimada a firma Alfredo Leal Ferreira, à rua da Relação n. 57, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 193\$900 (cento e três mil e novecentos réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da importância devida, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Diretoria, em 18 de maio de 1937. — *Gontran Coêlho*, pelo sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 137

Auto de infração n. 1.137, de 1936

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Pedro Geraldo Silva, ex-vendedor da firma Alfredo Duarte, estabelecida à rua 24 de Maio n. 1.035, nesta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$000 (cem mil réis), de multa e mais o valor correspondente à revalidação do selo devido no documento apreendido, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da importância devida, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Diretoria, em 18 de maio de 1937. — *Gontran Coêlho*, pelo sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 138

Auto de infração n. 1.077, de 1936

Pelo presente edital fica intimada a firma Júlio Horácio dos Santos, domiciliado à rua Maria de Lourdes n. 7, (antes à rua Marina n. 244, casa 5, em Bento Ribeiro), nesta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 200\$000 (duzentos mil réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da importância devida, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Diretoria, em 18 de maio de 1937. — *Gontran Coêlho*, pelo sub-diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigirem-se à Seção do Cadastro.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretário.

Araújo — Henrique Leite Ferraz Viçaria

Benoit — Ed.
Bernardes — Gabriel Loureiro (Dr.)
Castro — Joaquim Francisco de (Junior)

Cavazzoli — Pedro Angelo
Correia — Manoel Joaquim
Coutinho — Manoel da Silva
Couto — Arlindo de Almeida
Couto — Francisco Marques

Coutto — Jorge do
Couto — José

Couto — Nelson de Barros Vieira do
Couto — Paulo Antonio Ribeiro do

Cruz — Constancia Britto Torres
Cruz — Darcy Frôes da

Cruz — Durval Rodrigues da
Cruz — Francisco de Matos

Cruz — Geminiano da

Cruz — Gontran Jorge Pinheiro

Crespo — Raul

Cunha — Adelia de Noronha Melo

Cunha — Guilherme Carneiro da

Cunha — Helena Rameiro

Cunha — José Carlos Brito e

Cunha — José Ferreira da

Cunha — José Pinto André da

Cunha — Jovino José da

Cunha — Leocadio Teixeira da

Cunha — Mario

Cunha — Otaviano José da (Junior)

Cunha — Pedro Pereira da

Cunha — Reinaldo Canabarro

Cipriano — Eduardo d'Almeida

D. F. J. Baglehole

Daemon — Ariosto de Almeida

Dale — George

Dantas — Maria Luiza Monteiro

Darlilly — Marcelino

Daval — Germano (Filho)

Deierl — Kuno

Deschamps — Antonio Justino (Junior)

Destri — Francisco

Dias — Baltazar

Dias — Fernando Cerqueira

Dias — João Evangelista Gonçalves

Dias — Joaquim Carneiro

Dias — José Moreira

Dias — Sebastião Baslos

Dias — Themistocles

Dias — Vinício Rabello

Dick — Alfred George

Didino — Luiz

Domingos — Antonio Benti

Domingues — João

Donato — Pietrino

Donza — Vicente

Dorfmann — Francisco

Dorguth — Carlos

Doria — Mario Chagas

Dornelles — José Felisberto

Duarte — Domingos da Silva

Duarte — João Monteiro

Duarte — José Diniz Moreira

Duarte — José Lima

Duarte — Manoel Moreira

Durante — João

Farias — Osvaldo Cordeiro da

Gusmão — Manoel (Filho)

Leme — Mauricio Eugenio de Gus-

mão Pereira

M. B. Fierz

Machado — Antonio da Cunha

Marinho — Fernando

Monteiro — Eurico Jacy

Padula — Francisco

Paiva — José Maximiano Gomes da

Pereira — Assentino

Pereira — Carlos da Silva

Pereira — Clara Guimarães

Rache — José Domingos

Rago — Ernesto Di

Ramos — Antonio da Rocha

Ramos — Moacir

Rangel — Pedro de Araujo (Junior)

Raposo — Custodio Alfredo Sarandi

Rapp — John Eskil

Ravasco — Alfredo Marinho

Rebouças — Julio

Rebouças — Julio Manoel dos Santos

Rego — Custodio Francisco Almeida

Rei — Anibal de Oliveira

Reis — Abacilio Fulgencio dos

Reis — Ana Rosa Leal Neto do

Reis — Frederico da Costa

Reis — Joaquim

Repsold — Pedro W.

Rezende — Ciro Riopardense

Rezende — José Antonio Gonçalves de (mosenhor)

Rezende — Manoel Valente de

Ribas — Jair Rodrigues

Ribas — Rhadamés

Ribeiro — Afonso Celso

Ribeiro — Afonso

Ribeiro — Alfredo Augusto (Junior)

Ribeiro — Alípio de Miranda

Ribeiro — Antonio

Ribeiro — Augusto Souza

Ribeiro — Candido (Dr.)

Ribeiro — Gaspar

Ribeiro — José Alves Macedo

Ribeiro — Marcelino Teixeira

Ribeiro — Silvio

Rice — Charles A.

Risse — Salvador

Robinson — Stanley H.

Rocha — Alfredo Coelho da (espolio)

Rocha — Aristides
Rocha — Arlindo Valentim da
Rocha — Armando Furtado da
Rocha — Carlos Pereira da
Rocha — José Rodrigues da
Rocha — Josino José da
Rocha — Luiz Pinto da
Rodrigues — Francisco Baka.
Rodrigues — João
Rodrigues — Joaquim
Rodrigues — José
Rodrigues — Manoel Fernandes
Rodrigues — Telemaco de Paula
Roenick — Henrique
Rolim — Gabriel
Rosa — Anibal Ferreira da
Rosa — João Batista da Proença.
Roseiro — Antonio de Almeida
Rosembach — Nicolau
Roxo — Renato dos Santos
Sampaio — José Manoel de Melo

Declaração pessoa física

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114, do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigirem-se à Secção de Revisão:

Declaração 27.098-33 — Hubert Domat Alfred Agache, endereço desconhecido.

Declaração 14.219-33 — Charles Ayre, endereço desconhecido.

Declaração 37.640-33 — Stanley Eric Howling, endereço desconhecido.

Declaração 34.982-33 — Philip G. Pullon, endereço desconhecido.

Declaração 38.817-33 — Dr. Alberto Rossi, endereço desconhecido.

Declaração 20.401-33 — Alfredo Corrêa Vilaga, endereço desconhecido.

Declaração 6.477-34 — Antonio Bento Ferreira, endereço desconhecido.

Declaração 38.026-32 — José Carneiro, endereço desconhecido.

Declaração 33.258-31 — Joaquim Moreira Gomes, endereço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937. — Ramiro Affonso Guerreiro, secretário.

Pessoas jurídicas

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114, do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigirem-se à Secção de Revisão:

Declaração 21.588-31 — Antonio Moreira Rodrigues Filho, endereço desconhecido.

Declaração 37.052-31 — B. Silva Pereira & Comp., endereço desconhecido.

Declaração 26.725-31 — Vicente Januzzi, endereço desconhecido.

Declaração 38.978-32 — F. Spino & Comp., endereço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937. — Ramiro Affonso Guerreiro, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torna publico, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados, se acham em debito do imposto relativo ao exercício de 1932 decorrente de lançamento efetuação nesta diretoria.

Dentro de 10 dias contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamento para efeito de pagamento, reservado no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — O secretário, Ramiro Affonso Guerreiro.

Arruda — Jaime Maia
Armeiro — José da Cruz
Arnaldo Ferreira Meireles & Anizio Assunção — Armando
Arimendi — Antonio Tomé
Azevedo & Caria
Aires & Bastos
Augusto — Joaquim
Azevedo — Manuel Joaquim de
Averbach — Hidal
Aires — Artur Pereira
Augusto Gonçalves e Luiz Gonçalves da Silva

Augusto — Leonel
Azar — Assad Antonio
Augusto — Adolfo
Exercício de 1932:
Almeida — Alberto A. D.
Almeida — Alfageme de
Almeida — Carlos Pinto de
Almeida — Domingos Gonçalves
Almeida — João Freitas de
Almeida — Manuel da Cunha
Almeida — Raul Carlos D.
Antonio Dias & Marques
Aquino Perisse & Balbi
Apolinario — e Leopoldo José
Antonio Aslan & Irmão
Antonio de Melo & Luis de Melo
Antonio P. de Moraes e Antonio Frederico

Antonio José
Antonio — Tuffi
Araujo — Adelino de
André — Nagib Elias
Araujo — Augusto da Silva
Araujo — José Candido de
Araujo, Ribeiro & Comp.
Araujo — Moacir Santa Rosa
Araj — Hamari
Araujo — Mário
Araujo — Alfredo Figueiredo de
Araujo & Campos
Albino & Matusehka
Almeida — Simões da
A. Santos Belo & Comp.
Almeida — José Pinto de
Azevedo — Joaquim de
Ayub — Merhy & Irmãos
Azevedo & Ruas
Augusto Bernardo & Irmão
Bensoussen — Eduardo
Bessa & Vaz
Bergami & Comp.
Aruchau — Sarcia
Arnaldo Couto & Comp.
Altar — Jaime
Assunção — Artur
Augusto — João
Arnaldo Augusto Pinto e Osvaldo Martins de Aguiar

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torna publico que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para fins de cobrança executiva, de debitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1931.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, os interessados, abaixo relacionados, ficam convidados a comparecer à Secção de Arrecadação desta diretoria, para recolher o imposto, ou a Dívida Ativa para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937. — O secretário, Ramiro Affonso Guerreiro.

Bruderer Irmãos
Costa — Antonio Joaquim da
Ebbano — Luiz
J. Moreira & Lopes (Suc. de Manuel Moreira)
Jorge — Sebastião Brito
Martins — Artur
Pereira — José Joaquim Souza
Serafim da Costa & Irmão
Silva — Deolinda Ferreira da (espolio) (inventariante: Floriano Ferreira da Silva)
Silva Junior — João Carlos Barbosa da

AVISO

A Diretoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Dornelas — Ernesto Francisco
Paz — José Gil
Dornelas — Ernesto Francisco
Grey — R. C.
Moreira — H. A. (Suc. Heráclito & Comp.)
Mendes — Luciano
Dornelas — Ernesto Francisco
Fontes — Alfredo Ilhas
Amaral — João (Suc. de Adalberto Ferreira)
Arnaus — Antonio
Batista — João Nunes
Barros — Aureo
Carvalho — João Alves de
Costa — Euclides Pereira da
Costa — Lourenço
Cruz — Jaime Alves da
Cruz — Maria Silvina da
José Rodrigues Portela & Comp.
Martins — Antonio de Alberto
Moreira — S.
Mourão — Isolinda Esmeralda
Patricio — Antonio Augusto
Paulo — Belarmino
Pereira — Antonio Gomes
Pereira — Leonor Alves
Peres — Modesto Barreiro
Pimenta — Antonio Dias
Pina — Duarte
Pinto — Adriano
Pinto — Antonio Maria
Pinto — Augusto
Pinto — Dúlcio
Pires — José
Pires — José Antonio
Pinto — José Marques
Pinto — Manuel Lopes
Pinto — Manuel Moreira
Pires — Manuel

Pires — Manuel F.
Pizarro — Carlos August.
Pompilio — Modena
Portela — R. C.
Pôrto — Manuel Garcia
Postigo — Antônio
Praça — Viriato da Silva
Parada — Manuel
Raimundo — Luiz
Sá — Avelino de

Salvador — Euclides
Santos — Antônio Oliveira dos
Santos — Herculano Nunes dos
Santos — Irene de Miranda
Santos — Otacilio de Oliveira
Soares — Valdemiro Borges
Teixeira & Souza
Temporal — Alexandre
Uraski — Mitimoto
Vaz — Herberto Rocha
Vaz — Joaquim Domingos
Vitorino Silva & Rocha
Vieira — Anacleto Antunes
Vieira — Luiz
Z. Fonseca & Comp.
Salem — Micael
Santos — Antônio de Oliveira
Schachtel — Otto
Serpa & Comp.
Serrado Filho — Pedro
Sequeira — Adelaide Vieira
Silva — Ana Augusta Alves da
Silva — Maria de Lourdes da
Simões — Manuel
Simões — Otávio (Dr.)
S/A. Representação E. Administra-
ção

Souza — João Manuel de
Souza — Sergio Lopes de
Stein — Irene Hoehm
Storino — F.
Torós — Albert
Trajano — Antônio
Trajano — Antônio
Wanderley Moreira & Comp.
Vaz — Claudinor Costa
Wright — Roberto de Saldanha Ra-
miz

Silva — Luiz Gonçalves da
Vilela — João José de Araujo
Dornelas — Ernesto Francisco
Fonseca — Genunpho Freire da
Bernacchi — Armando
Gonçalves — Alvaro de Oliveira
Dornelas — Ernesto Francisco

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NE- GÓCIOS INTERIORES

Instituto de Identificação

Faço público, para os devidos fins, haver perdido o seu valor probatório de identidade, as primeira e segunda vias de carteira concedida a Silvio Vaz, em 13 de outubro de 1913 e 27 de outubro de 1919, respectivamente.

Claudio de Mendonça, diretor inte-
rino.

Faço publico, para os devidos fins, ha-
ver perdido o valor probatorio de iden-
tidade a carteira concedida a Antônio Fi-
gueiredo, em 20 de fevereiro de 1934.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937.
— Claudio de Mendonça, diretor, inte-
rino.

Faço publico, para os devidos fins, ha-
ver perdido o valor probatorio de iden-
tidade a carteira concedida a Sophia
Gross, em 8 de setembro de 1914, sob o
n. 19.300.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937.
— Claudio de Mendonça, diretor, inte-
rino.

Polícia do Distrito Federal

DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL

O Dr. Fredgar Martins Ferreira, de-
legado do 25º Distrito Policial, nesta ci-
dade do Rio de Janeiro:

Faz saber a Maria Dias do Couto, que
residiu á Fazenda dos Affonsos e presen-
tamente em lugar incerto que deverá
comparecer nesta delegacia, no dia 22 do
corrente, ás 13 horas, afim de se ver pro-
cessar como incurso no artigo 364 da
Consolidação das Leis Penais, e oferecer
o que tiver em sua defesa. E para que
essa intimação chegue ao conhecimento
da acusada mandou passar o presente
edital para ser publicado.

Dado e passado nesta cidade do Rio de
Janeiro, aos sete dias do mês de abril
de mil novecentos e trinta e sete. Eu,
José Baseli, escrivão, datilografei. — O
delegado, Fredgar Martins Ferreira.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia
18 do corrente:

Aprovados:

Mário Barboza Vieira, Rubens Salda-
nha, Fernando Allibert de Sequeira The-
din, o Salatiel Cardenal de Araujo.

Reprovados, 7.

Inspetoria do Trafego, em 18 de maio
de 1937. — O inspetor, Dr. Edgard Pin-
to Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados
a comparecer nesta inspetoria dentro do
prazo de 48 horas, para responder por
infrações do Regulamento do Transito,
os proprietarios ou condutores de veicu-
los abaixo discriminados.

Matrícula indistinta, artigo 366:

Auto onibus

The Rio de Janeiro Light And Power,
ns. 40, 59,66, 74, 78, 86, 87, 264, 278 e
285 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L,
248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, e
248 L.

Mário Bianchi, ns. 317, 321, 882 e 977
— Arts. 248 C, 248 L, 248 L e 248 L.

Caldeira & Silva, ns. 499, 552, 662 e
899 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e
248 L.

Auto Viação Progresso Ltd., ns. 793,
794, 834 e 864 — Arts. 248 L, 248 L,
248 L e 248 L.

Roberto J. Schmidt, ns. 320, 717 e 718
— Arts. 248 L, 248 L e 248 L.

J. Bento Ferreira, ns. 619, 683 e 779
— Arts. 248 L, 248 L e 248 L.

Viação Continental Ltd., ns. 14, 145 e
225 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L.

Cristiano Sienssens, ns. 324 e 628 —
Arts. 248 L e 248 L.

Eduardo Duarte da Cruz, ns. 212 e
980 — Arts. 96 e 96.

A. S. Braga, ns. 881 e 976 — Arti-
gos 248 E e 248 E.

José Correia Lopes & Comp., ns. 281
e 357 — Arts. 248 L e 248 L.

Renascença Auto Onibus Ltd., ns. 220
e 308 — Arts. 82 e 248 L.

Otávio Valdetario Coimbra, n. 362 —
Art. 248 L.

Emilio Liebert & Comp., n. 361 — Ar-
tigo 82.

Empresa Onibus de Luxo Ltd., n. 399
— Art. 248 C.

J. G. Feldhans, n. 502 — Art. 248 L.

João Ferreira & Martins, n. 514 — Ar-
tigo 248 L.

Limousine Federal Ltd., n. 629 — Ar-
tigo 248 G.

Martins Jordão & Comp. Ltd., n. 810
— Art. 248 C.

José Joaquim de Brito, n. 870 — Ar-
tigo 151.

Chaves Filho & Lencadas, n. 888 —
Art. 248 L.

Sociedade Coooperativa dos Chauffeurs
do Rio de Janeiro, n. 973 — Art. 248 L.

Auto carga

Jonatas Nunes Pereira, n. 25 — Ar-
tigo 144.

The Rio de Janeiro Light And Power,
n. 3.739 — Art. 144.

Companhia Antartica Paulista, n. 5.137
— Art. 102.

Barbará & Comp. Ltda., n. 6.281 —
Art. 248 L.

Companhia Usinas de Sergipe, n. 7.956
— Art. 96.

Anglo Mexican Petroleum Ltd., núme-
ro 8.862 — Art. 96.

Companhia Castelões, n. 9.517 — Ar-
tigo 248 L.

Joaquim Pinto de Souza, n. 248 —
Art. 242 C.

José Lourenço Fonseca, n. 449 — Ar-
tigo 248 L.

Alvaro de Souza Rosa, n. 495 — Ar-
tigo 144.

Alvaro de Almeida Araujo, n. 533 —
Art. 242 C.

Virgilio Abreu da Silva, n. 1.414 —
Art. 96.

Celestino da Costa, n. 2.691 — Arti-
go 248 L.

Benjamin Souza da Silva, n. 3.079 —
Art. 96.

Gil Pozal Loureiro, n. 3.220 — Ar-
tigo 248 L.

José Rodrigues Caminha, n. 3.234 —
Art. 96.

Francisco José Alves Lirio, n. 3.485
— Art. 96.

Pedro Alvés de Azevedo, n. 3.653 —
Art. 242 C.

Joaquim Lopes, n. 4.284 — Artigo
248 L.

Francisco Reis, n. 6.272 — Art. 96.

Francisco de Moura, n. 6.941 — Ar-
tigo 96.

Otasillo José de Souto, n. 7.792 —
Art. 248 L.

Vital André, n. 7.988 — Art. 96.

Antônio N. Praxedes, n. 8.337 — Ar-
tigo 96.

Rodrigo Garcia Pessoa, n. 8.578 —
Art. 96.

José Pinto Mendes Paiva, n. 9.027 —
Art. 242 C.

- Alfredo da Costa Coelho, n. 9.099 — Art. 96.
 Domingos Pires Peixoto, n. 9.577 — Art. 96.
 Auto passelo
- Joaquim Marques Fernandes, n. 309 — Art. 242 C.
 Aloisio de Castro Silva, n. 601 — Artigo 242 C.
 Alexandre Martins Pinheiro, n. 610 — Art. 242 C.
 Carlos Augusto Martins de Castro, número 633 — Art. 242 C.
 Heitor Armando Taveira, n. 959 — Artigo 248 L.
 Carlos de Freitas Henrique, n. 1.183 — Art. 248 E.
 Tiago Gomes Cardozo, n. 1.401 — Artigo 128, paragrafo único.
 Adjaniro da Silva, n. 1.535 — Artigo 248 L.
 Orlando Tavolieri, n. 1.772 — Artigo 248 L.
 José Candido Loreto, n. 1.790 — Artigo 257.
 Marciano Correia, n. 1.877 — Artigo 146.
 Arandi Miranda, n. 2.569 — Artigo 102.
 Otávio Ferreira Noval, n. 2.614 — Artigo 248 L.
 Augusto Araujo Ferreira da Silva, número 3.148 — Art. 248 L.
 Cezar Goulart da Silva, n. 3.157 — Art. 248 L.
 Miguel de Souza Massa, n. 3.179 — Art. 248 L.
 Luis Augusto Machado Mendes, n. 4.412 — Art. 248 L.
 Valdemar de Souza Borges, n. 4.652 — Art. 248 L.
 Manuel Pereira Palma de Queiroz, número 4.657 — Art. 102.
 Jurandir Montenegro Magalhães, número 5.435 — Art. 248 L.
 José Nogueira Gonçalves, n. 6.538 — Art. 248 L.
- Mário Heredio, n. 7.154 — Art. 248 L.
 Manuel Lino da Costa, n. 7.956 — Art. 102.
 Armando Bernardo Siqueira, n. 8.158 — Art. 242 C.
 Manuel Granha Garcia, n. 8.400 — Artigo 144.
 David Rodrigues Pedra, n. 8.450 — Art. 151.
 Celestino Candido Pereira, n. 9.084 — Arts. 248 L e I.
 Alberto Carlos Mayall, n. 9.544 — Artigo 83, paragrafo único.
 Anibal de Almeida, n. 10.500 — Artigo 248 L.
 Petrone Luiz, n. 10.823 — Arts. 144 e 248 L.
 Colombo Gamburnio & Comp., n. 11.072 — Art. 248 L.
 Antônio dos Reis, n. 11.254 — Artigo 102.
 Manuel J. da Silva Paula, n. 11.319 — Art. 248 L.
 Antônio Borges, n. 11.894 — Artigo 248 L.
 Antônio de Carvalho, n. 13.294 — Artigo 83, paragrafo único.
 Manuel Augusto de Oliveira, n. 13.456 — Art. 248 L.
 Argemiro Ribeiro de Lima, n. 13.571 — Art. 248 L.
 José da Luz Velozo, n. 13.753 — Artigo 104.
 Joaquim Lopes, n. 14.030 — Artigo 252.
 Augusto José Moreira, n. 14.883 — Art. 248 L.
 Antônio Augusto Rodrigues, n. 15.149 — Art. 248 L.
 Branca Portinho de Assis, n. 15.693 — Art. 248 L.
 Lino Alves F. Junior, n. 15.803 — Art. 248 L.
 Alberto de Souza Agenor, n. 16.328 — Art. 128, paragrafo único.
 Acacio Souza Queiroz, n. 16.339 — Art. 151.
- Guilherme Augusto Cordeiro, n. 16.954 — Art. 242 C.
 Teodoro Pustilinih, n. 17.181 — Artigo 242 C.
 Manuel Gusmão Filho, n. 18.070 — Art. 102.
 Edgard Guimarães do Vale, n. 18.327 — Art. 242 C.
 Aran Breitman, n. 18.400 — Artigo 242 C.
 Roberto Iser Maire, n. 18.546 — Artigo 248 L.
 Frederico Meisul, n. 18.549 — Artigo 248 L.
 Manuel Camará, n. 19.240 — Artigo 102.
 José Nogueira da Silva, n. 19.365 — Artigo 248 L.
 Francisco Vieira Sobrinho, n. 19.460 — Art. 248 L.
 José Coelho de Castro, n. 20.189 — Art. 100.
 Luis Helepo Vieira de Sá, n. 20.250 — Art. 242 C.
 Anibal Cardoso, n. 21.191 — Art. 314, paragrafo único.
 Durval Evaristo, n. 21.517 — Artigo 146.
 Adriano Crissima, n. 22.182 — Artigo 102.
 Aristides Nascimento da Silva, número 22.532 — Art. 248 L.
 José Martins Capristano, n. 23.591 — Art. 144.
 Atila Soares, n. 23.770 — Art. 242 C.
 Roberto Levaco, n. 23.857 — Artigo 248 L.
 José da Silva, n. 24.261 — Artigo 248 L.
 Antônio Chaves Vale, n. 24.657 — Artigo 100.
- Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou da seu condutor de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937.
 Pelo Inspector João Rodrigues, chefe da 3ª seção.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA INDUSTRIAL GEMELLI

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1937

No dia vinte de abril de mil novecentos e trinta e sete, às quatorze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Mayrink Veiga n. 28, 3º andar, reuniram-se em assembleia geral extraordinária todos os acionistas da Companhia Industrial Gemelli, abaixo assinados, representando a totalidade do capital social. O presidente da companhia, Dr. Artur Martins Sampaio, assumiu a direção dos trabalhos, convidou para secretário o acionista Erasmo Corrêa de Menezes e declarou que estava aberta a sessão para se tratar da reforma dos estatutos, na conformidade do aviso publicado no *Diário Oficial*. O secretário leu os seguintes documentos: "Proposta da diretoria — A diretoria da Companhia Industrial Gemelli, considerando que o seu atual capital de 350.000\$ torna-se insuficiente para atender às operações realizadas no primeiro exercício, devido ao grande desenvolvimento que elas alcançaram e que continua, de modo crescente, propõe que o capital seja aumentado de 100.000\$000 (cem contos de réis) e propõe também as seguintes alterações nos estatutos:

Art. 5.º O capital social é de 450.000\$000 (quatrocentos e cinquenta contos de réis) dividido em quatrocentas e cin-

coenta ações de 1.000\$000 (um conto de réis) cada uma, integralizadas e ao portador.

Art. 13. Os vencimentos de cada diretor serão de 1.250\$000 (um conto duzentos e cinquenta mil réis) por mês, exceto os do diretor-técnico, que serão de 1.500\$000 (um conto e quinhentos mil réis).

Art. 16. Os lucros apurados em balanços levantados em 31 de dezembro de cada ano, serão assim distribuídos: 10% (dez por cento) para fundo de reserva; 12% (doze por cento) para o diretor-técnico e 8% (oito por cento) para cada um dos demais diretores; o resto será destinado aos acionistas e quaisquer percentagens.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1937. — Arthur Martins Sampaio, presidente. — Nelsio Dourado Lopes, secretário. — Fernando Lemos de Mesquita, gerente. — José Gemelli, técnico.

Parcer do conselho fiscal — "Os membros do conselho fiscal da Companhia Industrial Gemelli, tendo examinado a situação da mesma e a proposta da sua diretoria relativamente ao aumento do capital e reforma dos estatutos, são de parecer que a referida proposta deve ser aprovada por consultar os interesses da companhia.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1937. — David Bloomfield. — Jaime Martins Sampaio. — Zozimo Bastos."

Terminada a leitura de tais peças e não havendo quem quizesse falar sobre elas, procedeu-se à votação, sendo aprovada unanimemente a proposta da diretoria do aumento de capital de 350.000\$ para 450.000\$ e a consequente reforma

dos arts. 5º, 13º e 16º dos estatutos. Declarou, a seguir, o presidente que já estava subscrito o aumento de capital e depositada parte de 10% (dez por cento) na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, conforme o recibo de caução relativo ao depósito feito na caderneta n. 206.155, da 4ª série, que o secretário leu à assembléa, bem como a seguinte lista: "Lista dos subscritores das 100 (cem) ações relativas ao aumento do capital da Companhia Industrial Gemelli, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, integralizadas no ato da subscrição e ao portador:

Nomes	Ações	Importância
Artur Martins Sampaio	33	33:000\$000
Nélio Dourado Lopes	26	26:000\$000
Fernando Lemos de Mesquita	17	17:000\$000
José Gemelli	11	11:000\$000
David Bloomfield	10	10:000\$000
Erasmão Corrêa de Menezes	3	3:000\$000
Total de ações	100	100:000\$000

(seguiam-se as assinaturas dos subscritores). Disse por fim o presidente que já estando subscrito e realizado integralmente o aumento do capital as demais formalidades relativas a pagamento de selo, registros-publicações seriam providenciadas pela diretoria. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para se lavrar a ata da mesma. Reaberta a sessão, foi a ata lida e aprovada unanimemente por todos os presentes que a assinaram.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1937. — Arthur Martins Sampaio, presidente. — Erasmão Corrêa de Menezes. — Zozimo Bastos. — Aluizio de Holanda Távora. — Etienne Paul Richer. — João Martins Sampaio. — Nélio Dourado Lopes. — José Gemelli. — Manoel Ribeiro Brandão. — Jaime Martins Sampaio. — David Bloomfield. — Fernando Lemos de Mesquita. (C-1.028-18-5-37-80\$600)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE VALORES LIMITADA "SOCIUBRA"

Casa Bancária

Avênida Rio Branco n. 60 — Telefone 23-5690

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1937

Ativo

Móveis & Utensílios	14:596\$100
Depósitos	120\$000
Apólices	3.468:634\$800
Caixa e em outros bancos	41:571\$600
Títulos a receber	5:000\$000
Contas correntes	11:624\$300
Apólices federais	15:100\$000
Consignações	261:844\$500
Filial em São Paulo	362:016\$500
Diversas contas	80:625\$100
Contratos de venda	3.517:280\$000
	7.781:412\$900

Passivo

Capital:	
(Incluindo Seção Bancária)	300:000\$000
Prestamistas	833:547\$100

Contas correntes:

Prazo fixo	835:917\$600
Garantida	1.558:954\$400
	2.394:872\$000
Títulos em São Paulo	362:016\$500
Títulos no interior	84:220\$000
Títulos em Curitiba	148:635\$000
Diversas contas	140:842\$300
Contractantes	3.517:280\$000
	7.781:412\$900

Ernesto Marwell de Souza Bastos, gerente. — Luiz Robin, contador.

(C 4.030-18-5-37-61\$200)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINHO

Sede em Lisboa — Fundado em 1864

Banco Emissor e Caixa do Estado nas Colonias Portuguesas

BALANCETE DAS DEPENDENCIAS NO BRASIL (RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, PERNAMBUCO, PARÁ E MANÁUS, EM 30 DE ABRIL DE 1937.

Ativo

Letras descontadas	58.275:973\$214
Letras e efeitos a receber:	
Em cobrança do exterior	5.033:578\$000
Em cobrança do interior	71.716:263\$470
Empréstimos em c/corrente	54.853:283\$110
Valores caucionados	31.285:782\$541
Valores depositados	85.308:385\$916
Caixa matriz	3.177:468\$467
Agências e filiais do exterior	201:967\$171
Agências e filiais no interior	14.694:762\$613
Correspondentes no exterior	22.440:270\$990
Correspondentes no interior	3.593:401\$870
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	21.149:193\$176
Hipotécas	8.382:566\$509

Caixa:

Em moeda corrente no	
Banco	10.481:166\$910
Em outras espécies	174:516\$380
No Tesouro Nacional	1.000:000\$000
Em depósitos no	
Banco do Brasil	26.760:567\$700
Em outros Bancos	801:127\$970
	38.917:373\$960

Diversas contas	41.378:448\$238
Edifícios e propriedades	10.388:390\$800

470.797:028\$096

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depósitos em c/c com juros	46.020:634\$130
Depósitos em c/c limitadas	79.858:791\$978
Depósitos em c/c sem juros	5.913:175\$283
Depósitos a prazo fixo	29.079:198\$728
Depósitos em c/de cobrança do exterior	5.033:578\$000
Depósitos em c/de cobrança do interior	71.716:263\$470
Título em caução e em depósito	116.594:168\$187
Caixa matriz	113:958\$100
Agências e filiais no exterior	4.277:341\$530
Agências e filiais no interior	17.455:510\$191
Correspondentes no exterior	22.114:788\$633
Correspondentes no interior	873:898\$306
Valores hipotecários	8.382:566\$500
Letras a pagar	670:113\$085
Diversas contas	43.454:931\$975
Ordens de pagamento	237:903\$100

470.797:028\$096

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — O contador, Genaro Bayma de Moraes. — Gerência: Francisco da Silva Matos Cardoso. — Mário Mendes de Oliveira. (C. 4.224-18-5-37-95\$900)

COMPANHIA MARNITO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas. — Os dois fatos culminantes do exercício findo em 31 de dezembro de 1936, foram a conclusão das grandes e novas oficinas da companhia, em terreno próprio, a rua Franco de Almeida n. 80, S. Cristóvão, e o acordo com os portadores de debentures para a transformação do capital debenturista em capital ordinário. Ambos os consumaram

já neste ano: o primeiro com a instalação definitiva daquelas oficinas; e o segundo com a assembléia geral extraordinária de 18 de março último, que determinou o reajustamento do capital social e a sua elevação para 800.000\$000. Mas ambos são frutos do desenvolvimento e da prosperidade da companhia no ano passado. Todos os nossos serviços e trabalhos correram normalmente; e os resultados do último exercício foram bastante animadores, como se verifica do balanço que, juntamente com o presente relatório, vai ser submetido à apreciação da assembléia. A diretoria está a disposição dos acionistas para todas as informações pormenorizadas que solicitarem.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1937. — Cesar A. de Melo e Cunha. — Jorge da Silveira.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Débito

Saldo do exercício de 1935..... 242:141\$136

Depreciação de 10 % nas seguintes contas:

Móveis e utensílios.....	1:147\$000	
Ferramentas e apetrechos..	1:221\$300	
Máquinas e motores.....	10:321\$400	12:689\$700

Transferido para encerramento das seguintes:

Bemfeitorias.....	8:475\$000	
Seguros de operários.....	7:127\$600	
Despesas gerais.....	49:404\$700	
Honorários da diretoria.....	12:000\$000	
Impostos e licenças.....	17:733\$400	
Juros e descontos.....	7:654\$330	
Despesas de oficinas.....	104:174\$078	206:539\$103

Construções:

Prejuízos verificados em diversas obras.....	9:371\$850	
Contas correntes — Por incobrável.....	798\$180	40:470\$030
		<u>471:569\$974</u>

Crédito

Importância recebida da Estrada de Ferro Sorocabana.....	3:470\$700	
Importância de alugueis de barracões.....	2:000\$000	5:470\$700

Officinas:

Lucro verificado nesta conta.....	105:029\$750	
-----------------------------------	--------------	--

Matérias primas:

Lucro verificado em venda de pedra.....	2:083\$200	
---	------------	--

Construções:

Lucros verificados em diversas obras.....	107:630\$720	
---	--------------	--

Secção Terrazzo:

Lucro verificado nesta conta.....	49:841\$830	261:555\$500
-----------------------------------	-------------	--------------

		<u>270:026\$200</u>
Saldo que passa para o exercício de 1937....	201:543\$774	<u>471:569\$974</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Diretor, Cesar de Mello e Cunha. — Guarda-livros, Leon Pebray.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Marnito S. A., tendo examinado o balanço e as contas de lucros e perdas em 31 de dezembro do ano passado, em confronto com a escripturação e os documentos em que se apoia, tudo acharam em perfeita ordem e concordância; e por isto são de parecer que sejam aprovados os atos e contas da diretoria até aquela data.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1937. — Carlos de Seixal Bandeira de Mello. — Eduardo Monteiro de Barros Roxo. — Elycio Mercala da Fonseca.

(C 4.231 — 18-5-1937 — 120\$000).

BANCO PORTUGÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro

Filiais, em S. Paulo e Santos

Capital, R\$. 20.000.000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS, EM 30 DE ABRIL DE 1937

Ativo

Edifícios e propriedades.....	12.345:578\$818
Letras descontadas.....	18.320:389\$100

Letras e efeitos a receber:

Letras do exterior...	1.580:897\$100	
Letras do interior...	23.474:328\$737	25.055:225\$837

Empréstimos em conta corrente.....	43.129:174\$425
Hipotecas.....	18.724:622\$500
Títulos e fundos pertencentes ao Banco...	5.764:095\$100
Valores caucionados.....	20.824:591\$700
Valores em administração.....	85.528:421\$856
Ações em caução.....	160:000\$000
Agências e Filiais.....	9.764:897\$314
Correspondentes no país e no estrangeiro..	9.296:495\$367
Contas diversas.....	41.044:976\$417
Caixa: — Em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros Bancos..	13.496:070\$182

303.464:038\$616

Passivo

Capital.....	20.000:000\$000
Fundo de reserva.....	466:876\$350
Fundo de Previdência.....	291:312\$450

Depósitos em conta corrente, com juros:

Conta corrente de movimento.....	23.673:370\$867
Contas correntes garantidas, saldos credores.....	72:638\$000
Contas correntes limitadas.....	11.209:295\$128
	<u>39.960:303\$995</u>

Depósitos em conta corrente, sem juros...	5.279:196\$323
Depósitos a prazo fixo e letras a prêmio..	3.966:786\$254
Credores por valores em caução e administração.....	106.353:013\$556
Valores hipotecários.....	18.724:622\$500
Agências e Filiais.....	9.937:876\$914
Caução da Diretoria.....	160:000\$000
Credores por letras e efeitos a receber....	25.055:225\$837
Correspondentes no país e no estrangeiro..	11.131:450\$285
Dividendos a pagar.....	351:508\$700
Contas diversas.....	59.812:865\$472

303.464:038\$616

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1937. — Os diretores: Dr. Djalma Pinheiro Chagas. — Carlos Frederico da Costa. — Genesio Pires. — O contador geral, Felis da Costa Teixeira.
(C-4.225-18-5-1937-88\$700)

BANCO DO BRASIL

BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1937

Débito

Tesouro Nacional — Contas de arrecadação	156.857:471\$100	
Tesouro Nacional — Conta compra de ouro	313.341:593\$800	
Letras descontadas .. 625:541:661\$700		
Empréstimos em conta corrente	1.782.571:294\$300	
Letras a receber	16.584:635\$400	2.424.697:591\$400
Efeitos a receber de c/ alheia:		
Do exterior	151.811:253\$500	
Do interior	379.883:364\$600	531.694:618\$100
Cobrança nos Estados	483.773:248\$320	
Valores em liquidação	19.322:514\$000	
Valores caucionados	1.330.930:926\$800	
Hipotecas	181.173:549\$600	
Valores depositados	2.643.460:318\$300	
Agências e filiais no interior	1.627.424:585\$100	
Correspondentes no exterior	459.242:411\$400	
Correspondentes no interior	2.884:807\$800	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco ..	78.233:152\$000	
Imóveis	12.661:706\$000	
Móveis e utensílios	3.323:814\$100	
Tesouro Nacional — c/ responsabilidade (Convênios no exterior)	517.933:581\$100	
Diversas contas	397.393:931\$120	
Títulos ouro depositados no exterior, no valor nominal de £ 2.439.669-3-1 pela última cotação £ 1.891.016-3-5 a 6 d.	75.760:646\$900	
Caixa, em moeda corrente	224.027:831\$100	
		11.484.138:298\$210

Crédito

Capital	100.000:000\$000	
Fundo de reserva	253.323:624\$000	
Depósitos:		
Em contas correntes com juros ..	1.134.676:448\$900	
Em contas correntes limitadas ..	211.751:208\$100	
Em contas correntes sem juros ..	653.338:710\$700	
Em contas a prazo fixo	750.227:679\$100	
Em contas de compensação de cheques	303.198:839\$300	
Em garantia de acidentes no trabalho — Decreto n. 24.637	200:000\$000	3.056.392:906\$100
Títulos em caução e em depósito	3.728.807:972\$600	
Ouro depositado pelo Tesouro Nacional — 23.950.161,018 grs. de ouro fino ..	426.756:822\$100	
Agências e filiais no interior	1.480.357:765\$800	
Correspondentes no exterior	128.354:559\$300	
Correspondentes no interior	8.079:965\$800	
Promissórias a pagar no exterior	517.933:581\$400	
Saques a pagar	49.800:000\$000	
Depositantes de efeitos para cobrança ..	1.015.467:866\$420	
Dividendos	1.986:605\$000	
Diversas contas	716.876:629\$420	
		11.484.138:298\$240

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — Francisco de Leonardo Truda, presidente. — José Nicolau Tinoco, chefe do Departamento de Contabilidade.

COOPERATIVA MILITAR DO BRASIL

Srs. acionistas:

A diretoria da Cooperativa Militar do Brasil, submete à vossa consideração o relatório correspondente ao ano de 1936, acompanhado do balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e mais anexos, bem assim do parecer do conselho fiscal.

Em assembléa geral ordinária de 29 de outubro de 1936, foi eleita a seguinte diretoria para o triênio de 1937 a 1939: presidente e tesoureiro, general Francisco Flaris, reeleito; suplente, general Estelita Augusto Werner, reeleito; gerente e secretário, capitão Antonio Thiers Fróes da Cruz, reeleito e suplente, coronel Cornelio Jardim.

Desde a instituição do governo provisório da denominada segunda República, vem a Cooperativa sofrendo em seu funcionamento. Começou pela moratória por dois meses, decretada em novembro de 1930, que a privou de recebimentos de mais de duzentos contos de réis, importância das consignações estabelecidas por funcionários de diversos ministérios naquele período. Não obstante esse ato do governo, houve uma moratória que nos favoreceu na prorrogação do prazo de pagamento de nossas contas, não deixando, entretanto, de perturbar bastante a situação financeira desta sociedade, porquanto as despesas ordinárias não podiam como não podem ser proteladas, sendo que as vendas a dinheiro à vista nunca deram para a necessária cobertura. Em seguida a moratória acima referida, veio depois o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931, excluindo-a dentre as associações que podiam transigir mediante consignação em folha de pagamento, mantendo a situação em que ela se achava até final liquidação das dívidas de seus consignantes. Desse ato extemporâneo recorreu a Cooperativa por seus diretores, ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, que, tomando em consideração, mandou rever o decreto de 18 de julho daquele ano e então só a 4 de janeiro de 1932 (decreto n. 22.306), foi ela reincluída. Durante esse interregno os negócios foram sobremodo prejudiciais, pois sendo a sua principal receita oriunda de consignações, essas não puderam ser aceitas durante aquele tempo. Em face desse atrofamento, muitos associados foram transigir com a Caixa Econômica, de preferência, liquidando seus débitos com a Cooperativa que se viu assim, duplamente mutilada, já com a saída de antigos consignantes e já com a não admissão de novos.

Para atenuar a crise a diretoria adotou o sistema de "Vendas afiançadas a prazo", com mais vantagem do que o estabelecido pelas casas que operam nesse novo gênero de negócios. Tem tido algum resultado, é certo, mas, ainda distanciado do que era de esperar.

O aumento de impostos federais e municipais, cada vez mais crescentes, pesam muito na despesa.

A autorização concedida à diretoria pela assembléa de 6 de maio de 1933, para manter uma conta corrente garantida em qualquer estabelecimento de crédito, até quinhentos contos de réis, foi utilizada em julho de 1934, com a operação de trezentos e cinquenta contos de réis realizada com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, ao prazo de 24 meses e juros de 9 % ao ano, com a garantia das folhas de consignações dos ministérios da Guerra e Marinha. Findo o prazo e não tendo sido possível solver a obrigação contraída devido ao decréscimo da importância das referidas consignações, obteve a diretoria uma prorrogação por 12 meses. Ainda assim nada conseguiu-se de favorável, pois o nosso crédito atingiu justamente o autorizado pela assembléa, de quinhentos contos de réis, inclusive juros. Nessa altura propuzemos indenizar a dívida mediante uma quota proporcional e os juros de 8 % ao ano até liquidar, pelo prazo de 96 meses, sendo aceito por aquela caixa essa proposta e nos seguintes termos: diminuindo o prazo de 96 para 84 meses e cobrando os juros de 9 % em vez de 8 % ao ano.

A utilização de tal crédito foi sempre para pagamento de contas e demais despesas imprescindíveis. Como sabeis, pelos nossos estatutos, somos obrigados a fornecer ao consignante 60 % em mercadorias, da consignação estabelecida, de modo que só com grande demora podemos haver a importância empregada. Não sucede o mesmo, absolutamente, às associações que transigem com empréstimos em dinheiro, cujos mutuários só um ano depois e isso mesmo quando as respectivas diretorias querem, poderão reformar a operação efetuada.

Além da escassez de negócios, mal que se estende ao comércio em geral, muito tem agravado também a situação da Cooperativa a delonga dos recebimentos das importâncias das consignações estabelecidas pelos oficiais que servem nas guar-

nições dos Estados, recebimentos esses dependentes de cartas de crédito, sempre morosas ou tardias.

A diretoria no cumprimento de seus deveres, não se tem descuidado um só momento, procurando por todos os meios ao seu alcance manter em dia os seus compromissos.

Vendas

O total das nossas vendas realizadas durante o ano atingiu á réis 481:908\$500, inferior ao do ano precedente, cujo montante foi de réis 649:756\$800. O movimento de cada secção está detalhado no quadro incorporado, por onde se vê que tivemos um ano de poucos negócios. A conta de "Despesas Gerais" apresentou para menos réis 4:000\$100 em relação ás despesas do ano de 1935.

Escrituração

Continúa em regular funcionamento a nossa secção anexa de "Vendas afiançadas a prazo", organizada para compensar a ausência de novas consignações. Nota-se também o aparecimento da rubrica "Agelb", que se refere a fornecimentos feitos a noventa dias de prazo a Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro.

Os dividendos prescritos continuam a ter as aplicações do art. 53, § 1º.

O produto das joias e mensalidades que somou réis 12:053\$000, teve as aplicações determinadas no art. 18 dos estatutos.

Existência

O valor do estoque das mercadorias actual é de réis 295:662\$190, assim descriminado:

Alfaiataria e Sirigueiaria	113:363\$770
Armarinho, Fazendas e Modas	153:640\$220
Armazem	1:853\$600
Calçado	26:801\$600
	295:662\$190

Transferência de ações

Foram feitos durante o ano de 1936, 34 termos de transferências. Essas transferências se referem a 88 ações, sendo 73 por vendas e 15 por efeito de alvarás e autorizações judiciais.

Caixa Econômica

Continuamos as nossas transações com esse acreditado estabelecimento de crédito. Devemos consignar que muito nos tem auxiliado, com a melhor boa vontade e aqui deixamos expressos os protestos de nossa gratidão.

Conclusão

São estas, ilustres consocios, as informações que julgamos no dever de levar ao vosso conhecimento, ficando ao inteiro dispôr dos Srs. acionistas para outros quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1937. — General Francisco Flarys, diretor presidente e tesoureiro.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal examinou minuciosamente o relatório da diretoria e documentos anexos e passa a dar o seu parecer. Reconhece que a Cooperativa vem enfrentando dificuldades, já pela escassez de negócios, mal de que se resente o comércio em geral e pelas constantes reduções e suspensões de consignações, creando sérios embaraços nas suas operações comerciais.

Reconhece ainda os esforços da diretoria no intuito de melhorar essa situação; e assim, o conselho aconselha que seja aprovado o mesmo relatório.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937. — Dr. José Maximiano Gomes de Paiva. — Dr. Justo Rangel Mendes de Moraes. — Morechal Eduardo Artur Soares.

BALANÇO GERAL A QUE SE PROCEDEU A 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo	
Ações da Diretoria:	
Valor desta conta	10:000\$000
Armação, móveis e utensílios:	
Saldo desta conta	48:111\$124
Depósitos:	
Valor desta conta	346\$000
Alfaiataria e Sirigueiaria:	
Existência	113:363\$770
Armarinho, fazendas e modas:	
Existência	153:640\$220
Armazem:	
Existência	1:853\$600
Calçado:	
Existência	26:801\$600
Caixa:	
Saldo existente	3:301\$811
Devedores em liquidação:	
Saldo desta conta	1.194:706\$563
Acionistas:	
Saldo desta conta	90:210\$000
Contas por consignação:	
Débito desta conta	1.483:110\$614
Contas correntes:	
Débito desta conta	706:741\$504
Contas afiançadas a prazo:	
Saldo devedores	51:685\$900
Instalação no prédio novo:	
Saldo desta conta	74:034\$450
"AGELB":	
Saldo devedor	9:119\$300
Lucros e Perdas:	
Saldo devedor	563:307\$051
	4.533:339\$507

Passivo

Capital:	
Valor de 30.000 ações de 50\$000	1.500:000\$000
Caução da Diretoria:	
Valor desta conta	10:000\$000
42º dividendo:	
Saldo desta conta	4:593\$080
41º dividendo:	
Saldo desta conta	6:832\$600
40º dividendo:	
Saldo desta conta	4:356\$200
Fundo de garantia:	
Saldo desta conta	1.008:248\$261
Fundo de reserva:	
Valor desta conta	375:178\$074
Fundo especial de dividendos:	
Saldo desta conta	39:852\$326
Fundo de previdência:	
Saldo desta conta	18:725\$065
Contas da praça:	
Saldo credores	33:085\$510
Contas por consignação:	
Crédito desta conta	512:832\$267
Contas correntes:	
Crédito desta conta	335:460\$824
Conta corrente especial:	
Saldo credores	140\$000
Depósito para o aumento de capital:	
Valor desta conta	435\$000
Caixa Econômica do Rio de Janeiro:	
Saldo credor	462:642\$390
Títulos a pagar:	
Valor desta conta	15:000\$000
Caixa de Previdência Social:	
Saldo desta conta	5:958\$000
	4.533:339\$507

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Francisco Flarys, diretor-presidente e tesoureiro. — Antonio Thiers Frêres da Cruz, diretor-gerente. — Augusto Porto, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Demonstração da conta de "Lucros e Perdas"

Débito

Saldo devedor (1935)	293:285\$486
Honorários da Diretoria:	
Saldo desta conta....	40:800\$000
Juros e descontos:	
Saldo desta conta....	49:733\$100
Ordenados:	
Saldo desta conta. . .	54:968\$800
Honorários do Conselho Fiscal:	
Saldo desta conta....	4:350\$000
Alugueis:	
Saldo desta conta....	37:972\$200
Despesas gerais:	
Saldo desta conta....	36:535\$100
Alfaiataria e Sirguciarria:	
Prejuízo desta secção.	23:136\$510
Armarinho, fazendas e modas:	
Prejuízo desta secção.	20:083\$695
Armazem:	
Prejuízo desta secção.	16:030\$850
	283:619\$255
	576:395\$741

Crédito

Calçado:	
Lucro desta secção...	7:562\$200
Secção de chapéus:	
Lucro desta secção...	2:232\$540
Fornecimentos externos:	
Lucro desta conta.....	1:713\$650
Renda eventual:	
Lucro desta conta....	2:080\$300
	13:588\$690
Prejuízo verificado:	
Neste balanço	270:021\$565
Idem:	
Em balanços anteriores	293:285\$486
	563:307\$951
	576:895\$741

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — General Francisco Florys, diretor-presidente e tesoureiro. — Antonio Thiers Fróes da Cruz, diretor-gerente e secretário. — Augusto Porto, guarda-livros.

(C 4.227—18-5-37—313\$100)

AGÊNCIA FINANCIAL DE PORTUGAL NO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1937

Ativo

Correspondentes no estrangeiro.	4.519:057\$700
Valores á cobrança.	41:569\$400
Títulos depositados.	72:652\$000
Mobiliário e utensílios.	17:162\$900
Diversas contas.	1.111:731\$100
Caixa:	
Em moeda corrente.	43:001\$800
Em outras espécies.	3:625\$562
No Banco do Brasil.	3.931:930\$500
Em outros Bancos.	165:781\$200
	4.145:339\$062
	9.937:515\$162

Passivo

Governo português.	8.543:637\$567
Contas correntes (sem juros).	53:659\$190
Credores por valores á cobrança.	40:000\$000
Credores por títulos depositados.	72:652\$000
Diversas contas.	1.227:566\$405
	9.937:515\$162

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1937. — O diretor, J. B. Costa. — O contador, A. S. Moreira.

(C — 4.026 — 18-5-1937 — 50\$000)

PANAIR DO BRASIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER. APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 21 DE MAIO DE 1937

Srs. acionistas:

Cabe-nos, de acôrdo com a lei e os estatutos, submeter-vos com as contas do exercício de 1936 o presente relatório contendo um ligeiro resumo retrospectivo das atividades desenvolvidas por esta diretoria no mesmo exercício.

No decorrer do ano de 1936, o aumento e aperfeiçoamento de nossos serviços continuaram a se fazer sentir com apreciável reflexo em nossos negócios, como bem o indicam os resultados auferidos nesse período. Assim é que em comparação ao exercício de 1935, houve um sensível acréscimo de 3.137 passageiros transportados em nossas linhas, tendo o serviço postal aumentado de 80 % no peso total da correspondência, bem como o de encomendas aéreas que apresentou uma melhora aproximadamente igual.

O plano delineado para as construções e melhoramentos de nossas instalações aeroportuárias prosseguiu com acentuado progresso, devendo ser destacado em primeiro lugar as instalações no Aeroporto Santos Dumont, nesta capital, construídas pela Pan American Airways, Inc., da qual nos utilizamos e cuja administração nos foi entregue, ficando assim a nosso cargo, tanto seu serviço de tráfego como o de operações.

A companhia continua a melhorar o serviço contratual da linha Belém-Pará, tendo sido entregue pelos fabricantes a segunda aeronave do tipo "Fairchild".

Merece especial referência o êxito das negociações entabuladas com o Governo do Estado de Minas Gerais, para o estabelecimento de uma linha aérea entre Belo Horizonte e a Capital Federal, cujo contrato foi celebrado em 7 de outubro de 1936, para ser inaugurada nos primeiros meses de 1937.

A companhia dedicou a devida atenção ao problema da nacionalização das tripulações de suas aeronaves, num sincero desejo de observar as instruções baixadas em fins de 1936 pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, esperando em época oportuna ter o seu quadro de comandantes constituído exclusivamente de brasileiros natos, treinados dentro do regimen das regras de serviços adotados pelo "Pan American Airways System", não somente com relação ao aperfeiçoamento continuo de seu preparo técnico como na seleção de seu valores.

É de justiça registrar aqui os inestimáveis serviços prestados pelos comandantes cedidos pela "Pan American Airways, Inc.", à Panair do Brasil S. A., para operação de suas linhas, não só no que diz respeito à sua dedicação e disciplina como na sua cooperação no treinamento dos pilotos aprendizes que foram engajados para serem os futuros comandantes de nossas aeronaves.

Não devemos também deixar de mencionar a cooperação eficiente junto às autoridades militares e navais, do Sr. diretor do Departamento de Aeronautica Civil, para obtenção dos pilotos que atualmente estão treinando nesta empresa, o que muito foi facilitado pela boa vontade sempre encontrada da parte dessas autoridades.

A renovação de nossa frota vem se processando com a possível rapidez, afim de atender às necessidades sempre

oroscentes de nossas linhas. Em 1936 foram incorporados à nossa frota novas unidades.

Foram concluídos os estudos para o estabelecimento de uma linha aérea em caráter experimental até junho de 1937, entre Manaus e Rio Branco, no Território do Acre, como prolongamento do serviço Belém-Manaus.

Eis o que de mais interessante se nos afigura merecer vossa atenção, estando prontos a ministrar à assembléa outros esclarecimentos que forem julgados necessários.

Rio, 13 de maio de 1937. — A diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo

Aeroplanos e motores	4.439:631\$720
Instalações	3.126:459\$100
Almoxarifado	4.549:315\$400
Caixa em bancos	751:933\$800
Companhias associadas	2.732:139\$700
Contas a receber	3.569:911\$960
Diversas contas	1.394:995\$430
Ações caucionadas	5:000\$000
	20.566:387\$110

Passivo

Capital	500:000\$000
Diversas contas	17.797:168\$190
Contas a pagar	2.264:218\$620
Caução da diretoria	5:000\$000
	20.566:387\$110

Pela Panair do Brasil S. A. — Cauby C. Araujo, diretor.
— J. Forbes, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Panair do Brasil S. A., tendo cuidadosamente examinado o balanço e as contas apresentadas pela diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1936, declaram que os encontraram em perfeita ordem e de conformidade com os livros sociais, razão pela qual são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos acionistas, em assembléa geral ordinária.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1937. — G. L. Chandler. —
A. C. Ciceri. — H. Cane.

(C. 4.032 — 18-5-37 — 105\$100.)

COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete, às quatorze horas, achando-se reunidos na sede da Companhia Federal de Fundição, à rua Neri Pinheiro número setenta, nesta Capital, acionistas em número legal, representando três mil ações, conforme consta do livro de presença, o senhor Carl H. Runge, diretor presidente da Companhia, declarou abertos os trabalhos, pedindo aos senhores acionistas designarem quem os devia presidir.

Por proposta do senhor Carlos F. de Noronha, foi indicado o senhor R. Hans Stoltz, que assumiu a presidência, depois de aprovada por unanimidade a proposta, agradeceu e convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Ernst Jost e Gustav Adolf Deppe.

Constituída a mesa, o senhor presidente convidou o segundo secretário a proceder a leitura da ata da assembléa geral ordinária anterior, finda a qual, submeteu a mesma à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.

Em seguida, procedeu o mesmo segundo secretário à leitura do relatório da diretoria e balanço, referentes ao exercício que findou em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, bem como do parecer do conselho fiscal.

Depois de feita a leitura desses documentos publicados no *Diário Oficial* do dia vinte e seis próximo passado e, ninguém pedindo a palavra, deu o senhor presidente a discussão por encerrada e procedeu a votação, sendo tudo aprovado, unanimemente, com abstenção na votação dos diretores da Companhia e dos membros do conselho fiscal.

Passando à segunda parte dos trabalhos, o senhor presidente pediu aos senhores acionistas presentes que se munissem de cédulas, afim de proceder à eleição dos membros da nova diretoria, de acordo com o artigo dez, capítulo qua-

tro, dos estatutos em vigor, bem como, dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício corrente, convidando para escrutinadores os senhores Carlos F. de Noronha e Max Teichmann. Recolhidas as cédulas e feita a apuração, esta deu o seguinte resultado:

Para membros da nova diretoria — Diretor-presidente, o senhor Carl H. Runge; diretor-secretário, o senhor Max Teichmann, e diretor-técnico, o senhor Hermann Hengstler.

Para membros do conselho fiscal, os senhores R. Hans Stoltz, Carlos F. de Noronha e Herm. Stoltz & Comp., e para suplentes do mesmo conselho, os senhores Ernst Jost e Gustav Adolf Deppe, tendo o senhor presidente os proclamado eleitos e empossou-os nos seus respectivos cargos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou os trabalhos encerrados.

E eu, Ernst Jost, primeiro secretário, lavrei a presente ata, assinada por todos. — Ernst Jost, 1º secretário. — Gustav Adolf Deppe, 2º secretário. — R. Hans Stoltz. — Carl H. Runge. — Max Teichmann. — Hermann Hengstler. — Carlos F. de Noronha. — Herm. Stoltz & Comp.

(C—4.221—18-5-937—50\$000.)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO

BALANCETE, EM 30 DE ABRIL DE 1937

Ativo

Imóveis	1.174:018\$100
Valores hipotecários	1.073:158\$900
Garantias	1.138:120\$500
Caixa em bancos	93:269\$600
Diversas contas	189:229\$050
	3.667:796\$150

Passivo

Capital	240:000\$000
Hipotecas	1.073:158\$900
Conta garantia	1.104:906\$000
Contas correntes	1.121:254\$650
Diversas contas	128:476\$600
	3.667:796\$150

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937. —
Herbert H. Barker, contador.
(C. 4.233 — 18-5-937 — 27\$500.)

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

Casa Bancaria à rua do Carmo n. 33.
Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1937

Ativo

Títulos descontados	1.610:006\$115
Hipotecas	15:500\$000
Caixa — em moeda corrente	60:422\$787
Caixa — depositado em bancos	158:461\$700
Títulos de n/propriedade	27:181\$000
Móveis e utensílios	11:726\$530
Diversas contas	51:339\$060
	1.967:637\$192

Passivo

Capital	300:000\$000
Fundo de reserva	100:000\$000
Depósito a prazo fixo	1.263:871\$072
Depósito em conta corrente	52:725\$100
Redescontos	103:708\$960
Obrigações a pagar	75:000\$000
Diversas contas	72:329\$060
	1.967:637\$192

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937. —
Siqueira Cavalcanti & Comp.
(C 4.226 — 18-5-37 — 33\$700.)

VETERE & COMP.

BALANÇETE DA SECÇÃO BANCÁRIA EM 30 DE ABRIL DE 1937

ATIVO

Caixa	26:225\$600
Prestamistas	272:343\$400
Apólices adquiridas	517:349\$400
Diversas contas	66:904\$800
Apólices do Porto Alegre	7:500\$000
	890:323\$200

Passivo

Capital da secção	40:000\$000
Juros de apólices	9:692\$600
Secção comercial	280:598\$700
Apólices a prazo	446:204\$000
Diversas contas	113:827\$900
	890:323\$200

Vetere & Com. — Waldemiro Speridião, contador.
(C—4.222—18-5-937—27\$500.)

SOCIEDADE ANONIMA BRASILEIRA ESTABELECIMENTOS MESTRE BLATGE

(Secção bancária)

BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1937

Ativo

Casa matriz	141:954\$500
Letras descontadas	44:090\$800
Contas correntes garantidas	28:744\$100
Títulos em caução	36:452\$800
Títulos em cobrança	14:840\$000
Diversas contas	1:551\$100
	267:630\$300

Passivo

Capital	100:000\$000
Contas correntes e juros	112:357\$100
Títulos caucionados	36:452\$800
Títulos depositados	14:840\$000
Diversas contas	3:980\$100
	267:630\$300

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937.
— A. Rocher, contador. — R. Sabbá, diretor thesoureiro.
(C — 4.229 — 18-5-937 — 35\$700.)

SOCIEDADE ANONIMA "A ECONOMICA"

BALANÇETE EXTRAÍDO EM 30 DE ABRIL DE 1937

Ativo

Consignações	1.486:236\$100
Caixa	5:952\$800
Caução da diretoria	10:000\$000
Despesas gerais	20:327\$700
Impostos	4:427\$000
Aluguéis	1:200\$000
Móveis e utensílios	5:000\$000
	1.542:143\$600

Passivo

Capital	100:000\$000
Fundo de reserva	20:000\$000
Ações em caução	10:000\$000
Obrigações a pagar	305:000\$000
Contas correntes	932:530\$800
Juros e descontos	174:252\$800
Imposto s/ dividendos	360\$000
	1.542:143\$600

H. S. Meirelles, director-secretário
— Amynthas Bastos de Queiroz, guardalivros.

(C—4.218—18-5-937—31\$600.)

LUIZ SILVEIRA NETO

Operações Bancárias

Ativo

Móveis e Utensílios	500\$000
Diversas Contas	4:735\$700
Obrigações a Receber	77:550\$800
Negócio de Terceiros	896\$400
Caixa e Bancos	9:222\$400
Devedores	98:139\$300
	191:044\$600

Passivo

Capital	50:000\$000
Diversas Contas	7:558\$100
Credores	117:394\$500
Fundo de Reserva	16:092\$000
	191:044\$600

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937.
Luiz Silveira Netto.

(C. 4.029—18-5-937—22\$400.)

SOCIEDADES CIVIS

GRUPO DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, sua sede e foro, por tempo de duração indeterminado e ilimitado número de sócios que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, tem por fim a ação social de conformidade com a doutrina social católica e cujo lema será "Agir". Será administrado por um Conselho Diretor composto de: Presidente (que é o seu representante em juízo e fora dele) 2 vice-presidentes, 2 secretários, um tesoureiro, um arquivista e um assistente eclesiástico. Os estatutos poderão ser reformados por resolução do Conselho Diretor em reunião especialmente convocada. O patrimônio constitua-se de bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir. A dissolução só se dará quando não puder preencher os seus fins, mediante reunião do Conselho Diretor, especialmente convocada, que resolverá também sobre o destino a ser dado ao patrimônio existente. A diretoria atual consta dos estatutos. — A Diretoria.

(C 4.031 — 18-5-37 — 19\$400.)

ANÚNCIOS

Companhia de Anúncios Luminosos Lux

MANIFESTO PARA EMISSÃO DE "DEBENTURES"

A Companhia de Anúncios Luminosos Lux tem sua sede nesta cidade e por objeto a fabricação e comércio de anúncios, especialmente luminosos.

Não tem emissões anteriores de debentures.

Seus estatutos e alterações foram publicados no *Diário Oficial* de 23 de abril de 1930 e 16 de junho de 1936.

A ata da assembléia que autorizou a emissão foi publicada no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de 18 do corrente.

O presente empréstimo é de réis 80:000\$000, divididos em 400 títulos de 200\$000 cada um, a prazo de três anos, juros de 10 % pagáveis por semestres vencidos; e além da garantia geral do decreto n. 117-A, terá o penhor dos maquinismos e acessórios das oficinas de gaz neon, vidreiro e ferreiro da propriedade da companhia.

O ativo e passivo reais da companhia, segundo o último balanço, são respectivamente de 188:278\$600 e 274:905\$060.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937.
— Pela diretoria. — Bandeira de Mello, presidente.

(C 4.232—18-5-37—20\$100)

Mirurgia S. A. do Brasil

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937.
— A diretoria.

(C 4.219—18-5-37—18\$100—3 vezes)

Companhia Industrial Comercial e Agrícola

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 7 de junho próximo futuro, às 14 horas, na sede da companhia, à rua 1º de Março n. 6, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço, bem como elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir de 23 do corrente, até o dia em que se realizar a referida assembléia.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937.
— A diretoria.

(C 4.228—18-5-37—12\$200)

Ingersoll — Rand do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os acionistas da sociedade a se reunirem em assembléia geral extraordinária a se realizar no dia 5 de junho próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 48, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da diretoria, referente à distribuição de dividendos.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937.
— A diretoria.

(C 4.034—18-5-37—11\$200)

Vendas judiciais

O corretor João Godoi Filho, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 28 do corrente, 37 apólices uniformizadas, de 1:000\$, 5 %, e três dígitas, diversas emissões, de 200\$, 5 %, nom., pertencentes à Sra. Estér Correia Pinto.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1937. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C 4.220—18-5-37—8\$200)

Edifício Iguaçu S. A.

Convido os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à avenida Beira Mar n. 220, no dia 5 de junho próximo futuro, às 14 horas, afim de deliberarem sobre as contas da administração e elegerem os fiscais e suplentes para o próximo exercício.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1937. — *Eduardo de Aguiar d'Andrada*, presidente.

(C 4.027—18-5-37—8\$200)

Fox Film do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 31 do corrente, às onze horas, na sede social, para tomarem conhecimento da renúncia de um dos diretores e consequente eleição do seu substituto.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937. — *A diretoria*.

(C 4.033—18-5-37—11\$200)

Vendas judiciais

O corretor Lucrécio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 2ª Vava Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 25 do corrente, cinco apólices do empréstimo municipal de 1904, nom., pertencentes ao espólio de José Gonçalves Peixoto Júnior.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1937. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C 4.035—18-5-37—8\$200)

Banco Sul do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 5 de junho, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos referentes ao exercício de 1936, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para servirem no exercício corrente.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937. — *A diretoria*.

(C 4.230—18-5-37—12\$800—3 vezes)

Companhia Construtora Pederneiras S. A.**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 do corrente mês, às 10 horas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 33-A, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1936 e deliberarem a respeito, procedendo-se na mesma ocasião, à eleição do conselho fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício, tudo de acordo com os estatutos.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937.

— *A diretoria*.

(C 3.952—14-5-37—39\$800—3 vezes)

Companhia Pastoral Paulista S. A.**EM LIQUIDAÇÃO**

Convido os senhores acionistas da Companhia Pastoral Paulista S. A., em liquidação, para se reunirem em assembleia geral, no dia 5 de junho do corrente ano, às 14 horas, à avenida Rio Branco números 69-77, 3º andar, sala 5, afim de, nos termos do art. 163 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891, tomarem conhecimento do estado da liquidação e das causas que a têm retardado.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1937.

— *Otto Morgenthaler*, liquidante.

(C 4.209—15-5-37—30\$600—3 vezes)

Companhia Usina do Outeiro

São convidados os acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 do corrente mês, às 15 horas, à avenida Rio Branco n. 52, 7º, sala 77, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço do último exercício social e procederem à eleição do seu conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1937.

— *A diretoria*.

(C 4.211—15-5-37—27\$500—3 vezes)

Associação dos Fieis de Tesoureiros e Pagadores Federais**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores associados a comparecerem, a 22 do corrente, à sede social, avenida Rio Branco n. 117, sala 314, às 19 horas, afim de discutirem modificações a serem introduzidas nos respectivos estatutos por exigência da Diretoria da Despesa Pública (processo fichado n. 52.831/36).

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1937.

— *A diretoria*.

(C 4.412—17-5-37—26\$500—3 vezes)

Companhia Imobiliária Atlântica S. A.

A diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos a que alude o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, e que a assembleia geral ordinária se realizará no dia 15 de junho próximo, às 14 horas, na sede.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1937.

— *A diretoria*.

(C 4.020—15-5-37—18\$400—3 vezes)

Companhia Siderúrgica Brasileira

RUA TEÓFILO OTONI N. 96, 3º

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos referentes ao ano social findo, de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937.

— *A diretoria*.

(C 3.576—30-4-37—18\$400—3 vezes)

Sociedade Carbonífera Próspera

RUA TEÓFILO OTONI N. 96, 3º

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos referentes ao ano social findo, de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937.

— *A diretoria*.

(C 3.708—30-4-37—18\$400—3 vezes)

Companhia Agrícola Juiz de Fora**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia, no dia 22 do corrente, às 13 horas, à rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1º, prorrogação do prazo de duração da companhia; 2º, apreciação dos arts. 11, 12 e 13 dos estatutos, para efeito de reificação da denominação dos diretores.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1937.

— *A diretoria*.

(C 3.787—14-5-37—30\$600—3 vezes)

Moinho Fluminense S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 29 do mês corrente, às 14 horas, na sua sede social, à rua General Câmara n. 45, para resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

- eleição de um membro para o conselho administrativo;
- interesses sociais.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937.

— *A diretoria*.

(C 3.948—14-5-37—30\$600—3 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

MAIO DE 1937

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 109

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do diretor geral

Dia 18 de maio de 1937

Privilegios de invenção

João Henrique Raeder — Nova armação sob ação de mola, destinada a constituir assentos e espaldares, almofadados de cadeiras e bancos de quaisquer espécie, moveis, almofadados, e constituir também colchões e almofadados em geral (termo 17.666). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por estar irregularmente formulado.

Frederico Jorge Haucke — Aperfeiçoamentos em válvulas de descarga de fluidos (termo 17.999). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923 por estar irregularmente formulado.

Rádio Corporation of América — Aperfeiçoamento em dispositivos desviadores de tubo de raio catódico (termo 18.171). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Rádio Corporation of América — Aperfeiçoamento em dispositivos eletrônicos (termos 18.173). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — Superfície tendo uma elevada capacidade de emissão secundária de eletrons e processo da fabricar tal superfície (termo 18.187). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Hilding Linde — Reservatório coletor de lixo (termo 18.188). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Modelos de utilidade

Nicola Jacobucci — Novo modelo de distribuidor automático (termo 18.523). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por estar irregularmente formulado.

Henrique Casini — Novo e econômico modelo de filtro para agua (termo 18.197). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Registro de marcas

Fábrica de Artefatos de Aço Tupi Ltd. — TUPY — classe 11 (termo 44.952). — Registre-se.

Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. Alberto Seabra Ltda. — ANTI-ERYSIPELA — classe 3 (termo 45.639). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

The L. D. Caulk Co. — TENACIN — classe 10 (termo 45.837). — Indeferido por colidir com a marca internacional n. 80.770.

F. Cabral & Alves — RIO HOTEL — classe 41 (termo 46.345). — Registre-se.

Dante Ramenzoni & Comp. Ltda. — MOSQUETEIRO — classe 36 (termo 46.715). — Registre-se.

Dante Ramenzoni & Comp. Ltda. — TIROLES — classe 36 — (termo 47.028). — Registre-se.

Fairbanks, Morse & Co. — F M — classe 6 (termo 47.214). — Registre-se.

Pedro Faleiros de Aguiar — DALILA — classe 41 (termo 47.234). — Registre-se.

Irmãos Arentz & Comp. — CAVALLINHO — classe 21 (termo 47.381). — Registre-se.

Ascânio Miro & Comp. — EL CHAJA — classe 41 (termo 47.446). — Indeferido de acordo com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Clotilde C. Arnus — LUTUTU — classe 48 (termo 47.511). — Registre-se.

Bernardo Manso Martins — CAFÉ S. JORGE — classe 41 (termo 47.519). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Getúlio & Heitor — GETOR — classe 42 (termo 47.527). — Registre-se.

Alteração de nome

Turret Grinding Wheel Company, Limited (6.877/37 — pede para ser anotado na marca "Turret" (n. 28.602) a alteração do nome). — Anote-se a alteração do nome.

Arquivamento de processo

Laboratório Medical Limitada (termo 43.374 — Cálculo Medical). — Arquive-se o processo de acordo com o art. 6.º do decreto n. 22.989 de 1933.

Exigências

Carlos Gaspar Moreira (termo 41.122). — Apresente novas vias descritivas com a restrição mantido pelo acórdão 1.303 do Conselho de Recursos.

Rinder Limitada (termo 45.682). — Apresente novo clichê com a necessária retificação do nome.

Abbott Laboratories (7.153/37 junto ao termo 45.249). — Aguarde-se solução do termo n. 42.604.

Malharia Sedan S. A. (termo 46.788). — Apresente novas vias descritivas devidamente retificadas quanto aos artigos protegidos.

Vicente Apolloni (3.215/36 junto ao termo 38.823). — Aguarde-se solução do processo n. 19.556/35.

Forges et Ateliers de Constructions Electriques de Jeumont (termo 45.370). — Mantenho a exigência uma vez que a reivindicação não está feita de acordo com o certificado do paiz de origem.

Dr. Otto Surcrus (termo 47.435). — Prove que tem qualidade para requerer o registro de marcas, de acordo com o disposto no art. 79 do decreto n. 16.264, de 1923, e apresente novas vias descritivas, melhor precisando o artigo reivindicado.

Geraldo dos Reis Chagas (9.156/37 junto ao 2.862/26). e Barros, Hollnagel & Comp. (termo 47.548). — Prestem esclarecimentos.

The Calco Chemica Company, Inc. (termo 49.453). — Apresente novos exemplares da marca excluindo os artigos que não têm emprego na medicina e na farmácia.

Prorrogações de prazos

Charles Allen Barton (termo n. 18.419), Postum Company, Inc. (termo n. 42.962), American Chain Company, Inc. (termo n. 49.945), e T. H. Symington Co. (termo n. 46.347). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Leão Júnior & Comp. (termo n. 49.082). — Prossiga-se como registro novo, fazendo nova publicação do "clichê".

Müller & Comp. (termo n. 41.080). — De acordo. Expeça-se o certificado.

Expediente do diretor da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 17 de maio de 1937

Exigências

Júlio Golichberg (termo n. 18.217) e J. W. Zanders (termo n. 18.209). — Prestem esclarecimentos.

Quillinam Machado & Comp., Ltda. (termo n. 17.364). — Cumpra a exigência do examinador.

F. N. F. Limited e Robert Stewart Erskine Hannay (termo n. 18.231). — Cumpra a exigência do examinador.

Perfumaria Myrta S. A. (termo n. 17.853), S. I. A. M. Torcuato di Telle S. A. (termo n. 17.760), N-Nail Cases Proprietary Limited (termo n. 18.185), Jacinto de Meis (termo

n. 18.242), Saturnino Cortesi (térmo n. 15.968). — Cumpram a exigência do técnico.

Alvaro Soares Brandão e Francisco Marcondes Vieira (térmo n. 18.605), Antônio Vitor Barioni (térmo número 18.507). — Cumpram a exigência da Secção.

Diversos

Deborah Ribeiro Brito (térmo n. 18.520), Gebruder Jungmans A. G. (térmo n. 18.523). — Johnson & Johnson do Brasil (térmo n. 18.505). — Concedo o prazo.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 17 de maio de 1937

Exigências

The Carborundum Company (térmos ns. 51.017 e 51.016), Moura Brasil & Comp. (térmo n. 50.996), Teixeira Borges & Comp. (térmo n. 50.831), Aliança Comercial de Anilinas Ltda. (térmo n. 50.808), Chemische Werke Lubszynski & Co., Aktiengesellschaft (térmo n. 50.693), Antônio André Júnior (térmo n. 50.680), Dr. Aristóteles Gonçalves Mol (térmo n. 47.561), Chrysbraz S. A. (7.597-37 junto ao término número 39.466), Chemische Werke Lubszynski & Co. Aktiengesellschaft (térmos ns. 50.691, 50.690 e 50.689), Teixeira Borges (7.497, 7.498 e 7.499-37, ligados aos termos ns. 42.789, 42.790 & Comp. (térmo n. 50.829), e Henrique de Lacerda Ferraz e 42.791). — Satisfacem a exigência constante da informação.

Refinações de Milho, Brasil S. A. (térmos ns. 47.625 e 47.623), Martiens & Co., Limited (térmo n. 50.961), S. A. Composições Internacionais do Brasil (térmo n. 47.481), e Marques & Mesquita (térmo n. 46.878). — Satisfacem a exigência do Arquivo.

Chemische Werke Lubszynski & Co., Aktiengesellschaft (térmo n. 50.692). — Apresente os documentos exigidos.

Laboratório Vitex Ltda. (térmo n. 47.554). — Preste esclarecimentos.

Mário Rilla (7.296-37 junto ao término n. 45.325). — Junte-se procuração.

Nardelli & Comp. (térmo n. 41.593). — Apresentem documento hábil nos termos da informação.

Pedro Baldassarri & Irmãos (térmo n. 46.630). — Apresente o documento exigido relativo à licença.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

(*) São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa de transferência das seguintes marcas:

Tide Water Oil Company (28.620-36, marca "Suprol" (número 8.695), o Instituto Científico São Jorge S. A. (14.930, de 1936, junto a marca "Regulina" (n. 34.194).

E' convidado o Laboratório Lysoform S. A. (12.233-36, junto ao término n. 35.980), a comparecer a este departamento, afim de efetuar, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa de transferência da marca "Clociform", registrada sob o n. 45.404.

E' convidado o Sr. Eugéne Salomon (térmo n. 18.484), a comparecer a este departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de prorrogação, dentro do prazo de trinta dias.

São convidados os Srs. A. O. Coimbra & Comp., a comparecerem a este departamento, para efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento das anuidades da patente número 18.431.

E' convidada D. Eunice Pimentel Wittrock (térmo número 41.977, a comparecer a este departamento, afim de apresentar novos exemplares com as restrições impostas pelo C. de Recursos (prazo de trinta dias).

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição dos certificados das seguintes marcas:

Companhia Brasileira de Torrefacção e Moagem (5.439, de 1932 — Café Colombo), José Andrade & Comp. (térmo número 41.050 — Andrex), Vicente Picerni (térmo n. 37.075 — Apiotam) e José Andrade & Comp. (térmo n. 41.049 — Andrex).

E' convidado o Laboratório Paulista de Biologia S. A., a comparecer a este departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o despacho que mandou registrar a marca "Histocalcium", depositada sob o n. 47.046.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

CADUCIDADE DE MARCA

Eprêsa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. (8.968-37), requereu a caducidade da marca "Rhinodia", n. 69.255, de Berna.

CANCELAMENTO DE MARCA

Johnson & Johnson do Brasil (8.799/37), requereu o cancelamento do arquivamento da marca internacional — "Camphemel" n. 32.640, da Société Pour l'Industrie Chimique & Bâle.

OPOSIÇÕES

Andrade, Alves & Barbosa (10.635, de 12/5/47), apresentaram oposição ao título "Pharmacia N. S. Aparecida", depositada sob o n. 50.302.

Manoel de Aristão Jaccoud (10.625, de 12/5/37), apresentou oposição ao registro da marca "Sympatol", depositada pela sociedade C. H. Boehringer Sohn A. G., sob o número 49.342.

Alphonse Vitor Barbe (10.604, de 12/5/37), apresentou oposição ao registro depositado sob o n. 50.334, pela firma Renato Palestino Mammana & Comp.

Renato Binelli & Comp. (10.573, de 12/5/37), apresentaram oposição ao registro da marca depositada sob o n. 51.001, pelo Laboratório Walfer Limitada.

Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Limitada (10.548, de 12/5/37), apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 49.987.

E. C. Moura (10.773, de 14/5/37), apresentou oposição ao registro da marca depositada por João Evangelista de Paiva sob o n. 51.076.

Laboratório Euterápico Nacional Limitada (10.807, de 14/5/37), apresentou oposição ao registro da marca "Naiosán", depositada pelo Instituto de Hipodermia Ltda., sob o número 50.815.

Laboratório Euterápico Nacional Ltda. (10.808, de 14/5/37), apresentou oposição ao registro da marca "Miosan", depositada pelo Instituto de Hipodermia Ltda., sob o número 49.870.

Fábrica de Sabonete Royal Ltda. (10.809, de 14/5/37), apresentou oposição ao registro da marca "Skol", depositada sob o n. 49.847.

Laboratório Heelan Ltda. (10.817, de 14/5/37), apresentou oposição ao registro da marca "Phosphoro-Hemon", depositada por Miguel Ribeiro Cruz sob o n. 50.109.

Ostram G. m. b. H., Kommanditgesellschaft (16.674, de 13/5/37), apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 50.139 por Herminio Marsicano.

Egyesült Izzólanpa és Villamossági R. T. (10.675, de 13/5/37), apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 50.139 por Herminio Marsicano.

United Drug Company (10.676, de 13/5/37), apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 50.173 por Frederico Brandão Numan.

RECURSOS

Pizoolante, Costa, Ltda., — Laboratório Vitex (10.642, de 13/5/37), apresentaram réplica ao recurso interposto contra o despacho que mandou registrar a marca "Plasmobismol", depositada sob o n. 49.994.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923)

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 18.615, de 10-5-37.

Sancho Baggi De Bittencourt Berenguer — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "uma janela com sistemas de persiana e vidraça escondidas no parapeito" (privilegio de invenção):

1 — Uma janela com sistemas de persiana e vidraça escondidas no parapeito, caracterizada por ter a persiana e a vidraça encaixada não em uso, guardas em caixas embutidas ou

feitas na alvenaria do parapeito, sendo que, para isso, a persiana fica encolhida com as folhas superpostas, e a vidraça também encolhida dividida em partes, uma ao lado da outra.

2. — Uma janela com sistemas de persiana e vidraça escondidas no parapeito, de acordo com a reivindicação anterior, caracterizada por ter as folhas da persiana presas a duas ou mais correntes chatas com elos pequenos, podendo, por isso, ser encolhida ou esticada, e, quando encolhida, caber dentro de uma caixa no parapeito da janela.

3. — Uma janela com sistema de persiana e vidraça escondidas no parapeito, de acordo com as reivindicações anteriores, caracterizada por ter a persiana tendo correndo de alto a baixo no centro da frente da mesma, uma corrente chata e de elos pequenos, prendendo as folhas da persiana, nas mesmas distâncias umas das outras, em que são presas as correntes que as suspendem para formar a persiana, e tendo na extremidade de cima uma mola espiral que a prende à barra de cima da persiana, e na ponta de baixo, uma correntinha que atravessando por um furo a barra de baixo, vai ter à um grampo na parte de traz da barra, onde ela pode ser engatada de elo em elo, formando tudo isso um dispositivo para regular as aberturas entre as folhas da persiana.

4. — Uma janela com sistemas de persiana e vidraça escondidas no parapeito, de acordo com as reivindicações anteriores, caracterizada por ter a persiana podendo ter a sua parte inferior mantida para fora da janela, sem armações, só com o auxílio de dois braços tendo uma de suas extremidades presas por uma dobradiça as pontas da barra inferior da persiana e as outras encaixadas em encaixes abertos na janela, e ficando quando não em uso, dobrados, ao longo da barra inferior e mantidos assim, por uma pequena taramela.

5. — Uma janela com sistemas de persiana e vidraça escondidas no parapeito, de acordo com as reivindicações anteriores, caracterizada por ter a persiana guiada, ao ser levantada ou baixada, por dois rasgos fronteiros um do outro, feitos nas partes laterais, dentro dos quais trabalham um parafuso atarrachado em cada extremidade da barra de cima da persiana.

6. — Uma janela com sistemas de persiana e vidraça escondidas no parapeito, de acordo com as reivindicações anteriores, caracterizada por ter a persiana levantada ou abaixada por meio de cabinhos escondidos por trás da esquadria, e que atuam sobre duas roldanas que ficam cada uma por trás de cada lado da esquadria, presas a cada extremidade da barra superior da persiana por parafusos que travessam os rasgos-guia feitos nos lados da esquadria.

7. — Uma janela com sistemas de persiana e vidraça escondidas no parapeito, de acordo com as reivindicações anteriores, caracterizada por ter a persiana manobrada de baixo para cima, podendo ser mantida em qualquer altura desejada.

8. — Uma janela com sistemas de persiana e vidraça escondidas no parapeito, de acordo com as reivindicações anteriores, caracterizada por ter a vidraça dividida em corpos horizontais, porém, que quando levantada, isto é, em uso, forma como um único corpo, com os lados correndo numa só corredeira de cada lado da esquadria.

9. — Uma janela com sistemas de persiana e vidraça escondidas no parapeito, de acordo com as reivindicações anteriores, caracterizada por ter a vidraça de levantar e abaixar, porém, correndo toda ela numa única corredeira, de cada lado da esquadria.

10. — Uma janela com sistemas de persiana e vidraça escondidas no parapeito, de acordo com as reivindicações anteriores, caracterizada por ter a vidraça dividida em partes horizontais, porém formando um só corpo, com as partes ligadas entre si, por peças especiais, permitindo que a vidraça quando abaixada se encolha, ficando com as partes uma ao lado da outra, continuando, entretanto, presas umas às outras.

11. — Uma janela com sistemas de persiana e vidraça escondidas no parapeito, de acordo com as reivindicações anteriores, caracterizada por ter a vidraça levantada pela parte do alto, que é para isso munida de um parafuso no alto de cada lado da parte superior, parafuso esse que, depois de atravessar um rasgo, que lhe serve de guia, existente no fundo da corredeira, tem na sua extremidade uma roldana pela qual a vidraça é suspensa ou arriada.

12. — Uma janela com sistemas de persiana e vidraça escondidas no parapeito, de acordo com as reivindicações anteriores, caracterizada por ter a vidraça levantada ou abaixada por meio de cabinhos escondidos por trás da esquadria, e que atuam sobre duas roldanas situadas também atrás de cada lado da esquadria, e presas por um parafuso que atravessa o rasgo do fundo da corredeira da vidraça atarrachando-se no

alto da parte superior da vidraça nos lados dentro da corredeira.

13. — Uma janela com sistemas de persiana e vidraça escondidas no parapeito, de acordo com as reivindicações anteriores, caracterizada por ter a vidraça manobrada de baixo para cima, podendo ser mantida em qualquer altura desejada.

14. — Uma janela com sistemas de persiana e vidraça escondidas no parapeito, de acordo com as reivindicações anteriores, caracterizada por ter a persiana e a vidraça manobradas ambas por um mesmo guincho, situado num dos lados da janela, por trás do lado da esquadria, na altura do parapeito.

15. — Uma janela com sistemas de persiana e vidraça escondidas no parapeito, de acordo com as reivindicações anteriores, caracterizada por ser munida de um guincho especial, e que com ele só, se manobra tanto a persiana como a vidraça, sendo para isso de construção especial, de modo que se empurrando a manivela para dentro, ela engata o carretel que manobra os cabinhos que atuam sobre a persiana, e puxando-se-a para fora, ela engata o carretel que manobra os cabinhos da vidraça.

Térmo n. 18.616, de 10 de maio de 1937.

Standard Oil Company of California — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "óleos para pulverizações, afim de combater as pragas hortícolas" (privilégio de invenção):

1. — Uma composição parasiticida a ser aplicada aos parasitas hortícolas, quer em forma pulverizada, finamente dividida, quer em forma de emulsão, consistindo de hidrocarbonetos alifáticos, olefinicos líquidos, na ausência substancial de hidrocarbonetos não saturados cíclicos e aromáticos.

2. — Uma composição parasiticida, de acordo com o ponto característico 1, caracterizada ainda pelo fato dos hidrocarbonetos alifáticos serem mono-olefinas, contendo uma ligação dupla ou não-saturada de carbono a carbono.

3. — Uma composição parasiticida, de acordo com o ponto característico 1, caracterizada ainda pelo fato das olefinas alifáticas ferverem abaixo de cerca de 315° C, sob a pressão de 3,5 milímetros de mercúrio.

4. — Uma composição parasiticida, de acordo com o ponto característico 1, caracterizada ainda pelo fato das olefinas alifáticas ferverem entre 113° e 315° C, sob pressão de 3,5 milímetros de mercúrio.

5. — Uma composição parasiticida, de acordo com o ponto característico 1, caracterizada ainda pelo fato das olefinas líquidas serem misturadas com um óleo petrolíco para pulverização hortícola com um resíduo não-sulfonado de pelo menos 85 %.

6. — Uma composição parasiticida, de acordo com o ponto característico 1, caracterizada ainda pelo fato de serem as olefinas alifáticas líquidas emulsificadas com água ou tornadas capazes de emulsificação pela adição à água.

7. — Uma composição parasiticida de acordo com o ponto característico 1, caracterizada ainda pelo fato de conter a composição um agente molhante, dispersante ou estabilizante.

8. — Uma composição parasiticida, de acordo com os pontos característicos 1 e 7, caracterizada ainda pelo fato de conter a composição um veneno orgânico ou inorgânico para insetos.

9. — Uma composição parasiticida, de acordo com o ponto característico 1, caracterizada ainda pelo fato das olefinas alifáticas líquidas, serem diluídas com uma a dez vezes o seu volume, de um diluente hidrocarboneto mais volátil que as mono-olefinas alifáticas.

10. — O processo para combater parasitas de plantas caracterizado por se aplicar aos parasitas sob forma pulverizada, finamente dividida, ou sob forma de emulsão, qualquer das composições parasiticidas requeridas nos pontos característicos 1-9.

11. — O processo para preparar parasiticidas hortícolas, caracterizado pela fabricação de qualquer das composições parasiticidas referidas nos pontos característicos 1-9, para aplicação aos parasitas de plantas.

Térmo n. 18.617, de 10 de maio de 1937.

Charles Luwaert — Bélgica.

Pontos característicos da invenção de "Produto obturador de perfurações em câmaras de ar de pneumáticos e dispositivo para a sua introdução nas ditas câmaras" (privilégio de invenção).

1. — Processo para a obturação automática de perfurações nas câmaras de ar dos pneumáticos para veículos, caracteri-

zado pela introdução na câmara de ar de um produto seco, finamente dividido, formado por uma matéria estável, física e quimicamente inerte, que se apresenta sob a forma de finas palhetas de dimensões muito diminutas.

2 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de ser o produto constituído por mica, reduzida a partículas ou palhetas finas de dimensões muito pequenas.

3 — Dispositivo para levar a efeito o processo de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que o produto é introduzido na câmara de ar pelo tubo da válvula da dita câmara com o auxílio de ar sob pressão que atua em um recipiente que contém o produto, ar este, que saturado de partículas ou palhetas do dito produto, escapa-se por um conduto provido no dito recipiente e que se comunica com o dito tubo de válvula.

4 — Dispositivo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que uma haste flexível é fixada livremente ao conduto, para o escapamento do ar saturado de partículas do produto e se prolonga para além da extremidade exterior do dito conduto.

5 — Dispositivo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que um obturador de botão de pressão ou semelhante, é provido no conduto para a admissão do ar sob pressão no recipiente.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do pedido depositado na Repartição de Patentes da Bélgica, em 11 de maio de 1936, sob n. 223.851.

Térmo 13.619 de 10-5-37.

Fernando Hackradt & Comp. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Eixo de manivela para bombas motoras destinadas ao combate de organismos daninhos". (Mod. útil).

1.º Eixo de manivela para bombas motoras destinadas ao combate de organismos daninhos, caracterizado pelo fato de ter a forma de corpo ôco;

2.º Eixo de manivela para bombas motoras destinadas ao combate de organismos daninhos, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de ser de bronze.

3.º Eixo de manivela para bombas motoras destinadas ao combate de organismos daninhos, como reivindicado em 1 e 2, substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.

Térmo 13.620 de 10-5-37.

Fernando Hackradt & Comp. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de: "Forma de construção de uma bomba motora para combater organismos daninhos". (Mod. útil).

1.º Forma de construção de uma bomba motora para combater organismos daninhos, com uma caixa conformada para conter um banho de óleo, caracterizada pelo fato de tanto o motor como o eixo de manivela, juntamente com o cilindro da bomba, estarem montados no mesmo lado do mecanismo intermediário de acionamento.

2.º Formada de construção de uma bomba motora para combater organismos daninhos, como reivindicado em 1, caracterizada pelo fato da caixa dos eixos de manivelas estar disposta entre o motor e os cilindros da bomba.

3.º Forma de construção de uma bomba motora para combater organismos daninhos, como reivindicado em 1 e 2, caracterizada pelo fato do eixo do mecanismo intermediário se encontrar em ponto tão elevado que a manivela accionadora do motor possa ser girada sem projetar-se para fora da superfície de apoio da bomba.

4.º Forma de construção de uma bomba motora para combater organismos daninhos, como reivindicada acima, caracterizada pelo desenho anexo.

Térmo 18.621, de 10-5-37.

Fernando Hackradt & Comp. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de: "Bomba uniforme para borrifadores a motor para combater organismos daninhos". (Mod. útil).

Bomba uniforme para borrifadores a motor para combater organismos daninhos, caracterizada pelo fato de ser empregada com os mesmos elementos de acionamento e de trabalho, nos borrifadores a motor com pequena capacidade de propulsão uma vez; nos borrifadores a motor com capacidade média de propulsão duas vezes e nos borrifadores a motor com grande capacidade de propulsão três vezes; substancialmente como descrita e representada no desenho anexo.

Térmo 18.662 de 10-5-37.

Fernando Hackradt & Comp. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de: "Embolo de condução retilínea das bombas motores para combate de organismos daninhos". (Mod. útil).

1.º Embolo de condução retilínea das bombas motores para combate de organismos daninhos, caracterizado pelo fato do seu manto se prolongar para além do fundo do embolo em direção do lado do cilindro da bomba.

2.º Embolo de condução retilínea das bombas motores para combate de organismos daninhos, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de ser maior no diâmetro interno do que no diâmetro externo do cilindro da bomba.

3.º Embolo de condução retilínea das bombas motores para combate de organismos daninhos, como reivindicado em 1, 2, 3, 4, caracterizado pelo fato de consistir de uma só peça.

5.º Embolo de condução retilínea das bombas motores para combate de organismos daninhos, como reivindicado em 1, 2, 3 e 4, caracterizado pelo fato de deslizar para lá e para cá em um aro de vedação mantido pelo aperto da caixa de válvulas contra o cilindro de condução retilínea.

6.º Embolo de condução retilínea das bombas motores para combate de organismos daninhos, como reivindicado em 1, 2, 3, 4 e 5, substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.

Térmo 18.623, de 10-5-37.

Fernando Hackradt & Comp. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de: "Bomba para pulverizadores de combate a organismos daninhos". (Mod. útil).

1.º Bomba para pulverizadores de combate a organismos daninhos, caracterizada pelo fato das válvulas de sucção e de compressão de diâmetros e tamanhos diferentes se encontrarem montadas uma sobre a outra.

2.º Bomba para pulverizadores de combate a organismos daninhos, como reivindicado em 1, caracterizada pelo fato das duas válvulas serem acessíveis depois de desatarrachada a caldeira de ar.

Térmo 18.624 de 10-5-37.

Fernando Hackradt & Comp. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos de invenção do "Dispositivo para regular a tensão do embolo em aparelhos pulverizadores". (Modelo de utilidade).

1. Dispositivo para regular a tensão do embolo em aparelhos pulverizadores, caracterizado pelo fato de uma chave munida de uma saliência estar disposta e ser susceptível de deslocar-se de tal modo que a sua saliência possa encaixar-se sucessivamente nas cavidades correspondentes da porca de tensão.

2. Dispositivo para regular a tensão do embolo em aparelhos pulverizadores, segundo reivindicado em 1, na forma de execução caracterizada no desenho e no relatório anexos.

Preço do numero de hoje \$400.

IMPRENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO